

# Formulário de Referência 2025



Acesse a nossa página de  
Relações com Investidores

# Histórico de atualizações

| Versão | Seções atualizadas                     | Data da atualização |
|--------|----------------------------------------|---------------------|
| 1      | Publicação do Formulário de Referência | 30/05/2025          |
| 2      | 9.1/9.2 e 9.4                          | 03/06/2025          |
| 3      | 7.3/7.4                                | 06/06/2025          |
| 4      | 7.3/7.4                                | 09/06/2025          |
| 5      | 6.1/2                                  | 20/06/2025          |
| 6      | 6.1/2                                  | 20/06/2025          |
| 7      | 7.1 d, 7.3/7.4, 7.8                    | 17/07/2025          |
| 8      | 7.4                                    | 26/08/2025          |
| 9      | 7.4                                    | 29/08/2025          |
| 10     | 7.4                                    | 08/09/2025          |
| 11     | 7.4                                    | 08/09/2025          |
| 12     | 6.1/2 e 6.6                            | 15/09/2025          |
| 13     | 7.3                                    | 30/09/2025          |
| 14     | 7.3                                    | 01/10/2025          |
| 15     | 6.1/2, 6/3, 7.3/7.4                    | 28/11/2025          |
| 16     | 7.3/7.4                                | 18/12/2025          |
| 17     | 7.4                                    | 18/12/2025          |
| 18     | 7.3/7.4                                | 14/01/2026          |
| 19     | 7.3/7.4                                | 16/01/2026          |
| 20     | 5.2, 6.1/2, 6.6, 7.3/7.4               | 29/01/2026          |
| 21     | 6.1/2, 6/3, 7.3/7.4                    | 03/02/2026          |
| 22     | 7.4 e 13.2                             | 04/02/2026          |
| 23     | 7.3/7.4                                | 20/02/2026          |
| 24     | 13.2                                   | 25/02/2026          |
| 25     | 7.3                                    | 03/03/2026          |
| 26     | 7.3/7.4                                | 19/03/2026          |
| 27     | 7.3/7.4                                | 01/04/2026          |
| 28     | 7.3/7.4 e 7.7                          | 17/04/2026          |
| 29     | 1.12, 12.1 e 12.9                      | 30/04/2026          |
| 30     | 7.3/7.4                                | 15/05/2026          |
| 31     | 7.3 e 12.9                             | 05/06/2026          |
| 32     | 7.3/7.4                                | 13/07/2026          |
| 33     | 7.4                                    | 22/07/2026          |
| 34     | 7.4                                    | 23/07/2026          |
| 35     | 7.4                                    | 07/08/2026          |
| 36     | 7.3/7.4                                | 26/08/2026          |

Índice

|                                                                                      |    |
|--------------------------------------------------------------------------------------|----|
| 1. Atividades do emissor                                                             |    |
| 1.1 Histórico do emissor                                                             | 1  |
| 1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas             | 6  |
| 1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais                              | 10 |
| 1.4 Produção/Comercialização/Mercados                                                | 12 |
| 1.5 Principais clientes                                                              | 24 |
| 1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal                                          | 25 |
| 1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior                        | 29 |
| 1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira                                      | 30 |
| 1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)                 | 31 |
| 1.10 Informações de sociedade de economia mista                                      | 34 |
| 1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante                                       | 51 |
| 1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital                             | 52 |
| 1.13 Acordos de acionistas                                                           | 56 |
| 1.14 Alterações significativas na condução dos negócios                              | 57 |
| 1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas                 | 58 |
| 1.16 Outras informações relevantes                                                   | 59 |
| 2. Comentário dos diretores                                                          |    |
| 2.1 Condições financeiras e patrimoniais                                             | 60 |
| 2.2 Resultados operacional e financeiro                                              | 73 |
| 2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases                   | 74 |
| 2.4 Efeitos relevantes nas DFs                                                       | 75 |
| 2.5 Medições não contábeis                                                           | 77 |
| 2.6 Eventos subsequentes as DFs                                                      | 78 |
| 2.7 Destinação de resultados                                                         | 79 |
| 2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs                                        | 81 |
| 2.9 Comentários sobre itens não evidenciados                                         | 82 |
| 2.10 Planos de negócios                                                              | 83 |
| 2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional | 94 |
| 3. Projeções                                                                         |    |
| 3.1 Projeções divulgadas e premissas                                                 | 95 |
| 3.2 Acompanhamento das projeções                                                     | 96 |

# Índice

|                                                                                                |     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 4. Fatores de risco                                                                            |     |
| 4.1 Descrição dos fatores de risco                                                             | 97  |
| 4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco                                        | 105 |
| 4.3 Descrição dos principais riscos de mercado                                                 | 106 |
| 4.4 Processos não sigilosos relevantes                                                         | 108 |
| 4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes                            | 126 |
| 4.6 Processos sigilosos relevantes                                                             | 127 |
| 4.7 Outras contingências relevantes                                                            | 128 |
| 5. Política de gerenciamento de riscos e controles internos                                    |     |
| 5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado                                   | 129 |
| 5.2 Descrição dos controles internos                                                           | 131 |
| 5.3 Programa de integridade                                                                    | 134 |
| 5.4 Alterações significativas                                                                  | 140 |
| 5.5 Outras informações relevantes                                                              | 141 |
| 6. Controle e grupo econômico                                                                  |     |
| 6.1/2 Posição acionária                                                                        | 142 |
| 6.3 Distribuição de capital                                                                    | 147 |
| 6.4 Participação em sociedades                                                                 | 148 |
| 6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico                                            | 149 |
| 6.6 Outras informações relevantes                                                              | 150 |
| 7. Assembleia geral e administração                                                            |     |
| 7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal                | 151 |
| 7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal | 156 |
| 7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração                                      | 157 |
| 7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal              | 158 |
| 7.4 Composição dos comitês                                                                     | 181 |
| 7.5 Relações familiares                                                                        | 204 |
| 7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle                                 | 205 |
| 7.7 Acordos/seguros de administradores                                                         | 214 |
| 7.8 Outras informações relevantes                                                              | 215 |
| 8. Remuneração dos administradores                                                             |     |
| 8.1 Política ou prática de remuneração                                                         | 217 |

# Índice

|                                                                      |     |
|----------------------------------------------------------------------|-----|
| 8.2 Remuneração total por órgão                                      | 222 |
| 8.3 Remuneração variável                                             | 225 |
| 8.4 Plano de remuneração baseado em ações                            | 226 |
| 8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)         | 227 |
| 8.6 Outorga de opções de compra de ações                             | 228 |
| 8.7 Opções em aberto                                                 | 229 |
| 8.8 Opções exercidas e ações entregues                               | 230 |
| 8.9 Diluição potencial por outorga de ações                          | 231 |
| 8.10 Outorga de ações                                                | 232 |
| 8.11 Ações entregues                                                 | 233 |
| 8.12 Precificação das ações/opções                                   | 234 |
| 8.13 Participações detidas por órgão                                 | 235 |
| 8.14 Planos de previdência                                           | 236 |
| 8.15 Remuneração mínima, média e máxima                              | 239 |
| 8.16 Mecanismos de remuneração/indenização                           | 240 |
| 8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração                   | 241 |
| 8.18 Remuneração - Outras funções                                    | 242 |
| 8.18 Remuneração - Outras funções (Estruturado)                      | 243 |
| 8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada               | 244 |
| 8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada (Estruturado) | 245 |
| 8.20 Outras informações relevantes                                   | 246 |
| 9. Auditores                                                         |     |
| 9.1 / 9.2 Identificação e remuneração                                | 247 |
| 9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores             | 249 |
| 9.4 Outras informações relevantes                                    | 250 |
| 10. Recursos humanos                                                 |     |
| 10.1A Descrição dos recursos humanos                                 | 251 |
| 10.1 Descrição dos recursos humanos                                  | 253 |
| 10.2 Alterações relevantes                                           | 256 |
| 10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados              | 257 |
| 10.3(d) Políticas e práticas de remuneração dos empregados           | 259 |
| 10.4 Relações entre emissor e sindicatos                             | 260 |

Índice

|                                                                                                                      |     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 10.5 Outras informações relevantes                                                                                   | 261 |
| 11. Transações com partes relacionadas                                                                               |     |
| 11.1 Regras, políticas e práticas                                                                                    | 262 |
| 11.2 Transações com partes relacionadas                                                                              | 264 |
| 11.2 Itens 'n.' e 'o.'                                                                                               | 265 |
| 11.3 Outras informações relevantes                                                                                   | 266 |
| 12. Capital social e Valores mobiliários                                                                             |     |
| 12.1 Informações sobre o capital social                                                                              | 267 |
| 12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras                                                                      | 268 |
| 12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil                                                                   | 269 |
| 12.4 Número de titulares de valores mobiliários                                                                      | 270 |
| 12.5 Mercados de negociação no Brasil                                                                                | 271 |
| 12.6 Negociação em mercados estrangeiros                                                                             | 272 |
| 12.7 Títulos emitidos no exterior                                                                                    | 273 |
| 12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas                                                                      | 274 |
| 12.9 Outras informações relevantes                                                                                   | 275 |
| 13. Responsáveis pelo formulário                                                                                     |     |
| 13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE                                                             | 276 |
| 13.1 Declaração do diretor presidente                                                                                | 277 |
| 13.1 Declaração do diretor de relações com investidores                                                              | 278 |
| 13.2 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE, em caso de alteração dos Responsáveis após a Entrega Anual | 279 |
| 13.2 Declaração do diretor presidente                                                                                | 280 |
| 13.2 Declaração do diretor de relações com investidores                                                              | 281 |

## 1.1 Histórico do emissor

### 1.1.1. Descrever sumariamente o histórico do emissor:

O BRB – Banco de Brasília S.A. é uma sociedade de economia mista, cujo acionista majoritário é o Governo do Distrito Federal. Foi criado em 10 de dezembro de 1964, nos termos da Lei Federal nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964, e obteve autorização para funcionar, concedida pelo Banco Central do Brasil, em 12 de julho de 1966. Com sua criação, pretendia-se dotar o Distrito Federal de um agente financeiro que possibilitasse captar recursos necessários para o desenvolvimento da região.

Com mais de 58 anos de existência, o BRB tem atuado de forma a se consolidar como banco público, sólido e de destaque no cenário nacional, proporcionando aos clientes experiências únicas, completas e inovadoras. O Banco segue avançando em seus projetos de expansão com a reorganização de seus negócios, mantendo o compromisso de ser parceiro estratégico do GDF, cada vez mais protagonista no desenvolvimento econômico, social e humano.

Seguindo as premissas estabelecidas em seu Planejamento Estratégico, focado em inovação, desenvolvimento e consolidação do BRB como Instituição de referência, as ações refletem o direcionamento da atual gestão. Descreve também, de forma moderna e abrangente, as características de atuação do novo BRB, com foco na eficiência, expansão, sustentabilidade, governança, risco e controles, simplificação, diversificação, parcerias, clientes e pessoas. Nos eixos de rentabilidade e de crescimento sustentável, o BRB vem fortalecendo sua atuação no mercado financeiro, com um posicionamento estratégico que visa ser referência em diversos segmentos, como Varejo PF, Setor Público e Governo, meios e modelos de Negócios Digitais, Atacado, Varejo PJ, segmento Rural e Habitação.

O BRB chega aos novos marcos de sua história e o reflexo dessas melhorias trouxe reconhecimento internacional. O BRB foi vencedor do prêmio internacional Banking Awards nas categorias “Melhor inovação em Banco de Varejo”, pelo segundo ano consecutivo, e “Melhor Serviço ao Cliente da América do Sul”. A premiação é da *International Banker*, publicação inglesa voltada ao setor de finanças e integrante do grupo *Finance Publishing*, que teve como objetivo reconhecer as organizações que contribuíram para impulsionar o crescimento econômico nos países em que operam e que se destacaram em iniciativas de sustentabilidade, inovação, relações com investidores e atendimento ao cliente. Além disso, o Banco entrou para o grupo das 100 empresas mais valiosas do País, de acordo com o ranking divulgado pela consultoria de marcas internacional, a *Brand Finance*. O BRB subiu 50 posições e chegou ao novo marco, garantindo a 93ª posição no top 100.

O propósito do Banco ultrapassa os limites das operações bancárias tradicionais, buscando transformar vidas e gerar para o cliente uma experiência de atendimento superior, apta a fazê-lo construir relacionamentos de longo prazo com o Banco que o apoia na realização de seus sonhos.

No aspecto social, o BRB tem se destacado na operacionalização de políticas públicas do GDF, que têm contribuído para combater a fome e a miséria. As tecnologias de meios de pagamento do Banco viabilizam programas de distribuição de renda, garantindo eficiência e transparência às políticas públicas de equidade. Desde 2019, o Banco operacionalizou 27 programas sociais, a exemplo, Prato Cheio, Cartão Material Escolar, Cartão Creche, Cartão Gás, DF Social, impactando mais de 393 mil famílias em situação de vulnerabilidade e superou o montante de R\$ 2,2 bilhões em benefícios pagos desde 2019.

## 1.1 Histórico do emissor

A parceria com o GDF também permitiu ao BRB substituir toda a infraestrutura das unidades do Na Hora, com equipamentos novos e modernos, aprimorando a experiência dos usuários, além da revitalização de unidades de atendimento. Como resultado, a gestão integrada Sejus, BRB e BRB Serviços gerou padronização dos atendimentos e maior satisfação da população, com registros frequentes de ouvidorias com elogios aos colaboradores.

O BRB Mobilidade alcançou importantes marcos no ano de 2024, evidenciando seu compromisso em modernizar o transporte público no Distrito Federal. Responsável pela operacionalização do Sistema de Bilhetagem Automática (SBA) há mais de cinco anos, o BRB Mobilidade implementou diversas iniciativas para facilitar o acesso dos cidadãos ao transporte coletivo. Uma das principais novidades aconteceu logo no início do trimestre: desde 1º de julho, a frota de ônibus do Distrito Federal passou a aceitar o pagamento das passagens por meio de cartões bancários nas funções crédito ou débito. A aceitação se dá por meio da implementação da tecnologia EMV nos validadores dos veículos e engloba os cartões com função *contactless*, smartphones, *smartwatches* e pulseiras inteligentes, eliminando o uso de dinheiro em espécie em parte da frota de ônibus.

O compromisso que o BRB tem com Brasília também se expressa por meio da gestão e revitalização dos Equipamentos Públicos. A Torre de TV voltou a ser referência e cartão postal da capital, movimentando o turismo da região. Integrando o complexo, o BRB entregou à população o tão aguardado Jardim Burle Marx, símbolo de desenvolvimento e modernismo, reforçando o cuidado com a cidade e a qualidade de vida das pessoas. Além disso, as obras do autódromo estão progredindo para garantir, no futuro, que Brasília seja destaque nos esportes de velocidade.

Os investimentos em responsabilidade social ganharam ainda mais importância em todos os seus direcionadores sociais. Na temática ESG, em 2023, o BRB entrou para o rol de empresas que integram o Pacto Global das Nações Unidas, que tem como missão gerar oportunidades de negócios ao mesmo tempo que amplia o compromisso do Banco com a agenda de sustentabilidade. Como isso, foi o primeiro banco brasileiro a substituir o material de todo o seu portfólio de cartões de plástico por PVC 100% reutilizado. A estratégia ESG segue buscando, como resultado estratégico, a geração de valor compartilhado por meio de uma adequada gestão dos riscos e oportunidades atrelados ao mercado financeiro de modo a primar pela longevidade sustentável do Banco, aliando rentabilidade ao impacto positivo no meio ambiente e na sociedade.

Além disso, com mais de sete anos de criação, o Instituto BRB tem como objetivo a transformação da sociedade por meio da inclusão e da cidadania. Vários projetos foram desenvolvidos e continuam impactando a sociedade, como Mão na Massa, Primeiro Emprego, Trilhando o Futuro, Click, Letrar Cidadania, Programa de Aceleração de Impacto Social (PAIS) e Brasília Fora dos Eixos. Ao longo de todos os seus anos de existência, já impactou mais de 1 milhão de vidas com seus projetos e ações.

Na área da saúde, existem marcos importantes, como a entrega do Hospital Modular de Samambaia, o apoio ao Hospital da Criança de Brasília e aos projetos Vela para Todos e Mapa Autismo Brasil. Com isso, o Instituto impacta mais de 480 mil usuários do sistema público de saúde e promove a inclusão social.

## 1.1 Histórico do emissor

Com o apoio ao esporte, à cultura e ao lazer, o Banco tem se utilizado de suas parcerias de patrocínio como importante ferramenta para aperfeiçoar as relações com seus clientes, bem como para alcançar novas pessoas, expandindo sua base de relacionamentos ao oferecer experiências únicas. Assim o BRB reforça sua estratégia de valorização e incentivo ao esporte e à cultura, fomentando e valorizando projetos que tenham como norte o bem-estar social.

Para se tornar ainda mais efetivo na atuação do desenvolvimento econômico, o BRB alçou novos horizontes além Brasília. Visando garantir a sua sustentabilidade e perenidade, o Banco, seguindo suas diretrizes estratégicas, diversificou seus negócios de Governo, expandindo a sua atuação para novos mercados, a exemplo das iniciativas nas cidades de João Pessoa e na Paraíba; dos depósitos judiciais e o pix judicial, nos estados da Bahia, Alagoas e Paraíba; além da presença nos estados de São Paulo, Goiás, Rio de Janeiro, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Tocantins e Paraná.

Em 2024, o BRB alcançou a marca dos 1.042 pontos de atendimento, entre agências e correspondentes, seguindo o Novo Modelo de Atendimento, com presença física em 19 entes federativos. Enquanto o Banco segue aumentando a qualidade do atendimento automatizado, as agências BRB focam na experiência do cliente, oferecendo um atendimento personalizado, um ambiente acolhedor e a presença de gerentes qualificados para lidar com demandas customizadas.

Com o novo layout das agências, o Banco foi reconhecido no *Muse Design Awards* pelo projeto de ambientação interior das agências na categoria *Silver*, prêmio internacional, ao implementar o conceito inovador de ambiência das agências mais sustentável e eficiente. O projeto faz parte do novo modelo de varejo do Banco e tem como objetivo valorizar a experiência dos clientes em todos os canais.

No processo de expansão, as parcerias cumprem um papel fundamental, a exemplo da parceria do BRB com o Clube de Regatas do Flamengo, que completou quatro anos com atuação focada nas modernas tecnologias da informação e comunicação, demonstrando expertise no que tange ao esforço de ampliar a quantidade de clientes vinculados a uma marca e apresentar ao mercado uma forma de fazer negócios totalmente nova. O Nação BRB FLA oferece um portfólio completo de seguros, produtos de crédito e investimento aos clientes. Nesse processo, a iniciativa atingiu a marca de 3,7 milhões de contas e clientes em 95% dos municípios brasileiros em 2024.

Além disso, o Banco iniciou parcerias estratégicas visando a aproximação negocial e expansão dos negócios para outras regiões do país, por meio de convênios e parcerias, como a assinatura do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste e do Termo de Cooperação com o Consórcio Brasil Central.

Considerando que a atuação do Banco é pautada em diretrizes estratégicas consolidadas no Planejamento Estratégico que o tornam um banco cada vez mais forte e perene, que gere valor para os acionistas e para toda a sociedade, é fundamental a ampliação e diversificação da sua base de clientes para garantir a continuidade dos bons resultados e a manutenção da solidez.

Continuamente, estão sendo realizadas novas parcerias estratégicas com associações, sindicatos patronais e federações visando a aproximação com segmento de interesse

## 1.1 Histórico do emissor

negocial e o crescimento do Conglomerado com uma base inicial de clientes servidores, privados e/ou do setor produtivo.

Na seguridade, o BRB e a Wiz colocaram em operação uma nova BRB Seguros, baseada e estruturada em um novo modelo de *bancassurance*. O modelo consiste na distribuição de produtos de seguros, previdência, capitalização e consórcios de forma *omnichannel* no balcão do Banco e em ambientes digitais. Com mais de dois anos de existência, a *joint venture* foi desenvolvida para unir a força e a solidez do BRB à inovação e agilidade de parceiros com expertise de mercado para garantir uma experiência multicanal completa aos clientes. Braço de seguridade do Banco, a BRB Seguros se especializou na oferta de seguridade, capitalização, previdência e consórcio nos canais do BRB.

Na linha de distribuição de títulos e valores imobiliários, a BRB DTVM, responsável pela administração dos Fundos oferecidos na Rede e Plataforma de Investimentos (BRB Investimentos), reportou um aumento expressivo nas captações, tanto em fundos quanto na Plataforma em parceria com a Genial. Com mais de três anos de lançamento, a Plataforma tem se destacado como uma solução de investimentos acessível, intuitiva e eficiente. O crescimento da Plataforma reflete as estratégias eficazes e o compromisso de todo o Conglomerado em atender bem os clientes, com destaque à dedicação da Rede que tem um papel relevante para a disseminação da cultura de investimentos no Banco.

Com foco em proporcionar a melhor experiência para os clientes, destaca-se ainda o sucesso ascendente dos cartões, com ênfase para o BRB Dux Visa e Eurobike, que foram reconhecidos como os melhores cartões do segmento de alta renda pelo blog Alta Renda e pelo site Melhores Destinos, pela quarta vez consecutiva. Além disso, as Salas VIP BRB, espalhadas pelo país, oferecem conforto e exclusividade aos clientes de 27 tipos de cartões diferentes.

Reforçando o compromisso com o cliente, a inovação tornou-se um importante aliado no processo de implementação de novas tecnologias no Banco. Focado em proporcionar experiências modernas, transformação digital e eficiência operacional, o Programa de Inovação BRB atua em três pilares: Pessoas, Intraempreendedorismo e Inovação Aberta. As oportunidades oferecidas compõem a estratégia de desenvolvimento de pessoas e têm como objetivo fomentar a cultura participativa e estimular o pensamento crítico e a criatividade, convertendo novas tecnologias em resultados. Além disso, o Programa ainda promove o empreendedorismo junto ao ecossistema de inovação por meio de seu espaço de coworking, o BRBLAB, localizado no Parque Tecnológico de Brasília.

Ademais, o BRB conta com o Escritório de Inovação no Vale do Silício, nos Estados Unidos, inaugurado em julho de 2022, onde equipes multidisciplinares puderam desenvolver três projetos: assistente virtual (Barbara), Super App BRB e Personalização de Ofertas (com utilização de Inteligência Artificial).

Outro destaque no eixo de transformação digital e inovação é o Fundo BRB Venture Capital, criado em parceria com a gestora KPTL e com a Bossa Invest, que tem como objetivo investir em startups que atuem em verticais de negócios alinhadas à estratégia de crescimento do Banco, firmando a posição do BRB como instituição financeira presente no ecossistema de inovação. No primeiro semestre, foi anunciado o aporte em mais uma startup, a mato-grossense Gado Certo que receberá R\$ 4,25 milhões para incremento e desenvolvimento de sua frente negocial. Trata-se de uma startup que conecta vendedores

## 1.1 Histórico do emissor

e compradores de gado no estado do Mato Grosso e já possui mais de 3 mil pecuaristas cadastrados. A empresa criou sua oferta de valor ao profissionalizar essas transações, desenvolvendo mecanismos que permitem ao produtor acessar um volume maior de oportunidades no mercado, com praticidade e segurança.

No que tange a Gestão de Pessoas, o BRB possui diversos programas para incentivar os empregados na aquisição e no aprimoramento de conhecimentos, entre eles: o auxílio-educação e o auxílio-idioma. Comprometido em promover capacitação adequada e criar oportunidades para crescimento profissional, o Banco contratou instituições renomadas no mercado que disponibilizaram diversos cursos e certificações para somar à Universidade Corporativa. Ademais, o desenvolvimento do Programa de Liderança Feminina (alinhado à ODS nº 5 – que trata da igualdade de gênero) tem como objetivo formar empregadas em ascensão, utilizando metodologias inovadoras, estimulando o aumento da presença feminina e a igualdade étnico-racial em funções de liderança e minimizando as diferenças existentes entre homens e mulheres nas principais funções de gestão do Banco.

Reforçando o interesse público que justificou sua criação e reconhecendo o papel e a importância do BRB para o Distrito Federal, foi aprovada a Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal nº 46/2022, que alterou o §1º do artigo 144 da Lei Orgânica do Distrito Federal, prevendo que o BRB “é o agente financeiro do Tesouro do Distrito Federal e organismo fundamental de fomento, implementação e operacionalização de políticas públicas, projetos e programas do Distrito Federal e das ações de desenvolvimento econômico, social e ambiental da região”. Por tudo isso, destaca-se o papel do BRB enquanto parceiro estratégico do GDF, reconhecido nos programas e projetos que executou e segue executando no DF ao longo deste exercício.

Os resultados construídos ao longo dos últimos anos expressam a estratégia do BRB que prevê diversificação das linhas de crédito, com parceria em plataformas de negócios, ao mesmo tempo em que a Instituição alcança mais clientes e se mantém atenta à sua missão de banco público e protagonista do desenvolvimento econômico e social em suas regiões de operação, frente a uma proposta de avanço nos canais digitais e tradicionais, visando aumentar sua relevância e presença no mercado financeiro.

Importante pontuar que em 2024, o Conselho de Administração do BRB aprovou a realização de operação de aumento de capital privado, com montante esperado de até R\$ 1 bilhão, respeitado o limite de capital previsto no Estatuto Social do Banco. A operação foi efetuada mediante a emissão de até 17.500.000 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, e até 100.843.196 ações preferenciais. Alinhada ao planejamento estratégico, a iniciativa visa impulsionar o BRB a novos patamares históricos, consolidando o ciclo de crescimento iniciado em 2019.

Por fim, destaca-se que o aumento de capital foi concluído em 27 de dezembro de 2024 e homologado pelo Banco Central do Brasil em 29 de abril de 2025. Com isso, o BRB passou a contar com 320.121.140 ações ordinárias e 166.059.947 ações preferenciais.

## 1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

### 1.2. Descrever sumariamente as atividades principais desenvolvidas pelo emissor e suas controladas:

#### BRB – Banco de Brasília S.A.

O BRB - Banco de Brasília S.A. tem por objeto o exercício de operações bancárias ativas, passivas e acessórias, a prestação de serviços bancários, de intermediação e suprimento financeiro sob suas múltiplas formas e o exercício de atividades autorizadas aos integrantes do Sistema Financeiro Nacional, inclusive operações de câmbio, das quais resulte a promoção do desenvolvimento econômico e social do Distrito Federal, da Região Centro-Oeste e das demais áreas de sua influência.

Como banco múltiplo o BRB possui 2 segmentos fundamentais em sua carteira de crédito: Comercial e de Desenvolvimento. A Carteira Comercial tem como essência as operações de consumo. Já a de Desenvolvimento financia o crescimento do Distrito Federal e do Entorno, disponibilizando linhas de crédito às iniciativas empreendedoras que tenham responsabilidade socioambiental. Com o propósito de ser um organismo de fomento da região, o Banco promove a constante atualização de processos e sistemas, implementando medidas que agregam maior eficiência no trâmite de contratações e acompanhamento das operações.

O BRB, como agente financeiro do Distrito Federal e único banco estadual da Região Centro-Oeste, busca fortalecer sua participação como banco de varejo e fomento no DF e na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno – Ride-DF, contribuindo assim, para o crescimento econômico e o desenvolvimento sustentável das áreas onde opera. Ainda assim, o crescimento do Banco vem assumindo um protagonismo não apenas no Distrito Federal, mas em todo cenário nacional.

O Banco oferece uma experiência de atendimento *phygital*, que une modernidade, segurança e agilidade dos canais digitais à tradicional excelência no atendimento nos pontos de atendimento do BRB, no Distrito Federal e em outras 12 unidades federativas. Como destaque, o Banco Digital - Nação BRB FLA, que atualmente possui mais de 3,8 milhões de conta abertas em todo território nacional, é completo, com conta gratuita sem tarifas, cartões de crédito, débito e pré-pago personalizados. Além de opções de crédito parcelado, cheque especial, investimentos, seguros e um programa de relacionamento com benefícios aos torcedores rubro-negros.

O BRB encerrou o ano de 2024 com 1.042 pontos de atendimento tendo presença marcada, de forma física ou digital, em 93% do território nacional. Com a expansão, o BRB está presente no Distrito Federal, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Tocantins, Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais, Bahia, Paraíba, Paraná e Alagoas.

O BRB chega aos novos marcos de sua história firmando parcerias sólidas, alinhadas aos mais elevados padrões de mercado, com soluções modernas e inovadoras, com o objetivo de expandir a marca para diversos públicos e nichos de mercado. Em 2025, o Banco manterá seu compromisso com a busca contínua por soluções modernas e inovadoras, ampliando seus horizontes de atuação, fortalecendo sua presença no mercado, diversificando sua base de clientes e consolidando o alcance da marca, impulsionado pelas parcerias estabelecidas ao longo do processo de expansão.

## 1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

### Financeira BRB

A BRB – Crédito, Financiamento e Investimento S.A. (“Financeira BRB”) é uma sociedade de crédito, financiamento e investimento, subsidiária do BRB. Atua em todo o território nacional, com presença operacional viabilizada por meio de uma rede de correspondentes no país. Suas atividades concentram-se na concessão de crédito de varejo, com foco na prospecção de novos clientes para o Conglomerado BRB, na diversificação de seu portfólio de produtos e na ampliação da capilaridade da marca BRB em diferentes estados e municípios. A Financeira BRB oferece produtos como Crédito Consignado para servidores públicos, Financiamento de Veículos, Antecipação do Saque-Aniversário do FGTS, entre outros produtos de crédito.

Em 2024, o BRB divulgou ao mercado processo competitivo para a realização de parceria estratégica envolvendo a sua subsidiária integral Financeira BRB, sendo concluído com o fechamento da parceria estratégica entre o Banco e CPSB Patrimonial e Participações Ltda. Após o cumprimento das condições suspensivas previstas, foi celebrado o Primeiro Aditamento ao Contrato de Compra e Venda de Ações, Termo de Fechamento e Outras Avenças, formalizando o fechamento da venda de 49% (quarenta e nove por cento) do capital social da Financeira BRB, com o múltiplo de 1,97 sobre o valor do Patrimônio Líquido da Financeira BRB em 31/12/2024.

### BRB DTVM

A BRB DTVM S.A. é uma Sociedade Anônima de capital fechado, subsidiária do BRB, criada conforme autorização contida na Lei nº 6.385/76 e na Resolução CMN nº 1.120/86, regida pela Lei das Sociedades Anônimas (Lei nº 6.404/76), por Estatuto e demais disposições legais aplicáveis. Possui como atividades principais a administração e distribuição de fundos de investimentos e, também, intermediação de títulos e valores mobiliários, públicos e privados, estruturação de operações e captação de recursos junto a clientes institucionais, especialmente Fundos de Pensão, Seguradoras e Regimes Próprios de Previdência Social.

A BRB DTVM é membro da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – Anbima e signatária dos Códigos Anbima de regulação e melhores práticas para os fundos de investimento. É detentora do Selo Anbima, que atesta o compromisso da Instituição em zelar pela transparência e pela confiabilidade no exercício de suas atividades.

Além disso, a empresa é aderente ao Foreign Account Tax Compliance Act – FATCA, acordo de cooperação intergovernamental, assinado entre Brasil e Estados Unidos, que visa melhorar a observância de preceitos tributários internacionais. O acordo prevê assistência mútua em assuntos tributários com base em uma infraestrutura eficaz para troca automática de informações.

A empresa possui como estratégia a atuação direcionada e especializada em administração fiduciária e no assessoramento da rede de atendimento do controlador para a distribuição de Fundos de Investimento.

Nos últimos anos a companhia tem implementado novas ferramentas na prestação de serviços de investimentos, a fim de manter sua estrutura moderna e compatível com o porte e a qualidade demandados pelo mercado que está inserida.

## 1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

Por fim, importante ressaltar a disponibilização de Plataforma de Investimentos digital integrada ao aplicativo do controlador, possibilitando o acesso a um portfólio completo de produtos e serviços de investimento e home broker, o qual permite operar diretamente no mercado de ações. Essa estratégia, além de fortalecer a posição da subsidiária no mercado, teve como objetivo melhorar a experiência do cliente e viabilizar uma jornada de utilização mais fluída e simplificada, como parte de um ecossistema unificado para o cliente do BRB.

### BRBCARD

A Cartão BRB S.A. ("BRBCARD") é uma sociedade anônima fechada de direito privado, integrante do conglomerado BRB, cujo controlador é o BRB. Constituída em 23 de julho de 1997, tem como objetivo emitir e administrar o portfólio de produtos e serviços de cartões de crédito e meios de pagamento, pré ou pós-pagos, próprios ou de terceiros, mantendo um papel de intermediador entre os portadores de cartões, os estabelecimentos afiliados, as bandeiras e o Banco.

A BRBCARD é uma companhia genuinamente brasiliense, que valoriza sua regionalidade e busca estar atenta às necessidades de seus clientes e do mercado de meios de pagamento, atuando com um portfólio diversificado de produtos, que inclui cartões de crédito, de débito, múltiplos e pré-pagos, soluções de captura, adquirência e programas de Loyalty.

Emissora de cartões de crédito e de cartões pré-pago, a BRBCARD oferece um amplo portfólio de produtos para oferta, a todos os segmentos da sociedade brasileira, de cartões de crédito para o cliente mais digital ao cartão de crédito para o segmento de altíssima renda e cartões pré-pago para uso geral, de Multibenefícios e de uma imensa gama de produtos voltados para atender à crescente demanda de programas governamentais de cunho social.

Sua atuação no mercado de meios de pagamento se dá como "participante emissor" dos arranjos de pagamento Visa, MasterCard e Elo, bem como em plataformas próprias de distribuição do BRB. A BRBCARD está presente também no segmento de Adquirência, por intermédio da BRBPAY, participante dos principais arranjos de pagamento aberto e de inúmeras operações em arranjos regionais e/ou fechados.

### BRB Administradora e Corretora de Seguros

A BRB Administradora e Corretora de Seguros S.A. é uma empresa do Conglomerado BRB que atua desde 1988 no mercado securitário do Distrito Federal e demais regiões atendidas pelo Banco, tendo como objetivo a administração e/ou corretagem de seguros de todos os ramos, títulos de capitalização, planos de previdência complementar aberta, planos privados de assistência à saúde, planos odontológicos, consórcios, títulos/planos de viagem e outros produtos coletivos. É, ainda, coligada da BRB Corretora de seguros S.A., com participação de 49,9%.

Em 2022, migrou a operação de produtos de seguridade, incluindo seguros, consórcio, títulos de capitalização e previdência privada, para a BRB Corretora de Seguros S.A., resultado da parceria firmada com a Wiz Soluções e Corretagem de Seguros S.A. no final do exercício de 2021. Essa transação, alinhada ao Planejamento Estratégico do BRB, tem como objetivo potencializar a expansão e modernização dos negócios de seguridade do conglomerado BRB. Além disso, também foram realizadas parcerias com seguradoras para ampliar e disponibilizar um portfólio de produtos de seguridade completo aos clientes.

## 1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

### BRB Serviços

A BRB Serviços S.A. é uma empresa integrante do Conglomerado BRB, especializada na terceirização de serviços em Contact Center, telesserviços, processos de negócios, tecnologia e gestão de sistemas logísticos. Com mais de uma década no mercado de Brasília, é reconhecida por sua busca contínua de inovação e excelência operacional. Em 2024, a companhia se destacou em diversos projetos estratégicos, atuando em parceria com órgãos governamentais para otimizar serviços públicos essenciais, como a operacionalização do Sistema de Bilhetagem Automática (SBA), o atendimento integrado "Na Hora" e o agendamento e entrega de medicamentos da Farmácia de Alto Custo.

A BRB Serviços também ampliou sua atuação com empresas públicas, assumindo serviços importantes, como as centrais de atendimento da CAESB e da CEB. No setor de tecnologia, firmou contrato com o BRB para fornecer suporte técnico especializado de 3º nível. Além disso, em dezembro de 2024, a BRB Serviços entregou ao BRB os Correspondentes Bancários em cinco municípios de Alagoas, atendendo ao Projeto do Tribunal de Justiça de Alagoas (TJAL).

## 1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

**1.3. Em relação a cada segmento operacional que tenha sido divulgado nas últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social ou, quando houver, nas demonstrações financeiras consolidadas, indicar as seguintes informações:**

**a. produtos e serviços comercializados:**

A Companhia não possui segmentos operacionais para fins de suas demonstrações financeiras. Contudo, o BRB atua na concessão de crédito, prestação de serviços, seguridade, meios de pagamento e investimentos. Atende clientes, tanto pessoas físicas quanto jurídicas, de todos os portes, além de entes da federação, como Estados e Municípios em sua carteira de governo.

O Banco também atua como principal agente financeiro do Governo do Distrito Federal - GDF, por meio da operacionalização dos programas sociais e da oferta de soluções específicas, como a operacionalização do sistema de bilhetagem no transporte público, além de ser o agente arrecadador do Distrito Federal. Além disso, mantém parceria com o Na Hora, *hub* de atendimento que concentra diversos serviços públicos oferecidos pelo GDF.

Cabe ressaltar que cada uma das sociedades operacionais do Banco possui portfólio de produtos e serviços específicos, de acordo com sua finalidade, conforme apresentado a seguir:

- BRB – Banco de Brasília S.A. - O Banco tem como principais produtos e serviços: empréstimos voltados para pessoas físicas e jurídicas (crédito pessoal nas modalidades consignado, parcelado, rotativo e antecipação; crédito para capital de giro e investimentos; agronegócio: custeio, comercialização, investimento e industrialização; atacado: investimento, capital de giro associado ao investimento, insumos e capital de giro dissociado, crédito para micro e pequenas empresas, projetos de investimento do governo; imobiliário: aquisição de imóveis e lotes, plano empresário e crédito com garantia de imóvel; entre outros); captação de depósitos com clientes, inclusive contas correntes, contas de poupança e depósitos a prazo; gestão de recebimentos e pagamentos; gestão de ativos; serviços relativos a mercados de capitais e atividades bancárias de investimento; serviços de intermediação e negociação; serviços de custódia; e serviços de câmbio (comércio exterior e transferências internacionais);
- BRB - Crédito, Financiamento e Investimento S.A. - Atuação focada em produtos de crédito de varejo, com foco em clientes não correntistas do BRB, no intuito de prospectar novos clientes para o conglomerado do Banco e ampliar o seu portfólio;
- BRB - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - Além de atuar como administradora de recursos de terceiros, também realiza a intermediação de títulos e papéis públicos e privados e a captação de recursos juntos a seus clientes institucionais, especialmente fundos de pensão, seguradoras e administradoras de fundos de investimento;
- Cartão BRB S.A. - Possui foco direcionado para a comercialização e administração dos produtos e serviços dos cartões do BRB;

### 1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

- BRB – Corretora de Seguros S.A. - Possui extenso portfólio de produtos no ramo de seguros, capitalização e previdência privada; e
- BRB – Serviços S.A. – É especializada na terceirização e prestação de serviços em cobrança extrajudicial, *contact center*, telesserviços, processos de negócios, tecnologia da informação e comunicação, e gestão de sistemas logísticos, atendendo a órgãos e empresas públicas e privadas. A empresa oferece SAC, teleatendimento, telemarketing, *call center*, além de consultoria e desenvolvimento de sistemas de informática. Atua também como correspondente do BRB e fornece suporte técnico especializado de 3º nível ao Banco. Reconhecida por sua busca constante por inovação e excelência operacional, a BRB Serviços destaca-se pela atuação em projetos estratégicos voltados à otimização de serviços públicos essenciais. Entre suas atividades estão a operação do Sistema de Bilhetagem Automática (SBA) do transporte coletivo do Distrito Federal, o atendimento ao público em unidades do programa "Na Hora" do Governo do Distrito Federal, e o agendamento e entrega domiciliar de medicamentos da Farmácia de Alto Custo. A empresa também ampliou sua presença junto a empresas públicas, assumindo as centrais de atendimento da CAESB (Companhia de Saneamento Ambiental do DF) e da CEB (Companhia Energética de Brasília). Em 2024, entregou ao BRB os Correspondentes Bancários em cinco municípios de Alagoas, no âmbito do Projeto do Tribunal de Justiça de Alagoas (TJAL).

#### **b. receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida do emissor:**

A Companhia não possui segmentos operacionais para fins de suas demonstrações financeiras. Por esse motivo, não são apresentadas receitas segmentadas ou por sociedades operacionais.

#### **c. lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido do emissor:**

A Companhia não possui segmentos operacionais para fins de suas demonstrações financeiras. Assim, não são apresentadas informações acerca do lucro ou prejuízo segmentado ou por sociedades operacionais.

## 1.4 Produção/Comercialização/Mercados

### **1.4. Em relação aos produtos e serviços que correspondam aos segmentos operacionais divulgados no item 1.3, descrever:**

#### **a. características do processo de produção.**

As atividades do BRB estão direcionadas ao atendimento de pessoas físicas, jurídicas (micro, pequenas, médias e grandes empresas) e setor público, tanto no Distrito Federal quanto em outros estados e municípios do país.

O BRB oferece aos clientes pessoa física um portfólio diversificado de produtos e serviços, como:

- Crédito pessoal, consignado, imobiliário e rural;
- Cartões de crédito e débito;
- Financiamento de veículos e bens de consumo;
- Investimentos em CDB, LCI, LCA, fundos de investimento e previdência privada;
- Seguros (vida, residencial, automóvel, acidentes pessoais, capitalização, consórcio, pet, entre outros);
- Serviços de câmbio e transferências internacionais;
- Conta corrente, salário e digital;
- Produtos e serviços digitais pelo app BRB Mobile.

Para os clientes pessoa jurídica, o BRB oferta uma variedade de produtos e serviços:

- Linhas de crédito para capital de giro, antecipação de recebíveis e investimentos;
- Crédito rural e financiamento ao agronegócio;
- Financiamento de máquinas e equipamentos;
- Investimentos em CDB, Letras Financeiras, LCI, LCA e fundos de investimento;
- Operações de repasse de recursos;
- Cartão Multibenefícios BRB;
- Seguros empresariais.

Além disso, o BRB é parceiro estratégico de diversos estados e municípios, disponibilizando:

- Serviços de arrecadação tributária;
- Gestão de folha de pagamento de servidores públicos;
- Pagamento de fornecedores e tributos;
- Soluções de consignação em folha;
- Crédito pessoal, imobiliário e rural;
- Captação de recursos via depósitos judiciais;
- Gestão da Bilhetagem – BRB Mobilidade;
- Seguros;

## 1.4 Produção/Comercialização/Mercados

- Cartões de benefício e cartões de convênio.

### Mobilidade

Os Serviços da Mobilidade são ofertados por meio do Sistema de Bilhetagem Automática – SBA, Portal de Cadastro do Passe Livre Especial, aplicativo BRB Mobilidade, atendimento nos postos do BRB Mobilidade, aplicativo BRB Mobilidade e a Central de Atendimento do BRB Mobilidade.

Os usuários acessam o Transporte por meio dos créditos que foram adquiridos e gravados em seus cartões.

Quanto aos benefícios de gratuidade, são concedidos após a validação da documentação e aprovação da quantidade de acessos diários e mensais, disponibilizados nos cartões de gratuidade para acesso ao Transporte.

### Produtos de Relacionamento

O processo de produção do BRB é construído sobre pilares de inovação, integração estratégica e foco no cliente. O desenvolvimento de produtos de seguros, capitalização e previdência, são conduzidos em sinergia entre a BRB Seguros, as parcerias originadas do Projeto SAFE como Cardif, Mapfre, CNP, e outras instituições do setor. Essa cooperação estratégica permite estruturar produtos de forma escalável e ágil, utilizando a Plataforma Digital Bancassurance (DBS) como eixo central da operação. Com ela, o BRB garante não apenas agilidade no lançamento, mas também gestão eficiente e simplificação na contratação digital, promovendo uma experiência mais fluida e moderna ao cliente.

Paralelamente, a BRBCARD lidera o desenvolvimento de soluções de pagamento com forte apelo tecnológico e foco em inovação. Produtos como o cartão BRB DUX, o BRB Tag by Veloe e o BRB Pay Tap são exemplos concretos do compromisso com a transformação digital. Esses produtos envolvem uma cadeia complexa de integração com plataformas de pagamento, bandeiras de cartão e sistemas antifraude, garantindo segurança, usabilidade e posicionamento competitivo no mercado.

No universo dos investimentos, a atuação é coordenada entre BRB, BRB DTVM e BRB Investimentos, em uma colaboração que abrange desde CDBs e LCIs até fundos de investimento e previdência. Essa frente produtiva exige uma combinação entre análise de mercado, estruturação jurídica e regulatória, além de robustos processos de governança, assegurando conformidade e aderência às melhores práticas na validação dos produtos e carteiras.

Ao alinhar tecnologia, governança e parcerias estratégicas, o BRB transforma seu processo de produção em um ecossistema dinâmico, que antecipa tendências e entrega soluções financeiras completas, integradas e centradas no cliente.

### Atacado

O processo de produção de crédito dos produtos de atacado é estruturado para atender às demandas específicas de pessoas físicas e jurídicas, oriundas de distintos segmentos. O processo é orientado por princípios de eficiência operacional e transparência, observância regulatória e mitigação de riscos.

As fases que compõem esse fluxo são delineadas da seguinte forma:

## 1.4 Produção/Comercialização/Mercados

1. Originação da Demanda.
2. Análise de Crédito e Riscos
3. Avaliação Técnica da Garantia
4. Formalização Contratual
5. Registro e Liberação dos Recursos
6. Pós-Contratação e Acompanhamento da Carteira

### Negócios Digitais

A colaboração entre o BRB e o Flamengo, que deu origem ao Nação BRB FLA, é centrada na oferta de uma vasta gama de produtos e serviços financeiros. A conta digital Nação BRB FLA atua como a principal porta de entrada para os clientes, proporcionando acesso ao portfólio completo de um banco digital, via aplicativo.

O Nação BRB FLA acredita que oferecer um portfólio diversificado de produtos e serviços financeiros por meio de canais digitais é fundamental para atender a cada necessidade específica dos clientes. Por isso, o banco inclui o desenvolvimento de uma plataforma digital de negócios, que disponibiliza soluções bancárias, seguros, meios de pagamento, investimentos e relacionamento, bem como um marketplace digital voltado para os torcedores do Flamengo

Nesse quesito, o Nação BRB FLA segue as diretrizes do Banco BRB em relação à:

- Concessão de crédito e Declaração de Apetite de Riscos;
- Oferta de produtos de Seguridades;
- Oferta de produtos de Investimentos.

### **b. características do processo de distribuição.**

O BRB atua fortemente no varejo bancário, com presença física e digital. Sua rede de atendimento é composta por 114 agências e 134 postos distribuídos no Distrito Federal e em diversas unidades da Federação, como Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais, Goiás, Tocantins, Bahia e Paraíba.

Além da estrutura física, o BRB investe continuamente no fortalecimento de seus canais digitais, como:

- Internet Banking BRB;
- Aplicativo BRB Mobile;
- Aplicativo BRB Card;
- Plataforma digital Nação BRB FLA;
- BRB Telebanco;
- Plataforma de investimentos BRB Investimentos.

O BRB tem ampliado significativamente sua transformação digital, modernizando seus sistemas, diversificando os meios de pagamento e aprimorando a oferta de soluções

## 1.4 Produção/Comercialização/Mercados

financeiras nos canais digitais, garantindo maior conveniência, segurança e eficiência aos seus clientes.

### Mobilidade

Os serviços do BRB Mobilidade são prestados em 13 postos BRB Mobilidade, 5 pontos de atendimento BRB Mobilidade localizados em unidades do Na Hora, 58 correspondentes não-bancários BRB, 27 guichês localizados nas estações do Metrô, 60 lojistas credenciados na rede varejista de atendimento, 1 autoatendimento e 51 pontos de atendimento volante sob gestão dos operadores de transporte. No total, são 215 pontos de atendimento segregados para atendimento aos diversos serviços: emissão de cartão mobilidade, emissão de QRCode, emissão de cartão estudantil, emissão de cartão criança, emissão de cartão especial, emissão de cartão sênior, emissão de cartão vale-transporte, recarga, atendimento às gratuidades e atendimento empresarial.

Além dos pontos e postos de atendimento, são disponibilizados os serviços de recarga por meio de PIX e boleto no aplicativo BRB Mobilidade, bem como consulta saldo, extrato, linhas e itinerários.

### Produtos de Relacionamento

O processo de distribuição no BRB é projetado para garantir acesso, capilaridade e experiência personalizada, combinando canais digitais inovadores com atendimento humano qualificado. Essa abordagem multicanal permite levar soluções de seguros, investimentos e meios de pagamento a diferentes perfis de clientes, sempre com eficiência e conveniência.

No centro dessa estratégia está o Super App BRB, uma plataforma robusta que concentra a oferta de produtos de seguridade, investimentos e meios de pagamento em um ambiente digital simples e intuitivo. Por meio dele, os clientes têm acesso rápido a produtos da BRB Seguros, empresa do conglomerado especializada em seguros, capitalização e previdência, fortalecendo a presença do banco nesse segmento.

Além do Super App, o BRB conta com uma rede de agências físicas e a atuação do assistente virtual BárBara, que oferece atendimento ágil, personalizado e disponível 24/7. Essa combinação de canais digitais e físicos amplia significativamente o alcance das soluções, tornando o banco presente onde o cliente está.

### Atacado

Os produtos de crédito são distribuídos por uma rede composta por agências físicas e digitais, plataformas e escritórios de negócios especializados, além dos correspondentes bancários.

A disponibilidade e utilização de cada um desses canais varia conforme a complexidade do produto, com o nível de especialização requerido na análise e as estratégias de distribuição do crédito no mercado.

### Negócios Digitais

Os produtos e serviços comercializados pelo Nação BRB FLA podem ser contratados via aplicativo e para os clientes alta renda pela agência digital.

## 1.4 Produção/Comercialização/Mercados

### c. características dos mercados de atuação, em especial:

#### i. participação em cada um dos mercados

O BRB é um banco múltiplo com carteira comercial, que possui forte atuação no segmento de varejo (pessoas físicas) e no atendimento a empresas de todos os portes, além de ser um dos principais agentes financeiros do setor público no Distrito Federal.

A maior parte da carteira de crédito é voltada a pessoas físicas, com destaque para crédito consignado, financiamento imobiliário, crédito pessoal e cartões. No segmento PJ, o foco está em micro, pequenas e médias empresas, com linhas para capital de giro, investimento e crédito rural.

O BRB detém posição de liderança no que se refere à operacionalização do financiamento imobiliário no Distrito Federal, com *market share* de 53,5% de valor financiado. Nacionalmente, a companhia é a 6ª maior na concessão do crédito imobiliário, considerando o valor financiado. Além disso, possui atuação relevante em crédito rural, com destaque para os estados de Minas Gerais e Goiás. O Banco manteve-se na liderança da concessão de crédito ao agronegócio no Distrito Federal, no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) e no Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor (Pronamp).

Na captação de recursos, o BRB se destaca nos depósitos a prazo e judicial. Também vem ampliando sua base de investidores via BRB DTVM, com produtos como fundos de investimentos, LCIs e LCAs.

Em seguros e previdência, atua com a BRB Seguros e Previdência BRB, sendo líder em vendas de seguros no DF, ampliando a oferta de planos VGBL e PGBL para além do setor público.

O BRB segue fortalecendo sua presença nacional, impulsionado por canais digitais e parcerias estratégicas, como a firmada com o Flamengo, que tem fortalecido sua atuação em novos mercados.

#### Mobilidade

O BRB Mobilidade, braço do Banco de Brasília (BRB), atua como operador do Sistema de Bilhetagem Automática (SBA) do transporte público do Distrito Federal desde 2019. Seu mercado de atuação é centrado na gestão e modernização dos meios de pagamento e acesso ao transporte coletivo, com foco em inovação, digitalização e inclusão financeira. O BRB Mobilidade atua em um mercado estratégico e essencial para a mobilidade urbana do DF, com forte ênfase em tecnologia, inclusão digital e segurança. Sua atuação vai além da bilhetagem, contribuindo para a transformação do transporte público em um serviço mais moderno, eficiente e acessível.

#### Produtos de Relacionamento

Tradicionalmente enraizado no Centro-Oeste, o banco consolidou sua liderança na região, ao mesmo tempo em que vem ampliando suas fronteiras de atuação para outros estados do país.

Esse movimento de expansão acontece por meio de parcerias estratégicas, abertura de novas unidades físicas e, principalmente, pelo fortalecimento dos canais digitais, que

## 1.4 Produção/Comercialização/Mercados

permitem ao BRB chegar a clientes em todo o território nacional com conveniência, inovação e agilidade.

A BRBCARD, braço de meios de pagamento do conglomerado, também desempenha um papel de destaque nesse avanço. A empresa vem conquistando projeção nacional, especialmente com o sucesso do BRB DUX, reconhecido por cinco anos consecutivos como o melhor cartão premium do Brasil. Essa notoriedade reforça o posicionamento do BRB como uma marca moderna, sofisticada e conectada às demandas de um público exigente.

No segmento de investimentos, o BRB tem ampliado de forma consistente sua base de clientes, com foco em investidores pessoa física, atacado e institucionais. A estratégia de crescimento combina o uso intensivo de plataformas digitais, que democratizam o acesso às soluções financeiras do banco, com a expansão física de unidades especializadas, criando um ecossistema de atendimento multicanal e personalizado.

Assim, o BRB se consolida como um banco de alcance nacional, com raízes firmes no Centro-Oeste, mas com visão ampla e atuação estratégica, pronto para competir e se destacar em um mercado cada vez mais digital, competitivo e centrado no cliente.

### Atacado

O BRB desempenha um papel estratégico por meio de uma atuação estruturada em quatro segmentos: operações de câmbio, crédito habitacional, crédito rural, linhas de crédito específicas para pessoas jurídicas e governo.

Dentre as áreas há atuação estratégica nos segmentos habitacional e agronegócios. O BRB lidera o mercado de crédito imobiliário no Distrito Federal há cinco anos consecutivos, detendo 53,50% de participação nas operações com recursos do SBPE em 2024. O banco tem expandido sua atuação para outros estados, chegando a um *share* total de 2,60% na concessão de crédito imobiliário com recursos do SBPE em 2024, alcançando o posto de 6º lugar entre as instituições financeiras que mais concede crédito imobiliário nacionalmente.

Já na carteira do Agronegócio o BRB teve desempenho estratégico em 2024, atingindo o 2º lugar em participação no mercado agro do Distrito Federal.

### Negócios Digitais

O Nação BRB FLA tem se destacado no mercado de bancos digitais. Desde seu lançamento, o banco digital já atraiu mais de 3,7 milhões de clientes. A estratégia de marketing e a associação com a marca Flamengo, que possui uma enorme base de torcedores, tem sido fundamentais para alavancar a presença do BRB no mercado nacional.

### **ii. condições de competição nos mercados**

O mercado bancário do DF e das regiões onde o BRB atua é caracterizado pela forte presença de bancos públicos federais, de bancos privados de grande porte e pelo crescimento acelerado das *fintechs* e bancos digitais, que oferecem produtos financeiros de forma simplificada e com tarifas competitivas. Além disso, o mercado tem presenciado a expansão das cooperativas de crédito, especialmente no interior do Centro-Oeste e em novas praças de atuação.

## 1.4 Produção/Comercialização/Mercados

O BRB destaca suas principais vantagens competitivas para atuar e se consolidar nos mercados em que está presente:

- **Solidez financeira e crescimento sustentável:** Nos últimos anos, o BRB manteve inadimplência controlada, estrutura de *funding* diversificada, crescimento consistente da carteira de crédito, com expansão em novas áreas, como o crédito imobiliário, onde é líder desde 2020, e o crédito rural.
- **Abrangência regional com presença digital em expansão:** Com a maior rede bancária do Distrito Federal e atuação física em outros estados, o banco investe fortemente em soluções digitais. Plataformas como BRB Mobile, Nação BRB FLA e BRB Investimentos ampliam o acesso aos seus serviços em escala nacional.
- **Referência na gestão financeira do setor público:** O BRB administra a folha de pagamento dos servidores do GDF, a arrecadação de tributos e os repasses a fornecedores, reforçando seu papel estratégico e impulsionando o relacionamento com clientes e o volume de operações.
- **Foco em inovação e alianças de impacto:** Tem buscado parcerias relevantes — como com o Flamengo — para diversificar negócios e alcançar novos públicos.

### Mobilidade

O mercado em que o BRB Mobilidade atua — a bilhetagem eletrônica do transporte público no Distrito Federal — apresenta condições de competição bastante específicas, com características que limitam a concorrência direta. O BRB Mobilidade opera o Sistema de Bilhetagem Automática (SBA) do DF desde 2019, por meio de uma concessão pública. Isso significa que ele detém exclusividade na operação da bilhetagem no transporte coletivo do DF, o que configura um monopólio regulado.

### Produtos de Relacionamento

Atuamos em um mercado altamente competitivo, marcado pela presença de grandes seguradoras, bancos tradicionais, emissores de cartões e fintechs inovadoras. Nesse cenário desafiador, a diferenciação se torna essencial.

O BRB conta com a força de uma base bancária consolidada, o que permite integrar soluções financeiras de forma fluida e oferecer produtos completos, com experiência omnichannel ao cliente. Essa integração se estende à rede de distribuição multicanal, que inclui o Super App BRB, agências físicas, assistente virtual e atendimento especializado, ampliando o alcance e garantindo conveniência.

Na disputa com grandes emissores de cartões e fintechs, o BRB se destaca por entregar experiências premium e personalizadas, com foco em segurança, tecnologia e exclusividade. Um exemplo emblemático é o cartão BRB DUX, que traduz esse posicionamento de alto valor agregado e tem reforçado a imagem do banco como uma marca moderna e desejada.

No segmento de investimentos e seguros, o BRB concorre com grandes bancos e plataformas independentes, mas se diferencia ao combinar solidez institucional com agilidade digital, entregando soluções adaptadas aos perfis e objetivos de cada cliente — do investidor pessoa física ao institucional.

## 1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Nesse contexto, o BRB não compete apenas por preço ou escala. Compete por relevância, confiança e experiência, com uma proposta de valor que une o melhor da tradição bancária com a inovação de um ecossistema financeiro em constante evolução.

### Atacado

O portfólio de crédito habitacional possui condições especiais de taxa e forma de liberação de recursos destinados ao financiamento de empreendimentos imobiliários, que tornam os produtos muito competitivos, e reflete diretamente no crescimento da carteira nos últimos 7 anos de um volume de R\$ 916 milhões em estoque para R\$ 12,8 bilhões, registrado em dezembro/2024.

Nos segmentos de atacado PJ, governo e rural, a carteira possui uma seleção completa de linhas de recursos próprios e linhas repasse como o Fundo Constitucional do Centro-Oeste (FCO) e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) com condições fundamentais para viabilizar investimentos, inovação tecnológica, custeio, comercialização e expansão dos setores produtivo e do agronegócio.

Complementando esse portfólio, os serviços de câmbio oferecem soluções que visam segurança e eficiência nas remessas, compra e venda de moedas em comércio de moeda estrangeira.

### Negócios Digitais

O mercado de bancos digitais no Brasil é altamente competitivo e está em constante evolução. A digitalização do sistema financeiro e a iniciativa do Open Finance têm intensificado a competição, complexificando a interação dos clientes e de suas relações com as instituições financeiras. Há uma mudança de paradigma, é necessário entender o cliente de maneira mais assertiva e rápida, trazendo sempre soluções que se adequem ao momento de vida dele.

### **d. eventual sazonalidade.**

Como instituição financeira, o BRB está exposto às oscilações do mercado financeiro e da economia, incluindo mudanças nas leis e regulamentações, variações no cenário econômico, flutuações de preços, condições de mercado como inadimplência e taxas de juros, alterações na legislação tributária, além de impactos decorrentes de crises globais — sejam sanitárias, ambientais, energéticas, entre outras.

### Mobilidade

O nível de sazonalidade na prestação do serviço de bilhetagem do transporte público no Distrito Federal, operado pelo BRB Mobilidade, é moderado, influenciado por fatores típicos de demanda urbana, mas amortecido por características estruturais do sistema. Aqui estão os principais aspectos: Calendário Escolar e Universitário; Feriados e Recessos; Clima e Chuvas; eventos culturais e políticos, por exemplo.

### Produtos de Relacionamento

Nos produtos de seguridade, como seguros, capitalização e previdência, não se observa uma sazonalidade significativa. Isso se deve à natureza desses produtos, que são oferecidos de forma contínua e com contratação recorrente ao longo do ano. Ainda assim,

## 1.4 Produção/Comercialização/Mercados

é possível identificar picos temporários de demanda impulsionados por campanhas promocionais específicas ou ações de incentivo à contratação, o que demonstra um comportamento sazonal mais estratégico do que cíclico.

Já nas operações de meios de pagamento, a sazonalidade é mais evidente. Datas como Black Friday, Natal e o final do ano provocam um aumento expressivo no volume de transações e no uso de cartões, refletindo o comportamento de consumo típico desses períodos. Esse padrão já é incorporado às estratégias operacionais e de marketing da BRBCARD, que se prepara para capturar essas oportunidades com ofertas e capacidade tecnológica ampliada.

No segmento de investimentos, a sazonalidade se manifesta de forma diferente: é guiada por movimentos de mercado e decisões de alocação que ocorrem com mais intensidade no início e no fim do ano. Esses períodos costumam concentrar maior volatilidade e reavaliações por parte dos investidores, tanto institucionais quanto pessoa física, influenciando diretamente a demanda por produtos de renda fixa e variável.

### Atacado

Identificam-se dois principais fatores de sazonalidade que impactam diretamente as operações:

- **Atividades do Agronegócio:** A dinâmica do setor é marcada por ciclos naturais de plantio, colheita e armazenagem, além dos períodos de entressafra. Esses marcos influenciam a demanda por crédito e demais serviços financeiros vinculados à produção agropecuária.
- **Fluxo Cambial e Exportações:** A sazonalidade do agronegócio reflete-se também nos serviços de câmbio, com destaque para o pico das exportações de grãos no primeiro semestre do ano. Esse movimento intensifica a entrada de divisas, especialmente dólares, no país, impactando significativamente na demanda dos serviços do segmento.

### Negócios Digitais

É identificado aumento de abertura de contas em datas específicas, como aniversário da parceria, do Clube parceiro, de jogos de campeonato ganhos.

#### **e. principais insumos e matérias primas, informando:**

- i. descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável**

### Mobilidade

A relação dos operadores de bilhetagem, como o BRB Mobilidade, com fornecedores de sistemas é estratégica e essencial para garantir a eficiência, segurança e inovação no transporte público. No caso do Distrito Federal, essa relação se dá principalmente por meio de parcerias tecnológicas e contratos de fornecimento de soluções digitais.

## 1.4 Produção/Comercialização/Mercados

### Produtos de Relacionamento

A atuação do BRB está fortemente ancorada em um ecossistema de parcerias estratégicas, que funcionam como os principais insumos operacionais e institucionais para o desenvolvimento, distribuição e gestão de seus produtos financeiros. Esses relacionamentos são estruturados por meio de contratos comerciais sólidos, com foco em inovação, escalabilidade e conformidade regulatória.

No segmento de seguros, consórcios, capitalização e vida, o BRB mantém acordos com diversas seguradoras parceiras, com destaque para aquelas integradas ao Projeto SAFE, que contempla contratos de exclusividade para produtos específicos, como seguros residencial, habitacional, de vida e consórcios. Essas parcerias visam não apenas a oferta de soluções customizadas, mas também a gestão integrada dos produtos. Embora importantes, essas relações não estão sujeitas a controle governamental direto, sendo regidas por normas contratuais privadas e pelas boas práticas do setor.

Na vertical de meios de pagamento, a BRBCARD opera com dependência direta de bandeiras internacionais, como Visa e Mastercard, com as quais mantém contratos comerciais de longo prazo, além da parceria com a DOCK, responsável pelo processamento das transações. Neste caso, as operações estão sujeitas à regulação do Banco Central (Bacen) e à legislação brasileira de meios de pagamento, garantindo que os serviços oferecidos operem em conformidade com as normas vigentes do setor financeiro.

Já no ambiente de investimentos e tecnologia, o BRB estabelece relações com gestores e fornecedores de infraestrutura tecnológica, como a Genial Investimentos, com quem mantém parceria para a oferta de fundos e produtos de investimento, e a Topaz Evolution, empresa responsável pelo desenvolvimento do novo sistema de captação digital do banco. Esses relacionamentos são supervisionados por órgãos reguladores como a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e o próprio Bacen, reforçando o compromisso da instituição com a governança, transparência e segurança jurídica.

### Atacado

As principais relações envolvem Parcerias com o FCO (Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste) e o BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social), que disponibilizam recursos para operações de repasse a clientes, fortalecendo o desenvolvimento econômico e regional.

De forma secundária são mantidas relações com fornecedores especializados, como avaliadores de imóveis, engenheiros credenciados, registradores de imóveis e instituições seguradoras, assegurando a qualidade, a segurança e a conformidade das operações.

Todas as operações de atacado seguem legislações específicas e são supervisionadas por órgãos governamentais, especialmente pelo Banco Central do Brasil.

- Os repasses de FCO, Lei nº 10.177/2001 e Programação Anual e BNDES possui o Regulamento Geral de Operações e leis específicas que cria cada uma das linhas.
- Carteira do Agronegócio está sujeita à supervisão e regulação do Banco Central do Brasil (Lei 4.595/1964 e Manual do Crédito Rural do Bacen).
- Carteira de habitação - legislação do SFH/SFI e regulamentações específicas (ex: Resolução CMN 4.676/2018 e Lei 9.514/97).

## 1.4 Produção/Comercialização/Mercados

- Serviço de câmbio é normatizado principalmente pelo novo marco legal do câmbio, Lei nº 14.286/2021.

### **ii. eventual dependência de poucos fornecedores**

#### Mobilidade

O mercado de fornecedores de tecnologia para bilhetagem eletrônica no Brasil, apresenta um determinado nível de concentração, o que pode ensejar a dependência tecnológica por parte dos operadores de bilhetagem. De um modo geral são poucos fornecedores especializados. O BRB Mobilidade tem buscado diversificar suas parcerias e, também, investe em desenvolvimento interno de plataformas, como o app BRB Mobilidade e o *chatbot* integrado, para reduzir a dependência de fornecedores externos.

#### Produtos de Relacionamento

Embora existam contratos de exclusividade com seguradoras parceiras para a oferta de determinados produtos no balcão, como parte da estratégia de distribuição e segmentação, essa exclusividade não implica dependência para a operacionalização dos produtos. O banco mantém controle sobre seus processos e plataformas, garantindo flexibilidade e capacidade de adaptação às necessidades do mercado. Dessa forma, o BRB mantém uma posição de equilíbrio saudável entre autonomia e colaboração, aproveitando o melhor das capacidades dos parceiros sem comprometer sua independência estratégica ou sua capacidade de inovar nos mercados em que atua.

### **iii. eventual volatilidade em seus preços**

#### Mobilidade

O nível de volatilidade de preços no mercado de bilhetagem eletrônica em que atua o BRB Mobilidade é baixo a moderado, por conta de características estruturais e regulatórias do setor.

#### Produtos de Relacionamento

Os preços dos produtos oferecidos pelo BRB são, em sua maioria, estáveis. No âmbito dos seguros os preços são regidos por tabelas reguladas pelas seguradoras, seguindo padrões estabelecidos pelo mercado. Essa estrutura garante transparência e previsibilidade para os clientes, permitindo que a instituição mantenha um nível constante de competitividade, sem enfrentar flutuações bruscas nos preços dos produtos. Por outro lado, os preços dos ativos financeiros, como investimentos e produtos de previdência, são naturalmente voláteis, refletindo as flutuações do mercado, as taxas de juros e o risco associado a esses ativos. Esse comportamento é esperado e está intrinsecamente ligado ao segmento financeiro, que lida com variáveis externas e dinâmicas que afetam o valor dos ativos de forma constante. Portanto, enquanto os preços dos produtos de seguros seguem uma trajetória de estabilidade, a volatilidade é uma característica esperada no mercado de investimentos. Nesse contexto, as decisões de alocação de recursos e os movimentos econômicos globais têm um impacto direto nos resultados e na evolução dos ativos.

## 1.4 Produção/Comercialização/Mercados

### Atacado

A volatilidade de preços está diretamente atrelada a SELIC, que impacta diretamente no custo de captação e como consequência há impacto nas taxas de juros das carteiras de crédito dos produtos de atacado.

Com exceção dos serviços de cambio, que possui volatilidade específica por conta do regime de câmbio flutuante, no qual a taxa de câmbio é determinada pelas forças de oferta e demanda no mercado por isso possui dinâmica própria.

### Negócios Digitais

Todos os players do mercado financeiro podem ter volatilidade em seus preços. No geral, o Nação BRB FLA pode sofrer com a volatilidade do mercado financeiro, influenciada por eventos econômicos, políticos e sociais, o que pode afetar diretamente os preços de produtos como investimentos e seguros, além de alterações nas taxas de juros definidas pelo Banco Central, que podem impactar os rendimentos de investimentos e os custos de crédito. Também é importante considerar a inflação e outros indicadores do cenário econômico que podem influenciar o poder de compra dos consumidores e, consequentemente, os preços de produtos financeiros.

## 1.5 Principais clientes

**1.5. Identificar se há clientes que sejam responsáveis por mais de 10% da receita líquida total do emissor, informando:**

**a. montante total de receitas provenientes do cliente.**

**b. segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente.**

Não aplicável, tendo em vista que não há clientes que sejam responsáveis por mais de 10% da receita líquida do Banco.

## 1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

### **1.6. Descrever os efeitos relevantes da regulação estatal sobre as atividades do emissor, comentando especificamente:**

#### **a. necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações.**

##### Principais reguladores aos quais a atuação do emissor está submetida

- Conselho Monetário Nacional – CMN: órgão deliberativo máximo do Sistema Financeiro Nacional. O CMN estabelece as diretrizes gerais das políticas monetária, cambial e creditícia, além de regular as condições de funcionamento e fiscalização das instituições financeiras.
- Banco Central do Brasil – BCB: principal executor das orientações do Conselho Monetário Nacional e responsável por garantir o poder de compra da moeda nacional, tendo por objetivos: - zelar pela adequada liquidez da economia; - manter as reservas internacionais em nível adequado; - estimular a formação de poupança; - zelar pela estabilidade e promover o permanente aperfeiçoamento do sistema financeiro. Dentre suas atribuições estão: - emitir papel-moeda e moeda metálica; - executar os serviços do meio circulante; - receber recolhimentos compulsórios e voluntários das instituições financeiras e bancárias; - realizar operações de redesconto e empréstimo às instituições financeiras; - regular a execução dos serviços de compensação de cheques e outros papéis; - efetuar operações de compra e venda de títulos públicos federais; - exercer o controle de crédito; - exercer a fiscalização das instituições financeiras; - autorizar o funcionamento das instituições financeiras; - estabelecer as condições para o exercício de quaisquer cargos de direção nas instituições financeiras; - vigiar a interferência de outras empresas nos mercados financeiros e de capitais e - controlar o fluxo de capitais estrangeiros no país.
- Comissão de Valores Mobiliários – CVM: entidade autárquica vinculada ao Ministério da Fazenda no Brasil. Sua responsabilidade central é supervisionar e regulamentar o mercado de valores mobiliários, que engloba ações, debêntures, fundos de investimento e diversos outros ativos financeiros. A CVM protege os investidores ao assegurar que recebam informações precisas e adequadas sobre os investimentos disponíveis. Além disso, promove a transparência, a eficiência e a integridade do mercado, combatendo práticas fraudulentas para garantir que as empresas e os participantes cumpram as normas estabelecidas.

##### Exercício das atividades

O BRB – Banco de Brasília S.A., como sociedade de economia mista, dotada de personalidade jurídica de direito privado e patrimônio próprio, de capital aberto e organizado sob a forma de banco múltiplo, está sujeito ao regime próprio das empresas privadas, inclusive quanto aos direitos e obrigações civis, comerciais, trabalhistas e tributários, sendo regido pelo Estatuto Social do Banco, pelas Leis nº. 4.545/1964, nº. 6.404/1976, nº. 13.303/2016, seu respectivo Decreto regulamentador, e demais disposições legais aplicáveis.

O BRB foi criado em 10/12/1964, pela Lei Federal nº. 4.545, e obteve autorização para funcionar, concedida pelo Banco Central do Brasil - BCB, em 12/07/1966. Em 27/12/1991,

## 1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

o BCB autorizou a transformação da Instituição como banco múltiplo com as seguintes carteiras: Comercial, Crédito Imobiliário e Desenvolvimento.

Para o exercício das atividades do BRB foi necessária a autorização do Banco Central do Brasil, na forma da Lei nº. 4.595/1964, art. 10, inciso X, a fim de que possa: a) funcionar no País; b) instalar ou transferir suas sedes, ou dependências, inclusive no exterior; c) ser transformadas, fundidas, incorporadas ou encampadas; d) praticar operações de câmbio, crédito real e venda habitual, de títulos da dívida pública federal, estadual ou municipal, ações, debêntures, letras hipotecárias e outros títulos de crédito ou mobiliários; e) ter prorrogados os prazos concedidos para funcionamento; f) alterar seus estatutos; g) alienar ou, por qualquer outra forma, transferir o seu controle acionário.

### Publicidade e Patrocínio

Lei nº 8.666/1993 (Lei de Licitações e Contratos) – Aplica-se especialmente à contratação de serviços de publicidade mediante licitação, na modalidade técnica e preço, conforme previsto no art. 45, §1º, inciso II, e no art. 22, §4º. Embora esta norma esteja sendo gradualmente substituída pela nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), ela ainda tem aplicação nos contratos iniciados sob sua vigência.

Lei nº 12.232/2010 – Regula especificamente as contratações de serviços de publicidade realizadas por órgãos e entidades da administração pública, incluindo os bancos públicos. Estabelece regras para a escolha de agências de publicidade, critérios objetivos de julgamento, remuneração, subcontratação e controle dos serviços prestados.

Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações) – Em processo de implementação total, também se aplica às contratações públicas, inclusive às de publicidade, exigindo planejamento detalhado, gestão por resultados, maior transparência e controle social.

No ordenamento jurídico brasileiro não há lei federal que regule especificamente a atividade de patrocínio. A maior parte da regulação é realizada através de instruções normativas e decisões de órgãos fiscalizadores. Seguem principais normas:

Decreto Distrital nº 36.451/2015 – Dispõe sobre as ações de publicidade dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Distrito Federal e sobre as ações de patrocínio da Administração Indireta.

Lei nº 13.303/2016 – Regula a atuação das empresas estatais e sociedades de economia mista. No que se refere a patrocínios, o art. 93 estabelece limites para os gastos com publicidade e patrocínio.

Instrução Normativa Secom/DF nº 20/2020 – Estabelece as normas de aprovação e execução de patrocínios no âmbito da Administração Pública do Distrito Federal.

Tribunal de Contas da União (TCU) – Responsável pela fiscalização da legalidade e economicidade dos contratos de publicidade celebrados pelos bancos públicos.

Controladoria-Geral da União (CGU) – Atua na prevenção e correção de irregularidades nos processos de contratação, promovendo a integridade e a conformidade administrativa.

Secretaria de Comunicação do Distrito Federal: responsável por regular o patrocínio no âmbito do DF, coordena também o Comitê de Patrocínios do Governo do Distrito Federal. A Secom/DF é responsável também por autorizar o pagamento de patrocínios, nos casos em que mais de um órgão distrital seja patrocinador.

## 1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF; Ministério Público do Distrito Federal – MPDFT; e Ministério Público de Contas do Distrito Federal (MPCDF): atuam na fiscalização das atividades de patrocínio. Em especial o Tribunal de Contas do Distrito Federal já emitiu diversas decisões balizadoras da atividade de patrocínio no DF.

### Segurança e abertura de agências

Três regramentos regulam o exercício das atividades de segurança privada, sejam eles a Lei 14.967 de 9 de setembro de 2024 e a Portaria DG/PF Nº 18.045 de 17 de abril de 2023, alterada pela portaria DG/PF Nº 18.974 de 07 de maio de 2024. A Lei e as Portarias definem os requisitos de funcionamento das próprias empresas de segurança, bem como as regras para a aprovação do funcionamento de estabelecimentos bancários e financeiros onde haja trânsito de numerário. Esses estabelecimentos só podem ser autorizados a funcionar após confecção de plano de segurança específico para cada unidade e vistoria do órgão fiscalizador (Polícia Federal - PF).

No tocante ao processo de abertura de agências bancárias, nos termos da Resolução BCB nº 3, de 12 de agosto de 2020, deverá ser previamente autorizado pelo Banco Central do Brasil, mediante a apresentação de requerimento subscrito por administrador do BRB. Sem a autorização concedida pelo BACEN, não é possível abrir uma agência bancária.

### **b. principais aspectos relacionados ao cumprimento das obrigações legais e regulatórias ligadas a questões ambientais e sociais pelo emissor.**

Em observância ao disposto na resolução CMN 4.945/21, o BRB possui uma Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática, cujas diretrizes guiam a incorporação desses aspectos na condução dos negócios, atividades e relacionamento com os *stakeholders*.

Nessa linha, o Banco busca continuamente aperfeiçoar sua performance em sustentabilidade corporativa, especialmente no que concerne à adequação às mudanças regulatórias e de mercado para o gerenciamento dos riscos e oportunidades relacionadas às questões sociais, ambientais e climáticas.

No BRB, essas questões são trabalhadas de forma transversal, ao passo que os principais setores do Banco são envolvidos de modo a assegurar uma estrutura de governança robusta para a temática. A atuação desses setores, em especial, bem como dos comitês executivos correlatos, subsidia a análise e tomada de decisões por parte dos órgãos de governança os quais contam com o apoio da Diretoria Executiva de Gestão de Pessoas cuja titular foi indicada, junto ao Banco Central, como responsável pela observância da Resolução CMN 4.945/21.

Cumprindo com o estabelecido pela Res. CMN 151/21 o BRB encaminha, semestralmente, ao Banco Central, o Documento 2030. Trata-se do Documento em que são relatadas as exposições aos riscos social, ambiental e climático da carteira de crédito e títulos e valores mobiliários.

### **c. dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades.**

Não se aplica.

## 1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

**d. contribuições financeiras, com indicação dos respectivos valores, efetuadas diretamente ou por meio de terceiros:**

**i. em favor de ocupantes ou candidatos a cargos políticos**

**ii. em favor de partidos políticos**

**iii. para custear o exercício de atividade de influência em decisões de políticas públicas, notadamente no conteúdo de atos normativos**

No período de referência, o BRB não realizou contribuições financeiras, seja de forma direta ou indireta, (i) em favor de ocupantes de cargos políticos ou candidatos a esses cargos, (ii) a partidos políticos, ou (iii) com a finalidade de custear atividades voltadas à influência em decisões de políticas públicas, inclusive no que se refere ao conteúdo de atos normativos.

**1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior**

**1.7. Em relação aos países dos quais o emissor obtém receitas relevantes, identificar:**

- a. receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede do emissor e sua participação na receita líquida total do emissor.**
- b. receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total do emissor.**

O Banco está sediado no Brasil e suas receitas são geradas a partir das operações realizadas no próprio país.

## **1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira**

**1.8. Em relação aos países estrangeiros divulgados no item 1.7, descrever impactos relevantes decorrentes da regulação desses países nos negócios do emissor:**

Não se aplica.

## 1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

### 1.9. Em relação a informações ambientais, sociais e de governança corporativa (ASG), indicar:

#### a. se o emissor divulga informações ASG em relatório anual ou outro documento específico para esta finalidade.

O BRB encaminha anualmente o Relatório Integrado, que segue os parâmetros definidos pela *Global Reporting Initiative* (GRI), abrangendo informações financeiras e não financeiras. O relatório é elaborado conforme a estrutura conceitual do *International Integrated Reporting Council* (IIRC) e segue as diretrizes da Orientação CPC 09.

Além disso, o documento passa por processo de asseguração limitada realizado por auditor independente registrado na CVM, garantindo transparência e conformidade com as melhores práticas internacionais de reporte ASG.

#### b. a metodologia ou padrão seguidos na elaboração desse relatório ou documento.

O Relatório Integrado do BRB segue os parâmetros definidos pela *Global Reporting Initiative* (GRI), abrangendo informações financeiras e não financeiras. A elaboração do relatório é orientada pela estrutura conceitual do *International Integrated Reporting Council* (IIRC) e está alinhada à Orientação CPC 09, garantindo que os aspectos ambientais, sociais e de governança corporativa (ASG) sejam abordados de maneira estruturada e transparente.

Para a definição do conteúdo, é realizada uma análise de materialidade que identifica os principais temas de interesse dos *stakeholders*, assegurando que as informações divulgadas reflitam as expectativas e necessidades das partes interessadas. O processo é submetido à asseguração limitada por auditor independente registrado na CVM, reforçando a credibilidade e a transparência dos dados apresentados.

#### c. se esse relatório ou documento é auditado ou revisado por entidade independente, identificando essa entidade, se for o caso.

O processo é submetido à asseguração limitada por auditor independente registrado na CVM, reforçando a credibilidade e a transparência dos dados apresentados. No ano de 2024, a entidade que realizou a asseguração do documento foi a Ernst & Young.

#### d. a página na rede mundial de computadores onde o relatório ou documento pode ser encontrado.

O documento pode ser encontrado na página de RI do BRB, através do endereço eletrônico <https://ri.brb.com.br/pt/sustentabilidade>

#### e. se o relatório ou documento produzido considera a divulgação de uma matriz de materialidade e indicadores-chave de desempenho ASG, e quais são os indicadores materiais para o emissor.

O Relatório Integrado considera a divulgação de uma matriz de materialidade e indicadores-chave de desempenho ASG (ambientais, sociais e de governança), identificando os indicadores materiais mais significativos para o BRB. Entre os principais indicadores selecionados, destacam-se: Saúde no Trabalho, Prevenção à Corrupção, Ética Corporativa, Desenvolvimento de Talentos, Inovação, Segurança de Dados, Contratações

## 1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

e Compras Responsáveis, Desempenho Econômico, Biodiversidade, Abordagem Tributária e Diversidade.

Esses indicadores foram estabelecidos com base no engajamento dos *stakeholders* e refletem os aspectos mais relevantes para o desempenho sustentável e responsável da instituição.

**f. se o relatório ou documento considera os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Organização das Nações Unidas e quais são os ODS materiais para o negócio do emissor.**

O Relatório Integrado do BRB considera os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Organização das Nações Unidas (ONU) como base para a definição de materialidade, refletindo o compromisso da instituição com práticas sustentáveis e responsáveis.

Para o negócio do banco, os ODS que merecem destaque são: Igualdade de Gênero (ODS 5), Energia Limpa e Acessível (ODS 7), Trabalho Decente e Crescimento Econômico (ODS 8), Indústria, Inovação e Infraestrutura (ODS 9), Cidades e Comunidades Sustentáveis (ODS 11), Consumo e Produção Responsáveis (ODS 12), Ação contra a Mudança Global do Clima (ODS 13), Paz, Justiça e Instituições Eficazes (ODS 16) e Parcerias e Meios de Implementação (ODS 17).

**g. se o relatório ou documento considera as recomendações da Força-Tarefa para Divulgações Financeiras Relacionadas às Mudanças Climáticas (TCFD) ou recomendações de divulgações financeiras de outras entidades reconhecidas e que sejam relacionadas a questões climáticas.**

O Relatório segue as normas definidas pelo GRI e segue as recomendações das principais entidades relacionadas a questões climáticas.

**h. se o emissor realiza inventários de emissão de gases do efeito estufa, indicando, se for o caso, o escopo das emissões inventariadas e a página na rede mundial de computadores onde informações adicionais podem ser encontradas.**

Não existe inventário atualmente.

**i. explicação do emissor sobre as seguintes condutas, se for o caso:**

**i. a não divulgação de informações ASG.**

Não se aplica.

**ii. a não adoção de matriz de materialidade.**

Não se aplica.

**iii. a não adoção de indicadores-chave de desempenho ASG.**

Não se aplica.

**iv. a não realização de auditoria ou revisão sobre as informações ASG divulgadas.**

Não se aplica.

## 1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

**v. a não consideração dos ODS ou a não adoção das recomendações relacionadas a questões climáticas, emanadas pela TCFD ou outras entidades reconhecidas, nas informações ASG divulgadas.**

Não se aplica.

**vi. a não realização de inventários de emissão de gases do efeito estufa.**

A emissão de inventários ainda não é realizada pelo BRB, porém tal ponto será tratado com as áreas responsáveis para futura inclusão nos Relatórios de Sustentabilidade/ Integrado.

## 1.10 Informações de sociedade de economia mista

### 1.10. Indicar, caso o emissor seja sociedade de economia mista:

#### a. interesse público que justificou sua criação.

O BRB - Banco de Brasília S.A. foi criado conforme autorização contida na Lei Federal nº 4.545/1964 e obteve autorização do Banco Central do Brasil para funcionar em 12 de julho de 1966. O BRB é uma sociedade de economia mista distrital dotada de personalidade jurídica de direito privado e patrimônio próprio, constituída sob a forma de sociedade anônima de capital aberto, cujo acionista majoritário é o Governo de Brasília.

O objetivo de sua criação foi dotar o Distrito Federal – DF de um agente financeiro capaz de captar recursos necessários para o desenvolvimento da região. Reforçando o interesse público que justificou sua criação e reconhecendo o papel e a importância do BRB para o Distrito Federal, recentemente foi aprovada a Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal nº 46/2022, que alterou o §1º do artigo 144 da Lei Orgânica do Distrito Federal, prevendo que o BRB “é o agente financeiro do Tesouro do Distrito Federal e organismo fundamental de fomento, implementação e operacionalização de políticas públicas, projetos e programas do Distrito Federal, além de ações de desenvolvimento econômico, social e ambiental da região”.

O interesse público que justificou a criação do Banco de Brasília está referendado também em sua Missão: “Ser um banco público, sólido, rentável, moderno e eficiente, protagonista do desenvolvimento econômico, social e humano”. E no seu Propósito: “Transformar a vida das pessoas e promover desenvolvimento sustentável.”

Como Agente Financeiro do Governo de Brasília e responsável por ações de desenvolvimento econômico, social e ambiental da região, o BRB, além de operacionalizar o pagamento dos Programas Sociais e do Distrito Federal e deter a exclusividade da folha de pagamento dos servidores do Governo, também é responsável por recolher ao Tesouro do Distrito Federal importâncias provenientes da arrecadação de tributos, levando transparência e equidade com suas soluções a serviço da gestão pública.

#### b. atuação do emissor em atendimento às políticas públicas, incluindo metas de universalização, indicando:

**i. os programas governamentais executados no exercício social anterior, os definidos para o exercício social em curso, e os previstos para os próximos exercícios sociais, critérios adotados pelo emissor para classificar essa atuação como sendo desenvolvida para atender ao interesse público indicado na letra “a”.**

**ii. quanto às políticas públicas acima referidas, investimentos realizados, custos incorridos e a origem dos recursos envolvidos – geração própria de caixa, repasse de verba pública e financiamento, incluindo as fontes de captação e condições.**

**iii. estimativa dos impactos das políticas públicas acima referidas no desempenho financeiro do emissor ou declaração de que não foi realizada análise do impacto financeiro das políticas públicas acima referidas.**

Todos os programas governamentais mencionados neste item foram executados no exercício anterior, estão definidos para o exercício em curso e previstos para os próximos

**1.10 Informações de sociedade de economia mista**

exercícios sociais, exceto se houver definição diferente por parte do Governo do Distrito Federal.

| <b>Programa Prato Cheio</b>                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1. descrição</b>                                                                         | <p>O Programa consiste em repassar recursos financeiros para garantir a alimentação adequada aos cidadãos e famílias em situação de pobreza e extrema pobreza, impossibilitadas de arcar por conta própria com o enfrentamento de contingências sociais, cuja ocorrência provoca insegurança alimentar e nutricional.</p> <p><u>Base legal:</u></p> <p>O Decreto nº 40.783, de 18 de maio de 2020, alterou o artigo 19 do Decreto nº 33.329 de 2011, que regulamentava a Lei nº 4.601, de 14 de julho de 2011.</p> <p>O Decreto nº 41.570, de 07 de dezembro de 2020, que trouxe novas alterações ao Decreto nº 33.329, de 10 de novembro de 2011, define em seu art. 1º, §6º, que o Banco de Brasília é o agente operacionalizador do Programa Prato Cheio.</p> <p>No dia 17 de dezembro de 2021, foi publicada a Lei Nº 7.009. 8.9. Conforme previsto na lei supracitada, foi publicado o Decreto nº 42.873, de 29 de dezembro de 2021, que regulamentou o Programa Prato Cheio.</p> |
| <b>2. investimentos realizados</b>                                                          | Em 2024, o GDF investiu R\$ 292,4 milhões em recursos às famílias participantes do programa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>3. custos incorridos</b>                                                                 | Custos por volta de R\$ 6,3 milhões.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>4. origem dos recursos envolvidos, incluindo as fontes de captação e condições</b>       | Recursos provenientes do Governo do Distrito Federal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>5. estimativa dos impactos da política pública acima referida, no desempenho do BRB.</b> | O BRB obteve uma receita bruta de cerca R\$ 9,8 milhões com a operacionalização do programa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |

1.10 Informações de sociedade de economia mista

| Programa DF Social                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. descrição                                                                         | <p>O DF Social foi criado para manter o auxílio às famílias que vivem em situação de extrema vulnerabilidade social no Distrito Federal.</p> <p>O Programa integra as estratégias de combate à pobreza inscritas ao Plano “DF Social”, constituindo benefício de transferência de renda destinado às famílias de baixa renda – inscritas no Cadastro Único e residentes no Distrito Federal.</p> <p><u>Base legal:</u></p> <p>O DF Social foi criado pela Lei nº 7.008, de 17 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 42.872 de 29 de dezembro de 2021, o qual estabelece o BRB – Banco de Brasília S.A. como seu agente financeiro.</p> |
| 2. investimentos realizados                                                          | Em 2024, o GDF investiu R\$ 134,3 milhões em recursos às famílias participantes do programa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 3. custos incorridos                                                                 | Custos por volta de R\$ 790 mil.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 4. origem dos recursos envolvidos, incluindo as fontes de captação e condições       | Recursos provenientes do Governo do Distrito Federal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 5. estimativa dos impactos da política pública acima referida, no desempenho do BRB. | O BRB obteve uma receita bruta de cerca R\$ 1,3 milhão com a operacionalização do programa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |

1.10 Informações de sociedade de economia mista

| Programa Cartão Gás                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. descrição                                                                         | <p>O Programa Cartão Gás consiste em concessão de auxílio financeiro, em parcelas sucessivas bimestrais no valor de R\$ 100,00, para aquisição do GLP 13 kg.</p> <p>O benefício será concedido para as famílias em situação de vulnerabilidade que estejam inscritas no Cadastro Único.</p> <p><u>Base legal:</u></p> <p>Foi instituído pela Lei nº 6.938/2021 e regulamentado pelo Decreto nº 42.376/2021, o qual estabelece o BRB – Banco de Brasília S.A. como seu agente financeiro.</p> |
| 2. investimentos realizados                                                          | Em 2024, o GDF investiu R\$ 41,8 milhões em recursos às famílias participantes do programa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 3. custos incorridos                                                                 | Custos por volta de R\$ 2,2 milhões.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 4. origem dos recursos envolvidos, incluindo as fontes de captação e condições       | Recursos provenientes do Governo do Distrito Federal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 5. estimativa dos impactos da política pública acima referida, no desempenho do BRB. | O BRB obteve uma receita bruta de cerca R\$ 3,5 milhões com a operacionalização do programa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |

1.10 Informações de sociedade de economia mista

| Programa Cartão Material Escolar                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|--------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. descrição                                                                         | <p>O Programa é destinado a estudantes regularmente matriculados na Rede Pública de Ensino do Distrito Federal. Tem por objetivo complementar o valor despendido na aquisição do material escolar, oportunizar ao beneficiário poder de escolha quanto à qualidade do material a ser adquirido e descentralizar a aquisição como forma de fomentar o comércio de diferentes estabelecimentos especializados na comercialização do material escolar.</p> <p><u>Base legal:</u></p> <p>Foi instituído pela Lei nº 6.273 de 19/02/2019.</p> |
| 2. investimentos realizados                                                          | Em 2024, o GDF investiu R\$ 54,2 milhões em recursos às famílias participantes do programa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 3. custos incorridos                                                                 | Custos por volta de R\$ 977 mil.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 4. origem dos recursos envolvidos, incluindo as fontes de captação e condições       | Recursos provenientes do Governo do Distrito Federal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 5. estimativa dos impactos da política pública acima referida, no desempenho do BRB. | O BRB obteve uma receita bruta de cerca R\$ 1,4 milhão com a operacionalização do programa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |

**1.10 Informações de sociedade de economia mista**

| <b>Programa Cartão Creche</b>                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1. descrição</b>                                                                         | <p>Visa a ampliação das vagas ofertadas em creche pela Secretaria de Educação. O programa pretende dar oportunidade de desenvolvimento às crianças nos primeiros anos de vida e oferecer serviço de qualidade aos responsáveis legais.</p> <p><u>Base legal:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Lei Distrital n º 5.499, de 14 de julho de 2015, que instituiu o Plano Distrital de Educação – PDE.</li> <li>- Lei Distrital nº 7.064, de 11 de janeiro de 2022, que instituiu o PBES Cartão Creche.</li> <li>- O fornecimento do PBES Cartão Creche ocorre conforme previsto no Decreto nº 40.445, de 05 de fevereiro de 2020, o qual estabelece o BRB – Banco de Brasília S.A. como seu agente financeiro.</li> </ul> |
| <b>2. investimentos realizados</b>                                                          | Em 2024, o GDF investiu R\$ 66,9 milhões em recursos às famílias participantes do programa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>3. custos incorridos</b>                                                                 | Custos por volta de R\$ 337 mil.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>4. origem dos recursos envolvidos, incluindo as fontes de captação e condições</b>       | Recursos provenientes do Governo do Distrito Federal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>5. estimativa dos impactos da política pública acima referida, no desempenho do BRB.</b> | O BRB obteve uma receita bruta de cerca R\$ 733 mil com a operacionalização do programa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |

1.10 Informações de sociedade de economia mista

| Programa Renova DF                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. descrição                                                                         | <p>Programa de Qualificação Profissional na área de auxiliar de manutenção, com noções de diferentes profissões. Realiza a intermediação de mão de obra para frente imediata de mobilização: trabalho, emprego e renda, propiciando a revitalização de espaços e equipamentos públicos.</p> <p><u>Base legal:</u></p> <p>Decreto nº 41.037, de 28 de julho de 2020, atualizado pelo Decreto Nº 42.701, de 09 de novembro de 2021, o qual estabelece o BRB – Banco de Brasília S.A. como seu agente financeiro.</p> |
| 2. investimentos realizados                                                          | Em 2024, o GDF investiu R\$ 30,2 milhões em recursos às famílias participantes do programa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 3. custos incorridos                                                                 | Custos por volta de R\$ 283 mil.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 4. origem dos recursos envolvidos, incluindo as fontes de captação e condições       | Recursos provenientes do Governo do Distrito Federal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 5. estimativa dos impactos da política pública acima referida, no desempenho do BRB. | O BRB obteve uma receita bruta de cerca R\$ 429 mil com a operacionalização do programa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |

1.10 Informações de sociedade de economia mista

| Programa Fábrica Social                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|--------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. descrição                                                                         | <p>O Programa Fábrica Social é um programa destinado a promover educação profissional a pessoas em situação de vulnerabilidade. Consiste em um Centro de Inclusão Socioprodutiva com o objetivo de promover cidadania para pessoas inscritas no Cadastro Único dos Programas de Transferência de Renda do Governo Federal - CadÚnico, por meio de qualificação profissional, mediante concessão de benefício social por produtividade para combater as desigualdades existentes no Distrito Federal, visando a inserção e permanência dos beneficiários no mercado de trabalho, de forma a combater a extrema pobreza no DF.</p> <p><u>Base legal:</u></p> <p>O Programa obedece ao disposto na Lei n.º 4.601, de 14 de julho 2011, que institui o Plano pela Superação da Extrema Pobreza no Distrito Federal, acrescido da Lei n.º 5.091, de 03 de abril de 2013, que dispõe sobre atividades práticas em oficinas específicas e é regulamentado pelo Decreto n.º 34.264, de 05 de abril de 2013.</p> |
| 2. investimentos realizados                                                          | Em 2024, o GDF investiu R\$ 2,1 milhões em recursos às famílias participantes do programa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 3. custos incorridos                                                                 | Custos por volta de R\$ 51 mil.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 4. origem dos recursos envolvidos, incluindo as fontes de captação e condições       | Recursos provenientes do Governo do Distrito Federal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 5. estimativa dos impactos da política pública acima referida, no desempenho do BRB. | O BRB obteve uma receita bruta de cerca R\$ 80 mil com a operacionalização do programa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |

**1.10 Informações de sociedade de economia mista**

| <b>Programa Bolsa Atleta</b>                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1. descrição</b>                                                                         | <p>O Programa Bolsa Atleta tem por objetivo incentivar e desenvolver a representatividade dos atletas do Distrito Federal, que tenham no mínimo doze anos de idade, registro em clube ou entidade regional de administração do desporto do Distrito Federal, residência fixa no Distrito Federal há mais de três anos, estejam em plena atividade física e não possuam qualquer tipo de patrocínio.</p> <p><u>Base legal:</u></p> <p>O Programa obedece ao disposto da Lei nº 2.402, de 15 de janeiro de 1999, para atletas olímpicos e na Lei nº 5.279, de 24 de dezembro de 2013, para atletas paralímpicos.</p> |
| <b>2. investimentos realizados</b>                                                          | Em 2024, o GDF investiu R\$ 3,5 milhões em recursos às famílias participantes do programa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>3. custos incorridos</b>                                                                 | Custos por volta de R\$ 9,1 mil.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>4. origem dos recursos envolvidos, incluindo as fontes de captação e condições</b>       | Recursos provenientes do Governo do Distrito Federal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>5. estimativa dos impactos da política pública acima referida, no desempenho do BRB.</b> | O BRB obteve uma receita bruta de cerca R\$ 10 mil com a operacionalização do programa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |

1.10 Informações de sociedade de economia mista

| Educador Esportivo Voluntário                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|--------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. descrição                                                                         | <p>O Projeto Educador Esportivo Voluntário visa criar condições, estabelecer recursos e procedimentos para promover a ação de voluntários na área esportiva e/ou de Educação Física nos espaços esportivos e/ou de lazer do Distrito Federal. O projeto tem a finalidade de auxiliar no combate ao sedentarismo por meio de ações voltadas à saúde e ao bem-estar da população, além de oferecer suporte onde há pessoas com deficiência, auxiliando-as nos espaços esportivos e de lazer do DF.</p> <p><u>Base legal:</u></p> <p>O Projeto Educador Esportivo Voluntário – EEV foi instituído pela Portaria nº 59, de 19 de abril de 2021, no âmbito da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, e está em conformidade com a Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre o serviço voluntário.</p> |
| 2. investimentos realizados                                                          | Em 2024, o GDF investiu R\$ 1,2 milhão em recursos às famílias participantes do programa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 3. custos incorridos                                                                 | Custos por volta de R\$ 4 mil.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 4. origem dos recursos envolvidos, incluindo as fontes de captação e condições       | Recursos provenientes do Governo do Distrito Federal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 5. estimativa dos impactos da política pública acima referida, no desempenho do BRB. | O BRB obteve uma receita bruta de cerca R\$ 8,5 mil com a operacionalização do programa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |

**1.10 Informações de sociedade de economia mista**

| <b>Programas Socioassistenciais do GDF</b>                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1. descrição</b>                                                                         | <p>Operacionalização de pagamento de auxílio pecuniário aos beneficiários dos programas sociais de caráter eventual administrados pela Secretaria de Desenvolvimento Social do Distrito Federal - SEDES. São eles: Famílias Acolhedoras, Auxílio por Morte, Auxílio Excepcional, Auxílio Vulnerabilidade, Caminhos da Cidadania, Auxílio Natalidade e Auxílio Calamidade.</p> <p><u>Base legal:</u></p> <p>Os benefícios socioassistenciais são instituídos pelas Leis:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Benefícios Eventuais (Auxílio Natalidade, Auxílio Vulnerabilidade, Auxílio Por Morte, Auxílio Excepcional e Auxílio Calamidade): Lei nº 5.165/2013, Decreto nº 35.191/2014, Portaria nº 39/2014.</li> <li>- Agentes da Cidadania Ambiental: Decreto nº 34.308/2013 e Portaria nº 185/2016.</li> <li>- Caminhos da Cidadania: Decreto nº 34.308/2013 e Portaria nº 202/2016.</li> <li>- Família Acolhedora: Lei nº 13.257/2016 e Portaria nº 162/2010.</li> </ul> |
| <b>2. investimentos realizados</b>                                                          | Em 2024, o GDF investiu R\$ 20,9 milhões em recursos às famílias participantes do programa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>3. custos incorridos</b>                                                                 | Custos por volta de R\$ 130 mil.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>4. origem dos recursos envolvidos, incluindo as fontes de captação e condições</b>       | Recursos provenientes do Governo do Distrito Federal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>5. estimativa dos impactos da política pública acima referida, no desempenho do BRB.</b> | O BRB obteve uma receita bruta de cerca R\$ 187 mil com a operacionalização do programa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |

**1.10 Informações de sociedade de economia mista**

| <b>Programa UnDF</b>                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1. descrição</b>                                                                         | <p>Trata-se de um conjunto de ações e serviços que visam a redução das desigualdades sociais e a inclusão social na educação superior.</p> <p>O Programa Política de Assistência Estudantil – PAE/UnDF contempla três modalidades (Auxílio-Permanência, Auxílio-Transporte e Auxílio-Creche), exclusivamente aos estudantes da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF - devidamente matriculados em curso de graduação e que cumpram os demais requisitos previstos em edital.</p> <p><u>Base legal:</u></p> <p>O Programa obedece ao disposto na Resolução nº 02/2023, de 17 de março de 2023. A PAE da UnDF é uma política pautada na inclusão social e na humanização, por meio da educação superior pública de qualidade, e objetiva democratizar o acesso, a permanência e a promoção do êxito dos estudantes.</p> |
| <b>2. investimentos realizados</b>                                                          | Em 2024, o GDF investiu R\$ 1,3 milhão em recursos às famílias participantes do programa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>3. custos incorridos</b>                                                                 | Custos por volta de R\$ 11 mil.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>4. origem dos recursos envolvidos, incluindo as fontes de captação e condições</b>       | Recursos provenientes do Governo do Distrito Federal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>5. estimativa dos impactos da política pública acima referida, no desempenho do BRB.</b> | O BRB obteve uma receita bruta de cerca R\$ 17 mil com a operacionalização do programa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |

1.10 Informações de sociedade de economia mista

| Programa Acolher Eles e Elas                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. descrição                                                                         | <p>O Programa oferece suporte financeiro e psicossocial a órfãos de feminicídio, com auxílio financeiro mensal de um salário-mínimo e acompanhamento semanal. O objetivo é proporcionar estabilidade e apoio emocional para ajudar na recuperação e desenvolvimento desses jovens.</p> <p><u>Base legal:</u></p> <p>A Lei nº 7.314, de 1º de setembro de 2023, criou o Programa Acolher Eles e Elas para oferecer assistência financeira e psicossocial a órfãos de feminicídio no Distrito Federal. O Decreto nº 45.256, de 8 de dezembro de 2023, regulamenta a lei, detalhando os critérios de concessão e o acompanhamento dos beneficiários.</p> |
| 2. investimentos realizados                                                          | Em 2024, o GDF investiu R\$ 1,8 milhão em recursos às famílias participantes do programa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 3. custos incorridos                                                                 | Custos por volta de R\$ 8,2 mil.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 4. origem dos recursos envolvidos, incluindo as fontes de captação e condições       | Recursos provenientes do Governo do Distrito Federal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 5. estimativa dos impactos da política pública acima referida, no desempenho do BRB. | O BRB obteve uma receita bruta de cerca R\$ 12 mil com a operacionalização do programa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |

**1.10 Informações de sociedade de economia mista**

| <b>Fundo Distrital de Desenvolvimento Rural – FDR</b>                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1. descrição</b>                                                                         | <p>O Fundo Distrital de Desenvolvimento Rural – FDR visa promover o desenvolvimento rural no Distrito Federal, com ações que permitam a permanência do homem no espaço rural e o aumento da produção, da renda e da segurança alimentar.</p> <p>Os financiamentos são concedidos mediante apresentação de projetos elaborados pela Emater-DF ou por instituição credenciada pelo Conselho Administrativo e Gestor do FDR.</p> <p>O BRB é o agente financeiro do FDR, responsável pela operacionalização e liberação dos créditos oriundos dos financiamentos de projetos de investimento e custeio da produção agropecuária e atividades afins.</p> <p><u>Base legal:</u></p> <p>Lei Distrital nº 6.606, de 28 de maio de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 41.163, de 1º de setembro de 2020.</p> |
| <b>2. investimentos realizados</b>                                                          | Em 2024, o Fundo Distrital de Desenvolvimento Rural – FDR liberou 40 novas operações de crédito no montante de R\$ 3.461.395,40 e encerrou o ano com saldo administrado de R\$ 16.140.345,900,00.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>3. custos incorridos</b>                                                                 | Custos por volta de R\$ 80.000,00.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>4. origem dos recursos envolvidos, incluindo as fontes de captação e condições</b>       | Recursos provenientes do Governo do Distrito Federal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>5. estimativa dos impactos da política pública acima referida, no desempenho do BRB.</b> | O BRB obteve receita bruta de R\$ 119.990,10 com a prestação de serviços para operacionalização do fundo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |

**1.10 Informações de sociedade de economia mista**

| <b>Fundo para Geração de Emprego e Renda - FUNGER</b>                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1. descrição</b>                                                                         | <p>O Fundo para Geração de Emprego e Renda tem por objetivo, o apoio e financiamento a empreendedores econômicos, urbanos e rurais, com vistas a contribuir para o incremento do nível de ocupação, emprego e renda no Distrito Federal e da Região Integrada de Desenvolvimento Econômico.</p> <p>O programa de microcrédito, executado pela Secretaria de Estado do Trabalho, com recursos do FUNGER/DF, compõe as políticas públicas de emprego e renda do Distrito Federal e de sua Região Integrada de Desenvolvimento e Entorno - RIDE, com apoio creditício às micro e pequenas empresas, a empreendimento informais urbanos, empreendimentos agropecuários de pequeno porte, cooperativas, associações de trabalho e a recém-formados egressos do ensino técnico e superior.</p> <p>Os créditos podem ser aplicados em capital de giro ou investimento, no caso dos empreendimentos urbanos, e custeio ou investimento, para os empreendimentos rurais.</p> <p>O BRB, como agente financeiro do FUNGER, é responsável por liberar os recursos para a realização de empréstimos e financiamentos, bem como por executar os serviços necessários à gestão e controle das operações.</p> <p><u>Base legal:</u></p> <p>Lei Complementar nº 704, de 18 de janeiro de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 25.745, de 11 de abril de 2005.</p> |
| <b>2. investimentos realizados</b>                                                          | Em 2024, o Fundo para Geração de Emprego e Renda - FUNGER liberou 462 novas operações de crédito no montante de R\$ 9.327.615,20 e encerrou o ano com saldo administrado de R\$ 31.336.814,33.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>3. custos incorridos</b>                                                                 | Custos por volta de R\$ 380.000,00.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>4. origem dos recursos envolvidos, incluindo as fontes de captação e condições</b>       | Recursos provenientes do Governo do Distrito Federal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>5. estimativa dos impactos da política pública acima referida, no desempenho do BRB.</b> | O BRB obteve receita bruta de R\$ 516.172,69 com a prestação de serviços para operacionalização do fundo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |

1.10 Informações de sociedade de economia mista

| Programa Cartão PDAF                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|--------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. descrição                                                                         | <p>O Programa Cartão PDAF, solução que tem o propósito de facilitar a gestão e a prestação de contas dos recursos do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira transferidos para Unidades Escolares da Rede Pública do Distrito Federal.</p> <p>A solução é composta por aplicativo para os dirigentes das unidades executoras acompanharem os gastos e juntarem os documentos probatórios das despesas para a prestação de contas, ao tempo que os gestores da Secretaria de Educação acompanham em tempo real e avaliam as prestações de contas de forma eletrônica. Isso agrega eficiência, transparência e celeridade à gestão dos recursos do PDAF.</p> <p><u>Base legal:</u></p> <p>Lei Distrital nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 42.403, de 18 de agosto de 2021.</p> |
| 2. investimentos realizados                                                          | <p>Em 2024, o Governo do Distrito Federal transferiu 87 milhões para as unidades escolares por meio do Cartão PDAF.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 3. custos incorridos                                                                 | <p>Custos por volta de R\$ 40.000,00</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 4. origem dos recursos envolvidos, incluindo as fontes de captação e condições       | <p>Recursos provenientes do Governo do Distrito Federal.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 5. estimativa dos impactos da política pública acima referida, no desempenho do BRB. | <p>O BRB obteve receita bruta de R\$ 60.514,83 com a operacionalização do programa.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |

## 1.10 Informações de sociedade de economia mista

### c. processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas:

O BRB estabelece suas tarifas por meio de uma análise comparativa com as praticadas por outras instituições financeiras. Esse processo de *benchmarking* cria um intervalo de referências que evita tanto a sobrecarga de preços quanto a subavaliação, assegurando que as tarifas reflitam adequadamente as condições de mercado. Os custos diretamente associados a cada serviço são meticulosamente calculados e ajustados de acordo com a inflação, garantindo o equilíbrio entre despesas e receitas. Com base nessa estrutura, a rentabilidade mínima é definida, e é analisado a representatividade de cada tarifa na margem de contribuição dos produtos e serviços do Banco.

Além disso, avaliam-se a elasticidade da demanda em relação ao preço e as possíveis barreiras à contratação. Serviços com demanda mais sensível recebem ajustes graduais, enquanto aqueles com menor sensibilidade podem suportar variações mais significativas sem afetar a demanda de contratações. Esse encadeamento de etapas resulta em um modelo de precificação que é coerente, sustentável e alinhado à estratégia do BRB.

A fixação das taxas de juros no BRB inicia-se com um benchmarking junto a instituições de porte e perfil comparáveis, ancorando as condições ofertadas nos padrões vigentes de mercado. A partir desse referencial, incorporam-se o custo de *funding* específico de cada carteira de crédito — comercial, desenvolvimento, rural e imobiliária —, os encargos tributários aplicáveis e a projeção da curva Selic, garantindo aderência às expectativas macroeconômicas e à estrutura efetiva de custos do Banco.

Com essa base econômico-financeira definida, avalia-se a elasticidade preço-demanda para calibrar spreads que preservem volumes sem comprometer a rentabilidade. Em paralelo, aplica-se o fator de ponderação ao risco (FPR) para refletir o perfil creditício de cada operação e verifica-se a conformidade do retorno com o CAPM institucional. O resultado é uma taxa de juros que equilibra custo, risco e competitividade, em harmonia com a estratégia corporativa do BRB.

## 1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante

### **1.11. Indicar a aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor:**

Não houve, em 2024, aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que se enquadre fora do curso normal dos negócios do emissor.

## 1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital

### **1.12. Indicar operações de fusão, cisão, incorporação, incorporação de ações, aumento ou redução de capital envolvendo o emissor e os documentos em que informações mais detalhadas possam ser encontradas:**

#### **a) Reorganização Societária**

Em 24 de junho de 2021, a Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas do BRB – Banco de Brasília S/A, aprovou por unanimidade o Plano de Geral de Reorganização Societária do Conglomerado BRB. A referida Reorganização possui como principais objetivos:

- Consolidar as participações societárias atualmente detidas por AE BRB no Conglomerado BRB em participação acionária direta no BRB;
- Transformar a BRBCARD em uma subsidiária integral do BRB, eliminando, assim, entraves e impedimentos de natureza regulatória para desenvolvimento de novas linhas de negócios;
- Segregar a vertical de seguros da vertical de cartões, transformando a Corretora Seguros BRB também em subsidiária integral do BRB;
- Viabilizar parcerias estratégicas independentes para as verticais de cartões e meios de pagamento, seguridade e Gestão e Administração de Recursos de Terceiros, em linha com o plano estratégico de expansão do BRB;
- Transformar a BSB Participações em uma holding direta e integralmente detida pelo BRB, que poderá ser utilizada como veículo para uma ou mais das parcerias estratégicas acima mencionadas.

A Reorganização Societária foi planejada para ser executada em quatro fases:

Fase 1: Permuta de ações entre GDF e AE BRB;

Fase 2: Contribuição pelo GDF das ações da BRBCard em aumento de capital do BRB;

Fase 3: Cisão parcial da Corretora Seguros BRB e versão da participação na BRB Serviços para BRBCard;

Fase 4: Cisão parcial da BRBCard e versão das participações acionárias na Corretora Seguros BRB, BSB Participações e BRB Serviços para BRB.

Após a implementação de todas as fases, a reorganização foi concluída em 31 de janeiro de 2024, quando Conselho de Administração do BRB aprovou o reconhecimento da eficácia da Fase 4 da Reorganização Societária.

Informações detalhadas da Reorganização Societária podem ser consultadas nos Avisos aos Acionistas, Fatos Relevantes, Propostas da Administração e atas da Assembleia Geral de Acionistas, disponíveis na CVM e no site de Relações com Investidores.

#### **b) Prospecção de Parceiro Estratégico para a Financeira BRB (Projeto Loan)**

Em 30 de junho de 2024, o Conselho de Administração do BRB aprovou a alienação de 49,9% de participação societária da Financeira BRB para o Grupo de Investidores liderado

## 1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital

por Jose Ricardo Lemos Rezek, Andre Luiz Vieira Azim e Carla Pontes (CPBS Patrimonial e Investimentos LTDA), como parceiro estratégico nos negócios da Financeira BRB.

Por meio do Contrato de Compra e Venda de Ações celebrado entre as partes, o Grupo de Investidores se comprometeu a adquirir ações da Financeira BRB de posse do Conglomerado BRB.

A transação societária, alinhada ao Planejamento Estratégico do BRB, objetiva a expansão dos negócios do Conglomerado BRB por meio da aceleração do processo de tomada de decisão; maior agilidade no desenvolvimento de novos produtos, já que o parceiro possui experiência de mercado; ampliação e melhoria dos canais de distribuição dos produtos; melhoria da experiência do cliente e expansão da carteira de crédito e de serviços prestados pela empresa.

Informações detalhadas da transação podem ser consultadas nos Fatos Relevantes e Relatórios da Administração, disponíveis na CVM e no site de Relações com Investidores.

### **c) Constituição da Nova Companhia para Exploração da Parceria com o Clube de Regatas do Flamengo (Projeto Guanabara)**

Em 02 de abril de 2024, foi divulgada aprovação do Conselho de Administração do BRB e do Conselho Deliberativo do Clube de Regatas Flamengo ("Flamengo") do novo modelo de parceria comercial entre as partes pelo prazo de 20 anos.

A nova parceria consiste na junção de esforços para exploração de plataforma de negócios digital de soluções bancárias, seguridade, meios de pagamento, investimento e relacionamento, além de marketplace digital de produtos e serviços direcionados aos torcedores do Flamengo, por meio de uma nova Companhia, Nação BRB Fla Serviços Financeiros LTDA ("Nação BRB Fla").

Em 19 de janeiro de 2023, o Banco Central deferiu o pedido do BRB de participação no capital social de nova companhia a ser constituída em associação com o Clube de Regatas do Flamengo, conforme Fato Relevante publicado na mesma data.

A partir da aprovação nos Conselhos do BRB e do Flamengo, foram assinados o Contrato de Marca e o Contrato de Parceria. Por meio do Contrato de Marca, a Nação BRB Fla passa a ser licenciada para utilização exclusiva da marca do Flamengo para serviços financeiros.

Com a assinatura do Contrato de Parceria, pretende-se transferir a operação da plataforma digital Nação BRBFla para a nova companhia.

Informações detalhadas da transação podem ser consultadas nos Fatos Relevantes e Relatórios da Administração, disponíveis na CVM e no site de Relações com Investidores.

### **d) 1º e 2º Aumentos de Capital Privado**

Em 14 de maio de 2024, o Conselho de Administração do BRB aprovou um aumento do capital social do BRB, dentro do limite de capital previsto no Estatuto Social do Banco, mediante emissão pelo BRB de até 17.500.000 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal ("Ações Ordinárias") e até 100.843.196 ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal ("Ações Preferenciais" e, em conjunto com as Ações Ordinárias, "Ações") para subscrição privada ("Aumento de

## 1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital

Capital”), ao preço de emissão de R\$ 8,45 por Ação (“Preço de Emissão”), no montante de até R\$ 1.000.000.

Após os períodos de subscrição, o Conselho de Administração do BRB, em reunião realizada em 12 de julho de 2024, aprovou a homologação do aumento do capital social do BRB de forma parcial, dentro do limite do capital autorizado. Foram efetivamente subscritas e integralizadas 4.616.645 (quatro milhões, seiscentas e dezesseis mil, seiscentas e quarenta e cinco) Ações Ordinárias e 30.178.719 (trinta milhões, cento e setenta e oito mil, setecentas e dezenove) Ações Preferenciais, ao preço de emissão de R\$ 8,45 (oito reais e quarenta e cinco centavos) por Ação, totalizando R\$ 294.020.825,80 (duzentos e noventa e quatro milhões, vinte mil, oitocentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos), destinados integralmente à conta de capital social do BRB após a Homologação pelo BACEN.

A Homologação do Aumento de Capital Privado por parte do Bacen ocorreu em 8 de agosto de 2024. Em decorrência da Homologação, o capital social do BRB passou a ser de R\$ 1.594.020.825,80 (um bilhão quinhentos e noventa e quatro milhões vinte mil oitocentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos), representado por 397.841.864 (trezentos e noventa e sete milhões, oitocentos e quarenta e um mil, oitocentas e sessenta e quatro) ações, sendo 284.763.145 (duzentos e oitenta e quatro milhões, setecentos e sessenta e três mil, cento e quarenta e cinco) ações ordinárias e 113.078.719 (cento e treze milhões, setenta e oito mil, setecentas e dezenove) ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. Os custos incorridos na operação, no valor de R\$ 8,9 milhões, foram registrados no Patrimônio Líquido em Reserva de Capital.

Em 30 de outubro de 2024, o Conselho de Administração do BRB aprovou um novo aumento do capital social do BRB, dentro do limite de capital autorizado previsto no estatuto social do BRB, mediante emissão pelo BRB de até 35.335.691 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal (“Ações Ordinárias”) e até 53.003.532 ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal (“Ações Preferenciais” e, em conjunto com as Ações Ordinárias, “Ações”) para subscrição privada (“Aumento de Capital”) , ao preço de emissão de R\$8,49 por ação (“Preço de Emissão”), no montante de até R\$ 750.000.003,27 (setecentos e cinquenta milhões e três reais e vinte e sete centavos).

O Preço de Emissão foi fixado, sem diluição injustificada para os atuais acionistas do BRB, com base no artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações, observadas, ainda, as disposições do Parecer de Orientação da CVM nº 5, de 3 de dezembro de 1979, levando-se em consideração a média das cotações de fechamento das Ações Ordinárias e das Ações Preferenciais na B3 S.A. Brasil, Bolsa, B3 60 pregões compreendido entre os dias 2 de agosto de 2024 (inclusive) a 24 de outubro de 2024 (inclusive), com deságio de 12,8%.

Em decorrência do Aumento de Capital, após a Homologação pelo BACEN, o capital social do Banco passará de R\$ 1.594.020.825,80 (um bilhão quinhentos e noventa e quatro milhões vinte mil oitocentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos), representado por 397.841.864 (trezentos e noventa e sete milhões, oitocentas e quarenta e uma mil, oitocentas e sessenta e quatro) Ações, sendo 284.785.449 (duzentos e oitenta e quatro milhões, setecentas e oitenta e cinco mil, quatrocentas e quarenta e nove) Ações

## 1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital

Ordinárias e 113.056.415 (cento e treze milhões, cinquenta e seis mil, quatrocentas e quinze) Ações Preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, para R\$ 2.344.020.829,07 (dois bilhões trezentos e quarenta e quatro milhões vinte mil oitocentos e vinte e nove reais e sete centavos), representado por 486.181.087 (quatrocentos e oitenta e seis milhões, cento e oitenta e uma mil e oitenta e sete) Ações, sendo 320.121.140 (trezentos e vinte milhões, cento e vinte e uma mil, cento e quarenta) Ações Ordinárias e 166.059.947 (cento e sessenta e seis milhões, cinquenta e nove mil, novecentas e quarenta e sete) Ações Preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

O Aumento de Capital tem como objetivo a expansão do BRB para novos públicos e nichos de mercado, com destaque para as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste; o crescimento de suas carteiras de crédito comercial, imobiliário e rural; o fortalecimento do papel do BRB como banco de desenvolvimento do Distrito Federal e do Centro-Oeste, consolidando a sua missão de ser um banco público, sólido, rentável, moderno, eficiente, protagonista do desenvolvimento sustentável, econômico, social e humano. Portanto, os recursos líquidos recebidos pelo BRB no âmbito do Aumento de Capital terão como destinação à implementação dos planos e estratégias de crescimento previstos no Planejamento Estratégico do BRB.

Informações detalhadas da Reorganização Societária podem ser consultadas nos Avisos aos Acionistas, Fatos Relevantes, Propostas da Administração e atas da Assembleia Geral de Acionistas, disponíveis na CVM e no site de Relações com Investidores.

### **e) Aumento do Capital Social Autorizado do Estatuto Social**

Em 22 de abril de 2026, o BRB – Banco de Brasília S.A. realizou Assembleia Geral Extraordinária, na qual foi aprovada, por maioria de votos, a proposta de alteração do artigo 13, § 1º, do Estatuto Social.

A deliberação teve por objetivo elevar o limite do capital autorizado da Companhia, de até 720.000.000 (setecentos e vinte milhões) de ações para até 2.500.000.000 (dois bilhões e quinhentos milhões) de ações, bem como autorizar o Conselho de Administração a praticar todos os atos necessários à implementação do respectivo aumento de capital.

As informações detalhadas acerca da matéria estão disponíveis no Site de Relações com Investidores do BRB ([ri.brb.com.br](http://ri.brb.com.br)), na seção Informações ao Mercado > Documentos CVM > Assembleias, bem como a versão atualizada do Estatuto Social, acessível em Governança Corporativa > Regulamentos e Políticas > Estatuto Social.

## 1.13 Acordos de acionistas

### **1.13. Indicar a celebração, extinção ou modificação de acordos de acionistas e os documentos em que informações mais detalhadas possam ser encontradas:**

Não houve alterações, extinções ou novas celebrações de acordos de acionistas no último exercício social encerrado.

## 1.14 Alterações significativas na condução dos negócios

### 1.14. Indicar alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor:

Nos últimos exercícios sociais, o BRB manteve a consistência em sua condução estratégica, sem alterações estruturais significativas. A instituição continua a expandir e a diversificar suas operações, consolidando seu reposicionamento no mercado e alcançando resultados expressivos em linha com sua missão estratégica de ser um banco público, sólido, rentável, moderno e eficiente, protagonista do desenvolvimento econômico, social e humano.

Para os próximos anos, o BRB planeja intensificar seus projetos de expansão física e digital, fortalecer parcerias estratégicas, ampliar o relacionamento com o setor público e consolidar sua marca no mercado, visando ao aumento da competitividade. A estratégia do Banco permanece centrada na geração de valor sustentável, por meio da otimização dos recursos tecnológicos, financeiros, operacionais e humanos, assegurando a perenidade dos negócios e maximizando o retorno para acionistas e para a sociedade.

Em seu compromisso contínuo com a excelência na experiência do cliente, o BRB seguirá investindo em tecnologia e inovação, aprimorando seus canais de atendimento para oferecer uma jornada *omnichannel* superior, personalizada e integrada, reforçando sua posição como o principal banco de relacionamento e ampliando sua presença no mercado.

## **1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas**

### **1.15. Identificar os contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais:**

Não há contratos relevantes não diretamente relacionados às atividades operacionais.

## 1.16 Outras informações relevantes

### 1.16. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes:

Todas as informações tidas como relevantes, relativas a esta seção, foram devidamente apresentadas nos itens precedentes.

## 2.1 Condições financeiras e patrimoniais

### 2.1. Os diretores devem comentar sobre:

#### a. condições financeiras e patrimoniais gerais.

Os Ativos Totais do BRB atingiram R\$ 61.002 milhões no fim do exercício de 2024, saldo 24,1% superior ao de 2023. Na comparação entre os anos 2023/2022, o BRB encerrou 2023 com R\$ 49.171 milhões de Ativos Totais contra R\$ 40.091 milhões em 2022, uma elevação de 22,7%.

As Operações de Crédito encerram 2024 com R\$ 43.061 milhões e crescimento de 20,2% em relação ao ano de 2023. Em 2023 comparado com 2022, este item do ativo apresentou crescimento de 17,7%.

Em 2024, houve expansão na carteira de crédito imobiliário, que cresceu 29,7% com relação ao ano anterior e na qual estabelece relação de longo prazo com os clientes, além de possuir baixo risco de crédito. O fomento à infraestrutura do Distrito Federal e das demais regiões em que o Banco atua também foi foco em 2024. A carteira de crédito de pessoa jurídica totalizou R\$ 5.646 milhões em dezembro de 2024, apresentando aumento de 14,8% se comparado a 2023, com destaque para os produtos de Governo e para o Rotativo, que tiveram crescimento de 13,9% e 96,7%, respectivamente. O consignado continua como o produto com maior representatividade na carteira de pessoa física (40,4% de participação), apresentando aumento de 27% no comparativo entre 2024 e 2023.

O índice de inadimplência acima de 90 dias da carteira apresentou uma redução de 0,93 p.p. em relação a dezembro de 2023, decréscimo justificado pela cessão do saldo de R\$ 1,02 bi de carteira NPL, com rating E-H, ocorrida no período, alcançando 1,32% em dezembro de 2024. No mesmo período de 2023, o índice apurado foi de 2,25%. Além disso, o BRB manteve as medidas adotadas para controle/redução da inadimplência como: continuidade da meta de redução da inadimplência para as agências e ênfase nas metas de Recuperação de Crédito e de Renegociação.

O índice de endividamento (passivo total/patrimônio líquido) encerrou 2024 em 16 contra 18 em 2023 e 17 em 2022. Justifica-se a evolução do índice apurado em 2024 pelo crescimento do passivo em 24% e pelo aumento do PL em 43,5%.

O Passivo cresceu 51,4%, entre 2024 e 2022, permitindo fazer frente ao crescimento dos ativos, fornecendo *funding* adequado às operações de crédito. Esse crescimento é justificado, principalmente, pelo desempenho dos Instrumentos Financeiros, com incremento de 23,2% entre 2024 e 2023 e de 22,9% no comparativo de 2023 e 2022.

Com o intuito de alavancar a captação, pulverizá-la e garantir maior liquidez, a Instituição buscou aumento na captação de varejo (Rede de Atendimento), com foco em depósito a prazo, letras de crédito imobiliário e agronegócio, a fim de reduzir o custo do *funding*. Destaque para os depósitos judiciais com remuneração, os quais passaram de R\$ 13,5 bilhões em 2023 para R\$ 17,7 bilhões em 2024, influenciados sobretudo pelos depósitos da Bahia, de Alagoas e do Distrito Federal.

No que se refere aos Depósitos Totais, o Banco registrou um total de R\$ 39,6 bilhões, em 2024, contra R\$ 32,1 bilhões, verificados em 2023, o que corresponde a uma elevação na ordem de 23,3% com destaque para depósitos a prazo.

O Patrimônio Líquido apresentou aumento de 43,5% entre 2024 e 2023, passando de R\$ 2,6 bilhões em 2023 para R\$ 3,7 bilhões em 2024.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

b. estrutura de capital.

A tabela abaixo detalha a composição do Patrimônio de Referência ("PR") do Conglomerado BRB, segregado em Nível I (Capital Principal e Capital Complementar) e Nível II, considerando suas respectivas deduções e ajustes prudenciais, conforme estabelecido nos normativos vigentes. Houve um crescimento de 11,84% no PR em 2024, quando comparado a 2023, decorrente do resultado do período e da emissão Letras Financeiras Subordinadas (LFS) autorizadas a compor capital de Nível II.

|                                                            | 2024             | 2023             | 2022             |
|------------------------------------------------------------|------------------|------------------|------------------|
| <b>Nível I</b>                                             | <b>3.012.601</b> | <b>2.627.724</b> | <b>2.169.555</b> |
| Capital Principal                                          | 2.506.639        | 2.184.025        | 1.859.491        |
| Capital Social                                             | 1.594.021        | 1.300.000        | 1.640.184        |
| Reservas de Capital, Reavaliação e Lucros                  | 1.281.703        | 1.180.377        | 1.021.981        |
| Sobras e Lucros Acumulados                                 | -                | -                | -                |
| Deduções do Capital Principal Exceto Ajustes Prudenciais   | (95.360)         | -                | (94.169)         |
| Ajustes Prudenciais previstos na Resolução CMN nº 4.955/21 | (430.597)        | (423.412)        | (702.065)        |
| Capital Complementar                                       | 505.962          | 443.700          | 310.064          |
| <b>Nível II</b>                                            | <b>1.540.262</b> | <b>1.443.271</b> | <b>1.352.880</b> |
| <b>Patrimônio de Referência</b>                            | <b>4.552.863</b> | <b>4.070.996</b> | <b>3.522.435</b> |

O montante dos ativos ponderados pelo risco – RWA representa os riscos assumidos pela Instituição referente às exposições aos riscos de crédito (RWA<sub>CPAD</sub>), de mercado (RWA<sub>MPAD</sub>), de serviços de pagamento (RWA<sub>SP</sub>) e operacional (RWA<sub>OPAD</sub>) das atividades a que as instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central estão expostas. A tabela abaixo apresenta a composição do RWA do Conglomerado Prudencial BRB.

O Montante dos Ativos Ponderados pelo Risco, ao final de 2024, totalizou R\$ 35,2 bilhões, crescendo 26,86% (R\$ 7,4 bilhões) em relação ao mesmo período de 2023. O crescimento apresentado na parcela do risco de crédito de R\$ 6,8 bilhões em 2024, quando comparado a 2023, é justificado pela expansão do volume das operações de crédito.

|                                                                                                                                | 2024              | 2023              | 2022              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| <b>Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)</b>                                                                                      | <b>35.183.574</b> | <b>27.735.827</b> | <b>23.818.518</b> |
| RWA <sub>CPAD</sub> - Exigência de Capital para Risco de Crédito                                                               | 32.625.063        | 25.873.032        | 22.373.710        |
| RWA <sub>JUR</sub> , RWA <sub>ACS</sub> , RWA <sub>COM</sub> e RWA <sub>CAM</sub> - Exigência de Capital para Risco de Mercado | 19.906            | 51.840            | 27.381            |
| RWA <sub>SP</sub> - Exigência de Capital para Risco de Serviço de Pagamento                                                    | 280.351           | -                 | -                 |
| RWA <sub>OPAD</sub> - Exigência de Capital para Risco Operacional                                                              | 2.258.254         | 1.810.956         | 1.417.427         |
| <b>Parcela IRRBB – Risco de taxa de juros da carteira bancária</b>                                                             | <b>413.506</b>    | <b>289.577</b>    | <b>228.142</b>    |

Em dezembro/2024, o Índice de Basileia, indicador que demonstra a solvência da instituição financeira, atingiu 12,94%, com redução de 1,74 p.p. em relação a dezembro/2023. A variação reflete o crescimento do total de ativos ponderados pelo risco em relação à variação do Patrimônio de Referência.

## 2.1 Condições financeiras e patrimoniais

|                                               | 2024              | 2023              | 2022              |
|-----------------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| <b>Patrimônio de Referência (PR) Nível I</b>  | <b>3.012.601</b>  | <b>2.627.724</b>  | <b>2.169.555</b>  |
| Capital Principal                             | 2.506.639         | 2.184.025         | 1.859.491         |
| Capital Complementar                          | 505.962           | 443.700           | 310.064           |
| <b>Patrimônio de Referência (PR) Nível II</b> | <b>1.540.262</b>  | <b>1.443.271</b>  | <b>1.352.880</b>  |
| <b>Patrimônio de Referência (PR)</b>          | <b>4.552.863</b>  | <b>4.070.996</b>  | <b>3.522.435</b>  |
| <b>Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)</b>     | <b>35.183.574</b> | <b>27.735.827</b> | <b>23.818.518</b> |
| <b>Valor Correspondente ao IRRBB</b>          | <b>413.506</b>    | <b>289.577</b>    | <b>228.142</b>    |
| <b>Índice de Capital Principal (ICP)</b>      | <b>7,12%</b>      | <b>7,87%</b>      | <b>7,81%</b>      |
| <b>Índice de Nível I (INI)</b>                | <b>8,56%</b>      | <b>9,47%</b>      | <b>9,11%</b>      |
| <b>Índice de Basileia (IB)</b>                | <b>12,94%</b>     | <b>14,68%</b>     | <b>14,79%</b>     |

O Índice de Imobilização mede a relação entre o ativo permanente da Instituição e o seu PR ajustado. O BRB está dentro do limite máximo de 50% do Patrimônio de Referência Ajustado determinado pelo Banco Central.

|                                      | 2024      | 2023      | 2022      |
|--------------------------------------|-----------|-----------|-----------|
| Índice de Imobilização               | 15,66%    | 15,64%    | 15,88%    |
| Margem para o Limite de Imobilização | 1.563.614 | 1.398.666 | 1.201.765 |

### Capital de Terceiros

As Captações Totais encerraram o exercício 2024 com R\$ 54,2 bilhões, o que representa elevação de 23,4%, em relação a 2023, e de 51,6%, em relação a 2022. Os depósitos totais atingiram R\$ 39,6 bilhões, em dezembro de 2024, o que representa um incremento percentual de 23,8% e 46,7%, em relação a 2023 e 2022, respectivamente.

Conforme apresentado na tabela a seguir, observa-se que em 2023 os Depósitos representavam 73,1% das Captações Totais.

| <b>Captações</b><br>(R\$ mil)             | <b>2024</b>       | <b>%<br/>Captação<br/>Total</b> | <b>2023</b>       | <b>%<br/>Captação<br/>Total</b> | <b>2022</b>       | <b>%<br/>Captação<br/>Total</b> |
|-------------------------------------------|-------------------|---------------------------------|-------------------|---------------------------------|-------------------|---------------------------------|
| A – Depósitos à Vista                     | 1.850.938         | 3,42                            | 1.648.365         | 3,76                            | 1.236.073         | 3,46                            |
| B – Depósitos em Poupança                 | 2.919.470         | 5,39                            | 2.624.864         | 5,98                            | 2.675.154         | 7,49                            |
| C – Depósitos Interfinanceiros            | 542.757           | 1,00                            | -                 | -                               | 31.511            | 0,09                            |
| D – Depósitos a Prazo                     | 34.282.013        | 63,27                           | 27.829.678        | 63,40                           | 23.031.299        | 64,46                           |
| E – Outros Depósitos                      | -                 | -                               | -                 | -                               | -                 | -                               |
| <b>Depósitos Totais (A+B+C+D+E)</b>       | <b>39.595.178</b> | <b>73,08</b>                    | <b>32.102.907</b> | <b>73,13</b>                    | <b>26.974.037</b> | <b>75,49</b>                    |
| F – Letra de Crédito Imobiliário          | 9.451.392         | 17,44                           | 7.683.646         | 17,50                           | 4.636.218         | 12,98                           |
| G – Letra de Crédito do Agronegócio       | 746.976           | 1,38                            | 25.810            | 0,06                            | 489.051           | 1,37                            |
| H – Op. Compromissadas                    | 1.699.436         | 3,14                            | 1.944.946         | 4,43                            | 1.711.098         | 4,79                            |
| I – Demais Letras Financeiras             | 2.687.150         | 4,96                            | 2.139.750         | 4,87                            | 1.919.224         | 5,37                            |
| <b>Captação Total (A+B+C+D+E+F+G+H+I)</b> | <b>54.180.132</b> | <b>100</b>                      | <b>43.897.059</b> | <b>100</b>                      | <b>35.729.628</b> | <b>100</b>                      |

## 2.1 Condições financeiras e patrimoniais

### **Capital Próprio**

Ao final de 2024, o Patrimônio Líquido – PL do BRB alcançou o valor de R\$ 3,7 bilhões, apresentando crescimento de 43,5% em relação ao exercício de 2023 e de 65,5% em relação a 2022.

### **Valor Patrimonial por ação**

| Ano  | PL (em R\$ mil) | Valor patrimonial por ação | Qtd. Ações  |
|------|-----------------|----------------------------|-------------|
| 2022 | 2.184.666       | 6,02                       | 363.046.500 |
| 2023 | 2.582.437       | 7,11                       | 363.046.500 |
| 2024 | 3.687.331       | 9,27                       | 397.841.864 |

O Capital Social do BRB apresentou a evolução demonstrada abaixo. O Governo do Distrito Federal é o acionista majoritário com 65,63% do total das ações do Banco (63,49% das ações ordinárias e 71,02% das ações preferenciais).

| Ano  | Capital Social (em R\$ milhões) |
|------|---------------------------------|
| 2022 | 1.300                           |
| 2023 | 1.300                           |
| 2024 | 1.594                           |

### **c. capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos.**

A área financeira do BRB faz a gestão do caixa de forma a manter o volume de recursos na tesouraria em patamares de segurança estabelecidos pelo Conselho de Administração, considerando os índices e limites monitorados pela área de gestão de riscos. A gestão do risco de liquidez adota dois horizontes temporais para o acompanhamento da capacidade da Instituição de honrar suas obrigações financeiras esperadas e inesperadas, correntes e futuras: até 90 dias e a partir de 91 dias, denominados de curto e de longo prazos, respectivamente.

Para o gerenciamento da liquidez de curto prazo, adota-se modelo que estima o montante mínimo necessário de ativos livres de alta liquidez para cobrir as saídas (líquidas) que a Instituição pode sofrer em um horizonte de 30 dias, complementada com a projeção de fluxo de caixa para 90 dias, que compreende a previsão das entradas e saídas de recursos via operações com ou sem vencimento definido.

Para o gerenciamento da liquidez de longo prazo, o BRB passou a calcular (desde 2022) dois novos indicadores: o Fluxo de Caixa Projetado Estendido (FCPE) – que busca prever o comportamento esperado (sob condições adversas) da liquidez em um horizonte de 252 dias úteis - e o Índice de Liquidez de Longo Prazo (ILLP) – que compara a suficiência do estoque disponível de recursos estáveis com o volume requerido desses recursos. Os resultados dessas novas métricas (que estão acima dos patamares mínimos aceitáveis definidos internamente) comprovam a capacidade de pagamento do Conglomerado BRB.

Adicionalmente, o BRB realiza análises de *Asset and Liability Management* (ALM), com o objetivo de avaliar descasamentos estruturais de volume e de prazo entre

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

pagamentos/recebimentos, contribuindo para assegurar a sustentabilidade dos compromissos financeiros assumidos pelo BRB.

A posição líquida resultante do detalhamento do fluxo de caixa no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 foi de R\$ 2,919 bilhões.

Composição do fluxo de caixa – Dez/2024  
(em R\$ mil)

| Ativo                                                       |                  |         |
|-------------------------------------------------------------|------------------|---------|
| Composição                                                  | Valor Contratado | %       |
| Disponibilidades em Caixa                                   | 171.867          | 0,29%   |
| Disponibilidades em Depósitos                               | 592              | 0,00%   |
| Disponibilidades em Moedas Estrangeiras                     | 6.573            | 0,01%   |
| Operações Compromissadas Compradas                          | 1.850.179        | 3,15%   |
| Depósitos Interfinanceiros                                  | 1.479.760        | 2,52%   |
| Aplicações em Moedas Estrangeiras                           | 0                | 0,00%   |
| Títulos e Valores Mobiliários*                              | 6.896.964        | 11,74%  |
| Recolhimentos e Depósitos Compulsórios                      | 1.043.394        | 1,78%   |
| Operações de Crédito, Arrendamento Mercantil e Assemelhados | 45.782.306       | 77,91%  |
| Rendas a Receber                                            | 298.318          | 0,51%   |
| Depósitos para Interposição de Recursos                     | 1.233.211        | 2,10%   |
| Total Ativo                                                 | 58.763.164       | 100,00% |

(\*) Ações, Fundos, Títulos Públicos e Privados

| Passivo                                             |                  |        |
|-----------------------------------------------------|------------------|--------|
| Composição                                          | Valor Contratado | %      |
| Depósitos à Vista                                   | 1.830.355        | 3,28%  |
| Arrecadações a Repassar                             | 18.126           | 0,03%  |
| Depósitos de Poupança                               | 2.919.470        | 5,23%  |
| Depósitos Interfinanceiros (DI)                     | 542.757          | 0,97%  |
| CDBs e DPGEs                                        | 15.890.419       | 28,46% |
| Dep. Judiciais e Dep. de Pagamentos por Consignação | 17.749.385       | 31,78% |
| Contas de Pagamento Pré-Pagas                       | 90.584           | 0,16%  |
| Operações Compromissadas Vendidas                   | 1.693.650        | 3,03%  |

## 2.1 Condições financeiras e patrimoniais

|                                             |                   |                |
|---------------------------------------------|-------------------|----------------|
| Títulos e Valores Mobiliários**             | 12.885.518        | 23,07%         |
| Valores a Pagar por Transações de Pagamento | 1.675.684         | 3,00%          |
| Obrigações por Empréstimos e Repasses       | 416.686           | 0,75%          |
| Passivo Atuarial                            | 131.153           | 0,23%          |
| <b>Total Passivo</b>                        | <b>55.843.788</b> | <b>100,00%</b> |

(\*\*) LCI, LCA, Letras Financeiras (Sêniores e Subordinadas)

|                                   |                  |
|-----------------------------------|------------------|
| <b>Posição Total – 31/12/2024</b> | <b>2.919.376</b> |
|-----------------------------------|------------------|

O fluxo de caixa das operações ativas é composto, basicamente, por operações de crédito e aplicações em títulos públicos e privados. Já o fluxo de caixa das operações passivas compreende a captação do BRB, que atualmente é realizada, principalmente, via CDB, depósito judicial, poupança, depósito à vista, LCI, LCA e letras financeiras.

Como a poupança, o depósito judicial e o depósito à vista são produtos de captação sem vencimento definido, para a alocação dos saldos desses produtos no fluxo de caixa projetado, utilizou-se os resultados obtidos em estudos econométricos sobre os comportamentos históricos associados. Através destes estudos, foram definidos o montante estável (parcela core) assim como o critério de alocação do saldo ao longo do tempo. Adotou-se a premissa de que o volume de resgates antecipados ocorrerá em escala similar àquela observada na série histórica.

Na visualização das informações, o fluxo de caixa é alocado resumidamente por meio do mapeamento por vértice, que é uma forma de padronização de informações. É a forma mais simples de sintetizar os dados, em que os vencimentos intermediários são alocados proporcionalmente em seu vértice anterior e posterior, conservando o valor original do fluxo de caixa. Essa forma foi sugerida inicialmente pela *Riskmetrics*, e é utilizada principalmente na alocação de fluxo de caixa para cálculo de volatilidades em diversos normativos do Banco Central do Brasil.

Além disso, os compromissos financeiros assumidos pelo BRB estão cobertos, em sua maioria, por depósitos a prazo, LCI e poupança. A tabela abaixo apresenta a segregação do total captado pelo BRB por tipo de captação:

| (Em R\$ mil, exceto %)                                 | Em 31/12/2024 |              | Em 31/12/2023 |              | Em 31/12/2022 |              |
|--------------------------------------------------------|---------------|--------------|---------------|--------------|---------------|--------------|
| Tipo de Captação                                       | Saldo         | Participação | Saldo         | Participação | Saldo         | Participação |
| Depósitos à Vista*                                     | 1.848.481     | 3,42%        | 1.639.061     | 3,74%        | 1.235.054     | 3,47%        |
| Depósitos em Poupança                                  | 2.919.470     | 5,40%        | 2.624.864     | 6,00%        | 2.675.154     | 7,52%        |
| Depósitos Interfinanceiros (DI)                        | 542.757       | 1,00%        | 769           | 0,00%        | 31.511        | 0,09%        |
| Depósitos a Prazo (abrange Depósitos Judiciais)        | 33.631.429    | 62,24%       | 27.201.853    | 62,14%       | 22.509.469    | 63,31%       |
| Outros Depósitos                                       | 98.959        | 0,18%        | 90.028        | 0,21%        | 14.732        | 0,04%        |
| Op. Compromissadas (Venda com Compromisso de Recompra) | 1.693.650     | 3,13%        | 1.941.393     | 4,44%        | 1.696.839     | 4,77%        |

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

|                                       |                   |                |                   |                |                   |                |
|---------------------------------------|-------------------|----------------|-------------------|----------------|-------------------|----------------|
| Letra de Crédito Imobiliário          | 9.451.392         | 17,49%         | 7.683.646         | 17,55%         | 4.636.218         | 13,04%         |
| Letra de Crédito Agrícola             | 746.976           | 1,38%          | 25.810            | 0,06%          | 489.051           | 1,38%          |
| Letras Financeiras                    | 2.687.150         | 4,97%          | 2.139.750         | 4,89%          | 1.919.224         | 5,40%          |
| Obrigações por Empréstimos e Repasses | 416.686           | 0,77%          | 425.762           | 0,97%          | 344.439           | 0,97%          |
| <b>Total Captado</b>                  | <b>54.036.951</b> | <b>100,00%</b> | <b>43.772.935</b> | <b>100,00%</b> | <b>35.551.691</b> | <b>100,00%</b> |

\*Inclui arrecadações a repassar

Observa-se que, de 2023 para 2024, houve uma expansão das captações via depósitos a prazo (devido ao recebimento de recursos via depósitos judiciais do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas e ao aumento das captações via CDB) e via LCI/LCA (com a intensificação da oferta desses produtos em plataformas abertas de investimento).

d. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizadas.

O BRB tem acesso a diversas fontes de recursos para financiar seus negócios, como consequência de sua ampla e diversificada base de clientes e parceiros, além da capilaridade de sua rede de atendimento.

As fontes de financiamento mais utilizadas pelo BRB são depósitos à vista, depósitos de poupança, depósitos interfinanceiros, captações no mercado aberto (via operações de venda com compromisso de recompra), depósitos a prazo (CDBs), depósitos judiciais, letras de crédito imobiliário, letras de crédito do agronegócio, letras financeiras (inclusive subordinadas) e obrigações por repasses, conforme detalhado a seguir.

Depósitos à Vista

São depósitos não remunerados de livre movimentação mantidos (no BRB) por pessoas físicas e jurídicas. Servem como *funding* para operações de crédito rural e, também, de microcrédito. Em 31/12/2024, o saldo captado pelo BRB via depósitos à vista foi de R\$ 1,84 bilhão.

Depósitos de Poupança

São depósitos remunerados de livre movimentação mantidos (no BRB) por pessoas físicas e jurídicas. Servem como *funding* para operações de crédito imobiliário. Em 31/12/2024, o saldo captado pelo BRB via depósitos de poupança foi de R\$ 2,91 bilhões.

Depósitos Interfinanceiros

São recursos recebidos pelo BRB via depósitos de outras instituições do mercado, na forma da regulamentação vigente. Os recursos captados via DI (a depender de características do instrumento) podem ou não ter um direcionamento específico. Em 31/12/2024, o BRB possuía um saldo captado via DI de R\$ 542,7 milhões.

Captações no Mercado Aberto

São recursos obtidos pelo BRB de outras contrapartes de mercado (essencialmente instituições financeiras e fundos) através de operações de venda com compromisso simultâneo de recompra de títulos públicos federais (TPFs). Essas “operações compromissadas tomadas” são um importante componente da estratégia geral de financiamento do BRB para administração de sua liquidez. São operações, em geral, de

## 2.1 Condições financeiras e patrimoniais

curto prazo (normalmente overnight) e voláteis em termos de volume (pois dependem do estoque de TPFs disponíveis na carteira do BRB em cada dia). Em 31/12/2024, o saldo captado pelo BRB em “operações compromissadas tomadas” foi de R\$ 1,69 bilhão.

### Depósitos a Prazo (CDBs)

Os certificados de depósitos a prazo (CDBs) são títulos de dívida emitidos pelo BRB para captar recursos de investidores pessoas físicas e jurídicas. Funcionam como um empréstimo que esses investidores fazem ao BRB em troca de uma remuneração (que pode ser prefixada ou pós-fixada). Trata-se de uma das principais fontes de financiamento do BRB que, em 31/12/2024, compreendia um saldo de R\$ 15,89 bilhões.

### Depósitos Judiciais

São valores acolhidos pelo BRB, sob a forma de depósitos, para cumprimento de determinação judicial, em nome das partes envolvidas ou de terceiros interessados no processo judicial em curso. Ou seja, são depósitos cuja movimentação só é permitida com prévia autorização judicial. Consiste em uma fonte importante de financiamento do BRB, cujo saldo, em 31/12/2024, foi de R\$ 17,74 bilhões.

### Letras de Crédito Imobiliário (LCI)

São títulos de dívida – lastreados em créditos imobiliários garantidos por hipoteca ou por alienação fiduciária – emitidos pelo BRB para captar recursos de investidores pessoas físicas e jurídicas. Em 2024, foram emitidas pelo BRB com carência mínima de 9 a 12 meses para resgates e com isenção de imposto de renda para investidores pessoas físicas. Em 31/12/2024, o saldo captado pelo BRB via LCI foi de R\$ 9,45 bilhões, cujo crescimento acompanhou o movimento da carteira de crédito de imobiliário.

### Letras de Crédito do Agronegócio (LCA)

São títulos de dívida – lastreados em direitos creditórios do agronegócio – emitidos pelo BRB para captar recursos de investidores pessoas físicas e jurídicas. Servem como *funding* para operações de crédito rural. Em 2024, foram emitidas pelo BRB com carência mínima de 9 meses para resgates e com isenção de imposto de renda para investidores pessoas físicas. Em 31/12/2024, o saldo captado pelo BRB via LCA foi de R\$ 746,9 milhões, cujo aumento, em relação ao ano anterior, decorreu da maior eficiência no cumprimento de exigibilidades da carteira rural.

### Letras Financeiras (LF)

São títulos de renda fixa emitidos pelo BRB com a finalidade de captar recursos, de pessoas físicas e jurídicas. Podem ser caracterizadas como sêniores ou elegíveis a compor o Patrimônio de Referência para fins de regulamentação de adequação de capital. De acordo com a Resolução CMN nº 5.007/2022, as letras financeiras devem ter um prazo mínimo de 24 meses e serem emitidas por um valor mínimo de R\$ 50 mil para transações sêniores e de R\$ 300 mil para transações subordinadas. Em 31/12/2024, o BRB possuía um saldo captado via letras financeiras de R\$ 2,68 bilhões.

### Obrigações por Repasses

As obrigações por repasses consistem em recursos captados pelo BRB de entidades e órgãos governamentais para conceder crédito a clientes do Banco, com o intuito de viabilizar investimentos em instalações, compras de equipamentos, projetos de agropecuária, entre outros.

## 2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Ou seja, nessas linhas de repasse, o BRB atua como agente de transferência de recursos de órgãos de desenvolvimento, concedendo créditos a terceiros que, por sua vez, são financiados por Organizações de Desenvolvimento (como, por exemplo, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, Fundo Constitucional de Desenvolvimento do Centro-Oeste – FCO, Fundo de Defesa da Economia Cafeeira – FUNCAFE e Fundo Geral de Turismo - FUNGETUR), que são os principais provedores desses recursos ao BRB.

Tais valores são repassados aos clientes nas mesmas condições de prazo e indexadores das respectivas captações, acrescidos de uma comissão pela intermediação.

Em 31/12/2024, o BRB tinha um saldo captado via obrigações por repasses de R\$ 416,6 milhões.

### **e. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez.**

São fontes de financiamento que podem ser utilizadas pelo BRB para recompor sua liquidez: (i) o aumento de captações via depósitos; (ii) a intensificação das emissões de títulos de dívida; (iii) a ampliação do volume em operações de venda com compromisso de recompra de títulos públicos federais; (iv) a venda de ativos negociáveis em tesouraria e/ou a cessão de recebíveis de crédito; (v) o estabelecimento de políticas de crédito mais restritivas; e (vi) a obtenção de recursos via linha de redesconto de liquidez junto ao Banco Central do Brasil.

O BRB adota instrumentos de gestão que permitem a identificação antecipada de eventos que possam acarretar possíveis deficiências de liquidez.

O Banco dispõe de indicadores para o acompanhamento permanente dos seus níveis de liquidez (de curto e de longo prazos), os quais contemplam o monitoramento das reservas mínimas, das projeções do fluxo de caixa e dos descasamentos (por volumes e por prazos) entre ativos e passivos, compreendendo uma visão prospectiva do risco de liquidez e proporcionando a antecipação de eventuais condições adversas.

Além disso, periodicamente, a área de risco do BRB realiza simulações e executa testes de estresse para antever circunstâncias de escassez de recursos e para identificar eventuais vulnerabilidades do Conglomerado, subsidiando a tomada de decisão e, ainda, melhorando a preparação para o enfrentamento de cenários de turbulência.

O BRB possui, ainda, um Plano de Contingência de Liquidez (PCL) aprovado internamente, que tem como objetivo estabelecer, de forma claramente definida e documentada, as responsabilidades, as estratégias e os procedimentos para o enfrentamento de situações adversas de liquidez. Nele, estão previstas medidas destinadas à cobertura de eventuais deficiências de liquidez do Conglomerado BRB.

### **f. níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:**

- i. contratos de empréstimo e financiamento relevantes**
- ii. outras relações de longo prazo com instituições financeiras**
- iii. grau de subordinação entre as dívidas**
- iv. eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição**

## 2.1 Condições financeiras e patrimoniais

### **de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle acionário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições**

Por se tratar de banco múltiplo, que tem a maior parte de seu resultado proveniente da intermediação financeira, o BRB possui grande alavancagem quando comparado a empresas de outros setores econômicos, porém dentro dos padrões comuns ao segmento bancário e em conformidade com os patamares estabelecidos no Acordo de Basileia. A maior parte das dívidas do BRB é oriunda de captações via depósitos, da emissão de títulos (sendo as dívidas subordinadas destinadas principalmente ao reforço/manutenção do Patrimônio de Referência – PR) e de obrigações por repasses. A captação de recursos de “livre utilização” é pulverizada entre clientes pessoa física e jurídica. Existe ainda uma parcela das dívidas do BRB distribuída entre captações com clientes institucionais (tais como instituições financeiras e fundos de pensão).

Vale comentar que as instituições financeiras estão sujeitas ao cumprimento de limites operacionais estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional e Banco Central do Brasil, para funcionamento conforme disposições da regulamentação em vigor, em especial a Lei nº 4.595/1964, que instituiu o Sistema Financeiro Nacional.

Dentre os limites estabelecidos, destacam-se: (i) Patrimônio de Referência (PR) compatível com os riscos assumidos em suas atividades; (ii) máximo de 50% (cinquenta por cento) do Patrimônio de Referência (PR) para o montante de recursos aplicados no Ativo Permanente; (iii) máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do Patrimônio de Referência de Nível I (PR N1) para o total das suas exposições perante um mesmo cliente; (iv) máximo de 30% (trinta por cento) do seu Patrimônio de Referência (PR) para a exposição em ouro, em moeda estrangeira e em operações sujeitas à variação cambial; (v) máximo de 45% (quarenta e cinco por cento) do Patrimônio de Referência (PR) para o montante das operações de crédito aos órgãos e entidades do setor público; e (vi) mínimo de R\$ 17,5 milhões em capital social integralizado e patrimônio líquido para funcionamento.

#### **i. contratos de empréstimos e financiamentos relevantes**

O BRB possui contratos com instituições financeiras públicas federais e com o Ministério do Turismo. Os contratos têm por objeto a atuação do BRB como instituição financeira autorizada a operar recursos de repasse do BNDES (contrato com o próprio BNDES), do FCO (contrato com o BB) e do Fungetur (contrato com o Ministério do Turismo), nos programas e linhas de financiamento ao setor produtivo.

#### **ii. outras relações de longo prazo com instituições financeiras**

As dívidas de longo prazo do BRB são compostas por letras financeiras, inclusive subordinadas.

#### **iii. grau de subordinação entre dívidas**

As obrigações registradas no passivo exigível são ordenadas de acordo com a precedência, na possibilidade de concurso universal de credores, conforme a Lei nº 11.101/2005, que classifica os créditos, priorizando aqueles derivados da legislação do trabalho, seguidos pelos créditos com garantia real e, na sequência, pelos créditos tributários.

Ou seja, em caso de liquidação judicial ou extrajudicial do BRB, há ordem de preferência quanto ao pagamento dos diversos credores da massa prevista em lei. Especificamente

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

com relação às dívidas financeiras que compõem o endividamento do BRB, deve ser observada a seguinte ordem de pagamento: dívidas com garantia real, dívidas quirografárias, dívidas subordinadas elegíveis a compor o Nível II do Patrimônio de Referência e dívidas subordinadas elegíveis a compor o Nível I do Patrimônio de Referência. Elucida-se que, em relação às dívidas com garantia real, os credores preferem aos demais até o limite do ativo dado em garantia, sendo considerados credores quirografários em relação ao montante que exceder este limite. Não há grau de subordinação entre os diversos credores quirografários, assim como não há grau de subordinação entre os credores da mesma classe de dívida subordinada, preferindo, entretanto, os credores de dívidas subordinadas elegíveis a compor o Nível II do Patrimônio de Referência aos credores de dívidas subordinadas elegíveis a compor o Nível I do Patrimônio de Referência.

As emissões das Letras Financeiras com cláusula de subordinação, descritas no item (ii), foram consideradas na composição do Capital de Nível I (quando são perpétuas) e do Capital de Nível II (quando têm vencimentos definidos), conforme regras estabelecidas pelo Banco Central do Brasil.

**iv. eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle acionário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições**

Quanto à captação de recursos, apenas a emissão de Depósito a Prazo com Garantia Especial – DPGE possui a restrição imposta pela Resolução nº CMN 4.222/2013 e alterações posteriores. Conforme disposto no Estatuto Social do BRB, a distribuição dos dividendos corresponde a 25%, no mínimo, do lucro líquido do exercício, nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/1976.

Em 31/12/2024, o BRB não estava sujeito ao cumprimento de cláusulas restritivas (*covenants*) em seus contratos de financiamento, citados no item (i), para operar recursos de repasse.

**g. limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados.**

| FUNDING        | SALDO UTILIZADO (EM REAIS) | LIMITE             | DISPONÍVEL         |
|----------------|----------------------------|--------------------|--------------------|
| BNDES*         | R\$ 98.079.224,58          | R\$ 378.806.091,00 | R\$ 280.726.866,42 |
| FCO*           | R\$ 254.727.000,00         | R\$ 300.000.000,00 | R\$ 45.273.000,00  |
| RPL GOVERNO*** | R\$ 377.308.258,54         | -                  | -                  |
| RPL EMPRESA*** | R\$ 28.992.646,49          | -                  | -                  |

\* Dados informados pelo BNDES em solicitação de dados consolidados  
\*\* Dados conforme documento de informações gerenciais do FCO  
\*\*\* Recursos de tesouraria, disponíveis conforme orçamento

Para os *fundings* FCO e BNDES, disponibilidade afetada pelas operações da carteira de agronegócio.

## 2.1 Condições financeiras e patrimoniais

### h. alterações significativas em itens das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa

| Ativo                                  | 2024              | 2023              | 2022              | Δ<br>2024/2023 | Δ<br>2023/2022 |
|----------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|----------------|----------------|
| Disponibilidades                       | 178.000           | 188.742           | 266.110           | -5,7%          | -29,1%         |
| Instrumentos Financeiros               | 55.184.107        | 44.542.719        | 36.782.972        | 23,9%          | 21,1%          |
| Títulos e Valores Mobiliários          | 6.825.502         | 7.791.195         | 5.809.875         | -12,4%         | 34,1%          |
| Operações de Crédito                   | 40.036.767        | 31.221.174        | 27.684.945        | 28,2%          | 12,8%          |
| Demais Instrumentos Financeiros        | 315.696           | 78.499            | 3.288.152         | 302,2%         | -97,6%         |
| Provisões p/ Perdas - Risco de Crédito | -635.281          | -784.879          | -653.186          | -19,1%         | 20,2%          |
| Outros Ativos                          | 3.478.351         | 2.625.974         | 1.949.849         | 32,5%          | 34,7%          |
| Redução ao Valor Recuperável de Ativos | -                 | -                 | -                 | -              | -              |
| Créditos Tributários                   | 743.318           | 607.668           | 532.586           | 22,3%          | 14,1%          |
| Investimentos Coligadas e Controladas  | 1.451.291         | 1.418.034         | 900.693           | 2,3%           | 57,4%          |
| Imobilizado                            | 509.565           | 445.957           | 242.455           | 14,3%          | 83,9%          |
| Intangível                             | 436.578           | 414.756           | 436.666           | 5,3%           | -5,0%          |
| Depreciação e Amortização              | -343.567          | -287.108          | -367.342          | 19,7%          | -21,8%         |
| <b>Ativo Total</b>                     | <b>61.002.362</b> | <b>49.171.863</b> | <b>40.090.803</b> | <b>24,1%</b>   | <b>22,7%</b>   |

| Passivo                     | 2024              | 2023              | 2022              | Δ<br>2024/2023 | Δ<br>2023/2022 |
|-----------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|----------------|----------------|
| <b>Passivo Total</b>        | <b>57.315.031</b> | <b>46.602.514</b> | <b>37.862.991</b> | <b>23,0%</b>   | <b>23,1%</b>   |
| Instrumentos Financeiros    | 54.596.818        | 44.330.953        | 36.078.921        | 23,2%          | 22,9%          |
| Depósitos                   | 39.595.178        | 32.111.039        | 26.978.891        | 23,3%          | 19,0%          |
| Captações no Mercado Aberto | 1.699.436         | 1.944.946         | 1.711.098         | -12,6%         | 13,7%          |
| Outros Passivos Financeiros | 10.615.054        | 8.135.218         | 5.656.777         | 30,5%          | 43,8%          |
| Outras Obrigações           | 1.809.136         | 1.463.070         | 888.559           | 23,7%          | 64,7%          |
| Passivo Atuarial            | 131.153           | 77.934            | 197.443           | 68,3%          | -60,5%         |
| Provisões                   | 772.972           | 730.516           | 695.639           | 5,8%           | 5,0%           |
| Obrigações Fiscais          | 4.952             | 41                | 2.429             | 11978,0%       | -98,3%         |
| <b>PL</b>                   | <b>3.687.331</b>  | <b>2.569.349</b>  | <b>2.227.812</b>  | <b>43,5%</b>   | <b>15,3%</b>   |
| <b>Não Controladores</b>    | <b>-</b>          | <b>-</b>          | <b>-</b>          | <b>-</b>       | <b>-</b>       |
| <b>PL Administrado</b>      | <b>3.687.331</b>  | <b>2.569.349</b>  | <b>2.227.812</b>  | <b>43,5%</b>   | <b>15,3%</b>   |
| <b>Passivo Total + PL</b>   | <b>61.002.362</b> | <b>49.171.863</b> | <b>40.090.803</b> | <b>24,1%</b>   | <b>22,7%</b>   |

| Demonstração de Resultados           | 2024       | 2023       | 2022       | Δ<br>2024/2023 | Δ<br>2023/2022 |
|--------------------------------------|------------|------------|------------|----------------|----------------|
| Receitas de Intermediação Financeira | 7.207.382  | 6.995.191  | 5.528.457  | 3,0%           | 26,5%          |
| Despesas da Intermediação Financeira | -4.796.837 | -4.883.222 | -3.708.341 | -1,8%          | 31,7%          |
| Resultado da Intermediação           | 2.410.545  | 2.111.969  | 1.820.116  | 14,1%          | 16,0%          |
| Outras Rec/Desp Operacionais         | -2.149.457 | -1.944.125 | -1.674.845 | 10,6%          | 16,1%          |
| Resultado Operacional                | 229.342    | 162.185    | 162.596    | 41,4%          | -0,3%          |
| Resultado Antes da Tributação        | 160.864    | 131.843    | 287.715    | 22,0%          | -54,2%         |

## 2.1 Condições financeiras e patrimoniais

|                        |                |                |                |              |               |
|------------------------|----------------|----------------|----------------|--------------|---------------|
| IR e CSLL              | 78.067         | 106.084        | 37.947         | -26,4%       | 179,6%        |
| Participações no Lucro | -43.214        | -33.047        | -19.376        | 30,8%        | 70,6%         |
| <b>Lucro Líquido</b>   | <b>195.717</b> | <b>204.880</b> | <b>306.286</b> | <b>-4,5%</b> | <b>-33,1%</b> |

No comparativo entre 2024 e 2023, as Receitas de Intermediação Financeira apresentaram elevação de 3% justificada pela expansão no volume das operações de crédito.

O Banco apresentou aumento de 14,7% no Resultado com TVM, em 2024, como consequência da ampliação no volume médio de ativos da Tesouraria (+30,3%), mas impactado devido à redução de 16,4% na Selic acumulada no período, em comparação com o mesmo intervalo do ano anterior.

Destaca-se, ainda, que em 2024 houve redução de 38,2% da despesa de provisão quando comparada a 2023, alcançando R\$ 421,6 milhões.

Em 2024, Outras Receitas/Despesas Operacionais tiveram resultado superior ao de 2023 (10,6%), justificado pelo incremento das rubricas das Despesas Administrativas (8,0%) e Despesas de Pessoal (1,8%).

As despesas administrativas aumentaram 8,0% em 2024, em relação ao ano anterior, devido ao movimento de expansão do Banco, que busca fortalecer sua presença no mercado. No último ano, foram abertas 13 novas agências, 9 no DF, 3 em Palmas e 1 em Salvador. Destaca-se ainda o reposicionamento e a reforma de 15 agências (14 no DF e 1 em Palmas). Esse movimento acarretou crescimento da despesa em Dependências (+7,2%), Serviços de Vigilância (+16,4%) e Manutenção e Conservação de Bens (+17,8%).

As despesas de pessoal aumentaram 1,8% no exercício de 2024, quando comparado a 2023, aumento inferior ao IPCA acumulado de 2024, que foi de 4,83%. Os principais impactos foram refletidos nas despesas com Proventos (+2,3%) e Benefícios (+3,0%). No primeiro caso, o aumento foi impulsionado pelo reajuste salarial ocorrido em set/23 (+4,58%) e pelo aumento de gratificações (+11,6%), em função de 434 novas designações ocorridas ao longo de 2024. Já em Benefícios, o aumento foi motivado pelo reajuste salarial.

Com relação ao resultado de 2024, o Banco apurou um Lucro Líquido contábil de R\$ 195,7 milhões, resultado 4,5% inferior ao registrado no ano de 2023, o qual apresentou o Lucro de R\$ 205 milhões. Houve aumento de 41,4% do Resultado Operacional, entre 2024 e 2023.

O Resultado da Intermediação apresentou um crescimento de 16%, decorrente, principalmente, do aumento da margem financeira em 14,1% e da redução no provisionamento em operações de crédito, advindo da cessão de carteira NPL, com *rating* E-H, ocorrida no período.

Tal resultado proporcionou um retorno sobre o Patrimônio Líquido médio (ROAE Contábil), em 2024, de 6,3%.

## 2.2 Resultados operacional e financeiro

### 2.2. Os diretores devem comentar:

#### a. resultados das operações do emissor, em especial:

##### i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita.

As receitas do Banco são compostas, principalmente, pelas Receitas da Intermediação Financeira e de Prestação de Serviços.

No que tange às Receitas de Intermediação Financeira, em 2024, em seu balanço contábil, o BRB auferiu R\$ 7.207 milhões, montante 3% superior ao apresentado em 2023.

As Receitas com Operações de Crédito, em 2024, tiveram aumento de 0,28% quando comparadas a 2023, totalizando R\$ 5.626 milhões. Adicionalmente, temos a receita de R\$ 774 milhões proveniente da cessão de carteira com a finalidade de otimizar o capital.

O Banco apresentou aumento de 14,7% no Resultado com TVM, em 2024, como consequência da ampliação no volume médio de ativos da Tesouraria (+30,3%), mas impactado devido à redução de 16,4% na Selic acumulada no período, em comparação com o mesmo intervalo do ano anterior.

Em 2024, as Receitas de Prestação de Serviços alcançaram o valor de R\$ 264 milhões, queda de -8% em relação a 2023 ocasionado, em grande parte, pela mudança no comportamento dos nossos clientes, que passaram a preferir o uso do Pix em vez dos cartões de débito, para pagamento.

##### ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais.

Os efeitos apresentados no ano anterior, juntamente com os impactos da reversão do saldo de Provisão para perda esperada associada ao risco de crédito, contribuíram para o crescimento de 41,4% do Resultado Operacional em 2024 em relação a 2023.

#### b. variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação

Demonstrado na resposta do item C.

#### c. impactos relevantes da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor.

Com relação aos custos com despesa de intermediação de 2024, quando comparado a 2023, houve redução de 1,8%, impactado pela queda de 16,4% na Selic acumulada no período, gerando crescimento de 41,4% do Resultado Operacional em 2024 em relação a 2023.

## 2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

### 2.3. Os diretores devem comentar:

#### **a. mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2.**

Não houve mudanças nas práticas contábeis.

#### **b. opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor**

Foram dadas ênfases no relatório do auditor que não modificaram sua opinião, a saber: aquisição do Banco Master S.A, contido na nota explicativa nº 33 às demonstrações financeiras, créditos com o Fundo de Compensação de Variações Salariais – FCVS de titularidade do Banco, contido na nota explicativa nº 11.b, em processo de securitização previsto na Lei 10.150, de 21 de dezembro de 2000 e os valores reapresentados na nota explicativa 3.w nos termos do CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro.

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

**2.4. Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:**

**a. introdução ou alienação de segmento operacional**

Reorganização Societária

A Reorganização Societária do Conglomerado BRB, iniciada pela Administração em dezembro de 2020, teve como objetivo a horizontalização das empresas e a concretização de parcerias estratégicas. Essas iniciativas visam expandir a atuação do BRB, valorizar suas subsidiárias e proporcionar benefícios ao Conglomerado BRB e aos acionistas, além de alinhar o Banco às melhores práticas de governança e gestão. O processo foi concluído em janeiro de 2024.

O Plano foi elaborado em 04 (quatro) fases, quais sejam:

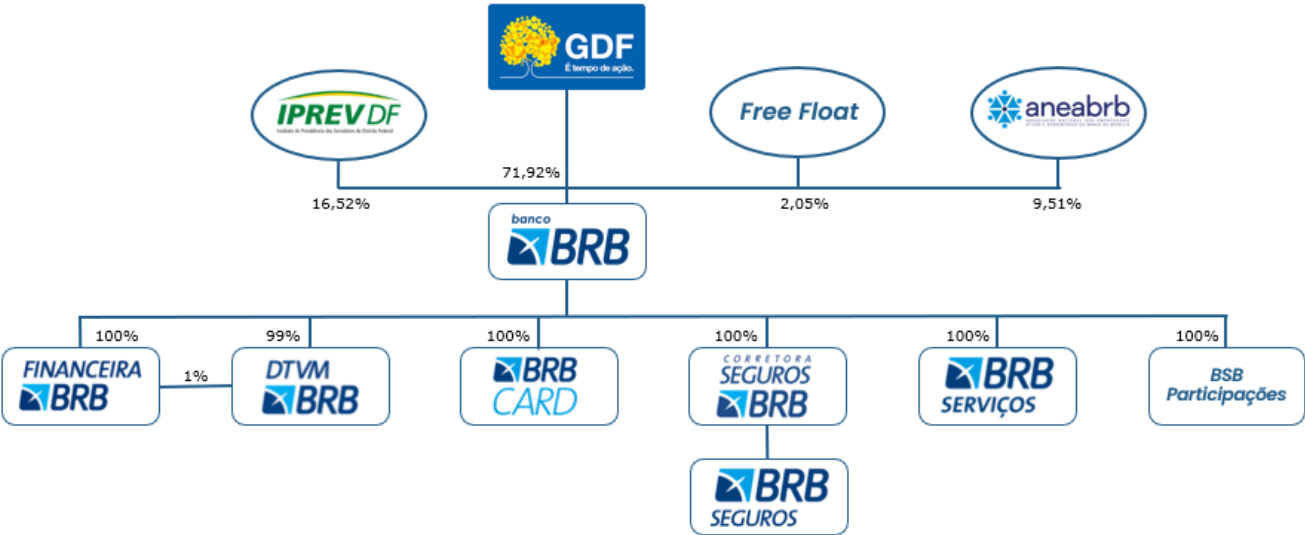
Fase 1: Permuta de ações entre Distrito Federal - DF e a Associação dos Empregados do BRB - AEBRB;

Fase 2: Contribuição pelo DF das ações da BRBCARD em aumento de capital do BRB;

Fase 3: Cisão parcial da Corretora de Seguros BRB e versão da participação na BRB Serviços para BRBCARD;

Fase 4: Cisão parcial da BRBCARD e versão das participações acionárias na Corretora Seguros BRB, BSB Participações e BRB Serviços para BRB.

Após a conclusão das fases, o Conglomerado BRB passou a ter a seguinte composição societária:



Sob o aspecto contábil-financeiro, a reorganização impactou, em conformidade com a legislação societária e os normativos contábeis, o saldo de investimento em controladas e distribuição de resultados, conforme evidenciados nas Demonstrações Contábeis.

## 2.4 Efeitos relevantes nas DFs

### **b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária**

Em decorrência do Planejamento Estratégico da Financeira BRB em 2023, foi proposta uma reestruturação do seu modelo de negócios visando expandir sua base de clientes, portfólio de produtos e *marketshare*, em complemento aos negócios do Banco.

Por meio de um Processo Competitivo (transação de M&A) conduzido pela administração, foi selecionado um parceiro de mercado para atuar junto à Financeira, com a alienação de participação não controladora nas ações representativas do capital social da Financeira BRB, em conformidade com a Lei nº 13.303/2016.

Sob a perspectiva contábil-financeira, a transação, quando consumada por meio do pagamento e dos registros societários pertinentes, impactará o saldo de investimento em controladas e distribuição de resultados, em conformidade com a legislação societária e normas contábeis aplicáveis.

### **c. eventos ou operações não usuais**

A Administração do BRB conduziu duas operações de Aumento de Capital privado com o objetivo de expandir o Banco para novos públicos e nichos de mercado, com ênfase nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. As operações visaram também o crescimento das carteiras de crédito comercial, imobiliário e rural, além do fortalecimento do papel do BRB como banco de desenvolvimento do Distrito Federal e do Centro-Oeste, consolidando sua missão de ser um banco público, sólido, rentável, moderno, eficiente e protagonista do desenvolvimento sustentável, econômico, social e humano.

O primeiro Aumento de Capital foi concluído em julho de 2024 e resultou na subscrição e integralização de 4.638.949 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão do Banco, e 30.156.415 ações preferenciais, todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, também de emissão do Banco ("Ações Preferenciais" e, em conjunto com as Ações Ordinárias, "Ações"), no âmbito do Aumento de Capital, ao preço de emissão de R\$ 8,45 por Ação, totalizando R\$ 294.020.825,80. Após a homologação pelo Banco Central do Brasil (Bacen), o Capital Social do BRB passou de R\$ 1.300.000.000,00, representado por 280.146.500 ações ordinárias e 82.900.000 ações preferenciais, para R\$ 1.594.020.825,80, representado por 284.785.449 ações ordinárias e 113.056.415 ações preferenciais.

Em outubro de 2025, a Administração do BRB propôs o segundo Aumento de Capital, que resultou na subscrição e integralização de 35.335.691 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão do Banco, e 53.003.532 ações preferenciais, todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, também de emissão do Banco ("Ações Preferenciais" e, em conjunto com as Ações Ordinárias, "Ações"), no âmbito do Aumento de Capital, ao preço de emissão de R\$ 8,49 por Ação, totalizando R\$ 750.000.003,27. O aumento ainda está sob avaliação do Bacen. Se homologado, o Capital Social do BRB passará de R\$ 1.594.020.825,80, representado por 284.785.449 ações ordinárias e 113.056.415 ações preferenciais, para R\$ 2.344.020.829,07, representado por 320.121.140 ações ordinárias e 166.059.947 ações preferenciais.

## 2.5 Medições não contábeis

**2.5. Caso o emissor tenha divulgado, no decorrer do último exercício social, ou deseje divulgar neste formulário medições não contábeis, como Lajida (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) ou Lajir (lucro antes de juros e imposto de renda), o emissor deve:**

**a. informar o valor das medições não contábeis**

**b. fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas**

**c. explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações**

Não se aplica, visto que o BRB não divulga medições não contábeis.

## 2.6 Eventos subsequentes as DFs

### **2.6. Identificar e comentar qualquer evento subsequente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente.**

- Projeto Vértice

Em reunião realizada em 28 de março de 2025, o Conselho de Administração do BRB aprovou, por unanimidade, a celebração do contrato de compra e venda de ações entre o BRB e os acionistas controladores do Banco Master S.A. ("Vendedores" e "Banco Master"), relativo à aquisição pelo BRB de ações de emissão do Banco Master representativas de 49% das ações ordinárias, 100% das ações preferenciais e 58,04% do capital total do Banco Master ("Contrato de Compra e Venda" e "Operação", respectivamente).

A Operação tem como objetivo a incorporação do Banco Master ao Conglomerado Prudencial do Banco BRB, em linha com sua estratégia de expansão e fortalecimento de sua posição no mercado financeiro. O novo conglomerado prudencial visa fortalecer a atuação conjunta no mercado, pela oferta completa de produtos e serviços bancários, de segurança, meios de pagamento e investimentos a pessoas físicas e jurídicas, além de estabelecer uma presença nacional robusta e uma estrutura de governança, capital, liquidez, rentabilidade e conformidade regulatória compatível com o porte do novo conglomerado.

- Projeto Loan

Em março de 2025, foi concluído o fechamento da parceria estratégica entre o BRB e o Grupo Investidor, composto por André Luís Vieira Azin, José Ricardo Lemos Rezek e CPSB Patrimonial e Participações Ltda., no âmbito da subsidiária integral do Banco, BRB Crédito, Financiamento e Investimento S.A. ("Financeira BRB").

Após o cumprimento das condições suspensivas previstas, foi celebrado o Primeiro Aditamento ao Contrato de Compra e Venda de Ações, Termo de Fechamento e Outras Avenças, formalizando o fechamento da venda de 49% do capital social da Financeira BRB, com o múltiplo de 1,97 sobre o valor do Patrimônio Líquido da Financeira BRB em 31/12/2024.

Além disso, também foi firmado o Acordo de Acionistas da Financeira BRB, no qual foram estabelecidas as regras de governança corporativa da Companhia, incluindo a composição do Conselho de Administração, a constituição de comitês consultivos, entre outras disposições.

## 2.7 Destinação de resultados

### **2.7. Os diretores devem comentar a destinação dos resultados sociais, indicando:**

#### **a. regras sobre retenção de lucros.**

Nos termos das Leis nº 6.404/1976 e 9.249/1995 e do Estatuto Social do BRB, a retenção do Lucro Líquido será de 5% (cinco por cento) para a Reserva Legal, antes de qualquer outra destinação, até alcançar 20% (vinte por cento) do Capital Social.

Após a distribuição de dividendos, de acordo com o §2º do art. 97 do Estatuto Social, por proposta dos órgãos da Administração, a Assembleia Geral poderá deliberar a formação das seguintes reservas estatutárias:

- Reserva para equalização de dividendos, limitado a 20% (vinte por cento) do valor do capital social e terá por finalidade garantir recursos para pagamento de dividendos, inclusive na forma de juros sobre o capital próprio ou suas antecipações, visando manter o fluxo de remuneração aos acionistas, sendo formada com recursos:

- a) Equivalentes a até 25% (vinte e cinco por cento) do Lucro Líquido do exercício, ajustado na forma do art. 202 da Lei nº 6.404/1976.

- b) Equivalentes a até 100% (cem por cento) do montante de ajustes de exercícios anteriores, lançados em lucros acumulados; e

- c) Decorrentes de crédito correspondente às antecipações de dividendos.

Reserva Estatutária para Margem Operacional: em conformidade com o §4º do art. 97 do Estatuto Social do Banco, a Reserva para Margem Operacional será constituída com a finalidade de garantir a margem operacional compatível com o desenvolvimento das operações do BRB, constituída pela parcela de até 100% (cem por cento) do saldo remanescente do lucro líquido após destinações obrigatórias, até o limite de 80% (oitenta por cento) do capital social.

#### **b. regras sobre distribuição de dividendos.**

- 25% (vinte e cinco por cento) do Lucro Líquido do Exercício, após deduzida a Reserva Legal, são destinados ao pagamento de dividendos aos acionistas nos termos do art. 202 da Lei nº 6.404/1976.

- Por deliberação do Conselho de Administração, a Diretoria Colegiada autorizará o pagamento dos Dividendos e/ou Juros sobre o Capital Próprio, imputando o valor ao dividendo mínimo obrigatório, não podendo exceder o limite de 40% (quarenta por cento), observada a legislação vigente.

- Conforme §1º do art. 97 do Estatuto Social, o saldo remanescente, à deliberação dos órgãos de administração, poderá ser destinado total ou parcialmente ao pagamento de dividendos adicionais ou à formação de reservas de lucros.

#### **c. periodicidade das distribuições de dividendos.**

A distribuição de dividendos ocorre trimestralmente, obedecendo ao disposto no Estatuto Social e na Política de Distribuição de Dividendos.

## 2.7 Destinação de resultados

**d. eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.**

Não existem restrições à distribuição de dividendos.

**e. se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informar órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.**

Em 31 de dezembro de 2024 o Banco possuía Política de Distribuição de Dividendos aprovada pela Diretoria Executiva de Finanças e Controladoria – DIFIC, em 10 de dezembro de 2020, a qual se encontra disponível no website de RI do BRB: <http://ri.brb.com.br/regulamentos-e-politicas/>

## 2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs

**2.8. Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:**

**a. os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*), tais como:**

- i. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos.**
- ii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços.**
- iii. contratos de construção não terminada.**
- iv. contratos de recebimentos futuros de financiamentos.**

Não há.

**b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras**

Não há.

## 2.9 Comentários sobre itens não evidenciados

**2.9. Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 2.8, os diretores devem comentar:**

**a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor.**

**b. natureza e o propósito da operação.**

**c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação.**

Não há.

## 2.10 Planos de negócios

### **2.10. Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:**

#### **a. investimentos, incluindo:**

##### **i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos.**

###### ✓ Modernização de Sistema de Informação

Os investimentos em Tecnologia realizados pelo BRB até dezembro de 2024 totalizaram R\$ 81,3 milhões, sendo 61,6% do orçamento gerencial de R\$ 132 milhões destinado para o ano.

Os principais investimentos foram direcionados para o desenvolvimento e evolução de sistemas internos do banco, visando melhorias contínuas para otimizar operações e serviços. Além disso, houve a aquisição de ativos de infraestrutura tecnológica, como a atualização da infraestrutura do ambiente de backup e a expansão do ambiente de Virtualização de Desktops - VDI. Também foram realizados investimentos no fortalecimento do arcabouço tecnológico de segurança cibernética, com soluções avançadas para proteger dados e sistemas contra ameaças cibernéticas, e na aquisição de softwares comerciais que suportam as operações comerciais e estratégicas do banco.

Dentre os investimentos realizados no exercício, destacam-se:

- Fábricas de software de alta e baixa plataforma e dispositivos móveis
- Aquisição de storages para ambiente de backup
- Expansão da infraestrutura do Hiperconvergente para virtualização de desktops
- Solução de Tesouraria e Captação de Depósitos
- Solução de Fundos
- Switches para última milha
- Solução de cyber segurança para perímetro e aplicações móveis
- Software para gestão do ambiente Mainframe IBM
- Estações de Trabalho

###### ✓ Modernização da Rede de Atendimento e Expansão Física

Para se tornar mais efetivo ainda na atuação do desenvolvimento econômico, o BRB alçou novos horizontes além Brasília, visando garantir a sustentabilidade e perenidade, o Banco, seguindo suas diretrizes estratégicas, diversificou suas fontes de receita, expandindo para novos mercados a exemplo das iniciativas nas cidades de João Pessoa, na Paraíba; com os depósitos judiciais, no DF e nos estados da Bahia e de Alagoas, além de depósito de precatórios no Ceará; e da presença nos estados de Goiás, Minas Gerais, São Paulo, Rio de Janeiro, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Tocantins e Paraná.

Em 2024, o BRB alcançou a marca dos 1042 pontos de atendimento, entre agências e correspondentes, seguindo o Novo Modelo de Atendimento, com presença física em 18 entes federativos. Enquanto o Banco segue aumentando a qualidade do atendimento automatizado, as agências BRB focam na experiência do cliente, oferecendo um

## 2.10 Planos de negócios

atendimento personalizado, um ambiente acolhedor e a presença de gerentes qualificados para lidar com demandas customizadas.

Com o novo layout das agências, o banco foi reconhecido no Muse Design Awards, pelo projeto de ambientação interior das agências na categoria Silver, prêmio internacional ao implementar o conceito inovador de ambiência das agências mais sustentável e eficiente. O projeto faz parte do novo modelo de varejo do banco e tem como objetivo valorizar a experiência dos clientes em todos os canais.

Destaca-se que em 2024 foram reformadas/reposicionadas 15 unidades no Distrito Federal (PA Novacap, PA CBMDF, Agência Sia, Agência Taguatinga Norte, Agência Comercial Sul, Agência Ceilândia Sul, PA EN Fecomércio, Agência Santa Maria, Agência SIG, Agência Samambaia Sul, Agência PMDF Taguatinga, PA 502 Sul (RTV Sul), Agência Venâncio, Agência QNJ, Agência Planaltina). Além disso, foram entregues 13 novas unidades, sendo 3 no estado de Tocantins, 1 na Bahia e 9 no DF, conforme tabela abaixo:

| PONTO DE ATENDIMENTO               | MUNICÍPIO | UF | ESTRATÉGIA REVISADA | DATA DE ENTREGA |
|------------------------------------|-----------|----|---------------------|-----------------|
| PA CAPIM DOURADO                   | PALMAS    | TO | NOVA                | Fev/2024        |
| PA EN TSE                          | BRASÍLIA  | DF | NOVA                | Fev/2024        |
| PA EN IATE CLUBE                   | BRASÍLIA  | DF | NOVA                | Fev/2024        |
| AG RIACHO FUNDO II                 | BRASÍLIA  | DF | NOVA                | Mar/2024        |
| PA EN BRASÍLIA SHOPPING            | BRASÍLIA  | DF | NOVA                | Abr/2024        |
| PA EN TEOTÔNIO SEGURADO            | PALMAS    | TO | NOVA                | Mai/2024        |
| AG PALMAS JK                       | PALMAS    | TO | NOVA                | Jun/2024        |
| PA CRUZEIRO                        | BRASÍLIA  | DF | NOVA                | Jul/2024        |
| PA ALTA RENDA PLANO PILOTO ASA SUL | BRASÍLIA  | DF | NOVA                | Ago/2024        |
| PA ALTA RENDA LAGO SUL             | BRASÍLIA  | DF | NOVA                | Out/2024        |
| PA ÁGUAS CLARAS 2                  | BRASÍLIA  | DF | NOVA                | Nov/2024        |
| PA PLATAFORMA DE ATACADO SALVADOR  | SALVADOR  | BA | NOVA                | Nov/2024        |
| PA ALTA RENDA LAGO NORTE           | BRASÍLIA  | DF | NOVA                | Nov/2024        |

### ✓ Revitalização da pista do Autódromo Internacional de Brasília

Em 12 de maio de 2022, foi celebrado o Acordo de Cooperação Técnica – ACT nº 62/2022, entre o BRB Banco de Brasília S.A. e a Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap, transferindo a gestão do Autódromo da Terracap para o BRB, pelo período de 30 (trinta) anos, tendo como objetivo a reativação e a revitalização do equipamento público.

Com vistas a subsidiar o Plano de Trabalho do Projeto de Reativação e Revitalização do Autódromo Internacional de Brasília, foram elaborados, previamente à celebração do ACT, os seguintes estudos:

- Análise econômico-financeira: PricewaterhouseCoopers Brasil – julho/2019;
- Relatório de diagnóstico: Rígido Engenharia – junho/2021;
- Relatório de Naming Rights: Iluminus Consultoria – agosto/2021;
- Plano de Utilização: BRB e Terracap – novembro/2021;
- Avaliação de Valuation: Iluminus Consultoria – abril/2022.

## 2.10 Planos de negócios

De acordo com o Plano de Utilização, a área do Autódromo Internacional de Brasília funcionará como uma Arena de múltiplo uso, para recebimento de eventos esportivos e culturais. Os principais eventos esportivos serão as competições de automobilismo e motovelocidade, além de kart, motocross, BMX, off road e bike center. No que tange os eventos culturais, é prevista a realização de shows e festivais musicais.

O BRB, conforme prevê o ACT, possui as seguintes obrigações:

- Realizar os investimentos necessários à reativação e requalificação do Autódromo;
- Promover eventos para ocupar e utilizar os espaços, gerando receitas;
- Arcar com todos os custos de manutenção; e
- Responsabilizar-se pela gestão do espaço.

Dadas as obrigações imputadas ao BRB no âmbito do ACT nº 62/2022, o Banco elaborou estudo referente às etapas e respectivos custos necessários para o atingimento dos objetivos do Projeto de Reativação e Revitalização do Autódromo Internacional de Brasília. Para tanto, foi aprovado em dezembro de 2022, o orçamento de R\$ 135 milhões (cento e trinta e cinco milhões) em investimentos.

A primeira etapa do Projeto refere-se à requalificação da pista, com a adequação do circuito, o que possibilitará o recebimento de competições esportivas nacionais e internacionais. O BRB será responsável pela aquisição de todos os insumos e pelas eventuais contratações necessárias à execução dos serviços, enquanto o Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal – DER/DF se responsabilizará pelo controle tecnológico dos serviços executados na pista e por demais serviços demandados, conforme Acordo de Cooperação Técnica, de 12 de maio de 2022, celebrado especificamente para esse fim.

No âmbito da requalificação da pista, o BRB já efetivou, até 2024, a contratação de R\$ 29.049.500,48 (vinte e nove milhões, quarenta e nove mil, quinhentos reais e quarenta e oito centavos), referentes às compras de britas, emulsões asfálticas, argila expandida, defensas metálicas, pneus para barreiras de segurança, subestação de energia, muros e guarita, PSDP e Posto Marshall, terminais de defensas metálicas, barreiras móveis, e tintas para sinalização luminosa, consultoria especializada, projetos geométrico e de iluminação do kartódromo, e fornecimento de CBUQ.

### **ii. fontes de financiamento dos investimentos**

Recursos próprios.

### **iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos**

Não há desinvestimentos em andamento/previstos.

### **b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor**

Não há.

## 2.10 Planos de negócios

### **c. novos produtos e serviços, indicando:**

#### **i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas**

#### **ii. montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços**

#### **iii. projetos em desenvolvimento já divulgados**

#### **iv. montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços**

### Inovação

Em 2024, o BRB, pela terceira vez, realizou a seleção do melhor projeto de inovação, formado por propostas de seus colaboradores, e enviou uma equipe para atuar no Vale do Silício. Nesta 3ª edição, o projeto de inovação desenvolvido foi o de Personalização de Ofertas, que visa transformar a experiência dos clientes por meio de propostas customizadas e impulsionadas por inteligência artificial.

A iniciativa envolveu pesquisa, inovação e desenvolvimento, estudo de mercado, com benchmarking em empresas referências nacionais e internacionais, além de pesquisas qualitativas e quantitativas com os clientes. Com base nesses insumos, foi desenvolvido com utilização de inteligência artificial um motor de decisão com o objetivo de identificar o produto ideal e o momento oportuno para o envio de ofertas personalizadas aos clientes, ampliando assim o seu engajamento com o Banco.

As campanhas piloto e as provas de conceito confirmaram a eficácia da solução, evidenciando a capacidade do sistema em aprimorar a comunicação e o relacionamento com os clientes, reafirmando o compromisso do BRB com a inovação e a excelência no atendimento. O projeto segue em desenvolvimento, com foco na melhoria da assertividade, aprimoramento da ferramenta e expansão dos produtos ofertados.

### Tecnologia

Em 2024, os projetos tiveram como objetivo dar sustentação às estratégias e prioridades para melhoria da experiência dos clientes no consumo dos diversos serviços disponibilizados. Nesse cenário, destaca-se o lançamento na versão SuperAPP do Nação BRB FLA, que apresenta uma interface totalmente renovada, que facilita a navegação e o acesso às diversas funcionalidades e transações com rapidez e eficiência.

Na frente de cibersegurança foram realizadas várias melhorias, tais como Novo *Onboarding* Digital e a implementação de solução para proteção de aplicativos e dados, garantindo que informações sensíveis estejam protegidas contra ameaças.

Outro destaque é a hiperpersonalização com técnicas de Inteligência Artificial com o desenvolvimento de uma solução que cria campanhas de ofertas personalizadas. Isso significa que são analisados em tempo real o comportamento, as preferências e as interações dos clientes para oferecer produtos e serviços que atendem exatamente às necessidades de cada cliente, tornando a experiência mais relevante e satisfatória.

Na linha de novas soluções, o sistema BRBJus foi atualizado para atender às necessidades específicas para múltiplos tribunais. Ela inclui funcionalidades como:

- Gestão de Depósitos Judiciais: Facilita o gerenciamento dos depósitos feitos em processos judiciais.

## 2.10 Planos de negócios

- Expedição de Alvarás: Automatiza a emissão de alvarás, que são documentos autorizando a liberação de valores.
- Pagamentos Automatizados via PIX: Permite que pagamentos sejam feitos de forma rápida e segura utilizando o sistema de pagamentos instantâneos PIX. Este ano, foi integrado o Tribunal de Justiça de Alagoas (TJAL) ao sistema, que já incluía os tribunais da Bahia (TJBA), Distrito Federal (TJDFT) e Ceará (TJCE).

Modelos, processos e sistemas foram revistos e atualizados para atender às novas regras dispostas na Resolução CMN 4.966/2021 que dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

No âmbito da agilidade de negócio, está sendo adotado um modelo de agilidade em escala chamado baseado no framework SAFE que envolve a criação de equipes trabalhando de forma coordenada para entregar valor continuamente. Este ano, foi lançado o primeiro ART (*Agile Release Train*) e obtendo resultados positivos, como maior eficiência e melhor colaboração entre as equipes.

Os investimentos em tecnologia realizados pelo BRB até dezembro de 2024 totalizaram R\$ 81,3 milhões.

Os principais investimentos foram direcionados ao desenvolvimento e à evolução dos sistemas internos do banco, visando melhorias contínuas para otimizar as operações e os serviços oferecidos. Houve também a aquisição de ativos voltados à infraestrutura tecnológica.

Destacam-se os investimentos realizados no fortalecimento do arcabouço tecnológico de segurança cibernética, com a implementação de soluções avançadas que protegem dados e sistemas contra ameaças digitais, bem como na aquisição de softwares comerciais essenciais para suportar as operações comerciais e estratégicas da instituição.

### Negócios Digitais

Em 2024, com objetivo de oferecer o potencial do Open Finance aos nossos clientes, o BRB lançou a funcionalidade "Trazer Dinheiro". Com mais essa novidade, os clientes podem transferir valores de outros bancos a partir do SuperApp para suas contas BRB via Pix, de forma rápida, segura e inovadora, eliminando etapas como a necessidade de copiar e colar a chave Pix manualmente. O projeto de Iniciação de Pagamento foi desenvolvido internamente com recursos de TI do BRB e com o apoio de infraestrutura tecnológica da empresa Tecban.

Outra funcionalidade disponibilizada foi a autorização de contas BRB em diferentes instituições financeiras, para realização de transferências automáticas de mesma titularidade. São as chamadas "Transferências Inteligentes" que também são viabilizadas pelo Open Finance. Esse projeto foi desenvolvido internamente com recursos de TI do BRB.

Dando continuidade à entrega de soluções digitais completas para facilitar a vida financeira de nossos clientes, o BRB disponibilizou um conjunto de funcionalidades de apoio à gestão financeira: consulta integrada de investimentos e operações de crédito, agenda financeira, visão de entradas e saídas, e maior comodidade na apresentação e busca dos lançamentos

## 2.10 Planos de negócios

de conta no extrato. Todo esse conjunto de funcionalidades foi desenvolvido internamente com recursos de TI do Banco.

Em 2025, o BRB planeja lançar a jornada de compartilhamento de dados via Open Finance, avançar na criação de visões multibanco no SuperApp, expandir o serviço de iniciação de transações de pagamento com a funcionalidade de “transferência inteligente” e desenvolver novas ferramentas de apoio à gestão financeira dos clientes. Esses projetos serão desenvolvidos internamente com recursos de TI do BRB.

Em 2024, o Nação BRB FLA redefiniu a experiência digital com um novo app — mais moderno, eficiente e alinhado às expectativas dos clientes e do mercado.

Essa evolução reafirma o compromisso de proporcionar uma experiência cada vez mais intuitiva e eficiente, consolidando um ecossistema financeiro integrado e funcional por meio da ampliação das funcionalidades do aplicativo.

O impacto das melhorias foi evidente na satisfação dos clientes, refletido na elevação das avaliações nas lojas de aplicativos (as notas subiram de 2 para 4,8), um reconhecimento tangível da confiança e valorização dos serviços oferecidos.

Com foco na conveniência e nas necessidades dos clientes, o portfólio de produtos foi ampliado com soluções de seguridade que combinam tecnologia e benefícios exclusivos. Entre as entregas mais marcantes, destacam-se o BRB FLA Assistências (Bem-estar, Mobilidade, Casa e Pet), o BRB FLA Celular Protegido, o BRB FLA Vida Premiada e o BRB FLA Odonto, que enriquecem a oferta digital e proporcionam uma jornada mais completa e integrada.

Esse novo conjunto de funcionalidades, envolvendo a Plataforma Nação BRB FLA, foi desenvolvido internamente com recursos de TI do BRB.

Ao longo de 2024, avançamos significativamente na digitalização e expansão dos serviços financeiros, consolidando a experiência omnichannel e aprimorando a eficiência operacional. Entre as principais entregas, destaca-se a ampliação da oferta de produtos de antecipação no canal WhatsApp, por meio da assistente virtual BárBara. Essa iniciativa proporcionou maior conveniência e liquidez aos clientes, permitindo a contratação de Antecipação de Férias, 13º Salário, Salário e Imposto de Renda diretamente pelo canal.

Expandimos também a atuação da BárBara com a integração de produtos de cartão de crédito, oferecendo aos clientes a possibilidade de consultar faturas, acompanhar o rastreamento de cartões e solicitar novos cartões de forma ágil e digital. Além disso, modernizamos o atendimento ao cliente com a implementação do transbordo do Telebanco para o WhatsApp, permitindo que os clientes optem por continuar o suporte pelo canal digital, com a escolha entre interagir com a assistente virtual ou ser direcionados para um atendente humano. Esse movimento não apenas aprimora a jornada do cliente, mas também reduz custos operacionais ao minimizar a necessidade de ligações telefônicas.

Outra evolução importante foi a integração do Sistema de Anuência (SAN) à BárBara, possibilitando a contratação de empréstimos diretamente pela assistente virtual, com assinatura digital via SuperApp. Esse avanço trouxe mais eficiência e fluidez ao processo de concessão de crédito. Complementando esse esforço de digitalização, a Declaração Pessoal de Saúde (DPS) foi incorporada ao SuperApp, permitindo que os clientes preencham o documento de forma digital e, quando necessário, assinem eletronicamente

## 2.10 Planos de negócios

via SAN. Isso agiliza a jornada de contratação de produtos que exigem essa documentação e reduz a burocracia no processo.

Em linha com a estratégia de inovação e experiência digital, lançamos a versão beta da assistente virtual do Nação BRB FLA no WhatsApp, ampliando a capacidade de atendimento automatizado para esclarecimento de dúvidas, contratação de produtos e serviços e direcionamento de clientes Alta Renda para atendimento especializado. No segmento de investimentos, incorporamos a funcionalidade de aplicação e resgate de LCI e LCA no SuperApp, permitindo maior autonomia aos clientes na diversificação de suas carteiras, com redução de riscos, otimização de ganhos e eliminação de processos manuais.

Por fim, reforçamos a diversificação e rentabilização do portfólio de produtos com o lançamento do BRB Férias, voltado para planejamento e antecipação de recursos para viagens, e do BRB Auto, focado na proteção veicular.

Os projetos entregues foram desenvolvidos internamente com recursos de TI do Banco BRB, reafirmando nosso compromisso com a inovação, a eficiência operacional e o aprimoramento contínuo da experiência digital dos nossos clientes, consolidando o BRB como referência em soluções financeiras inteligentes e acessíveis.

### Atacado e Governo

Ao longo de 2024, o BRB direcionou esforços ao contínuo aprimoramento de sua atuação no segmento de Atacado — que abrange as carteiras Imobiliária, Rural e Empresarial — com foco na ampliação do portfólio de produtos e na modernização da jornada do cliente. Diversas iniciativas foram desenvolvidas internamente, com ênfase na digitalização de processos, na reestruturação de fluxos operacionais e na concepção de soluções inovadoras, com o objetivo de proporcionar mais agilidade, eficiência e aderência às demandas do mercado. O Banco vem reafirmando seu compromisso com a inovação e com o desenvolvimento de soluções que consolidem sua posição estratégica nos segmentos em que atua.

Nesse contexto, destaca-se a iniciativa conjunta Collab BRB – Visa, cuja fase de pesquisa envolveu a realização de assessments com diversas áreas internas do Banco — como Mobilidade, Cartões, Analytics, Tecnologia, Marketing e Operações — com o objetivo de mapear processos, identificar desafios e explorar oportunidades. Paralelamente, foram conduzidas entrevistas com usuários do transporte público de Brasília-DF e do aplicativo BRB Mobilidade, com a finalidade de colher percepções sobre a experiência do usuário na mobilidade urbana. Os dados levantados permitiram compreender expectativas, dificuldades e sugestões de melhorias, tanto em relação aos serviços de transporte quanto à interação com a plataforma digital. Essa abordagem integrada possibilitou um diagnóstico aprofundado das necessidades da população, oferecendo subsídios valiosos para o desenvolvimento de soluções mais eficientes e alinhadas às demandas sociais. A partir desses resultados, foi concebido o protótipo do novo aplicativo de mobilidade urbana, incorporando jornadas otimizadas do usuário e funcionalidades inovadoras, alinhadas aos achados da pesquisa de campo. Em 2024, foram investidos R\$ 2.000.000,00 em iniciativas voltadas ao desenvolvimento e aperfeiçoamento dessas pesquisas, reforçando o compromisso do BRB com a inovação centrada no usuário e com a construção de soluções eficazes e alinhadas às necessidades da população.

## 2.10 Planos de negócios

No âmbito dos Depósitos Judiciais, o BRB segue investindo na constante evolução do BRBJus — plataforma exclusiva para a gestão de depósitos judiciais — com foco na modernização e automação de processos, no atendimento às novas demandas do Judiciário e na incorporação de tecnologias que ampliem a eficiência operacional. Em 2024, foi desenvolvida e iniciada a fase de testes de uma funcionalidade voltada à expedição de alvarás de 2º grau diretamente na plataforma. A pesquisa envolveu o mapeamento dos fluxos processuais característicos dessa instância e a consequente adaptação do sistema, assegurando segurança, rastreabilidade e conformidade, com o objetivo de promover maior agilidade e precisão na liberação de valores.

Em relação aos projetos de governo, o Banco tem firmado sua parceria com os programas governamentais. As pesquisas vinculadas a esses programas são idealizadas e conduzidas pelas Secretarias de Estado, responsáveis pela formulação e coordenação das políticas públicas. Ao BRB, na condição de agente financeiro, cabe a execução dos projetos e iniciativas pactuadas, reforçando seu papel na viabilização técnica e operacional das ações públicas.

Os investimentos em inovação e no desenvolvimento de soluções no BRB ocorrem, majoritariamente, de forma integrada às estruturas internas do Banco e parcerias firmadas, com equipes multidisciplinares dedicadas à criação, evolução e aprimoramento de produtos e serviços. Em 2024, os esforços concentraram-se especialmente na concepção de novas soluções e na melhoria da experiência dos clientes.

Complementarmente a essa estratégia voltada ao mercado privado e corporativo, no âmbito das políticas públicas, os dispêndios financeiros relacionados à pesquisa para o desenvolvimento de novos produtos ou serviços são de responsabilidade do Governo, por meio das Secretarias de Estado. Nesse modelo de governança, as ações são concebidas a partir das demandas da sociedade, cabendo ao BRB a responsabilidade pela execução e operacionalização eficiente das soluções, em conformidade com os objetivos estabelecidos pelos órgãos governamentais.

Principais projetos implantados em 2024:

Em 2024, o BRB consolidou sua atuação em diferentes frentes, com a implantação de projetos estratégicos voltados à inovação, à inclusão social e ao fortalecimento de políticas públicas. A seguir, destacam-se as principais iniciativas:

**Casa Pronta – Financiamento voltado à construção de imóvel residencial por pessoas físicas, em lote próprio ou vinculado à aquisição do terreno.** O produto visa ampliar o acesso à moradia com condições facilitadas, alinhando-se à demanda por soluções habitacionais acessíveis.

**Plano Empresário com Infraestrutura – Produto pioneiro no mercado, permite o financiamento não apenas da obra principal, mas também da infraestrutura interna dos empreendimentos, como vias, redes de água, esgoto e energia.** A iniciativa amplia a atratividade dos projetos e contribui para o desenvolvimento urbano ordenado.

**Plano Empresário Sustentável – Linha de crédito com condições diferenciadas voltadas a empreendimentos que adotam práticas e certificações ambientais.** A proposta incentiva a construção sustentável e o compromisso com a responsabilidade socioambiental no setor imobiliário.

## 2.10 Planos de negócios

Programa Investe Escola Pernambuco – Iniciativa do Governo do Estado de Pernambuco, instituída pela Lei nº 17.488/2021, com o objetivo de prestar assistência financeira às escolas da rede pública estadual. O programa busca promover a melhoria da infraestrutura física e pedagógica das unidades escolares, contribuindo para o aumento do desempenho dos alunos e o fortalecimento da participação da comunidade na gestão escolar. O BRB foi contratado para prover o meio de pagamento utilizado na movimentação dos recursos, além de desenvolver soluções tecnológicas que tornaram a prestação de contas mais ágil, transparente e automatizada.

Aluguel Social – Programa do Governo do Distrito Federal (GDF) destinado a mulheres vítimas de violência doméstica em situação de vulnerabilidade socioeconômica. O benefício financeiro temporário busca proporcionar segurança e autonomia às beneficiárias, favorecendo a reconstrução de uma vida livre de violência. O BRB é responsável pela solução de meio de pagamento do programa.

DF Alfabetizado – Programa da Secretaria de Educação do Distrito Federal (SEEDF), com foco na erradicação do analfabetismo e na promoção da inclusão social por meio da educação. A iniciativa oferece oportunidades de alfabetização para jovens a partir de 15 anos, adultos e idosos residentes no DF. O BRB foi contratado para fornecer a solução de pagamento que viabiliza o repasse dos recursos aos envolvidos no programa.

Implantação do sistema BRBJus no Estado de Alagoas (TJAL) – Em setembro de 2024, o BRB foi declarado vencedor da licitação promovida pelo Tribunal de Justiça de Alagoas (TJAL), para assumir a gestão dos depósitos judiciais do estado. O contrato firmado tem validade inicial de 60 meses e a operação está prevista para iniciar em dezembro de 2024. O projeto representa um marco na expansão geográfica do BRB, com movimentação financeira inicial estimada em R\$ 3 bilhões.

Alvará de 2º Grau no sistema BRBJus – O BRB desenvolveu uma nova funcionalidade na plataforma BRBJus, que permite a expedição de alvarás de segunda instância diretamente no sistema. A solução foi construída a partir de requisitos apresentados pelo Poder Judiciário e encontra-se em fase de homologação. A iniciativa reforça o compromisso do Banco com a oferta de soluções tecnológicas que promovam celeridade, segurança jurídica e redução da burocracia no âmbito judicial.

Em 2024, o BRB intensificou sua estratégia de expansão e modernização por meio do desenvolvimento de novos produtos e da transformação digital de seus processos. Na atuação de produtos de atacado, essas iniciativas foram conduzidas de forma estruturada, com a alocação estratégica de recursos humanos e tecnológicos, reforçando o compromisso do Banco com a oferta de soluções completas, competitivas e alinhadas às melhores práticas do setor financeiro. Os investimentos realizados contribuíram para consolidar a posição do BRB como uma das principais instituições no crédito imobiliário no país, com atuação de destaque também nos segmentos do agronegócio e do atacado corporativo.

No âmbito de Governo, o BRB destinou mais de R\$ 1 milhão à implementação de novos programas e projetos voltados ao atendimento das políticas públicas em 2024. Esses investimentos permitiram viabilizar iniciativas que impactam diretamente a qualidade dos serviços públicos e a inclusão social, fortalecendo a atuação do Banco como agente de transformação e desenvolvimento.

Destaca-se ainda o projeto Collab BRB – Visa, que realizou pesquisas voltadas à melhoria da experiência dos usuários do transporte público e individual, bem como ao desenvolvimento do protótipo funcional do novo aplicativo de mobilidade urbana. As ações

## 2.10 Planos de negócios

foram embasadas em diagnósticos e entrevistas com usuários de Brasília-DF. Em 2024, a Visa investiu R\$ 260.000,00 na condução dessas pesquisas e na prototipação da solução.

Complementarmente, o BRB investiu R\$ 776.864,72 na implementação de melhorias no aplicativo BRB Mobilidade, ampliando suas funcionalidades e promovendo uma experiência mais intuitiva e eficiente para os usuários.

### Varejo

Em 2024, os principais projetos em desenvolvimento já divulgados foram:

*Onboarding* Digital (App): Ocorreu a mudança na empresa que realiza o processo de qualificação digital, gerando maior segurança no processo e reduzindo consideravelmente os índices de fraudes documentais no processo de abertura de conta. Também ampliamos o leque de documentos aceitos, agora incluindo a CNH no formato digital, tornando a experiência ainda mais ágil e segura para nossos clientes.

Emissão de Boleto Híbrido (Barra e Pix) para clientes PJ: A solução oferece aos clientes PJ a flexibilidade de gerar cobranças tanto por código de barras quanto por QR Code Pix, com a vantagem da conciliação automática, tornando o processo mais ágil, simples e eficiente.

Recargas Digitais: Passamos a ofertar recarga para celulares, TV pré-paga, Uber e outros serviços, gerando muitos benefícios aos clientes como a redução de tempo gasto em deslocamento a pontos físicos, pagamento seguro no ambiente bancário, evitando riscos de golpes ou fraudes em plataformas desconhecidas.

Cartão Express: Que permite ao cliente receber no momento da abertura presencial da conta um cartão para movimentação bancária.

Em 2024, ampliamos significativamente as opções de produtos disponíveis no SuperApp BRB e outros canais digitais, oferecendo mais alternativas para a segurança e o crescimento financeiro dos nossos clientes.

Implementamos a automatização da contratação e liquidação das operações GDF através da integração com a Consigserv, o que elevou a eficiência operacional, garantindo controle online da averbação e da margem. Além disso, lançamos o produto Refin Cartão, com o objetivo de facilitar o refinanciamento de operações de cartão de crédito, contribuindo para a saúde financeira dos nossos clientes.

### **d. oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG.**

No banco BRB a temática ASG está sendo incorporada de forma transversal em toda a estratégia da Instituição. Nossa maior ambição é gerar valor compartilhado a todos os *stakeholders* de modo a garantir a perenidade da Organização. Por isso, nossa estratégia ASG está pautada em diretrizes que reforçam uma postura íntegra, pautada na observância e proteção dos direitos humanos, no respeito ao meio ambiente, à regulação ambiental e climática e no repúdio ao trabalho em desacordo com a legislação.

De maneira geral buscamos fomentar práticas e condutas em prol do contínuo aperfeiçoamento da performance em sustentabilidade corporativa do BRB, especialmente no que concerne à nossa adequação às mudanças regulatórias e de mercado para o gerenciamento dos riscos e oportunidades atreladas à temática e ao aprimoramento dos

## 2.10 Planos de negócios

processos de desenvolvimento, revisão e comercialização de soluções financeiras para que nossos negócios sigam promovendo benefícios sociais, ambientais e climáticos.

Nessa linha, quanto ao aspecto social destacamos a proteção dos direitos humanos e o fomento à diversidade, inclusão e à equidade de oportunidades como fatores relevantes na construção e manutenção dos relacionamentos da Instituição, buscando o engajamento ativo dos *stakeholders* por meio da disponibilização de canais de interação acessíveis e adequados.

No que diz respeito às questões ambientais e climáticas, atuamos em prol de uma conduta que prima por uma gestão de externalidades ambientais apta a reduzir ou eliminar os impactos negativos e potencializar os positivos, considerando as mudanças regulatórias e as melhores práticas observadas pelo mercado em que estamos inseridos, aprimorando nossa atuação na proteção do meio ambiente e na mitigação e adaptação às mudanças climáticas.

Em nossa estratégia também há destaque para a promoção de uma cultura organizacional voltada à satisfação, ao engajamento e alto desempenho das pessoas, primando por sua qualidade de vida, em prol de um ambiente corporativo saudável, do desenvolvimento de competências transformadoras e do processo de sucessão.

Já no que tange à relação do Banco com seus clientes, focamos em uma visão ampla de relacionamento na qual os clientes figuram como seres humanos que precisam ser incluídos em um modelo de negócios que integra lucro à geração de valor compartilhado.

À vista disso, destacamos nosso papel na disseminação de conhecimentos atrelados à Educação Financeira, fomentando a prosperidade na vida das pessoas e empresas por meio da disponibilização de conteúdos e recursos que viabilizam uma melhor gestão financeira.

Ainda, como parte integrante do processo de gestão de riscos de terceiros e buscando fomentar a adoção de práticas de responsabilidade social, ambiental e climática na cadeia de suprimentos, ratificamos nossos esforços para com a conscientização dos fornecedores e prestadores de serviços com relação à sustentabilidade. Isso, para construir um cenário em que haja uma atuação sinérgica na prevenção, mitigação e remediação de externalidades negativas mediante à observância de comportamentos éticos e sustentáveis.

Da mesma forma, atuamos na agenda de superação dos principais desafios socioeconômicos enfrentados pelas comunidades de influência, fator que sensibiliza a relação do BRB com a sociedade. Apoiamos mecanismos de mercado, políticas públicas e iniciativas que promovem melhorias contínuas para a sociedade, além de fomentar o letramento financeiro e o aumento da participação de indivíduos em situação de vulnerabilidade socioeconômica na vida social e econômica.

**2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional****2.11. Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção.**

Não foi identificado nenhum fator que não esteja evidenciado nas demonstrações financeiras.

### 3.1 Projeções divulgadas e premissas

#### 3.1. As projeções devem identificar:

**a. objeto da projeção.**

**b. período projetado e o prazo de validade da projeção**

**c. premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração do emissor e quais escapam ao seu controle**

**d. valores dos indicadores que são objeto da previsão**

Conforme fato relevante divulgado em 27 de agosto de 2019, o Banco optou por descontinuar a divulgação de suas projeções.

## 3.2 Acompanhamento das projeções

**3.2. Na hipótese de o emissor ter divulgado, durante os 3 últimos exercícios sociais, projeções sobre a evolução de seus indicadores:**

**a. informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas no formulário e quais delas estão sendo repetidas no formulário.**

**b. quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções.**

**c. quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega do formulário e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas.**

Não aplicável. As projeções que a Companhia divulgava foram descontinuadas e não são mais atualizadas, conforme fato relevante divulgado em 27 de agosto de 2019.

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

### 4.1. Descrever os fatores de risco com efetivo potencial de influenciar a decisão de investimento, observando as categorias abaixo e, dentro delas, a ordem decrescente de relevância:

#### a. emissor

##### Riscos de Mercado e Variações no Desempenho dos Ativos

Alguns dos ativos financeiros em que investimos estão sujeitos a variações significativas de valor em períodos curtos, seja por ajustes ao valor de mercado (no caso de títulos negociáveis) ou em razão de movimentações de venda. Essas oscilações refletem a volatilidade dos mercados financeiros e de capitais, além das condições econômicas, tanto locais quanto globais.

Diante do atual cenário macroeconômico, não há elementos que permitam estimar com consistência os ganhos ou perdas que poderão ser realizados em períodos futuros. O desempenho da nossa carteira pode não manter o mesmo nível de contribuição para o lucro líquido observado recentemente. Além disso, a precificação de determinados ativos, especialmente aqueles com baixa liquidez no mercado secundário, pode não refletir adequadamente seu valor real, em função de limitações nos modelos utilizados.

Com relação ao risco de mercado, decorrente de oscilações em taxas, índices e preços, é importante destacar que os modelos e metodologias de gestão adotados podem não ser totalmente eficazes para evitar exposições inesperadas que impactem negativamente nossos resultados. Parâmetros como o horizonte temporal das séries históricas de retorno e os cenários considerados em testes de estresse e análises de sensibilidade podem não capturar, integralmente, todos os efeitos adversos potenciais sobre o desempenho financeiro.

##### A competitividade crescente no segmento bancário

O ambiente bancário brasileiro tem se mostrado cada vez mais competitivo, especialmente após o processo de consolidação entre instituições financeiras e a regulamentação da portabilidade de recursos e operações pelo Banco Central. Esse aumento da concorrência pode representar desafios à sustentabilidade dos resultados e ao crescimento futuro dos negócios, ao impor limites à expansão de operações e à geração de novas oportunidades.

Nesse contexto, torna-se necessário intensificar esforços estratégicos e investimentos para ampliar nossa presença de mercado — tanto em canais físicos quanto digitais — e fortalecer nosso portfólio de produtos e serviços, com o objetivo de preservar a competitividade e capturar novas frentes de crescimento.

##### Danos à reputação podem prejudicar os nossos negócios

A reputação é um ativo essencial no setor bancário, diretamente ligada à confiança do mercado e à capacidade de geração de negócios. Para preservar essa imagem, é fundamental que ela reflita com fidelidade a identidade da instituição. No entanto, diversos fatores podem comprometer essa reputação, como o descumprimento de obrigações legais, envolvimento com fornecedores associados a práticas ilícitas (como indícios de lavagem de dinheiro ou denúncias de corrupção), condutas inadequadas nas relações com clientes, falhas na gestão de riscos, vazamento de informações sensíveis, entre outros.

Além disso, o BRB também está exposto a riscos sociais, ambientais ou climáticos originados por ações de clientes ou fornecedores, que podem repercutir negativamente

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

sobre a instituição. Qualquer um desses eventos pode impactar diretamente nossa imagem, com reflexos adversos sobre os negócios e os resultados financeiros.

### Risco tributário, regulatório e de compliance

O BRB está sujeito a um complexo conjunto de normativas nacionais e regionais. Mudanças regulatórias podem gerar custos operacionais e riscos legais.

Reformas tributárias ou mudanças nas alíquotas de impostos sobre operações financeiras podem afetar diretamente a rentabilidade do Banco, além de exigir ajustes operacionais e estratégicos para manter a competitividade.

### Risco cibernético e fraude associado ao uso de inteligência artificial

O aumento de ataques cibernéticos e violações de segurança pode comprometer dados confidenciais, causar interrupções nos serviços e resultar em sanções regulatórias, processos legais e danos à reputação da instituição. O avanço tecnológico e a crescente adoção de soluções baseadas em inteligência artificial no setor financeiro trazem consigo o risco de fraudes cibernéticas sofisticadas. A utilização de IA por criminosos pode resultar na criação de técnicas aprimoradas de falsificação de identidade, manipulação de dados e ataques direcionados, comprometendo a segurança das operações bancárias.

## **b. seus acionistas, em especial os acionistas controladores**

### Influência da Percepção de Risco do Distrito Federal nos Valores Mobiliários

O valor de mercado dos títulos e valores mobiliários emitidos pelo Banco, ou que façam referência a ele, está sujeito à percepção de risco associada ao Distrito Federal. Caso essa percepção se deteriore, especialmente em relação às condições financeiras do Governo do Distrito Federal, poderá ocorrer um impacto negativo nos preços desses ativos e uma possível reavaliação do *rating* do Banco. Isso pode tornar mais difícil a captação de recursos a custos competitivos. Além disso, devido à baixa liquidez e à volatilidade dos mercados, existe o risco de que os investidores enfrentem dificuldades para vender esses títulos pelo valor desejado.

### Possibilidade de não pagamento de Dividendos ou Juros sobre o Capital Próprio

O estatuto social do Banco estabelece a obrigatoriedade de distribuir, no mínimo, 25% do lucro líquido anual ajustado, conforme determinado pela Lei nº 6.404/1976 (Lei das Sociedades por Ações), sob a forma de dividendos ou juros sobre o capital próprio. No entanto, o lucro líquido pode ser capitalizado, utilizado para compensar prejuízos ou mantido em reservas, de acordo com as disposições da referida lei, o que pode resultar na não distribuição de dividendos ou juros sobre o capital próprio.

Adicionalmente, a legislação permite que uma companhia aberta suspenda a distribuição obrigatória de dividendos em determinado exercício social, caso o Conselho de Administração comunique à Assembleia Geral Ordinária que tal distribuição é incompatível com a situação financeira da Companhia. Caso isso ocorra, os acionistas podem não receber dividendos ou juros sobre o capital próprio. Além disso, se a isenção de imposto de renda sobre a distribuição de dividendos prevista na legislação atual for revogada, os

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

dividendos recebidos poderão ser tributados, reduzindo o valor líquido repassado aos acionistas como participação nos resultados.

### **c. suas controladas e coligadas**

O BRB detém o controle de diversas entidades integrantes de seu grupo econômico, que atuam em setores variados, como bancário, securitário e de gestão de recursos de terceiros. Essas entidades estão sujeitas a riscos legais, operacionais e regulatórios específicos de suas áreas de atuação, os quais, mesmo sob controle do Banco, podem representar impactos adversos aos seus resultados consolidados.

No curso regular de suas atividades, essas empresas podem ser parte em processos judiciais de diversas naturezas — incluindo ações previdenciárias, trabalhistas, cíveis e ambientais — cujos desfechos, em caso de condenação, podem gerar responsabilidade subsidiária ou solidária para o Banco. Tais eventos podem afetar negativamente sua imagem, seus resultados operacionais e sua posição financeira.

As empresas do conglomerado estão expostas a riscos inerentes a seus respectivos setores e às oscilações regulatórias. A constante atualização e complexidade das normas regulatórias dificultam a mensuração precisa desses riscos e exigem monitoramento constante por parte do Banco. Perdas geradas por essas entidades são refletidas nos demonstrativos consolidados, o que pode afetar negativamente os resultados do BRB, uma vez que parte significativa de seu lucro advém das performances dessas controladas.

A associação institucional do Banco a suas controladas também pode acarretar riscos reputacionais indiretos, mesmo quando o BRB não esteja diretamente envolvido nas operações que originam eventos negativos. A repercussão desses eventos pode comprometer a confiança de clientes, investidores, reguladores e demais partes interessadas.

Além disso, a diversidade regulatória aplicável às atividades das empresas controladas, sujeitas a órgãos como o Banco Central do Brasil, a Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) e a Comissão de Valores Mobiliários (CVM), pode gerar desafios de compliance regulatório, exigindo investimentos contínuos em controles internos, estrutura de governança e adequação a normas específicas.

Há ainda riscos relacionados a eventuais incorporações, aquisições, alienações e parcerias estratégicas realizadas pelo Banco. Tais operações podem envolver:

- (i) superestimação do valor dos ativos adquiridos;
- (ii) dificuldades de integração operacional, tecnológica e cultural;
- (iii) ausência de sinergias financeiras ou operacionais esperadas;
- (iv) passivos e contingências não identificados previamente;
- (v) responsabilização por atos ou passivos anteriores à aquisição;
- (vi) prejuízos na saída de parcerias;
- (vii) falhas no mapeamento das autorizações regulatórias necessárias; e
- (viii) subavaliação em processos de alienação de ativos considerados não estratégicos.

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

Adicionalmente, caso haja revisão da atual isenção de imposto de renda sobre dividendos no Brasil, os lucros distribuídos por essas controladas poderão passar a ser tributados, reduzindo o resultado líquido do Banco.

Esses fatores, isolados ou combinados, podem afetar de forma adversa os resultados operacionais, financeiros e reputacionais do BRB.

### **d. seus administradores**

#### Riscos Operacionais Relacionados à Atuação de Terceiros

Temos o compromisso contínuo com os mais altos padrões de integridade e ética em todas as nossas operações, respeitando a Lei Anticorrupção Brasileira (Lei nº 12.846/2013) e demais normativos aplicáveis.

Reconhecemos que, apesar de nossos controles internos, treinamentos e programas de conformidade, há sempre o risco de que colaboradores, representantes ou terceiros atuando em nosso nome possam, eventualmente, adotar condutas contrárias às nossas diretrizes. Ainda que tais ações não reflitam nossos valores nem sejam autorizadas, elas podem nos expor a riscos regulatórios, reputacionais e operacionais.

Nosso programa de integridade está estruturado para prevenir, detectar e tratar qualquer desvio de conduta, assegurando a conformidade com a Lei Anticorrupção Brasileira (Lei nº 12.846/2013) e demais normativos aplicáveis. Entre as medidas implementadas, destacam-se:

- Políticas claras de combate ao suborno e à corrupção;
- Controles internos robustos e processos contábeis confiáveis;
- Programas contínuos de capacitação e conscientização;
- Mecanismos de denúncia independentes e protegidos.

Ainda assim, compreendemos que a simples percepção ou alegação de envolvimento em condutas irregulares pode gerar impactos à reputação institucional. Por isso, seguimos empenhados em fortalecer a cultura de integridade, promovendo um ambiente ético, transparente e em total conformidade com as melhores práticas nacionais e internacionais.

Nosso compromisso com a ética é inegociável e sustentamos uma governança responsável como pilar fundamental para a construção de valor duradouro junto aos nossos *stakeholders*.

### **e. seus fornecedores**

O Banco de Brasília é uma sociedade de economia mista, integrante da administração indireta do Governo do Distrito Federal. Por sua vez, estamos submetidos à Lei 13.303/2016, e outras legislações específicas que regulam as compras e contratações públicas. Em razão do regime jurídico ao qual estamos submetidos, é crucial a observância a princípios basilares da contratação pública tais como: a seleção da proposta mais vantajosa, isonomia, impessoalidade, legalidade, publicidade.

Dito isso, temos prescrito em lei o procedimento para seleção de fornecedor, que em regra é através de processo licitatório, o que nos impede de realizar a seleção direta de fornecedores no mercado ou até mesmo proceder com a substituição de forma ágil. Temos

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

fornecedores em todo o território nacional, que atuam de forma regional em diversos segmentos, dentre os principais podemos citar: material de expediente, software, equipamentos de TI, mobiliário, serviço de vigilância armada, serviços de computação em nuvem, serviços de apoio terceirizado.

O BRB dispõe de políticas e mecanismos voltados para a gestão de riscos, permitindo a atuação pontual em um ambiente que permite a mitigação de eventuais riscos ainda desconhecidos, no tocante à cada segmento, bem como aqueles decorrentes de aspectos legais.

### f. seus clientes

O aumento no nível de inadimplência da carteira de crédito pode piorar de forma que as provisões para perdas com operações de crédito possam se tornar insuficientes, o que poderia resultar em perdas efetivas significativas para a instituição ou no aumento de provisões para suportar eventuais perdas e, por consequência, afetar adversamente os resultados operacionais e a situação financeira do Banco.

Os riscos de respostas adversas às condições do mercado podem trazer consequência à qualidade da carteira de crédito, bem como à capacidade de recuperação de empréstimos. Estes são riscos inseparáveis das atividades do Banco. A exposição do Banco ao risco de crédito, impõe a necessidade de manter modelos capazes de estabelecer limites compatíveis, constituir garantias e classificar de forma adequada os seus tomadores. Suas avaliações são baseadas em modelos de scores de crédito que envolvem variáveis cadastrais, restritivas e comportamentais internas e externas do cliente. Todo modelo apresenta limitações e margens de erro sobre a probabilidade de inadimplência futura de um tomador. O aumento no nível de inadimplência da carteira de crédito pode resultar em perdas efetivas ou no aumento de provisões para suportar eventuais perdas e, por consequência, afetar adversamente os resultados operacionais e a situação financeira do Banco.

Garantias vinculadas a empréstimos e financiamentos não pagos não garantem a adequada recuperação do crédito, variáveis externas ao conglomerado do Banco, ou seja, do curso do processo de execução de garantias podem frustrar a recuperação do crédito. Outros fatores como a concorrência com créditos preferenciais e privilegiados (trabalhistas e fiscais) podem deixar indisponíveis a execução das garantias em favor do Banco. Ademais, a até a realização do leilão, podem ocorrer situações nas quais o valor efetivamente alcançado na venda seja menor do que aquele previsto inicialmente. Dessa forma, o Banco pode ter seu resultado material e adversamente impactado pela inadimplência de seus clientes.

O Banco está sujeito a perdas associadas à eventual concentração da carteira de crédito, principalmente em razão da inadimplência de clientes com exposições elevadas e dos segmentos aos quais têm exposição de crédito significativa.

A qualidade da carteira de crédito do Banco está associada ao risco de inadimplência dos segmentos nos quais os clientes tomadores atuam. Quaisquer alterações nas condições econômicas e políticas e diminuição na demanda dos clientes podem afetar negativamente a taxa de crescimento e a composição da carteira de crédito do Banco. Uma mudança no cenário econômico pode afetar grupos específicos, risco sistêmico. Nestas condições, caso

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

os efeitos microeconômicos atinjam um grupo de clientes com os quais o Banco possui exposições elevadas e concentradas, isto poderá potencializar o risco em função de condições idiossincráticas do cliente e de sua cadeia de valor e com isso elevar o risco de inadimplência desses clientes.

O Banco está sujeito a perdas decorrentes do não cumprimento, por determinada contraparte, de obrigações relativas à liquidação de operações que envolvam a negociação de ativos financeiros.

O Banco se expõe ao risco de crédito de contraparte nas operações que envolvam a negociação de ativos financeiros, uma vez que tais operações estão sujeitas ao risco de perda relacionado à deterioração da qualidade creditícia da contraparte. O descumprimento da operação financeira, quando da liquidação final dos fluxos, resulta em perda econômica para o Banco quando ele figura em posição ativa (ganhadora) na operação, o que é potencializado no caso de mercados com maior volatilidade. A ocorrência de qualquer um dos riscos mencionados pode afetar adversamente os resultados operacionais e os níveis de capital do Banco.

### **g. setores da economia nos quais o emissor atue**

Nosso *core business* é a concessão de crédito, notadamente por meio da antecipação ao consumo, atividade diretamente influenciada pelo cenário macroeconômico nacional, com destaque para os desdobramentos econômicos no Distrito Federal e regiões de influência.

Variações no crescimento econômico, na inflação e na taxa básica de juros (como observado em ciclos anteriores) representam riscos relevantes para a Instituição, impactando indicadores como emprego, renda, consumo e investimentos. Esses fatores elevam a probabilidade de inadimplência tanto entre pessoas físicas quanto jurídicas.

Por outro lado, a redução da taxa Selic, embora favorável sob alguns aspectos, também pode pressionar nossos resultados. Além disso, juros mais baixos podem estimular o endividamento excessivo dos tomadores, o que eleva o risco sistêmico da atividade bancária.

Apesar desses desafios, nossa carteira de crédito mantém-se sólida e resiliente, com forte concentração em operações de crédito consignado e financiamentos imobiliários – segmentos reconhecidos por sua estabilidade e menor volatilidade.

### **h. regulação dos setores em que o emissor atue**

Historicamente, o governo brasileiro tem utilizado a regulamentação do sistema financeiro como um instrumento de política econômica, ajustando normas e exigências com o objetivo de controlar a oferta de crédito e influenciar o nível de consumo no país.

As instituições financeiras nacionais operam sob uma estrutura regulatória robusta e em constante evolução, sendo submetidas à supervisão contínua das autoridades competentes. Essa supervisão abrange, entre outros aspectos:

- Exigências de capital mínimo;
- Regras tributárias e previdenciárias;
- Requisitos de depósitos compulsórios;

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

- Limites operacionais e restrições ao crédito;
- Normas contábeis e obrigações estatísticas.

O arcabouço legal e regulatório está sujeito a frequentes atualizações, podendo haver mudanças na legislação vigente, na forma de aplicação e na interpretação das normas por parte dos órgãos reguladores. A introdução de novas exigências ou a revisão das existentes pode gerar impactos relevantes sobre nossas operações, com potenciais efeitos adversos sobre a rentabilidade e a previsibilidade dos resultados.

Diante desse cenário, mantemos uma postura proativa de conformidade regulatória, com governança sólida e capacidade de adaptação às exigências do setor, visando mitigar riscos e assegurar a continuidade e sustentabilidade dos nossos negócios.

### **i. países estrangeiros onde o emissor atue**

O Banco não está exposto a riscos relacionados a países estrangeiros.

### **j. questões sociais / k. questões ambientais / l. questões climáticas, incluindo riscos físicos e de transição**

O Banco pode incorrer em perdas financeiras e reputacionais decorrentes de contratos com contrapartes cujas atividades têm maior possibilidade de gerar impactos socioambientais negativos.

Segmentos como mineração, petróleo e gás, papel e celulose, construção civil, indústria e agronegócio estão mais expostos a causarem danos às comunidades e ao meio ambiente, podendo ser sancionados e responsabilizados por órgãos de regulação e fiscalização, com consequente corresponsabilização das instituições financiadoras dos projetos causadores dos danos. Dessa forma, clientes e fornecedores neste contexto podem ter seu relacionamento com o Banco afetado, impactando adversamente os negócios, a reputação e o resultado do conglomerado BRB.

Além disso, o surgimento de novas regras e normas cada vez mais rígidas sobre os aspectos socioambientais e climáticos pode exigir das empresas que operam com o Banco maior dispêndio de recursos para se adequarem, especialmente com relação às políticas de transição energética para mensuração, redução e compensação dos gases de efeito estufa (GEE), considerados os principais causadores dos impactos climáticos e ambientais, no médio e longo prazo. Tais fatores também impactam diretamente a necessidade de adequações por parte do Banco, com flexibilização de taxas, prazos e pagamentos, além de aumentar a demanda de criação de linhas de crédito específicas por parte dos financiadores.

Ressaltamos que as autoridades do sistema financeiro nacional têm adotado medidas para alinhamento da regulamentação brasileira às políticas monetárias internacionais, incluindo critérios e padrões de reportes cada vez mais detalhados e técnicos dos riscos sociais, ambientais e climáticos (RSAC). Com isso, eleva-se a demanda por estrutura técnica e sistêmica do Banco.

Juntamente às regulamentações, investidores têm tornado-se mais exigentes quanto às questões envolvendo a temática ESG (*Environmental, Social and Governance*). Dessa forma, caso o Banco não esteja adequado conforme os novos requerimentos de mercado,

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

poderá haver risco à sua reputação, bem como evasão de *stakeholders*, afetando também a capacidade financeira da instituição.

Eventuais incidentes de natureza social, ambiental ou climática podem afetar de inúmeras formas clientes, fornecedores e acionistas do BRB, impondo-lhes perdas financeiras e reputacionais que podem afetar o relacionamento com o Banco, impactando adversamente os seus negócios, resultados financeiros e reputação, inclusive decorrentes de risco de crédito (inadimplência) e risco de mercado (perda de valor de mercado). Dessa forma, o Banco pode ter a rentabilidade dos negócios e a suficiência de capital afetadas.

### **m. outras questões não compreendidas nos itens anteriores**

Todas as informações tidas como relevantes, relativas a esta seção, foram devidamente apresentadas nos itens precedentes.

## 4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

### **4.2. Indicar os 5 (cinco) principais fatores de risco, dentre aqueles enumerados no campo 4.1, independentemente da categoria em que estejam inseridos:**

#### 1. Risco de competitividade no setor financeiro

O mercado bancário e de serviços financeiros no Brasil está cada vez mais competitivo, especialmente com o crescimento das *fintechs* e bancos digitais, o que pode reduzir a base de clientes e pressionar as margens financeiras do BRB.

#### 2. Risco regulatório e de compliance

O BRB está sujeito a um complexo conjunto de normativos nacionais e regionais. Mudanças regulatórias podem gerar custos operacionais e riscos legais.

#### 3. Risco tributário

Reformas tributárias ou mudanças nas alíquotas de impostos sobre operações financeiras podem afetar diretamente a rentabilidade do Banco, além de exigir ajustes operacionais e estratégicos para manter a competitividade.

#### 4. Risco cibernético e de segurança da informação

O aumento de ataques cibernéticos e violações de segurança pode comprometer dados confidenciais, causar interrupções nos serviços e resultar em sanções regulatórias, processos legais e danos à reputação da instituição.

#### 5. Risco de fraude associado ao uso de inteligência artificial

O avanço tecnológico e a crescente adoção de soluções baseadas em inteligência artificial no setor financeiro trazem consigo o risco de fraudes cibernéticas sofisticadas. A utilização de IA por criminosos pode resultar na criação de técnicas aprimoradas de falsificação de identidade, manipulação de dados e ataques direcionados, comprometendo a segurança das operações bancárias.

## 4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

### 4.3. Descrever, quantitativa e qualitativamente, os principais riscos de mercado a que o emissor está exposto, inclusive em relação a riscos cambiais e a taxas de juros:

A Resolução CMN nº 4.557/2017 impõe às Instituições Financeiras que identifiquem, mensurem, avaliem, monitorem, reportem, controlem e mitiguem diversos riscos, dentre eles o risco de mercado a que a instituição esteja sujeita de maneira relevante.

De acordo com o art. 25 da Resolução, o risco de mercado é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela instituição. Esta definição inclui o risco de variação das taxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos da carteira de negociação, bem como o risco de variação cambial e dos preços de mercadorias (commodities), para os instrumentos da carteira de negociação ou da carteira bancária.

Em outras palavras, o risco de mercado está relacionado à chance de o Banco vir a ter prejuízos financeiros decorrentes da oscilação do valor de posições assumidas pela Instituição.

Assim, o BRB apura o risco de mercado por meio de métricas que consistem nas exposições líquidas a câmbio, a índice de preços, a ações e a FIPs. Os instrumentos financeiros avaliados, respectivamente, são as moedas estrangeiras e os instrumentos cambiais; os indexados a índices de preços; as ações e instrumentos associados ao preço de ações negociados em bolsa; e o Fundo de Investimento em Participações. Em relação aos riscos cambiais, a exposição se dá principalmente em dólar e euro.

Esses indicadores de exposição são medidos pelo módulo da diferença entre as posições ativas e passivas. Adicionalmente, a exposição a ações é mensurada considerando o maior valor entre o preço de aquisição e o de mercado dos instrumentos.

O BRB adota, também, o VaR (*Value at Risk* ou Valor em Risco) como metodologia para o gerenciamento de sua exposição ao risco de mercado. O modelo VaR mede, sob condições normais de mercado, a máxima perda esperada para a carteira da Instituição com base em certo grau de confiança e dentro de determinado horizonte de tempo.

Quanto ao risco referente a alteração nas taxas de juros, o art. 28 da Resolução 4.557 exige que as instituições financeiras identifiquem, mensurem e controlem o IRRBB (*Interest Rate Risk in the Banking Book* ou Risco de Taxa de Juros na Carteira Bancária). O IRRBB é definido como o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros no capital e nos resultados da instituição financeira, para os instrumentos classificados na carteira bancária.

A Circular BCB nº 3.876/2018 estabelece que a identificação, a mensuração e o controle do IRRBB devem se basear em abordagens de valor econômico ( $\Delta$ EVE) e de resultado de intermediação financeira ( $\Delta$ NII). Adicionalmente a norma informa que o EGL (Perdas e Ganhos Embutidos) também deve ser considerado no cálculo do IRRBB.

Atualmente, no BRB, o requerimento de capital para a cobertura do IRRBB é chamado de parcela do IRRBB (pIRRBB). Essa métrica é calculada a partir do  $\Delta$ EVE, do  $\Delta$ NII e do EGL. A fórmula utilizada para cálculo considera um percentual do  $\Delta$ NII e um percentual do  $\Delta$ EVE ajustado pelo EGL (chamado de Perdas de Valor Econômico -PVE), conforme alinhamento estratégico e apetite a risco da Instituição.

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

Os processos adotados pela Instituição contemplam a identificação das operações sujeitas ao IRRBB com seus respectivos prazos e fatores de risco. Os principais fatores de risco do IRRBB são a variação de taxa de juros pré-fixada, DI, cupom IPCA e cupom TR.

A apuração e o acompanhamento das métricas de risco de mercado e IRRBB são realizados com o suporte de softwares especializados e algoritmos específicos.

| Valores apurados em Dez/2024<br>(R\$ milhões) |        |
|-----------------------------------------------|--------|
| Exposição Câmbio                              | 7,23   |
| Exposição Inflação                            | 227,27 |
| Exposição Ações                               | 11,36  |
| Exposições FIP                                | 12,18  |
| Delta EVE                                     | 843,83 |
| Delta NII                                     | 689,17 |
| VAR Médio                                     | 0,273  |

#### **4.4 Processos não sigilosos relevantes**

**4.4. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o emissor ou suas controladas sejam parte, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis, ambientais e outros: (i) que não estejam sob sigilo, e (ii) que sejam relevantes para os negócios do emissor ou de suas controladas, indicando:**

**a. juízo**

**b. instância**

**c. data de instauração**

**d. partes no processo (Em relação aos processos judiciais sujeitos à apreciação da Justiça do Trabalho, devem ser indicadas apenas as iniciais dos nomes das partes)**

**e. valores, bens ou direitos envolvidos**

**f. principais fatos**

**g. resumo das decisões de mérito proferidas**

**h. estágio do processo**

**i. se a chance de perda é:**

**i. provável**

**ii. possível**

**iii. remota**

**j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante**

**k. análise do impacto em caso de perda do processo**

#### 4.4 Processos não sigilosos relevantes

##### Processos de Natureza Tributária

| Processo nº 2005.34.00.000370-0            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|--------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Juízo</b>                               | 6ª Vara Federal de Brasília                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Instância</b>                           | Primeira Instância                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Data de instauração</b>                 | 14 de fevereiro de 2006                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Partes no processo</b>                  | Autor: BRB-Banco de Brasília S.A.<br>Réu: União Federal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Provisão</b>                            | Provisão Tributária: R\$ 698.008.264,08                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Principais fatos</b>                    | <p>O Banco se insurgiu, administrativamente e judicialmente, contra os autos de infrações lavrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em razão do não recolhimento da contribuição social sobre o lucro líquido ("CSLL"), instituída pela Lei nº 7.689/1988. Na hipótese, o Banco respaldou sua conduta no título judicial, cujo trânsito em julgado operou-se no dia 18 de fevereiro de 1992, ocasião a partir da qual restou desobrigado do recolhimento da referida contribuição.</p> <p>Em razão da inobservância da tese da coisa julgada pela União Federal, o Banco ajuizou a Ação Anulatória nº 2006.34.00.001140-3, em trâmite na 6ª Vara Federal de Brasília, que visa a anular os lançamentos/constituição de crédito pela Receita Federal do Brasil.</p> <p>Já houve prolação de sentença favorável ao Banco, no entanto, a União Federal, por intermédio da Procuradoria da Fazenda Nacional ("PGFN"), recorreu. Na espécie, a PGFN sustenta a limitação de extensão da coisa julgada, defendendo sua abrangência tão somente ao ano fiscal de 1988. O recurso de apelação encontra-se pendente de julgamento. De igual sorte, o referido tema encontra-se pendente de julgamento no Supremo Tribunal Federal, tendo como <i>leading case</i> os Recursos Extraordinários nºs 949297 e 955227, os quais foram pautados para julgamento na sessão de 28 de outubro de 2020, mas, anteriormente (em 22 de outubro de 2020) excluído do calendário de 2020 pelo então Presidente da referida corte. Nessa senda, aguarda-se nova designação de pauta.</p> <p>Vislumbra-se uma perspectiva de possível aderência, de maioria da corte, à consideração exarada pelo Ministério Público Federal no Parecer nº 138597/2016 – ASJCIV/SAJ/PGR, qual seja: "a coisa julgada em matéria tributária, quando derivada de relação jurídica de trato continuado, perde sua eficácia no momento da publicação do acórdão exarado no âmbito do controle concentrado de constitucionalidade contrário ao sentido da sentença individual (artigo 28 da Lei nº 9.868/1999)".</p> <p>O exposto, como cediço, ocorreu na hipótese do julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 15, cujo acórdão fora publicado em 31 de agosto de 2007, de modo que, a partir desse marco temporal, resulta provável eventual necessidade de se recolher a CSLL, razão pela qual encontra-se provisionado o montante em questão.</p> <p>A análise da sentença pelo TRF1, provavelmente, será lastreada na decisão do Supremo Tribunal Federal nos Temas 881 e 885.</p> |
| <b>Chance de perda</b>                     | Provável                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Análise do impacto em caso de perda</b> | Impacto financeiro decorrente do pagamento dos valores envolvidos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |

4.4 Processos não sigilosos relevantes

| Processo nº 1021806-88.2023.4.01.3400 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|---------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Juízo                                 | 8ª Vara Federal de Brasília                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Instância                             | Primeira Instância                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Data de instauração                   | 27 de março de 2023                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Partes no processo                    | Autor: BRB-Banco de Brasília S.A.<br>Réu: União Federal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Provisão                              | Não há provisionamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Principais fatos                      | <p>Trata-se de ação ordinária, ajuizada por BRB BANCO DE BRASILIA AS no intuito de anular o lançamento que compõe os créditos tributários em decorrência da suposta falta de recolhimento de contribuição patronal ao INSS. Segundo consta do Relatório de Notificação Fiscal de Lançamento de Débito1, a dív da é originária de "Débito de Contribuições Previdenciárias decorrentes de valores pagos a título de PLR – Participação nos Lucros e Resultados.</p> <p>Foi depositado em juízo o valor de R\$ 65.750.460,07 (sessenta e cinco milhões, setecentos e cinquenta mil, quatrocentos e sessenta reais e sete centavos) com o intuito de suspender a exigibilidade do crédito tributário.</p> <p>A União apontou insuficiência do depósito judicial.</p> <p>Posteriormente, o BRB complementou os valores, depositando em juízo R\$ 2.315.083,13 (dois milhões, trezentos e quinze mil, oitenta e três reais e treze centavos). Novamente, a União apontou insuficiência do depósito judicial.</p> <p>No mesmo sentido anteriormente adotado, o BRB promoveu o depósito judicial de R\$ 78.330,04 (setenta e oito mil, trezentos e trinta reais e quatro centavos</p> <p>Apresentada réplica pela União.</p> <p>Processo aguardando sentença.</p> |
| Chance de perda                       | Possível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Análise do impacto em caso de perda   | Impacto financeiro decorrente do pagamento dos valores envolvidos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |

#### 4.4 Processos não sigilosos relevantes

| Processo nº 10166.728517/2015-12 - PGFN 06/2009 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Juízo</b>                                    | Receita Federal do Brasil                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Instância</b>                                | DEINF - Delegacia de Instituições Financeiras da Receita Federal do Brasil – São Paulo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Data de instauração</b>                      | 13 de outubro de 2015                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Partes no processo</b>                       | Autor: Fazenda Nacional<br>Réu: BRB-Banco de Brasília S.A.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Provisão</b>                                 | Não há provisionamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Principais fatos</b>                         | <p>Trata-se de autuações da Receita Federal do Brasil acerca de lançamento de IRPJ e CSLL.</p> <p>Em face do BRB foram lavrados os seguintes autos de infração:</p> <p>a) Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) - - Lucro Real: total do crédito tributário (IRPJ, juros de mora, multa de ofício -75%): R\$ 10.108.294,48. Ano - calendário 2004;</p> <p>b) Contribuição Social (CSLL): total do crédito tributário (CSLL, juros de mora e multa de ofício -75%): R\$ 9.968.580,29; multa exigida isoladamente: R\$ 2.147.475,29. Ano - calendário 2004.</p> <p>De acordo com Termo de Notificação Fiscal, o contribuinte realizou exclusões indevidas do Lucro Real apurado no ano - calendário de 2004.</p> <p>Em síntese, a fiscalização tinha como foco a CSLL, depois foi estendida para o IRPJ, relativos aos anos de 2004 e 2005, visto que o BRB não confessou naqueles anos e nem realizou pagamentos em relação à contribuição.</p> <p>A questão é discutida na AÇÃO ANULATÓRIA DE DÉBITO FISCAL distribuída à 6ª</p> <p>Vara Federal do Distrito Federal sob número 0074082-94.2015.4.01.3400.</p> <p>Em 26/09/2018, o juízo de primeira instância confirmou a decisão que deferiu o pedido de tutela, declarando a nulidade da autuação da Fazenda Nacional.</p> <p>Em razão da liminar concedida, a exigibilidade do crédito tributário do presente processo administrativo foi suspensa, por motivo de medida judicial, ação nº 00740829420154013400.</p> <p>O processo judicial está em trâmite na segunda instância do TRF/1ª para julgamento da Apelação.</p> |
| <b>Chance de perda</b>                          | Remoto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Análise do impacto em caso de perda</b>      | Impacto financeiro decorrente do pagamento dos valores envolvidos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |

#### 4.4 Processos não sigilosos relevantes

##### Processos de Natureza Cível

| Processo nº 2010.01.1.193459-4 (0062594-32.2010.8.07.0001) |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Juízo</b>                                               | 3ª Vara da Fazenda Pública de Brasília                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Instância</b>                                           | Primeira Instância                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Data de instauração</b>                                 | 25 de outubro de 2010                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Partes no processo</b>                                  | Autor: Ceilândia Esporte Clube<br>Réu: BRB-Banco de Brasília S.A.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Valores, bens ou direitos envolvidos</b>                | R\$ 8.835.457,38                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Principais fatos</b>                                    | <p>O autor alega que foi aberta conta corrente em seu nome de forma fraudulenta e que o fraudador lhe causou diversos prejuízos. Por considerar que o Banco é corresponsável pelo ocorrido, requer a assunção total das quantias extraviadas.</p> <p>Na Sentença, a responsabilidade do BRB foi afastada, entendimento vitorioso que foi mantido no Acórdão de julgamento do recurso de Apelação.</p> <p>O processo então assomou ao STJ por meio de Recurso Especial do CEILÂNDIA, que teve provimento parcial, por decisão monocrática, para reconhecer a responsabilidade solidária do BRB ao pagamento das indenizações fixadas (REsp 1537509/DF).</p> <p>Insatisfeito com a decisão, o BRB ajuizou a Ação Rescisória 6393/DF perante o STJ. Nessa ação, deferiu-se <i>"pedido liminar para o fim de suspender a execução do julgado rescindendo, obstando, via de consequência, o levantamento dos valores que se encontram depositados em juízo até o deslinde da presente ação rescisória"</i>.</p> |
| <b>Chance de perda</b>                                     | Provável                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Análise do impacto em caso de perda</b>                 | Impacto financeiro decorrente do pagamento dos valores envolvidos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |

#### 4.4 Processos não sigilosos relevantes

| Processo nº 0005924-27.2017.8.07.0001       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|---------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Juízo</b>                                | 3ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais e Conflitos Arbitrais de Brasília                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Instância</b>                            | 1ª Instância                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Data de instauração</b>                  | Digitalizado em 01/04/2019                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Partes no processo</b>                   | Autores: Atilano Oms Sobrinho e outros<br>Réu: BRB-Banco de Brasília S.A.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Valores, bens ou direitos envolvidos</b> | R\$ 4.065.329,31                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Principais fatos</b>                     | <p>Trata-se de embargos à execução onde os autores, avalistas do título executado cuja IESA Óleo e Gás é a devedora principal, alegaram que a dívida foi quitada em razão de aprovação de plano de recuperação judicial da IESA Óleo e Gás, onde restou determinado o pagamento através de debêntures emitidas pela INEPAR, empresa do grupo da devedora.</p> <p>Em 1ª instância os embargos foram julgados improcedentes, em segunda instância o recurso dos embargantes foi provido para declarar a quitação da dívida executada em razão da emissão de debêntures da INEPAR com a aprovação do Plano de Recuperação judicial e fixou honorários advocatícios em R\$ 10.000,00 (dez mil reais).</p> <p>Ambas as partes interpuseram Recurso Especial, sendo o recurso da parte embargante para incremento do valor de honorários advocatícios para que sejam fixados em 10% sobre o valor do proveito econômico, qual seja, a quitação do título de R\$ 23.500.000,00.</p> <p>O recurso especial do Banco foi inadmitido, o que motivou a interposição de agravo no recurso especial.</p> <p>O recurso especial dos embargantes, visando à fixação de honorários com base no art. 85, § 2º do CPC, foi admitido pelo TJDF. (REsp nº 2021008 / DF).</p> <p>Julgado o AREsp do Banco, foi conhecido em parte e, na extensão em que conhecido, foi improvido, fixando-se honorários em 2% sobre o valor do proveito econômico obtido. Tal fato motivou a interposição de agravo interno pelo Banco para modificação do critério de fixação da verba honorária. Referido recurso foi julgado prejudicado.</p> <p>Julgado o REsp de Atilano e outros foi provido, para majorar os honorários, aplicando-se a regra do art. 85, § 2º do CPC. Tal fato motivou a interposição de Agravo Interno pelo Banco, que foi provido monocraticamente, para não se conhecer do recurso especial interposto por Atilano e outros. Contra essa decisão, foi interposto Agravo Interno por Atilano e outros, que não foi conhecido.</p> |

#### 4.4 Processos não sigilosos relevantes

|                                            |                                                                                                                                                                           |
|--------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                            | Vale observar que embargos de declaração opostos pelo Banco, a fim de que fosse estabelecido um mesmo critério para a fixação de honorários, foram julgados prejudicados. |
| <b>Chance de perda</b>                     | Provável                                                                                                                                                                  |
| <b>Análise do impacto em caso de perda</b> | Impacto financeiro decorrente do pagamento dos valores envolvidos.                                                                                                        |

| <b>Processo nº 0704504-16.2022.8.07.0018</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|----------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Juízo</b>                                 | 6ª Turma Cível de Brasília                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Instância</b>                             | Segunda Instância                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Data de instauração</b>                   | 12 de abril de 2022                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Partes no processo</b>                    | Autor: Construtora Meridiano Ltda<br>Réu: BRB-Banco de Brasília S.A.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Valores, bens ou direitos envolvidos</b>  | R\$ 25.085.500,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Principais fatos</b>                      | Em 30.08.2023 foi proferida sentença declarando nula a garantia oferecida pela Interveniente Garante sob o argumento de que o ato de oneração de bem da empresa não estava contemplado no estatuto social.<br>O Banco interpôs apelação destacando que a Construtora havia repetido tal prática por 16 oportunidades.<br>O Acórdão foi desfavorável ao BRB, mantendo a Sentença. O BRB opôs Embargos de Declaração, os quais aguardam julgamento. |
| <b>Chance de perda</b>                       | Possível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Análise do impacto em caso de perda</b>   | Impacto financeiro decorrente do pagamento dos valores envolvidos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |

4.4 Processos não sigilosos relevantes

| Processo nº 5007714-42.2024.8.09.0006 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|---------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Juízo                                 | Vara da Fazenda Pública Municipal da Comarca de Anápolis – GO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Instância                             | Primeira Instância                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Data de instauração                   | 08/01/2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Partes no processo                    | Autor: BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A.<br>Réu: Município de Anápolis – GO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Valores, bens ou direitos envolvidos  | R\$ 2.744.648,17                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Principais fatos                      | <p>O Município de Anápolis, por meio do PROCON Municipal, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor, instaurou o processo administrativo n. 52.016.001.17-0007879 em face do BRB, para apurar irregularidade consistente na ausência do cumprimento de norma municipal que determina a instalação de no mínimo 3 (três) câmeras nas agências bancárias do município. Após o exaurimento da via administrativa, o PROCON rejeitou as alegações de defesa do Banco e aplicou multa de R\$ 2.668.762,80. O BRB busca a anulação do processo administrativo e da multa aplicada. Atualmente, o processo está concluso para que o Juízo profira decisão sobre o pedido liminar.</p> <p>Questão de Ordem: A presente ação foi ajuizada ao final de 2023. Sucede que já havia uma outra ação com idêntico objeto ajuizada anteriormente.</p> <p>A primeira ação foi registrada sob o número 5117337-17.2019.8.09.0006, sendo que o processo foi julgado procedente em favor do Banco na primeira instância e, por meio do recurso de apelação interposto pelo MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS, houve a parcial reforma da decisão para: a) reconhecer devida a multa; b) porém, minorando o seu valor para R\$ 100.000,00.</p> <p>Com efeito, o segundo processo será extinto.</p> |
| Chance de perda                       | Remota                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Análise do impacto em caso de perda   | O BRB já havia sido multado no valor de R\$ 2.668.762,80, de modo que a ação causa pouco impacto na situação caso não seja exitosa, e gera um impacto extremamente positivo caso os pedidos do Banco sejam acolhidos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |

#### 4.4 Processos não sigilosos relevantes

| Processo nº 0724274-46.2022.8.07.0001       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|---------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Juízo</b>                                | 9ª Vara Cível de Brasília                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Instância</b>                            | Segunda Instância                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Data de instauração</b>                  | 01 de julho de 2022                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Partes no processo</b>                   | Autor: SA CORREIO BRAZILIENSE<br>Réu: BRB Banco de Brasília; BRB DTVM; FUNDO DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA BRB - MAIS; FUNDO DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA BRB - LIQUIDEZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Valores, bens ou direitos envolvidos</b> | R\$ 45.171.611,97                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Principais fatos</b>                     | <p>Ação anulatória apresentada pela S.A. Correio Braziliense buscando anulação da venda das debêntures anteriormente titularizadas pelo BRB AS, pela BRB DTVM, pelo FI BRB Liquidez e FI BRB Mais à CASAFORTE CONSTRUÇOES E INCORPORACOES S/A.</p> <p>Alega, em síntese, violação à boa-fé objetiva pela possível realização de negócio jurídico simulado com a transferência das debêntures a concorrente direto da S.A. CORREIO BRAZILIENSE (limites da função social da escritura de emissão e exercício antissocial da sua liberdade contratar).</p> <p>A sentença do dia 30/03/2023 julgou o pedido improcedente, ressaltando, o trecho abaixo:</p> <p>"A transferência das debêntures, que as debêntures são por natureza um valor mobiliário de livre circulação e negociação, em favor da ré CASAFORTE não conteve qualquer mácula ou vício de consentimento. O documento constante do ID 132273979 - Pág. 2 traz a notícia de um deságio da ordem de 30% sobre o valor acurado da dívida, dentro daqueles parâmetros anteriormente previstos pela PWC. Enquanto isso, a CASAFORTE demonstra no documento constante do ID 131289813 - Pág. 1, que desembolsou aproximados R\$45.000.000,00 na aquisição das referidas debêntures. Anoto que o preço da venda foi o praticado pelo mercado, inclusive o quantum recebido pelo BRB foi 25% maior que o da QUELUZ ASSET MANAGEMENT, empresa detentora também de debêntures emitidas pelo autor. Afasto, portanto, qualquer notícia de aquisição por preço vil, conforme sustentado pela parte autora.</p> <p>(...)</p> <p>Com tais fundamentos, considero válida a transferência das debêntures realizadas pelo BRB (e suas subsidiárias e respectivos fundos indicados no polo passivo do presente feito) em favor da ré CASAFORTE. A improcedência do pedido é medida que se</p> |

#### 4.4 Processos não sigilosos relevantes

|                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|--------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                            | impõe.”<br><br>Foi interposto recurso de apelação pelos Correios, que está pendente de julgamento.                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Chance de perda</b>                     | Remota – sentença em primeiro grau, de 30/03/2023, julgando o pedido da AS CORREIO BRAZILIENSE improcedente.                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Análise do impacto em caso de perda</b> | Alta – a ação questiona a transferência de 4 debêntures da BRB DTVM, 1 debênture do FI RENDA Liquidez, 8 debêntures do FI RENDA Mais e 29 debêntures de propriedade do BRB S.A, totalizando o valor aproximado de R\$ 35.287.611,97 (trinta e cinco milhões, duzentos e oitenta e sete mil, seiscentos e onze reais e noventa e sete centavos). |

#### 4.4 Processos não sigilosos relevantes

##### Processos de Natureza Trabalhista

| Processo nº 0000576-39.2017.5.10.0019       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|---------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Juízo</b>                                | 19ª Vara do Trabalho de Brasília - DF                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Instância</b>                            | Tribunal Superior do Trabalho                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Data de instauração</b>                  | 15 de maio de 2017                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Partes no processo</b>                   | Autor: S.E.E.B.B<br>Réu: BRB-Banco de Brasília S.A.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Valores, bens ou direitos envolvidos</b> | R\$ 5.003.089,76                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Principais fatos</b>                     | <p>Trata-se de ação coletiva, com pedido de tutela provisória de urgência, pleiteando a declaração de ilegalidade do rebaixamento dos Gerentes de Negócios Pleno para Gerentes de Negócio Júnior, em razão da diminuição do porte da Agência em que estavam lotados.</p> <p>As partes firmaram acordo parcial para quitação de diferenças, por meio do pagamento da verba denominada GCE, remanescendo a discussão quanto ao rebaixamento dos Gerentes de Negócio Pleno para Júnior, em razão do porte da agência.</p> <p>A 1.ª Instância declarou a ilegalidade dos rebaixamentos para o patamar salarial anterior e condenou o Banco ao pagamento das diferenças salariais pleiteadas. A tutela de urgência foi deferida para retorno imediato. As partes ingressaram com Recurso Ordinário. O recurso do Banco não foi provido. O recurso do S.E.E.B.B foi provido para ajustar os termos da tutela provisória. O Banco ingressou com Recurso de Revista, mas seu seguimento foi obstado.</p> <p>Foi interposto agravo de instrumento, que aguarda julgamento pelo TST.</p> <p>Considerando a situação atual do processo e, por se tratar de demanda coletiva, o que exige uma liquidação a ser feita pelo Juízo na fase de execução, entende-se como possível a probabilidade de perda, até que estabeleça um valor a ser provisionado.</p> |
| <b>Chance de perda</b>                      | Possível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Análise do impacto em caso de perda</b>  | Impacto financeiro decorrente do pagamento dos valores envolvidos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |

#### 4.4 Processos não sigilosos relevantes

| Processo nº 00293-1995-011-01-00-0 (623766-51.2000.5.01.0011) |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|---------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Juízo</b>                                                  | Subseção I Especializada em Dissídios Individuais ("SDI-1") do Tribunal Superior do Trabalho                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Instância</b>                                              | Tribunal Superior do Trabalho                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Data de instauração</b>                                    | 24 de fevereiro de 1995                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Partes no processo</b>                                     | Autora: R.M.C.G.<br>Réu: BRB-Banco de Brasília S.A.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Valores, bens ou direitos envolvidos</b>                   | R\$ 2.589.309,75                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Principais fatos</b>                                       | <p>Trata-se de reclamação trabalhista ajuizada por ex-empregada do Banco, admitida em 1º de junho de 1977, na empresa Ouro Preto S/A – Consultoria Técnica de Administração que, posteriormente mudou a sua razão social para Fiança – Companhia Nacional de Serviços. Em abril de 1986, a empresa foi adquirida pelo BRB e passou a denominar-se BRB-Companhia Nacional de Serviços. Em abril de 1988, todos os direitos referentes ao contrato de trabalho da reclamante foram garantidos pela BRB Crédito Financiamento e Investimento S/A. Em 1º de outubro de 1991, a reclamante passou a integrar o quadro de empregados do Banco, por aprovação em concurso interno. Em 11 de abril de 1994 a reclamante foi demitida. Requer a sua reintegração, com o pagamento dos salários vencidos e vincendos de 11 de abril de 1994 até a data da efetiva reintegração; o pagamento de horas extras com adicional de 50%; ajuda alimentação, conforme convenção coletiva firmada pelo Sindicato do Rio de Janeiro; reajuste salarial de 66,14%, em junho de 1991; aplicação de multa pelo descumprimento de convenção coletiva; aviso prévio proporcional e honorários advocatícios. A sentença de primeiro grau julgou a ação parcialmente procedente para deferir à reclamante a sua reintegração com o pagamento dos salários vencidos e vincendos de 11 de abril de 1994 até a data da efetiva reintegração; o pagamento de horas extras com adicional de 50%; o pagamento da ajuda alimentação de 23 de fevereiro de 1990 a 31 de agosto de 1992; o reajuste salarial de 66,14% em junho de 1991; o pagamento de honorários advocatícios, no percentual de 15%; indeferiu a aplicação de multa por descumprimento de convenção coletiva; deferiu a dedução de alguns valores pagos na rescisão contratual e, por fim, fixou a prescrição parcial em 23 de fevereiro de 1990. O Banco interpôs Recurso Ordinário (RO-14909000-37.1996.5.01.0000), que restou parcialmente provido para excluir da condenação os honorários advocatícios. Ato contínuo, o Banco apresentou Recurso de Revista (RR-623766-51.2000.5.01.0011) que restou provido para indeferir o pedido de reintegração da reclamante. A reclamante opôs embargos à SDI-1, que não foram conhecidos. Posteriormente, a reclamante interpôs Recurso Extraordinário, cujo exame de admissibilidade foi sobrestado no TST, em razão do reconhecimento da repercussão geral (tema 131). Assim, o processo encontra-se na SDI1 com julgamento</p> |

#### 4.4 Processos não sigilosos relevantes

|                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|--------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                            | suspenso desde 4 de agosto de 2016, até sobrevir decisão do Supremo Tribunal Federal no Recurso Extraordinário nº STF-RE-688.267/CE, que trata da controvérsia a respeito da possibilidade ou não de dispensa imotivada de empregado de empresa pública e sociedade de economia mista admitido por concurso público (DJe de 11 de fevereiro de 2019, tema 1022 de repercussão geral), conforme despacho publicado em 15 de maio de 2020. |
| <b>Chance de perda</b>                     | Provável                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Análise do impacto em caso de perda</b> | Impacto financeiro decorrente do pagamento dos valores envolvidos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |

| <b>Processo nº 0021800-49.2006.5.10.0009</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|----------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Juízo</b>                                 | 9ª Vara do Trabalho de Brasília                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Instância</b>                             | Primeira Instância                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Data de instauração</b>                   | 3 de março de 2006                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Partes no processo</b>                    | Autora: M.G.M.A.A.<br>Réu: BRB-Banco de Brasília S.A.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Valores, bens ou direitos envolvidos</b>  | R\$ 1.741.905,56                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Principais fatos</b>                      | <p>Trata-se de reclamação trabalhista movida por ex-empregada visando a condenação do Banco ao pagamento de indenizações por danos materiais e morais decorrentes de acidente do trabalho, por considerar que o Banco deu causa a problemas de saúde enfrentados pela reclamante. O processo foi julgado procedente em parte e já transitou em julgado, ou seja, não cabe mais discussão a respeito da ocorrência do dano e a responsabilidade do Banco. Processo encontra-se em fase de execução, em que se discute o valor a ser pago pelo Banco. Para fins de registro, no âmbito do Tribunal Superior do Trabalho ("TST"), o agravo de instrumento do Banco recebeu a numeração 0021840-31.2006.5.10.000, embora se referisse à mesma demanda.</p> <p>Processo em fase de liquidação de sentença.</p> <p>A Autora apresentou seus cálculos no valor de R\$ 5.278.100,25.</p> <p>Foi apresentada impugnação tendo em vista possível incorreção do cálculo do perito judicial.</p> <p>A impugnação foi parcialmente acolhida.</p> <p>Pendente julgamento de EDs.</p> |
| <b>Chance de perda</b>                       | Provável                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Análise do impacto em caso de perda</b>   | Impacto financeiro decorrente do pagamento dos valores envolvidos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |

#### 4.4 Processos não sigilosos relevantes

| Processo nº 0001452-91.2012.5.10.0011       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|---------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Juízo</b>                                | 11ª Vara do Trabalho de Brasília                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Instância</b>                            | Primeira Instância                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Data de instauração</b>                  | 25 de julho de 2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Partes no processo</b>                   | Autora: I.C.B.C.A.<br>Réu: BRB-Banco de Brasília S.A.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Valores, bens ou direitos envolvidos</b> | R\$ 8.332.272,53                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Principais fatos</b>                     | <p>Cuida-se de execução definitiva movida por I.C.B.C.A. em face de que tramita desde 2014 em relação ao cumprimento de sentença que determinou a incorporação ao salário do valor médio da remuneração global corrigida, recebida nos últimos nove anos e meio, a contar do descomissionamento da função em agosto/2007, nos termos exatos do previsto na Resolução nº 538 de fls. 226/227, compensados os valores pagos a partir de agosto/2007 em razão do recebimento de outras funções comissionadas, pagando as diferenças de agosto/2007 até a efetiva incorporação, observados os reajustes salariais da categoria e os reflexos.</p> <p>Foi apresentada impugnação tendo em vista possível incorreção do cálculo do perito judicial.</p> <p>O perito judicial solicitou dilação no prazo para apresentação do Laudo.</p> |
| <b>Chance de perda</b>                      | Possível R\$ 5.005.822,94 – Provável R\$ 1.508.754,30.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Análise do impacto em caso de perda</b>  | Impacto financeiro decorrente do pagamento dos valores envolvidos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |

| Processo nº 0001046-38.2024.5.10.0015       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|---------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Juízo</b>                                | 15ª Vara do Trabalho de Brasília                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Instância</b>                            | Primeira Instância                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Data de instauração</b>                  | 29 de agosto de 2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Partes no processo</b>                   | Autor: S.E.E.B.B.<br>Réu: BRB-Banco de Brasília S.A.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Valores, bens ou direitos envolvidos</b> | Inestimável. Valor final demanda ajuizamento de ação individual e liquidação de sentença.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Principais fatos</b>                     | <p>A ação civil coletiva foi ajuizada pelo S.E.E.B.B, alegando que os ocupantes da função de "Gerente de Projetos" desempenham atividades incompatíveis com as funções de direção, gerência, fiscalização, chefia e equivalentes ou outros cargos de confiança, portanto, deveriam ser enquadrados no caput do art. 224 da CLT e, por consequência, seria devido o pagamento das horas que ultrapassarem a jornada de 6 (seis) horas diárias, até o limite</p> |

#### 4.4 Processos não sigilosos relevantes

de 8 (oito) horas diárias, com as devidas repercussões, dada a sua prestação em habitualidade.

Foi proferida Sentença julgando parcialmente procedentes os pedidos. A decisão foi parcialmente favorável ao S.E.E.B.B, determinando o pagamento das diferenças salariais e indenizações, além de estabelecer as regras para contribuições previdenciárias e fiscais, juros, correção monetária, e execução da sentença.

##### Resumo da Sentença:

1. Diferenças Salariais:
  - O banco deve pagar as diferenças salariais resultantes das verbas deferidas na ação.
  - Essas diferenças devem ser consideradas na base de cálculo das contribuições ao fundo de pensão REGIUS.
2. Indenização por Perdas e Danos:
  - O banco deve indenizar os substituídos por perdas e danos devido ao não pagamento das horas extras habituais, que afetaram a complementação de aposentadoria.
  - A indenização deve ser apurada em parcelas vencidas e vincendas, incluindo o abono anual.
3. Contribuições Previdenciárias e Fiscais:
  - As contribuições devem ser recolhidas conforme a legislação previdenciária vigente.
  - Excluem-se contribuições para terceiros, mas incluem-se aquelas destinadas ao SAT.
4. Natureza das Parcelas:
  - Parcelas de horas extras, RSR e 13º salário possuem natureza salarial.
  - Outras parcelas possuem natureza indenizatória.
5. Imposto de Renda:
  - Na retenção do Imposto de Renda, devem ser excluídas da base de cálculo as parcelas indenizatórias e os juros de mora.
6. Juros e Correção Monetária:
  - Aplicam-se o IPCA-E na fase pré-judicial e a taxa SELIC a partir do ajuizamento da ação.
7. Execução:
  - As execuções devem ser individuais, conforme o verbete 77 do TRT da 10ª Região.
8. Isenção de Custas:
  - O S.E.E.B.B está isento de custas e honorários sucumbenciais.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

|                                     |                                                                                                                                                                                                                                          |
|-------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                     | <div>9. Honorários Assistenciais:</div> <div><div><div></div></div><div>O banco deve pagar 10% de honorários assistenciais ao autor.</div></div> <div>Está pendente o julgamento de Embargos de Declaração opostos pelo S.E.E.B.B.</div> |
| Chance de perda                     | Possível                                                                                                                                                                                                                                 |
| Análise do impacto em caso de perda | Impacto financeiro decorrente do pagamento dos valores envolvidos.                                                                                                                                                                       |

| Processo nº 0000786-67.2024.5.10.0012 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|---------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Juízo                                 | 12ª Vara do Trabalho de Brasília                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Instância                             | Primeira Instância                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Data de instauração                   | 12 de julho de 2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Partes no processo                    | <div>Autor: S.E.E.B.B.</div> <div>Réu: BRB-Banco de Brasília S.A.</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Valores, bens ou direitos envolvidos  | Inestimável. Valor final demanda ajuizamento de ação individual e liquidação de sentença.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Principais fatos                      | <div>A ação civil coletiva foi ajuizada pelo S.E.E.B.B alegando que os Gerentes de Negócios desempenham atividades incompatíveis com as funções de direção, gerência, fiscalização, chefia e equivalentes ou outros cargos de confiança, portanto, deveriam ser enquadrados no caput do art. 224 da CLT e, por consequência, seria devido o pagamento das horas que ultrapassarem a jornada de 6 (seis) horas diárias, até o limite de 8 (oito) horas diárias, com as devidas repercussões, dada a sua prestação em habitualidade.</div> <div>O BRB contestou e apresentou razões finais.</div> <div>Ainda não foi proferida Sentença.</div> |
| Chance de perda                       | Possível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Análise do impacto em caso de perda   | Impacto financeiro decorrente do pagamento dos valores envolvidos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |

## 4.4 Processos não sigilosos relevantes

| Processo nº 0000806-37.2024.5.10.0019       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|---------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Juízo</b>                                | 19ª Vara do Trabalho de Brasília                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Instância</b>                            | Primeira Instância                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Data de instauração</b>                  | 12 de julho de 2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Partes no processo</b>                   | Autor: S.E.E.B.B.<br>Réu: BRB-Banco de Brasília S.A.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Valores, bens ou direitos envolvidos</b> | Inestimável. Valor final demanda ajuizamento de ação individual e liquidação de sentença.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Principais fatos</b>                     | <p>A ação civil coletiva foi ajuizada pelo S.E.E.B.B alegando que os Gerentes de Expediente desempenham atividades incompatíveis com as funções de direção, gerência, fiscalização, chefia e equivalentes ou outros cargos de confiança, portanto, deveriam ser enquadrados no caput do art. 224 da CLT e, por consequência, seria devido o pagamento das horas que ultrapassarem a jornada de 6 (seis) horas diárias, até o limite de 8 (oito) horas diárias, com as devidas repercussões, dada a sua prestação em habitualidade.</p> <p>O BRB contestou e aguarda a realização de audiência de instrução e julgamento.</p> <p>Ainda não foi proferida Sentença.</p> |
| <b>Chance de perda</b>                      | Possível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Análise do impacto em caso de perda</b>  | Impacto financeiro decorrente do pagamento dos valores envolvidos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |

| Processo nº 0001398-08.2024.5.10.0011       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|---------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Juízo</b>                                | 11ª Vara do Trabalho de Brasília                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Instância</b>                            | Primeira Instância                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Data de instauração</b>                  | 29 de agosto de 2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Partes no processo</b>                   | Autor: S.E.E.B.B.<br>Réu: BRB-Banco de Brasília S.A.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Valores, bens ou direitos envolvidos</b> | Inestimável. Valor final demanda ajuizamento de ação individual e liquidação de sentença.                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Principais fatos</b>                     | <p>A ação civil coletiva foi ajuizada pelo S.E.E.B.B alegando que os ocupantes da atividade gratificada de caixa têm direito a uma pausa de 10 minutos a cada 50 minutos trabalhados previsto em Acordo coletivo, no art. 72 da CLT, na NR 17 e que o BRB "vem desrespeitando o direito dos caixas bancários" ao intervalo em questão.</p> <p>Ainda não foi proferida Sentença.</p> |

4.4 Processos não sigilosos relevantes

|                                     |                                                                                                                                                                                    |
|-------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                     | <p>O BRB contestou e solicitou, após audiência de instrução e julgamento, que fosse deferida dilação na produção de prova documental.</p> <p>Ainda não foi proferida Sentença.</p> |
| Chance de perda                     | Possível                                                                                                                                                                           |
| Análise do impacto em caso de perda | Impacto financeiro decorrente do pagamento dos valores envolvidos.                                                                                                                 |

**4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes****4.5. Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.4.:**

- Provisão Tributária: R\$ 698.008.264,08
- Provisão Cível: R\$ 4.248.477,89
- Provisão Trabalhista: R\$ 1.708.639,53

## 4.6 Processos sigilosos relevantes

**4.6. Em relação aos processos sigilosos relevantes em que o emissor ou suas controladas sejam parte e que não tenham sido divulgados no item 4.4, analisar o impacto em caso de perda e informar os valores envolvidos**

Não aplicável, tendo em vista que os processos relevantes já foram descritos nos itens 4.4.

## 4.7 Outras contingências relevantes

### **4.7. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores.**

Não aplicável, tendo em vista que os processos relevantes já foram descritos nos itens 4.4.

## 5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

### 5.1. Em relação aos riscos indicados nos itens 4.1 e 4.3, informar:

**a. se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política.**

**b. os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo:**

**i. os riscos para os quais se busca proteção**

**ii. os instrumentos utilizados para proteção**

**iii. a estrutura organizacional de gerenciamento de riscos**

**c. a adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adotada.**

O BRB – Banco de Brasília S.A possui a Política de Gerenciamento Integrado de Riscos e de Capital - GIR, a qual foi aprovada em 04/04/2023, pelo Conselho de Administração - CONSAD.

A Política tem como objetivo estabelecer princípios, diretrizes e responsabilidades para o gerenciamento contínuo, integrado e unificado de riscos e de capital, possibilitando a manutenção a esses riscos em níveis adequados e garantindo a sustentabilidade do Conglomerado BRB. Aspectos complementares de estratégia e gestão poderão ser estabelecidos a partir de políticas de risco específicas, sendo necessário, no entanto, a submissão do conjunto normativo suplementar aos princípios e diretrizes da GIR, conduzida pelos seguintes princípios:

- a) Ética
- b) Transparência
- c) Sustentabilidade
- d) Diversificação
- e) Eficiência
- f) Responsabilidade
- g) Orientação ao Cliente
- h) Prudência
- i) Independência

As diretrizes do gerenciamento integrado de riscos e de capital são:

- Atuar seguindo a estratégia das três linhas do The IIA (Institute of Internal Auditors);
- Gerir os riscos de forma integrada, possibilitando a identificação, a mensuração, a avaliação, o monitoramento, o reporte, o controle e a mitigação dos efeitos adversos resultantes das interações entre os riscos.

## 5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

- Fortalecer a estrutura de gerenciamento de riscos e de capital, compatível com o crescimento da Instituição.

Adotamos postura prospectiva e estabelecemos estratégias observando os limites e procedimentos destinados a manter a exposição aos riscos em conformidade com os níveis fixados na RAS e estabelecer processos efetivos de rastreamento e reporte às exceções de forma tempestiva.

## 5.2 Descrição dos controles internos

### **5.2. Em relação aos controles adotados pelo emissor para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, indicar:**

#### **a. as principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las.**

As Demonstrações Financeiras do BRB são elaboradas por meio do Sistema de Contabilidade da companhia e auditadas por auditoria independente.

Destacamos que o Comitê de Auditoria, órgão estatutário em conformidade com a Resolução nº 3.198/2004 do Conselho Monetário Nacional, atua de forma ativa na análise das demonstrações contábeis, notas explicativas, relatórios da administração e na avaliação da efetividade dos sistemas de controles internos, entre outras atribuições.

Os relatórios gerados pelo sistema contábil seguem critérios rigorosos de segurança e incorporam mecanismos automáticos de verificação de inconsistências, assegurando a confiabilidade dos resultados apresentados. A contabilidade do Banco é descentralizada, sendo cada gestor responsável pelas informações encaminhadas ao sistema, que recebe dados tanto de forma automática, por meio dos sistemas operacionais, quanto por lançamentos manuais realizados via aplicativo próprio.

Para reforçar a integridade das informações, o sistema conta com o aplicativo "Conferência Saldo por Dependência e Data Movimento", que mensalmente disponibiliza os saldos e movimentações das contas contábeis. Esses dados devem ser conferidos e validados com a documentação de suporte pelos responsáveis das respectivas áreas.

O BRB mantém um processo contínuo de aprimoramento dos seus controles internos, em conformidade com a regulamentação vigente e alinhado às melhores práticas de mercado, investindo na capacitação de suas equipes e no fortalecimento da governança. Na avaliação da Administração, os controles internos em vigor são eficazes, assegurando a consistência e a confiabilidade das Demonstrações Financeiras, sem evidência de deficiências que comprometam a integridade das informações divulgadas.

#### **b. as estruturas organizacionais envolvidas.**

A estrutura do BRB foi concebida de forma descentralizada, sendo cada gestor dos sistemas operacionais responsável pelas informações encaminhadas ao sistema contábil.

A Superintendência de Contabilidade atua de forma centralizadora, coordenando e organizando as informações financeiras e contábeis produzidas pelas demais Superintendências e empresas controladas, garantindo sua consolidação e disponibilização em tempo hábil para atender às exigências dos órgãos reguladores.

Esse processo é reconhecido pela sua eficiência e confiabilidade, sustentado por normativos internos e pela integração dos sistemas envolvidos. Como parte das medidas de governança, o gerenciamento de identidade dos usuários – incluindo gestores – é realizado por meio de integração com o sistema de Recursos Humanos, o que assegura que os acessos ao sistema contábil sejam compatíveis com a lotação e o cargo de cada colaborador. Além disso, os acessos são definidos com base em perfis específicos e revisados periodicamente, garantindo alinhamento com as responsabilidades e atribuições de cada função.

## 5.2 Descrição dos controles internos

### **c. se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento.**

Em atendimento à regulamentação aplicável, o BRB elabora relatórios periódicos com a consolidação dos aspectos mais relevantes relacionados ao ambiente de controles internos do conglomerado do Banco, submetendo-o à apreciação da Diretoria Colegiada e ao Comitê de Auditoria ("COAUD"). A Diretoria de Controle e Riscos coordena e supervisiona os trabalhos desenvolvidos, garantindo o acompanhamento das ações corretivas identificadas. Por fim, a auditoria interna realiza avaliações periódicas e independentes nos processos organizacionais do conglomerado do Banco, incluindo as entidades controladas e coligadas, com foco no gerenciamento de riscos e na qualidade, suficiência, cumprimento e efetividade dos controles internos.

O resultado das avaliações é apresentado por meio de relatórios trimestrais ao Comitê de Auditoria Estatutário e anualmente ao Conselho de Administração, com destaque para os apontamentos relevantes. Adicionalmente, a auditoria interna avalia e trata as denúncias recebidas por meio do Canal Participa-DF, disponível para empregados, colaboradores, clientes, usuários e fornecedores, com reporte anual à Alta Administração.

### **d. deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente.**

Em atendimento à Resolução BCB nº 130/2021, foi emitido, em 24 de junho de 2025, pela Ernst & Young Auditores Independentes S.S. Ltda., Relatório dos Auditores Independentes Sobre o Sistema de Controles Internos e Descumprimento de Dispositivos Legais e Regulamentares, elaborado de forma conexa às demonstrações contábeis do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024.

O relatório emitido pelo auditor independente no período de referência não identificou a existência de deficiências de controles internos de natureza significativa, destacando relevante melhora nesse sentido.

Além de os demais apontamentos realizados não terem sido considerados significativos e serem pontuais, relacionam-se majoritariamente à revisão dos processos contábeis, de acessos no âmbito da tecnologia da informação, e dos modelos de risco atualmente adotados.

Ressalta-se que as referidas observações foram prontamente encaminhadas às respectivas áreas para manifestação e, nos casos aplicáveis, tratamento imediato por intermédio de Planos de Ação. Todas elas, inclusive, são monitoradas de forma permanente e contínua pela segunda e terceira linhas de defesa por meio sistêmico que permite a consolidação e o rápido reporte à Alta Administração, bem como aos Comitês temáticos.

Em relação aos apontamentos significativos anteriormente efetuados pela auditoria independente, pontua-se que o tratamento dado a eles também ocorreu por meio de Planos de Ação, prioritariamente conduzidos pelas áreas responsáveis e oportunamente avaliados pela Auditoria Interna.

## 5.2 Descrição dos controles internos

### **e. comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas.**

Ainda que não tenham sido identificadas deficiências significativas de controles internos, as demais avaliações realizadas pela auditoria independente foram devidamente tratadas por meio de fragilidades sistemicamente cadastradas, atribuídas às unidades negociais responsáveis e convertidas em Planos de Ação, com o objetivo de mitigar os riscos previamente detectados.

Dessa forma, os Planos de Ação correspondentes ao reforço das conciliações contábeis e da governança financeira; à melhoria contínua em modelos de risco; e ao fortalecimento da segurança de acesso e da segregação de funções, encontram-se adequadamente tratados pelas mencionadas unidades negociais, monitorados pela área de Controles Internos, e reportados à Alta Administração e aos Comitês temáticos.

Destaca-se, inclusive, que o tempestivo cumprimento dos prazos consignados nos Planos de Ação é diretamente vinculado às metas negociais das áreas, com possibilidade de penalização nos casos de intempestivo tratamento.

## 5.3 Programa de integridade

**5.3. Em relação aos mecanismos e procedimentos internos de integridade adotados pelo emissor para prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, informar:**

**a. se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:**

Conforme previsão do Manual da Corregedoria do BRB, item 2.1.1, a Corregedoria tem por finalidade coordenar, orientar e executar o processo correcional das atividades funcionais e da conduta dos colaboradores do BRB, inclusive de forma preventiva e pedagógica, com sugestões de melhoria das atividades e processos de trabalhos. Nesse sentido, a Corregedoria é responsável por editar, revisar e publicar um arcabouço normativo voltado à prevenção e à apuração de atos lesivos praticados contra o BRB, compreendendo as seguintes normas:

- Código de Ética: estabelece os valores e os princípios éticos que devem nortear a execução diária das atividades de todos os colaboradores do Banco BRB.
- Código de Conduta: prevê as ações e a postura social e profissional esperadas de todos os colaboradores do BRB e tem como objetivo garantir o fortalecimento, a reputação, a integridade e a perenidade do Banco.
- Manual de Controle Disciplinar: visa a resguardar o BRB de condutas inadequadas à sua missão e reputação, dispondo sobre deveres, responsabilidades e consequências do descumprimento das normas legais e regulamentares a que os empregados e Dirigentes do BRB estão subordinados; classifica as infrações disciplinares em leves, médias e graves; e regulamenta as penalidades disciplinares e as medidas administrativas.
- Manual da Corregedoria: regulamenta a forma de execução do trabalho correcional, define a estrutura e as competências da Corregedoria e dispõe sobre os procedimentos de apuração de responsabilidade e infração disciplinar.
- Regimento Interno das Comissões Correcionais: regulamenta o funcionamento e atuação das comissões correcionais (Comissão de Apuração, Comissão de Julgamento, Comissão Administrativa e Comissão de Combate ao Assédio Moral e Sexual).
- Manual de Processo Administrativo Disciplinar – PAD: regulamenta as regras pertinentes ao PAD, definindo o trâmite e os prazos processuais.
- Manual de Processo Administrativo de Responsabilização – PAR: regulamenta as normas sobre o processo administrativo de responsabilização de pessoa jurídica, nacional ou estrangeira, pela prática de atos lesivos contra a administração pública, conforme a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, Lei anticorrupção, que trata da responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas (empresas).

Cumprе ressaltar que a resposta ao presente item está adstrita ao âmbito de atuação da Corregedoria, cuja natureza é administrativo-disciplinar, não sendo considerada a atuação do Banco no tratamento de casos de fraudes externas, atos cometidos por terceiros ou matérias que extrapolem o âmbito correcional administrativo. Recomenda-se, portanto,

### 5.3 Programa de integridade

que a GEREI solicite às demais áreas competentes, a exemplo da GEFRA, eventual complementação de informações.

**i. os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas.**

Em consonância com a missão, visão, valores e propósitos, o Banco instituiu, em 11/07/2019, o Programa de Integridade BRB, reforçando seu compromisso com o cumprimento da legislação vigente, mediante a internalização das diretrizes em suas políticas e demais normativos.

Diante da necessidade de aprimoramento contínuo do Programa, na linha da promoção dos princípios, éticas, da mitigação de riscos e com a finalidade de manter um ambiente seguro e confiável, em 2023 foi realizada a revisão do documento, como forma de se estabelecer a sinergia entre o contexto atual e a legislação vigente.

Nesse cenário, a renomeação do Programa para "Sistema de Integridade BRB" materializa o aprimoramento das iniciativas contínuas para os objetivos a que se propõe, como resultado das análises observadas a partir das impressões coletadas juntos às empresas avaliadas, das melhorias nas medidas de integridade a partir das ações implementadas no decorrer do tempo e da necessidade de adequação à nova legislação externa vigente, em especial o Decreto 11.129/2022.

São contemplados seis eixos de atuação que funcionam conjunta e sistematicamente: Eixo 1: Ambiente de Gestão e Governança; Eixo 2: Normas e padrões de conduta ética; Eixo 3: Mecanismos de Integridade; Eixo 4: Análise periódica de riscos; Eixo 5: Comunicação e Treinamento; e Eixo 6: Medidas disciplinares.

Os elementos do Sistema são aplicáveis aos dirigentes, a todos os empregados e colaboradores, fornecedores e terceiros, e servem de referência para que todas as áreas da Instituição mantenham seus processos, produtos e serviços em conformidade com o disposto nas legislações de prevenção e combate à corrupção.

O Banco institui periodicidade definida para revisão dos normativos, sendo: anual para as normas estratégicas e bianual para as executivas e operacionais. Impende destacar que, observando-se as melhores práticas observadas pelo mercado, a revisão pode ser realizada, ainda, a qualquer tempo, diante da necessidade de adequação à atualização da legislação externa ou diante de questões internas à própria Organização.

O arcabouço normativo voltado à prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, é composto pelas seguintes normas estratégicas: Estatuto Social do BRB; Sistema de Integridade BRB; Política de Integridade e Combate à Corrupção; Código de Ética do BRB; Código de Conduta do BRB; Código de Conduta de Fornecedores BRB; Política de PLD/FTP; e Política de Controles Internos e Conformidade.

Além disso, se encontram implementados e em uso os seguintes mecanismos:

#### Matriz de Risco de Integridade

A gestão de riscos de integridade consiste em metodologia para a construção de matriz de riscos de integridade, por meio de mapeamento dos processos organizacionais e áreas

### 5.3 Programa de integridade

mais expostas às vulnerabilidades de quebra de integridade, de modo que se identifiquem as fragilidades que possibilitem a ocorrência de fraudes e atos de corrupção.

A avaliação de riscos é executada anualmente, por meio da priorização de processos em que a probabilidade dos riscos se concretizarem e o impacto resultante nas unidades do Banco sejam maiores.

Ela é, nesse caso, composta por quatro etapas: definição de escopo, contexto e critérios; identificação de riscos; mitigação de riscos; e monitoramento contínuo.

#### Canal de Denúncias

O Banco possui Canal independente de denúncias disponível ao público interno e externo, operacionalizado por meio do sistema Participa-DF.

Além de possibilitar o registro de informações sobre situações antiéticas ou ilegais que eventualmente podem ocorrer dentro da Instituição, assegurando-se ao denunciante o direito ao anonimato e o sigilo das informações prestadas.

Com o objetivo de combater e punir atos de corrupção, o BRB incentiva a prática de denúncias e oferece proteção ao denunciante, proibindo retaliações contra aquele que, de boa-fé, denunciar ou manifestar queixa, suspeita, dúvida ou preocupação relativas a possíveis violações às diretrizes do Sistema de Integridade, e/ou fornecer informações ou assistência nas apurações relativas a possíveis violações.

Além disso, em caso de denúncias internas, há garantia de estabilidade do empregado durante o processo de investigação.

#### Treinamento e capacitação

A estratégia de treinamento é definida com foco em orientações relacionados à ética, conduta, integridade, controles internos, prevenção à lavagem de dinheiro e aos crimes de corrupção. O BRB disponibiliza aos seus empregados e dirigentes soluções de capacitação por meio da Universidade Corporativa BRB.

A Certificação em Integridade demonstra aos treinandos a importância do papel de cada um na prevenção e detecção de atos lesivos à Organização e é de natureza obrigatória, sendo revisada anualmente.

#### Transparência e Comunicação

As informações são ativos essenciais no BRB e são imprescindíveis para a tomada de decisões da empresa. Por essas razões, o Banco adota o posicionamento pela sua confiabilidade, integridade e tempestividade.

Para o público interno, o BRB utiliza diversos instrumentos de comunicação como conteúdos na Intranet, dentre outros, os quais destacamos:

O Portal de Integridade, que visa assegurar a disponibilidade de informações atualizadas sobre o Sistema de Integridade BRB, reforçando a transparência associada à marca BRB. Pode ser acessado internamente pelo corpo funcional em intranet específica, e, pelo público externo, por meio do link Portal de Integridade - Banco de Brasília.

O Portal da Corregedoria, também disponibilizado internamente ao corpo funcional, dispõe de informações a respeito do funcionamento da área, acesso aos normativos, perguntas frequentes e formulário eletrônico para retirada de dúvidas sobre a matéria disciplinar.

### 5.3 Programa de integridade

Ademais, são observadas ações de aculturação e de fomento à cultura de integridade por meio de divulgações e campanhas em diferentes meios de comunicação, tais como: e-mail marketing, mídias sociais, matérias publicadas na Intranet, podcast e boletins periódicos abordando temas afetos ao Sistema de Integridade e comportamento ético.

Para o público externo, o Banco dispõe de página na internet (<https://ri.brb.com.br/>) com informações sobre serviços, notícias e conteúdos relacionados à ética, conduta e integridade, Serviço de Atendimento ao Cliente – SAC, Canal de Denúncias, dentre outros.

**ii. as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes.**

O ambiente de gestão da integridade é composto por um conjunto de ações desenvolvidas por diversas áreas do Banco, resultado do comprometimento dessa Instituição com a prevenção e o combate à corrupção.

Envolve a coordenação de atores e a utilização de instrumentos que perpassam por diversas unidades da entidade. São instâncias atuantes no Sistema de Integridade, e respectivas responsabilidades:

a) A Gerência de Controle Interno – GECIN, vinculada à Superintendência de Controle Institucional SUCOI e à Diretoria Executiva de Controle e Riscos – DICOR, é a instância interna do BRB responsável pelo Sistema de Integridade. A ela compete desenvolver, aplicar, fiscalizar e monitorar o Sistema de Integridade, bem como reportar as ações desenvolvidas em Relatório Trimestral de Integridade ao Comitê de Riscos, Controles, ALM e Prevenção a Ilícitos Financeiros - CORIF, à Diretoria Colegiada - DICOL e ao Comitê de Auditoria - COAUD.

b) Ao COAUD compete avaliar periodicamente a aderência das práticas empresariais ao Código de Conduta, incluindo o comprometimento dos administradores com a difusão da cultura de integridade e a valorização do comportamento ético.

c) Ao Conselho de Administração - Consad e Diretoria Colegiada - DICOL compete aprovar as diretrizes da Política de Integridade e Combate à Corrupção e estabelecer e acompanhar as ações necessárias à consecução das diretrizes nela instituídas, promovendo elevados padrões de integridade e ética e a difusão de uma cultura que favoreça a prevenção, detecção e evite desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos. A composição de tais instâncias deve adotar postura ética exemplar, devendo ainda se comprometer, aprovar e supervisionar o Sistema de Integridade BRB.

De acordo com o Estatuto Social do BRB, as áreas de integridade e compliance devem reportar-se ao Conselho de Administração em casos de suspeita de envolvimento da diretoria em irregularidades ou falha na tomada de medidas adequadas diante de situações relatadas.

Como parte da gestão da integridade no BRB, o Banco conta em sua estrutura organizacional com uma área de Corregedoria, tendo por finalidade executar o processo correcional das atividades funcionais e da conduta dos colaboradores e dirigentes, inclusive de forma preventiva e pedagógica.

### 5.3 Programa de integridade

Por fim, como forma dar apoio na implementação do Sistema de Integridade, foi criada no BRB a figura do Agente de Integridade, empregados designados atuar como interlocutores de Integridade junto ao corpo funcional, representando suas unidades nas discussões, reforçando a cultura de Integridade junto ao corpo funcional, e contribuindo na divulgação do canal de denúncias e na proposição de constantes melhorias.

**iii. se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:**

**· se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados.**

Sim, o Banco BRB possui Código de Ética e Código de Conduta formalmente aprovados. As referidas normas se aplicam a todos os colaboradores do Conglomerado BRB, compreendendo estagiários, aprendizes, empregados, dirigentes, membros estatutários, conselheiros, membros de comitês, empresas contratadas e outros que atuem prestando serviços em nome do BRB e empresas do Conglomerado. Ademais, o Banco ainda conta com o Código de Conduta dos Fornecedores, que define regras básicas a serem aderidas por todos os fornecedores de bens ou serviços do Conglomerado BRB.

**· as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas.**

O Código de Conduta e o Manual de Controle Disciplinar são as normas internas que preveem e regulamentam as sanções aplicáveis aos empregados que comprovadamente cometem infrações disciplinares, assegurado o devido processo legal e o direito ao contraditório e à ampla defesa. As sanções disciplinares são: advertência; suspensão; impedimento para exercer cargo, função ou atividade gratificada; e demissão.

**· órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.**

O Código de Ética atualmente vigente (2ª versão) e o Código de Conduta atualmente vigente (6ª versão) foram aprovados na 758ª reunião do Conselho de Administração (Consad) do Banco BRB, realizada em 31/05/2021. Ambos os normativos estão disponíveis na rede mundial de computadores, cujo acesso se dá pelo link <<https://ri.brb.com.br/regulamentos-e-politicas/>>. O Código de Ética também se encontra disponível através do link <<https://novo.brb.com.br/sobre-o-brb/codigo-de-etica-do-brb/>>.

**b. se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:**

Sim. Empregados e pessoas da sociedade civil podem registrar denúncias pelo canal Participa-DF, opção "Denúncias" - <https://www.participa.df.gov.br>

## 5.3 Programa de integridade

### **i. se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros.**

A plataforma utilizada é do Governo do Distrito Federal, sob gestão da Ouvidoria Geral do GDF. A recepção das manifestações direcionadas ao BRB é feita por empregados do quadro próprio da Ouvidoria do BRB (empregados efetivos).

### **ii. se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados.**

O canal é habilitado para recepcionar denúncias de quaisquer cidadãos, sejam empregados sejam membros da sociedade civil.

### **iii. se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciante de boa-fé.**

A plataforma é parametrizada para que o manifestante possa solicitar anonimato/proteção da identidade, caso seja de seu interesse.

### **iv. órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias.**

A Ouvidoria recepciona as manifestações e direciona para a Corregedoria do BRB, quando os relatos se referem a desvio de conduta de empregados; ou para a Superintendência de Auditoria Interna para questões que envolvem apuração de procedimentos inadequados.

### **c. número de casos confirmados nos últimos 3 (três) exercícios sociais de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública e medidas corretivas adotadas.**

Foram 18 (dezoito) processos correccionais concluídos no âmbito da Corregedoria, no período de janeiro de 2022 a dezembro de 2024, envolvendo 24 (vinte e quatro) empregados, e a aplicação de 20 penalidades, sendo 7 (sete) Demissões, 4 (quatro) Impedimentos, 7 (sete) Suspensões, 2 (duas) Advertências.

## 5.4 Alterações significativas

**5.4. Informar se, em relação ao último exercício social, houve alterações significativas nos principais riscos a que o emissor está exposto ou na política de gerenciamento de riscos adotada, comentando, ainda, eventuais expectativas de redução ou aumento na exposição do emissor a tais riscos:**

Não houve alterações relevantes nos principais riscos aos quais a Companhia está exposta.

## 5.5 Outras informações relevantes

### 5.5. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes:

Não foram identificadas outras informações relevantes além das que já foram mencionadas.

6.1/2 Posição acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA                                                             |                                           |                                   |                       |                              |                           |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------|------------------------------|---------------------------|--|
| ACIONISTA                                                                              |                                           |                                   |                       |                              |                           |  |
| CPF/CNPJ acionista                                                                     | Nacionalidade-UF                          | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Última alteração             |                           |  |
| Acionista Residente no Exterior                                                        | Nome do Representante Legal ou Mandatário |                                   | Tipo de pessoa        | CPF/CNPJ                     |                           |  |
| Detalhamento de ações Unidade                                                          |                                           |                                   |                       |                              |                           |  |
| Qtde. ações ordinárias Unidade                                                         | Ações ordinárias %                        | Qtde. ações preferenciais Unidade | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações Unidade | Total ações %             |  |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA                                                             |                                           |                                   |                       | CPF/CNPJ acionista           | Composição capital social |  |
|                                                                                        |                                           |                                   |                       |                              |                           |  |
| ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS EMPREGADOS ATIVOS E APOSENTADOS DO BANCO DE BRASÍLIA - ANEABRB |                                           |                                   |                       |                              |                           |  |
| 00.655.423/0001-40                                                                     | Brasil                                    | Sim                               | Não                   | 05/05/2025                   |                           |  |
| Não                                                                                    |                                           |                                   |                       |                              |                           |  |
| 42.575.932                                                                             | 13,300                                    | 798.310                           | 0,481                 | 43.374.242                   | 8,921                     |  |
| Classe Ação                                                                            | Qtde. de ações Unidade                    | Ações %                           | Ações (%) da espécie  | Ações (%) do capital social  |                           |  |
| TOTAL                                                                                  | 0                                         | 0.000                             |                       |                              |                           |  |
|                                                                                        |                                           |                                   |                       |                              |                           |  |
| BORNEO FIP MULTIESTRATEGIA                                                             |                                           |                                   |                       |                              |                           |  |
| 55.808.231/0001-18                                                                     | Brasil                                    | Não                               | Não                   | 17/06/2025                   |                           |  |
| Não                                                                                    |                                           |                                   |                       |                              |                           |  |
| 2.275.000                                                                              | 0,711                                     | 13.109.615                        | 7,895                 | 15.384.615                   | 3,164                     |  |
| Classe Ação                                                                            | Qtde. de ações Unidade                    | Ações %                           | Ações (%) da espécie  | Ações (%) do capital social  |                           |  |
| TOTAL                                                                                  | 0                                         | 0.000                             |                       |                              |                           |  |
|                                                                                        |                                           |                                   |                       |                              |                           |  |
| GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL                                                            |                                           |                                   |                       |                              |                           |  |
| 00.394.601/0001-26                                                                     | Brasil                                    | Não                               | Sim                   | 20/12/2021                   |                           |  |
| Não                                                                                    |                                           |                                   |                       |                              |                           |  |
| 180.814.574                                                                            | 56,483                                    | 80.289.400                        | 48,350                | 261.103.974                  | 53,705                    |  |
| Classe Ação                                                                            | Qtde. de ações Unidade                    | Ações %                           | Ações (%) da espécie  | Ações (%) do capital social  |                           |  |
| TOTAL                                                                                  | 0                                         | 0.000                             |                       |                              |                           |  |

6.1/2 Posição acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA                                            |                                           |                                   |                       |                              |                           |  |
|-----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------|------------------------------|---------------------------|--|
| ACIONISTA                                                             |                                           |                                   |                       |                              |                           |  |
| CPF/CNPJ acionista                                                    | Nacionalidade-UF                          | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Última alteração             |                           |  |
| Acionista Residente no Exterior                                       | Nome do Representante Legal ou Mandatário |                                   | Tipo de pessoa        | CPF/CNPJ                     |                           |  |
| Detalhamento de ações Unidade                                         |                                           |                                   |                       |                              |                           |  |
| Qtde. ações ordinárias Unidade                                        | Ações ordinárias %                        | Qtde. ações preferenciais Unidade | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações Unidade | Total ações %             |  |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA                                            |                                           |                                   |                       | CPF/CNPJ acionista           | Composição capital social |  |
|                                                                       |                                           |                                   |                       |                              |                           |  |
| Instituto de Previdência dos Sevidores do Distrito Federal - IPREV DF |                                           |                                   |                       |                              |                           |  |
| 10.203.387/0001-37                                                    | Brasil                                    | Não                               | Não                   | 21/12/2017                   |                           |  |
| Não                                                                   |                                           |                                   |                       |                              |                           |  |
| 59.965.830                                                            | 18,732                                    | 0                                 | 0,000                 | 59.965.830                   | 12,334                    |  |
| Classe Ação                                                           | Qtde. de ações Unidade                    | Ações %                           | Ações (%) da espécie  | Ações (%) do capital social  |                           |  |
| TOTAL                                                                 | 0                                         | 0.000                             |                       |                              |                           |  |
|                                                                       |                                           |                                   |                       |                              |                           |  |
| JOÃO CARLOS FALBO MANSUR                                              |                                           |                                   |                       |                              |                           |  |
| 116.687.758-24                                                        | Brasil                                    | Não                               | Não                   | 02/02/2026                   |                           |  |
| Não                                                                   | João Carlos Falbo Mansur                  |                                   | Física                | 116.687.758-24               |                           |  |
| 1.817.063                                                             | 0,568                                     | 20.320.952                        | 12,237                | 22.138.015                   | 4,553                     |  |
| Classe Ação                                                           | Qtde. de ações Unidade                    | Ações %                           | Ações (%) da espécie  | Ações (%) do capital social  |                           |  |
| TOTAL                                                                 | 0                                         | 0.000                             |                       |                              |                           |  |
|                                                                       |                                           |                                   |                       |                              |                           |  |
| MASTERCARD BRASIL SOLUCOES DE PAGAMENTO LTDA.                         |                                           |                                   |                       |                              |                           |  |
| 05.577.343/0001-37                                                    | Brasil                                    | Não                               | Não                   | 27/01/2026                   |                           |  |
| Não                                                                   |                                           |                                   |                       |                              |                           |  |
| 11.723.400                                                            | 3,662                                     | 21.920.706                        | 13,200                | 33.644.106                   | 6,920                     |  |
| Classe Ação                                                           | Qtde. de ações Unidade                    | Ações %                           | Ações (%) da espécie  | Ações (%) do capital social  |                           |  |
| TOTAL                                                                 | 0                                         | 0.000                             |                       |                              |                           |  |
|                                                                       |                                           |                                   |                       |                              |                           |  |
| AÇÕES EM TESOURARIA                                                   |                                           |                                   |                       |                              |                           |  |
|                                                                       |                                           |                                   |                       |                              |                           |  |

6.1/2 Posição acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA      |                                           |                                   |                       |                              |                           |  |
|---------------------------------|-------------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------|------------------------------|---------------------------|--|
| ACIONISTA                       |                                           |                                   |                       |                              |                           |  |
| CPF/CNPJ acionista              | Nacionalidade-UF                          | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Última alteração             |                           |  |
| Acionista Residente no Exterior | Nome do Representante Legal ou Mandatário |                                   | Tipo de pessoa        | CPF/CNPJ                     |                           |  |
| Detalhamento de ações Unidade   |                                           |                                   |                       |                              |                           |  |
| Qtde. ações ordinárias Unidade  | Ações ordinárias %                        | Qtde. ações preferenciais Unidade | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações Unidade | Total ações %             |  |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA      |                                           |                                   |                       | CPF/CNPJ acionista           | Composição capital social |  |
| 0                               | 0,000                                     | 0                                 | 0,000                 | 0                            | 0,000                     |  |
| OUTROS                          |                                           |                                   |                       |                              |                           |  |
| 20.949.341                      | 6,544                                     | 29.620.964                        | 17,838                | 50.570.305                   | 10,402                    |  |
| TOTAL                           |                                           |                                   |                       |                              |                           |  |
| 320.121.140                     | 100,000                                   | 166.059.947                       | 100,000               | 486.181.087                  | 100,000                   |  |

6.1/2 Posição acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA      |                                           |                                   |                       |                              |                           |
|---------------------------------|-------------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------|------------------------------|---------------------------|
| ACIONISTA                       |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| CPF/CNPJ acionista              | Nacionalidade-UF                          | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Última alteração             |                           |
| Acionista Residente no Exterior | Nome do Representante Legal ou Mandatário |                                   | Tipo de pessoa        | CPF/CNPJ                     |                           |
| Detalhamento de ações Unidade   |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| Qtde. ações ordinárias Unidade  | Ações ordinárias %                        | Qtde. ações preferenciais Unidade | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações Unidade | Total ações %             |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA      |                                           |                                   |                       | CPF/CNPJ acionista           | Composição capital social |
| GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL     |                                           |                                   |                       | 00.394.601/0001-26           |                           |
| AÇÕES EM TESOURARIA             |                                           |                                   |                       |                              |                           |
|                                 |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| 0                               | 0,000                                     | 0                                 | 0,000                 | 0                            | 0,000                     |
|                                 |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| OUTROS                          |                                           |                                   |                       |                              |                           |
|                                 |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| 1                               | 100,000                                   | 1                                 | 100,000               | 2                            | 100,000                   |
| TOTAL                           |                                           |                                   |                       |                              |                           |
|                                 |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| 1                               | 100,000                                   | 1                                 | 100,000               | 2                            | 100,000                   |

6.1/2 Posição acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA                                            |                                           |                                   |                       |                              |                           |  |
|-----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------|------------------------------|---------------------------|--|
| ACIONISTA                                                             |                                           |                                   |                       |                              |                           |  |
| CPF/CNPJ acionista                                                    | Nacionalidade-UF                          | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Última alteração             |                           |  |
| Acionista Residente no Exterior                                       | Nome do Representante Legal ou Mandatário |                                   | Tipo de pessoa        | CPF/CNPJ                     |                           |  |
| Detalhamento de ações Unidade                                         |                                           |                                   |                       |                              |                           |  |
| Qtde. ações ordinárias Unidade                                        | Ações ordinárias %                        | Qtde. ações preferenciais Unidade | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações Unidade | Total ações %             |  |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA                                            |                                           |                                   |                       | CPF/CNPJ acionista           | Composição capital social |  |
| Instituto de Previdência dos Sevidores do Distrito Federal - IPREV DF |                                           |                                   |                       | 10.203.387/0001-37           |                           |  |
| AÇÕES EM TESOURARIA                                                   |                                           |                                   |                       |                              |                           |  |
|                                                                       |                                           |                                   |                       |                              |                           |  |
| 0                                                                     | 0,000                                     | 0                                 | 0,000                 | 0                            | 0,000                     |  |
| OUTROS                                                                |                                           |                                   |                       |                              |                           |  |
|                                                                       |                                           |                                   |                       |                              |                           |  |
| 1                                                                     | 100,000                                   | 1                                 | 100,000               | 2                            | 100,000                   |  |
| TOTAL                                                                 |                                           |                                   |                       |                              |                           |  |
|                                                                       |                                           |                                   |                       |                              |                           |  |
| 1                                                                     | 100,000                                   | 1                                 | 100,000               | 2                            | 100,000                   |  |

6.3 Distribuição de capital

|                                                      |            |
|------------------------------------------------------|------------|
| Data da última assembleia / Data da última alteração | 26/11/2025 |
| Quantidade acionistas pessoa física                  | 4.167      |
| Quantidade acionistas pessoa jurídica                | 46         |
| Quantidade investidores institucionais               | 3          |

Ações em Circulação

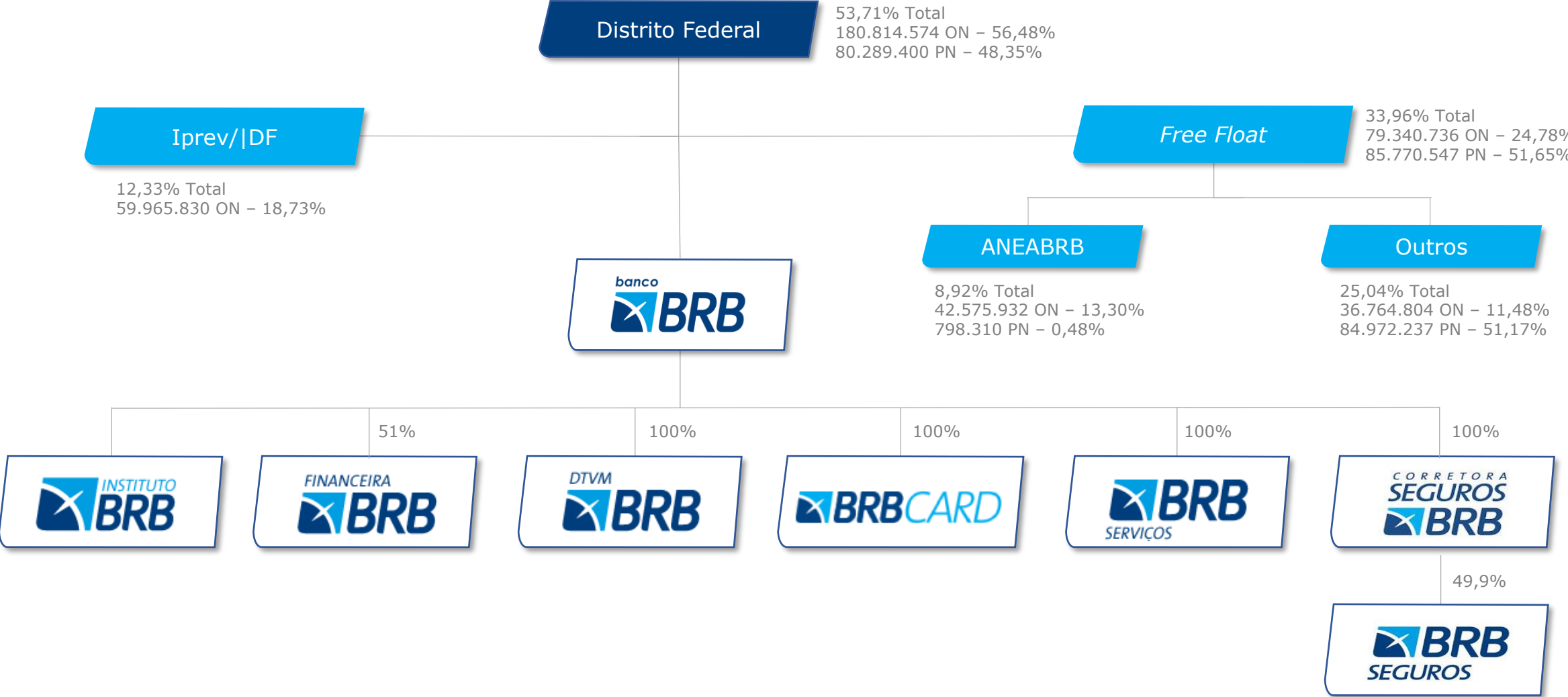
Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantidas em tesouraria

|                          |             |         |
|--------------------------|-------------|---------|
| Quantidade ordinárias    | 79.340.652  | 24,785% |
| Quantidade preferenciais | 85.770.503  | 51,650% |
| Total                    | 165.111.155 | 33,961% |

6.4 Participação em sociedades

| Razão social                                            | CNPJ               | Participação do emisor (%) |
|---------------------------------------------------------|--------------------|----------------------------|
| BRB - Crédito, Financiamento e Investimento S.A.        | 33.136.888/0001-43 | 51                         |
| BRB Administradora e Corretora de Seguros S.A.          | 42.597.575/0001-83 | 100                        |
| BRB DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. | 33.850.686/0001-69 | 100                        |
| BRB SERVIÇOS S.A.                                       | 12.875.569/0001-80 | 100                        |
| Cartão BRB S.A.                                         | 01.984.199/0001-00 | 100                        |

6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico



## 6.6 Outras informações relevantes

### **6.6. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes:**

Todas as informações tidas como relevantes, relativas a esta seção, foram devidamente apresentadas nos itens precedentes.

## 7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

### 7.1. Descrever as principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal do emissor, identificando:

#### a. principais características das políticas de indicação e preenchimento de cargos, se houver, e, caso o emissor a divulgue, locais na rede mundial de computadores em que o documento pode ser consultado.

A Política de Indicação e Sucessão do BRB estabelece os princípios, as diretrizes e os padrões que norteiam o processo de indicação e sucessão dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, dos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração e da Diretoria Colegiada do BRB, disposições legais aplicáveis, Estatuto Social do BRB, Acordo de Acionistas, Regimentos Internos dos Conselhos e Colegiados da estrutura Governança Corporativa, demais normas afetas ao processo de indicação e às melhores práticas do mercado.

A norma assegura que os indicados sejam profissionais qualificados, tenham conhecimentos, habilidades e atitudes necessários ao alcance dos resultados esperados e que estejam alinhados à missão, visão e valores do BRB, de forma a fortalecer a sua marca e solidez, contribuindo com o propósito do Banco de transformar a vida das pessoas e promover o desenvolvimento econômico, social e humano.

O documento é aprovado pelo Conselho de Administração, estando disponível para consulta no site de Relacionamento com Investidores – RI <https://ri.brb.com.br/pt/regulamentos-e-politicas>.

#### b. se há mecanismos de avaliação de desempenho, informando, em caso positivo:

##### i. a periodicidade das avaliações e sua abrangência;

##### ii. metodologia adotada e os principais critérios utilizados nas avaliações;

##### iii. se foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos.

Os administradores do BRB, considerados os membros do Conselho de Administração e da Diretoria Colegiada, os membros dos Comitês de Assessoramento do Conselho de Administração e os membros do Conselho Fiscal são avaliados anualmente, de forma coletiva e individual, nos termos da Lei nº 13.303/2016 (Lei das Estatais), artigo 13, combinado com os artigos 10 e 18.

O processo de avaliação tem como objetivo avaliar e acompanhar a evolução do desempenho dos órgãos colegiados que compõem a estrutura de governança do Banco e de seus membros, em cumprimento à legislação, ao Estatuto Social do BRB e ao Regimento Interno do Conselho de Administração.

Compete ao Conselho de Administração realizar a avaliação, sendo auxiliado pelo Comitê de Elegibilidade, órgão de assessoramento do referido Conselho, no apoio metodológico e na verificação da conformidade.

Em 2019, a Administração do Banco contratou consultoria especializada em avaliação de desempenho de órgãos colegiados de governança, com o objetivo de desenvolver e implantar o processo de Avaliação dos Administradores no BRB. A metodologia elaborada pela consultoria e aprovada pelo Conselho de Administração, foi aplicada nos processos

## 7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

avaliativos de 2020 a 2023, tendo sido realizadas atualizações pontais e normativas, visando uma avaliação mais aderente ao modelo de Governança do Banco, bem como em cumprimento aos normativos internos em vigor à época.

Em 2024, a área de Governança Corporativa do Banco, visando a evolução e aprimoramento do processo, realizou a revisão da metodologia, tendo sido identificadas oportunidades de atualização do processo, das dimensões e dos critérios que compõem a avaliação, tendo a nova metodologia sido aprovada pelo Conselho de Administração em junho de 2024.

A Avaliação dos Administradores, no âmbito do BRB, é composta por 02 (dois) blocos, sendo:

a) **Avaliação dos colegiados:** é avaliada a atuação do colegiado, considerando aspectos legais e boas práticas, com o objetivo de identificar oportunidades de melhorias.

b) **Avaliação individual dos membros:** é avaliada a atuação do membro e da sua contribuição para efetividade do colegiado.

Em relação ao bloco "Avaliação dos Colegiados", as avaliações do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração são divididas em:

a) Avaliação do colegiado pelos membros; e

b) Avaliação documental.

As avaliações dos órgãos colegiados de assessoramento ao Conselho de Administração e da Diretoria Colegiada são divididas em:

a) Avaliação do colegiado pelos membros;

b) Avaliação do colegiado pelo Conselho de Administração; e

c) Avaliação documental.

Na avaliação do colegiado pelos membros, é aplicado questionário a cada membro que compõe o órgão, visando avaliar sua atuação frente às obrigações e aos requisitos de governança, conforme as dimensões e os critérios dispostos no questionário.

A avaliação dos colegiados de assessoramento e da Diretoria Colegiada pelo Conselho de Administração, por sua vez, permite verificar a percepção do Conselho frente a atuação de cada um dos referidos colegiados.

Na avaliação documental, são coletadas evidências da atuação do órgão colegiado, obtidas por meio dos documentos elaborados em suas reuniões, deliberações e outros documentos executivos, de acordo com a dimensão e critérios avaliados, competências do Colegiado, recomendações do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa, normativos e legislações aplicáveis.

Quanto ao bloco "Avaliação Individual dos membros", a avaliação individual é dividida em:

a) Autoavaliação; e

b) Avaliação pelo Coordenador/Presidente do Colegiado.

A autoavaliação consiste em o membro avaliar a sua atuação pessoal, frente as obrigações a ele atribuídas.

## 7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

Por sua vez, a avaliação pelo coordenador/presidente permite o contraponto em relação à autoavaliação realizada pelo membro.

Destaca-se que a avaliação do presidente do BRB é realizada pelo Conselho de Administração.

Em relação aos membros da Diretoria Colegiada do BRB, a avaliação é realizada pelo presidente do BRB, considerando a proximidade da relação, no exercício de suas competências. Em caso de vacância do cargo de presidente, a avaliação deve ser realizada pelo Conselho de Administração.

A avaliação é composta por matrizes com dimensões relacionadas à governança, composição, alinhamento com planejamento estratégico, motivação, envolvimento e alinhamento de interesses, postura independente, funcionamento das reuniões, tomada de decisão, monitoramento da gestão de riscos corporativos, fluxo de informações e relacionamento com outros órgãos. As dimensões são subdivididas em critérios, seguindo a escala de *Likert* de 1 a 5, em observância às competências de cada Órgão Colegiado avaliado, ao Estatuto Social, Regimento Interno e práticas indicadas pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC e a Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST.

A partir das respostas aos questionários e da avaliação documental, são elaborados relatórios que são reportados aos colegiados avaliados, de forma a acompanhar seu desempenho e subsidiar o aprimoramento da atuação dos órgãos de Governança, de modo que cumpram suas responsabilidades e contribuam para o contínuo aprimoramento da governança corporativa do BRB.

### **c. regras de identificação e administração de conflitos de interesses.**

O Código de Conduta do BRB–Banco de Brasília S.A. estabelece regras a serem observadas por todos os colaboradores, abrangendo-se nessa definição os administradores e membros de órgãos colegiados, para a identificação e tratamento de conflitos de interesses na Instituição, conforme descrito a seguir:

*4.7. Para prevenir ou impedir conflito de interesses na relação de trabalho no BRB ou fora dele, o colaborador deve adotar, considerando-se a situação concreta, uma ou mais das seguintes providências em até 6 meses a partir da data da publicação deste Código:*

*a) Abrir mão da atividade particular, ou solicitar a destituição da função, ou retorno ao órgão de origem, ou destituição da função de representante ou ainda solicitar alteração de lotação;*

*b) Alienar bens e direitos que integram o seu patrimônio que possam dar causa ao conflito.*

*4.8. Na hipótese de conflito de interesses, inclusive em caráter específico e transitório, o colaborador deve formalizar sua ocorrência ao superior hierárquico e aos demais membros do colegiado do qual faça parte, em se tratando de decisão coletiva, abstendo-se de votar ou participar da discussão do assunto.*

## 7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

A Política de Integridade estabelece que os dirigentes, administradores, empregados e colaboradores são orientados a observarem as situações às quais estejam inseridos, comunicando as que possam ser caracterizadas como conflito de interesses, bem como estabelece que o Banco administra, de forma efetiva e transparente, as situações que envolvam conflito de interesses, comunicando à gestão e aos canais competentes.

Além disso, os regimentos internos do Conselho de Administração e demais Comitês do BRB possuem regra padrão que institui dever aos membros do colegiado de, em caso de interesse conflitante, declarar a existência desse fato, previamente à deliberação da matéria, e abster-se de votar.

O Estatuto Social, por sua vez, estabelece que o Conselheiro representante dos empregados não participará das discussões e deliberações sobre assuntos que envolvam relações sindicais, remuneração, benefícios e vantagens, inclusive matérias de previdência complementar e assistenciais, bem como nas demais hipóteses em que ficar configurado o conflito de interesse.

Apesar de não expressamente prevista, é prática adotada na Instituição que outros membros dos órgãos colegiados indiquem a existência de conflito de interesse de algum membro, também sendo prática a não disponibilização do material e a retirada do membro conflitado do recinto durante a apreciação da matéria.

As situações de conflito de interesse são registradas na ata da reunião em que foi constatada a sua ocorrência.

### **d. por órgão:**

**i. número total de membros, agrupados por identidade autodeclarada de gênero**

**ii. número total de membros, agrupados por identidade autodeclarada de cor ou raça**

**iii. número total de pessoas com deficiência, caracterizada nos termos da legislação aplicável**

**iv. número total de membros agrupados por outros atributos de diversidade que o emissor entenda relevantes**

As informações foram prestadas no quadro item 7.1 (d).

**e. se houver, objetivos específicos que o emissor possua com relação à diversidade de gênero, cor ou raça ou outros atributos entre os membros de seus órgãos de administração e de seu conselho fiscal.**

O BRB reconhece a diversidade como um valor estratégico para o fortalecimento da governança corporativa e para a construção de um ambiente organizacional mais inclusivo, representativo e inovador. Nesse sentido, a instituição possui uma Política de Indicação e Sucessão, na qual a diversidade e a inclusão figuram entre os princípios fundamentais que norteiam os processos de indicação, qualificação e desenvolvimento de administradores.

**f. papel dos órgãos de administração na avaliação, gerenciamento e supervisão dos riscos e oportunidades relacionados ao clima.**

## 7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

Os órgãos de administração do BRB exercem um papel fundamental e articulado na avaliação, gerenciamento e supervisão dos riscos e oportunidades relacionados ao clima, conforme estabelecido nas estruturas de governança da instituição.

O **Conselho de Administração** é a instância máxima responsável por aprovar e revisar as políticas e estruturas de gerenciamento de riscos, incluindo os riscos climáticos, bem como garantir sua efetiva implementação e aderência. Também é responsável por aprovar o nível de apetite ao risco climático estabelecido na Declaração de Apetite a Riscos (RAS), assegurando que a instituição adote medidas tempestivas para corrigir eventuais deficiências na gestão desses riscos. Adicionalmente, cabe ao Conselho assegurar a aderência da instituição à Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC), promovendo a efetividade das ações nela previstas.

O **Comitê de Riscos** atua como instância de assessoramento ao Conselho de Administração, avaliando o apetite ao risco climático e as estratégias adotadas para seu gerenciamento, tanto de forma individual quanto integrada aos demais riscos. Também supervisiona o desempenho da Diretoria Executiva de Controle e Riscos, assegurando que os riscos climáticos estejam adequadamente geridos no âmbito do conglomerado BRB.

A **Diretoria Colegiada**, por sua vez, é responsável por propor alterações nas políticas e estratégias do BRB, inclusive no que diz respeito aos riscos climáticos, considerando mudanças no perfil de risco da instituição ou nas exigências regulatórias.

O **Comitê de Riscos, Controles, ALM e Prevenção a Ilícitos Financeiros** desempenha um papel operacional relevante, aprovando metodologias e modelos de gerenciamento dos riscos, inclusive os climáticos, acompanhando relatórios periódicos e monitorando a efetividade das políticas, limites e estratégias implementadas. Também emite pareceres sobre a RAS, contribuindo com subsídios técnicos à tomada de decisão pela Diretoria Colegiada e pelo Comitê de Riscos.

Por fim, a **Diretoria Executiva de Controle e Riscos (CRO)** é a responsável técnica pela supervisão da estrutura de gerenciamento dos riscos, incluindo os riscos climáticos. Seu papel envolve assegurar a aderência dos processos, políticas, sistemas e modelos à RAS e à estratégia institucional, bem como promover a capacitação técnica da equipe e apoiar diretamente as decisões estratégicas relacionadas ao gerenciamento desses riscos.

Essa estrutura garante que os riscos e oportunidades relacionados ao clima sejam tratados de forma transversal, integrada e alinhada à governança corporativa e aos objetivos estratégicos do BRB.

7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

Quantidade de membros por declaração de gênero

|                                       | Feminino      | Masculino     | Não binário   | Outros        | Prefere não responder |
|---------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|-----------------------|
| Diretoria                             | 1             | 4             | 0             | 0             | 1                     |
| Conselho de Administração - Efetivos  | 1             | 7             | 0             | 0             | 1                     |
| Conselho de Administração - Suplentes | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica         |
| Conselho Fiscal - Efetivos            | 1             | 4             | 0             | 0             | 0                     |
| Conselho Fiscal - Suplentes           | 1             | 4             | 0             | 0             | 0                     |
| TOTAL = 25                            | 4             | 19            | 0             | 0             | 2                     |

Quantidade de membros por declaração de cor e raça

|                                       | Amarelo       | Branco        | Preto         | Pardo         | Indígena      | Outros        | Prefere não responder |
|---------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|-----------------------|
| Diretoria                             | 0             | 3             | 0             | 3             | 0             | 0             | 0                     |
| Conselho de Administração - Efetivos  | 0             | 6             | 0             | 2             | 0             | 0             | 1                     |
| Conselho de Administração - Suplentes | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica         |
| Conselho Fiscal - Efetivos            | 0             | 4             | 0             | 1             | 0             | 0             | 0                     |
| Conselho Fiscal - Suplentes           | 0             | 5             | 0             | 0             | 0             | 0             | 0                     |
| TOTAL = 25                            | 0             | 18            | 0             | 6             | 0             | 0             | 1                     |

Quantidade de membros - Pessoas com Deficiência

|                                       | Pessoas com Deficiência | Pessoas sem Deficiência | Prefere não responder |
|---------------------------------------|-------------------------|-------------------------|-----------------------|
| Diretoria                             | 0                       | 6                       | 0                     |
| Conselho de Administração - Efetivos  | 0                       | 8                       | 1                     |
| Conselho de Administração - Suplentes | Não se aplica           | Não se aplica           | Não se aplica         |
| Conselho Fiscal - Efetivos            | 0                       | 5                       | 0                     |
| Conselho Fiscal - Suplentes           | 1                       | 4                       | 0                     |
| TOTAL = 25                            | 1                       | 23                      | 1                     |

## 7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

### 7.2. Em relação especificamente ao conselho de administração, indicar:

#### a. órgãos e comitês permanentes que se reportem ao conselho de administração.

Reportam-se ao Conselho de Administração:

- i. Diretoria Colegiada;
- ii. Comitê de Auditoria Estatutário;
- iii. Comitê de Remuneração;
- iv. Comitê de Elegibilidade;
- v. Comitê de Riscos;
- vi. Comissão de Ética;
- vii. Comitê de Partes Relacionadas;
- viii. Comitê de Correição;
- ix. Superintendência de Auditoria Interna – SUAUD.

#### b. de que forma o conselho de administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se o emissor possui uma política de contratação de serviços de extra auditoria com o auditor independente e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.

O Conselho de Administração avalia o trabalho da Auditoria Independente, semestralmente, cujas conclusões constam no resumo do relatório do Comitê, elaborado por ocasião da apreciação das demonstrações financeiras semestrais.

O BRB não possui política específica de contratação de serviços extra de auditoria, mas observa os requisitos da NBC PA 02 – INDEPENDÊNCIA de forma a garantir a independência dos serviços contratados.

#### c. se houver, canais instituídos para que questões críticas relacionadas a temas e práticas ASG e de conformidade cheguem ao conhecimento do conselho de administração.

A gestão das práticas ASG é relatada juntamente com o relatório de acompanhamento da Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática que é submetido ao Conselho de Administração anualmente. Não obstante, em virtude do acompanhamento periódico desses fatores, questões críticas que se mostrem relevantes são tempestivamente comunicadas a este órgão de governança.

7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal

Funcionamento do conselho fiscal: Permanente

**Nome** ANA PAULA TEIXEIRA DE SOUSA

**CPF:** 536.875.581-34

**Passaporte:**

**Nacionalidade:** Brasil

**Profissão:** Contabilista

**Data de Nascimento:** 02/09/1970

**Experiência Profissional:**

Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos:

Empresa: Banco do Brasil S.A. - BB  
Cargo: Diretora de Controles Internos e Compliance / Período: de 2019 a 2021.  
Cargo: Vice-Presidente de Gestão de Riscos, Controles Internos, Segurança Institucional e Cyber Segurança / Período: de 2021 a 2023.

Empresa: Desenvolve São Paulo  
Cargo: Diretora de Gestão de Riscos, Crédito, Controles Internos e Compliance / Período: desde 2024.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Detalhar o cargo exercido                                                                    | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|------------------------|-----------------|------------------|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Diretoria              | 20/01/2026      | 2024/2026        | Outros Diretores      | Diretora Executiva de Controles e Riscos, respondendo pela Diretoria Executiva de Tecnologia | 09/02/2026    |                             | 09/02/2026                         |

**Nome** ANTÔNIO JOSÉ BARRETO DE ARAÚJO JÚNIOR

**CPF:** 273.163.698-09

**Passaporte:**

**Nacionalidade:** Brasil

**Profissão:** Engenheiro Mecânico

**Data de Nascimento:** 28/03/1977

**Experiência Profissional:** Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos:

Empresa: Casa Civil da Presidência da República  
Cargo: Secretário Executivo Interino e Subchefe de Políticas Governamentais / Período: de 2018 a 2020

Empresa: Ministério da Cidadania  
Cargo: Secretário Especial / Secretário Executivo / Período: de 2020 a 2021.

Empresa: Banco do Brasil S.A. – BB  
Cargo: Vice-Presidente de Corporativo e Sustentabilidade Empresarial / Período: de 2021 a 2023.

Empresa: Cartões ELO  
Cargo: Vice-Presidente Corporativo e de Sustentabilidade Empresarial / Período: de 2023 a 2025.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado                                     | Detalhar o cargo exercido | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|------------------------|-----------------|------------------|-----------------------------------------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Diretoria              | 20/01/2026      | 2024/2026        | Diretor Financeiro / Diretor de Relações com Investidores |                           | 11/02/2026    |                             | 11/02/2026                         |

**Nome** BRUNO DE OLIVEIRA  
WATANABE

**CPF:** 023.584.101-36

**Passaporte:**

**Nacionalidade:** Brasil

**Profis são:** Advogado

**Data de Nascimento:** 04/10/1989

**Experiência Profissional:** Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos:

Empresa: Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central (BrC)  
Cargo: Diretor / Secretário Executivo  
Período: desde janeiro de 2022

Empresa: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal  
Cargo: Secretário Executivo / Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal  
Período: de junho de 2020 a outubro de 2021

Empresa: BRB – Banco de Brasília S.A.  
Cargo: Escriturário / Analista / Gerente de Área  
Período: de abril 2012 a junho 2020 - de outubro a dezembro 2021

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Detalhar o cargo exercido              | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|------------------------|-----------------|------------------|-----------------------|----------------------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Diretoria              | 10/04/2026      | 2024/2026        | Outros Diretores      | Diretor Executivo de Atacado e Governo | 05/05/2026    |                             | 05/05/2026                         |

**Nome** FRANCISCO SOTERO ROSAS NETO      **CPF:** 266.877.471-34      **Passaporte:**      **Nacionalidade:** Brasil      **Profissão:** Bancário aposentado      **Data de Nascimento:** 17/01/1963

**Experiência Profissional:** Empresa: BRB-Banco de Brasília S.A.  
Cargo: Gerente Geral da Agência Riacho Fundo - Período: de julho/2021 a maio/2023.  
Cargo: Gerente Geral da Agência Bandeirante - Período: de julho/2017 a julho/2021.  
  
Empresa: Cartão BRB S.A.  
Cargo: Membro titular do Conselho Fiscal - Período: abril/2018 a outubro/2020.

**Órgãos da Administração:**

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato                                                                         | Cargo eletivo ocupado                    | Detalhar o cargo exercido | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|------------------------|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho Fiscal        | 14/11/2024      | Mandato 2024/2026 que se estenderá até a posse dos eleitos no conclave ordinário de 2026 | C.F.(Efetivo)Eleito p/Minor.Ordinaristas |                           | 04/02/2025    | Não                         | 04/02/2025                         |

**Condenações:**

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
| N/A                |                         |

|             |                           |             |                |                    |  |                       |        |                    |          |                            |            |
|-------------|---------------------------|-------------|----------------|--------------------|--|-----------------------|--------|--------------------|----------|----------------------------|------------|
| <b>Nome</b> | HELLEN FALCÃO DE CARVALHO | <b>CPF:</b> | 708.839.981-49 | <b>Passaporte:</b> |  | <b>Nacionalidade:</b> | Brasil | <b>Profis são:</b> | Advogada | <b>Data de Nascimento:</b> | 11/08/1980 |
|-------------|---------------------------|-------------|----------------|--------------------|--|-----------------------|--------|--------------------|----------|----------------------------|------------|

**Experiência Profissional:** Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos:  
Empresa: Caixa Econômica Federal - CEF  
Cargo: Assessora Estratégica da Presidência / Período: de outubro de 2023 a dezembro de 2025  
Empresa: Caixa Asset  
Cargo: Conselheira Fiscal / Período: de março de 2025 a dezembro de 2025  
Empresa: Banco de Brasília - BRB  
Cargo: Diretora Jurídica / Consultora da Presidência / Período: de março de 2019 a setembro de 2023  
Empresa: Secretaria de Educação do DF – SEE/DF  
Cargo: Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa / Período: de julho de 2016 a agosto de 2018  
Empresa: Secretaria de Saúde do DF – SES/DF  
Cargo: Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa / Período: de junho de 2015 a junho de 2016

**Órgãos da Administração:**

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Detalhar o cargo exercido | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|------------------------|-----------------|------------------|-----------------------|---------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Diretoria              | 10/02/2026      | 2024/2026        | Outros Diretores      | Diretora Jurídica         | 23/03/2026    |                             | 23/03/2026                         |

Nome

HUGO ANDREOLLY  
ALBUQUERQUE COSTA  
SANTOS

CPF:

977.778.891-68

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

Bancário

Data de Nascimento:

15/11/1983

Experiência Profissional:

Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos:  
  
Empresa: Banco de Brasília S.A. - BRB  
Cargo: Superintendente, SUCLI - Inteligência de Clientes e Canais / Período: de setembro de 2017 a janeiro de 2020  
Cargo: Superintendente, SUGEM - Gestão Empresarial / Período: de janeiro de 2020 a setembro de 2020  
Cargo: Diretor Executivo de Finanças, Controladoria e RI / Período: de setembro de 2020 a junho de 2021  
Cargo: Diretor Executivo de Novos Negócios / Período: de junho de 2021 a novembro de 2021  
Cargo: Superintendente, SUORG - Organização, Estratégia e Inovação / Período: de novembro de 2021 a junho de 2023  
  
Empresa: Cartão BRB S.A. - BRBCARD  
Cargo: Membro do Conselho de Administração / Período: de abril de 2021 a outubro de 2021  
  
Empresa: Regius Sociedade Civil de Previdência Privada - REGIUS  
Cargo: Membro do Conselho Deliberativo / Período: de junho de 2021 a junho de 2022  
  
Empresa: Banco de Brasília S.A. - BRB  
Cargo: Diretor Executivo de Negócios Digitais / Período: de junho de 2023 a janeiro de 2024

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato                                                                         | Cargo eletivo ocupado | Detalhar o cargo exercido                                                              | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|------------------------|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Diretoria              | 09/01/2026      | Mandato 2024/2026 que se estenderá até a posse dos eleitos no conclave ordinário de 2026 | Outros Diretores      | Diretor Executivo de Varejo, respondendo pela Diretoria Executiva de Negócios Digitais | 02/02/2026    |                             | 02/02/2026                         |

Nome

JANIELE QUEIROZ MENDES CAROBA

CPF:

866.781.321-49

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profissão:

Advogada

Data de Nascimento:

18/04/1981

Experiência Profissional:

Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos:

Especialista em Finanças Sustentáveis, COE Sustentabilidade e Impacto

Empresa: Banco de Brasília S.A. - BRB

Cargo: Coordenadora dos Consultores da Presidência do BRB / Período: de abril de 2019 a janeiro de 2020.

Empresa: Caixa Econômica Federal – CEF

Cargo: Advogada, Contencioso Institucional, DIJUR / Período: de fevereiro de 2020 a maio de 2023.

Cargo: Gerente nacional, GECPA, DELOS / Período: de maio de 2023 a junho de 2025.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato                                                                         | Cargo eletivo ocupado | Detalhar o cargo exercido                | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|------------------------|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|------------------------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Diretoria              | 09/01/2026      | Mandato 2024/2026 que se estenderá até a posse dos eleitos no conclave ordinário de 2026 | Outros Diretores      | Diretoria Executiva de Gestão de Pessoas | 02/07/2026    |                             | 02/07/2026                         |

**Nome** JOÃO ANTÔNIO FLEURY TEIXEIRA

**CPF:** 158.470.046-72

**Passaporte:**

**Nacionalidade:** Brasil

**Profissão:** Servidor Público

**Data de Nascimento:** 13/06/1952

**Experiência Profissional:** Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos:

Órgão: Prefeitura de Belo Horizonte

Cargo: Secretário Municipal de Política Urbana / Período: de abril de 2022 até o momento

Cargo: Secretário da Fazenda / Período: de maio de 2020 até abril de 2022

Empresa: BRB – Banco de Brasília S.A.

Cargo: Membro do Conselho Fiscal / Período: desde janeiro de 2022

Cargo: Presidente do Conselho de Administração / Período: de abril de 2016 a janeiro de 2020

Órgão: Governo do Distrito Federal – GDF

Cargo: Secretário da Fazenda do Distrito Federal / Período: de fevereiro de 2016 a junho de 2017

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato                                                                         | Cargo eletivo ocupado          | Detalhar o cargo exercido | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|------------------------|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho Fiscal        | 14/11/2024      | Mandato 2024/2026 que se estenderá até a posse dos eleitos no conclave ordinário de 2026 | Pres. C.F.Eleito p/Controlador |                           | 04/02/2025    | Sim                         | 12/01/2022                         |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
| N/A                |                         |

**Nome** JOAQUIM LIMA DE OLIVEIRA

**CPF:** 152.230.001-53

**Passaporte:**

**Nacionalidade:** Brasil

**Profis são:** Administrador

**Data de Nascimento:** 18/07/1956

**Experiência Profissional:**

Principais experiências nos últimos 5 anos:

Empresa/Órgão: Caixa Econômica Federal – CEF  
Cargo: Gerente de Núcleo, Chefe de Divisão, Chefe de Departamento, Gerente Executivo, Superintendente Nacional, Diretor, Vice-presidente de Fundos de Governo e Loterias, Vice-presidente de Tecnologia da Informação, Presidente Interino e Consultor da Presidência.

No Governo Federal exerceu o cargo de Secretário Executivo da Secretaria Geral da Presidência da República e Ministro Substituto da Secretaria Geral da Presidência da República.

Empresa/Órgão: Odebrecht Ambiental Participações  
Cargo: Conselheiro de Administração / Período: de 2014 a 2017.

Empresa/Órgão: Fundação dos Economistas Federais - FUNCEF  
Cargo: Presidente do Conselho Deliberativo / Período: de 2014 a 2019.

Empresa/Órgão: Too Seguros  
Cargo: Conselheiro de Administração / Período: de dezembro de 2017 a março de 2019.

Empresa/Órgão: Enova Holding S.A. Trata-se de Holding não operacional que tem como subsidiária integral a Sombrero Seguros S.A.  
Cargo: Conselheiro de Administração / Período: desde 21.08.2021.

Empresa/Órgão: Hidrotérmica S.A.  
Cargo: Conselheiro de Administração / Período: de 22 de janeiro de 2024 a abril de 2025.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração    | Data da Eleição | Prazo do mandato  | Cargo eletivo ocupado                   | Detalhar o cargo exercido | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|---------------------------|-----------------|-------------------|-----------------------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho de Administração | 30/01/2026      | Mandato 2024/2026 | Conselho de Adm. Independente (Efetivo) |                           | 10/03/2026    | Sim                         | 10/03/2026                         |

Nome

JORGE LUIS DA SILVA AGUIAR

CPF:

369.517.061-15

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profissão:

Servidor Público Federal

Data de Nascimento:

23/04/1966

Experiência Profissional:

Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos:

Empresa: Global Projetos e Sistemas - GPS  
Cargo: Assessoramento do Diretor de TI / Período: de setembro de 2013 a janeiro de 2019

Órgão: Supremo Tribunal Federal - STF  
Cargo: DBA Sênior Oracle / Período: de abril de 2017 a maio de 2019

Empresa: Extreme Digital Solutions - EDS  
Cargo: Consultor Sênior Oracle da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação / Período: de maio de 2019 a setembro de 2019

Órgão: Procuradoria Geral do Trabalho - PGT  
Função: DBA Sênior Oracle/Rede de Telecomunicações do Departamento de Infraestrutura de TI – DEINF / Período: de janeiro de 1991 a fevereiro de 2023

Empresa: CTIS Tecnologia SA.  
Cargo: Arquiteto de infraestrutura 4 / Período: de setembro de 2018 a janeiro de 2022

Empresa: BRB-Banco de Brasília S.A.  
Cargo: Conselheiro suplente / Período: de 2020 a 2022

Empresa: BRB Administradora e Corretora de Seguros S.A.  
Cargo: Membro Efetivo do Conselho Fiscal / Período: de 2020 a 2022

Empresa: BRB-DTVM  
Cargo: Membro Efetivo do Conselho Fiscal / Período: desde janeiro de 2023

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato                                                                         | Cargo eletivo ocupado             | Detalhar o cargo exercido | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|------------------------|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho Fiscal        | 14/11/2024      | Mandato 2024/2026 que se estenderá até a posse dos eleitos no conclave ordinário de 2026 | C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador |                           | 04/02/2025    | Sim                         | 29/12/2020                         |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
|--------------------|-------------------------|

N/A

**Nome**

JULIANA MONICI SOUZA  
PINHEIRO

**CPF:**

874.563.541-20

**Passaporte:**

**Nacionalidade:**

Brasil

**Profissão:**

Secretária Executiva

**Data de Nascimento:**

23/11/1979

**Experiência Profissional:**

Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos:  
  
Órgão: Governo do Distrito Federal  
Cargo: Chefe de Gabinete do Governador do DF / Período: de janeiro de 2020 até abril de 2022  
Cargo: Subchefe de agendamento do Gabinete do Governador do DF / Período: de janeiro de 2019 a janeiro de 2020  
  
Empresa: BRBCARD  
Cargo: Membro Efetivo do Conselho Fiscal / Período: de novembro de 2020 a abril de 2022  
  
Empresa: Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP  
Cargo: Membro do Conselho de Administração / Período: de fevereiro de 2019 a setembro de 2021  
  
Órgão: Conselho Federal da OAB - CFOAB, Brasília  
Cargo: Secretária Executiva / Período: de 2014 a 2018  
  
Empresa: BRB-Banco de Brasília S.A.  
Cargo: Membro suplente do Conselho Fiscal atuando como titular / Período: desde março de 2023

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato                                                                         | Cargo eletivo ocupado             | Detalhar o cargo exercido | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|------------------------|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho Fiscal        | 14/11/2024      | Mandato 2024/2026 que se estenderá até a posse dos eleitos no conclave ordinário de 2026 | C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador |                           | 04/02/2025    | Sim                         | 09/01/2023                         |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
| N/A                |                         |

Nome

KÁTIA DO CARMO PEIXOTO DE QUEIROZ

CPF:

351.422.001-87

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profissão:

Bancária aposentada

Data de Nascimento:

12/10/1965

Experiência Profissional:

Empresa: BRB - Banco de Brasília

Cargo: Diretora / Período: de julho/2013 a abril/2019.

Empresa: BRB Administradora e Corretora de Seguros S.A.

Cargo: Membro do Conselho de Administração / Período: de março/2014 a abril/2017.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração    | Data da Eleição | Prazo do mandato                                                                         | Cargo eletivo ocupado               | Detalhar o cargo exercido | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|---------------------------|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho de Administração | 14/11/2024      | Mandato 2024/2026 que se estenderá até a posse dos eleitos no conclave ordinário de 2026 | Conselho de Administração (Efetivo) |                           | 04/02/2025    | Não                         | 04/02/2025                         |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
| N/A                |                         |

**Nome**

LEDAMAR SOUSA RESENDE

**CPF:**

441.527.101-44

**Passaporte:**

**Nacionalidade:**

Brasil

**Profissão:**

Servidora Pública

**Data de Nascimento:**

29/08/1967

**Experiência Profissional:**

- Órgão: Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal - SEPLAD/DF  
Cargo: Chefe de Gabinete / Período: de novembro de 2022 até a presente data

- Órgão: Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF  
Cargo: Cargo de Natureza Especial de Diretora de Previdência – Símbolo CPE – 02 / Período: de 2017 a 2022

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato                                                                         | Cargo eletivo ocupado             | Detalhar o cargo exercido | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|------------------------|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho Fiscal        | 14/11/2024      | Mandato 2024/2026 que se estenderá até a posse dos eleitos no conclave ordinário de 2026 | C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador |                           | 04/02/2025    | Sim                         | 04/02/2025                         |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
| N/A                |                         |

Nome

MARCELO DA COSTA  
BERNARDO

CPF:

364.947.201-53

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis  
são:

Contador

Data de  
Nascimento:

14/07/1967

Experiência Profissional:

Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos:

Empresa: REGIUS  
Cargo: Membro do Conselho Deliberativo / Período: de junho de 2023 até a presente data  
Cargo: Membro do Conselho Fiscal / Período: de junho de 2019 a junho de 2023

Empresa: AABR  
Cargo: Diretor de Contabilidade e Finanças / Período: de outubro de 2021 até a presente data

Empresa: CODEVASF  
Cargo: Membro do Comitê de Auditoria Estatutário / Período: de outubro de 2021 até a presente data  
Cargo: Membro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração / Período: de maio de 2022 até a presente data

Empresa: CODERN  
Cargo: Membro do Comitê de Auditoria Estatutário / Período: de junho de 2023 até a presente data  
Cargo: Membro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração / de junho de 2023 até a presente data

Empresa: Instituto BRB  
Cargo: Presidente do Conselho Fiscal / Período: de outubro de 2018 a junho de 2021

Empresa: Cartão BRB  
Cargo: Gerente de Controladoria e Contabilidade / Período: de março de 2018 a agosto de 2021

Órgãos da Administração:

| Órgão da<br>Administração | Data da<br>Eleição | Prazo do mandato                                                                                     | Cargo eletivo ocupado                       | Detalhar o cargo<br>exercido | Data de posse | Foi eleito pelo<br>controlador | Data de início do<br>primeiro mandato |
|---------------------------|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|------------------------------|---------------|--------------------------------|---------------------------------------|
| Conselho<br>Fiscal        | 12/03/2025         | Mandato 2024/2026<br>que se estenderá até<br>a posse dos eleitos no<br>conclave ordinário de<br>2026 | C.F.(Suplent)Eleito<br>p/Minor.Ordinaristas |                              | 14/07/2025    | Não                            | 14/07/2025                            |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
| N/A                |                         |

**Nome** MARIANNA MARQUES GARNIER

**CPF:** 011.583.461-31

**Passaporte:**

**Nacionalidade:** Brasil

**Profissão:** Bancária

**Data de Nascimento:** 03/05/1985

**Experiência Profissional:**

Principais Experiências nos últimos 5 anos:

Empresa: BRB - Banco de Brasília  
Cargo: Chefe de Gabinete / Período: desde novembro de 2025.

Empresa: BRB DTVM - BRB Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários  
Cargo: Consultora de Diretoria / Período: de junho de 2020 a novembro de 2025

Empresa: BRB - Banco de Brasília  
Cargo: Secretária-Geral de Governança / Período: de maio de 2019 a maio de 2020

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Detalhar o cargo exercido               | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|------------------------|-----------------|------------------|-----------------------|-----------------------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Diretoria              | 14/08/2026      | 2024/2026        | Outros Diretores      | Diretora Executiva de Negócios Digitais |               |                             |                                    |

Nome

MAURICIO ANTONIO DO AMARAL CARVALHO

CPF:

540.285.749-00

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profissão:

Servidor Público

Data de Nascimento:

27/06/1966

Experiência Profissional:

- Órgão: Casa Civil do Distrito Federal  
Cargo: Secretário Executivo de Relações Parlamentares  
Período: de outubro de 2020 até o momento

- Órgão: SEJUS - Secretaria de Justiça e Cidadania do Distrito Federal  
Cargo: Secretário Executivo de Relações Parlamentares  
Período: de janeiro de 2019 a outubro de 2020

- Empresa: BRB-Banco de Brasília S.A.  
Cargo: Membro suplente do Conselho Fiscal atuando como titular  
Período: desde abril/2023

- Empresa: BRB-DTVM  
Cargo: Membro Efetivo do Conselho Fiscal  
Período: de novembro de 2020 a janeiro de 2023

- Empresa: Financeira BRB  
Cargo: Membro do Conselho Fiscal  
Período: desde novembro de 2023

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato                                                                         | Cargo eletivo ocupado             | Detalhar o cargo exercido | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|------------------------|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho Fiscal        | 14/11/2024      | Mandato 2024/2026 que se estenderá até a posse dos eleitos no conclave ordinário de 2026 | C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador |                           | 04/02/2025    | Sim                         | 29/12/2020                         |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
| N/A                |                         |

Nome

NELSON ANTONIO DE SOUZA

CPF:

153.095.253-00

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profissão:

Bancário

Data de Nascimento:

28/09/1959

Experiência Profissional:

Principais experiências profissionais:  
  
Empresa: Caixa Econômica Federal  
Cargo: Diversas funções (Diretor Executivo de Gestão de Pessoas, Superintendente Nacional, Chefe de Gabinete da Presidência)  
Período: de 1979 a 2014  
Empresa: Banco do Nordeste  
Cargo: Presidente  
Período: de 2014 a 2016  
Empresa: Caixa Econômica Federal  
Cargo: Vice-Presidente de Habitação  
Período: de 2016 a 2018  
Empresa: Caixa Econômica Federal  
Cargo: Presidente  
Período: de 2018 a 2019  
Empresa: EMPLASA (Empresa Paulista de Planejamento Metropolitano)  
Cargo: Presidente  
Período: 2019  
Empresa: CPOS (Companhia Paulista de Obras e Serviços)  
Cargo: Presidente  
Período: 2019  
Empresa: CODASP (Companhia de Desenvolvimento Agrícola de São Paulo)  
Cargo: Presidente  
Período: 2019  
Empresa: Desenvolve SP – Banco do Empreendedor do Estado de São Paulo  
Cargo: Presidente  
Período: de 2019 a 2021  
Empresa: Brasilcap  
Cargo: Presidente  
Período: de 2021 a 2024  
Empresa: Elo (Cartão Elo)  
Cargo: Vice-Presidente

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração    | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado                | Detalhar o cargo exercido | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|---------------------------|-----------------|------------------|--------------------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Diretoria                 | 19/11/2025      | 2024/2026        | Diretor Presidente / Superintendente |                           | 27/11/2025    |                             | 27/11/2025                         |
| Conselho de Administração | 19/11/2025      | 2024/2026        | Conselho de Administração (Efetivo)  |                           | 27/11/2025    | Sim                         | 27/11/2025                         |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
| N/A                |                         |

|      |                         |      |                |             |  |                |        |             |                  |                     |            |
|------|-------------------------|------|----------------|-------------|--|----------------|--------|-------------|------------------|---------------------|------------|
| Nome | PAULO CESAR PAGI CHAVES | CPF: | 265.545.851-68 | Passaporte: |  | Nacionalidade: | Brasil | Profis são: | Servidor Público | Data de Nascimento: | 30/10/1967 |
|------|-------------------------|------|----------------|-------------|--|----------------|--------|-------------|------------------|---------------------|------------|

**Experiência Profissional:** Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos:

Empresa: Confederação Nacional das Empresas de Seguros - Cnseg  
Cargo: Superintendente de Relações Governamentais / Período: de novembro de 2014 a maio de 2018

Empresa: Governo do Distrito Federal - GDF  
Cargo: Chefe de Gabinete do Vice-Governador / Período: desde janeiro de 2019

Empresa: BRB - Banco de Brasília  
Cargo: Conselheiro de Administração / Período: desde dezembro de 2020

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração    | Data da Eleição | Prazo do mandato                                                                         | Cargo eletivo ocupado               | Detalhar o cargo exercido | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|---------------------------|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho de Administração | 14/11/2024      | Mandato 2024/2026 que se estenderá até a posse dos eleitos no conclave ordinário de 2026 | Conselho de Administração (Efetivo) |                           | 04/02/2025    | Sim                         | 29/12/2020                         |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
| N/A                |                         |

Nome

RAPHAEL VIANNA DE MENEZES

CPF:

040.027.474-41

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

Advogado

Data de Nascimento:

24/08/1981

Experiência Profissional:

Principais experiências profissionais durante os últimos 6 anos:

Senado Federal  
Cargo: Servidor Público – Consultor Legislativo / Período: de 2014 até a presente data

Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP  
Cargo: Vice-Presidente do Conselho de Administração / Período: de 2019 até a presente data

Empresa: Peres & Novacki Sociedade de Advogados – PN  
Cargo: Advogado / Período: de 2023 até a presente data

Governo do Distrito Federal – GDF  
Cargo: Servidor Público – Chefe da Assessoria de Assuntos Estratégicos e Chefe da Assessoria de Assuntos Especiais / Período: de 2019 a 2023

Empresa: Vianna de Menezes Advocacia – VMA  
Cargo: Advogado / Período: de 2019 a 2023

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração    | Data da Eleição | Prazo do mandato                                                                         | Cargo eletivo ocupado                   | Detalhar o cargo exercido | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|---------------------------|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho de Administração | 12/03/2025      | Mandato 2024/2026 que se estenderá até a posse dos eleitos no conclave ordinário de 2026 | Presidente do Conselho de Administração |                           | 14/07/2025    | Sim                         | 14/07/2025                         |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
| N/A                |                         |

Nome

RICARDO JOSÉ DUARTE RODRIGUES

CPF:

970.107.661-34

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profissão:

Bancário

Data de Nascimento:

11/06/1982

Experiência Profissional:

Empresa: BRB - Banco de Brasília

Cargo: Gerente de Equipe SUCOC/GEVIC / Período: de janeiro até a presente data.

Cargo: Superintendente de Contabilidade / Período: de junho/2016 a outubro/2019.

Empresa: BRB Serviços S.A.

Cargo: Diretor de Controladoria, Administração e Finanças / Período: de outubro/2019 a novembro/2022.

Empresa: Regius – Sociedade Civil de Previdência Privada

Cargo: Conselheiro Fiscal / Período: de junho/2015 a maio/2019.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração    | Data da Eleição | Prazo do mandato                                                                          | Cargo eletivo ocupado               | Detalhar o cargo exercido | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|---------------------------|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho de Administração | 14/11/2024      | Mandato 2024/2026 que se estenderá até a posse dos eleitos no conclave ordinário de 2026. | Conselho de Administração (Efetivo) |                           | 04/02/2025    | Não                         | 04/02/2025                         |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
| N/A                |                         |

Nome

SÉRGIO IUNES BRITO

CPF:

270.690.521-20

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profissão:

Administrador de Empresas

Data de Nascimento:

28/04/1962

Experiência Profissional:

Principais experiências nos últimos 5 anos:

Empresa: Brasilprev  
Cargo: Membro do Comitê de Auditoria / Período: de fevereiro de 2022 a outubro de 2024

Empresa: BBTS – subsidiária do Banco do Brasil  
Cargo: Presidente do Conselho Fiscal / Período: de maio de 2015 a abril de 2017

Empresa: BBCOR – subsidiária do Banco do Brasil  
Cargo: Membro do Conselho Fiscal / Período: de abril de 2015 a abril de 2016

Empresa: CBGS Orizon  
Cargo: Vice Presidente do Conselho de Administração / Período: de março de 2015 a novembro de 2016

Empresa: ABRAPP – Associação Brasileira das Entidades de Previdência Privada  
Cargo: Membro do Conselho de Administração / Período: de 2011 a 2016

Empresa: CASSI – Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil  
Cargo: Presidente / Período: 2015 a 2016

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração    | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado               | Detalhar o cargo exercido | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|---------------------------|-----------------|------------------|-------------------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho de Administração | 17/03/2026      | 2024/2026        | Conselho de Administração (Efetivo) |                           | 08/04/2026    | Sim                         | 08/04/2026                         |

Nome

THIAGO ROGÉRIO CONDE

CPF:

001.279.981-52

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profissão:

Contador

Data de Nascimento:

26/04/1984

Experiência Profissional:

Órgão: Governo do Distrito Federal  
Cargo: Secretário Executivo de Finanças – SEFIN/SEPLAD / Período: de outubro/2022 até o momento.  
Cargo: Secretário Executivo de Orçamento – SEORC/SEEC / Período: de dezembro/2021 até outubro/2022.  
Cargo: Subsecretário de Orçamento Público – SUOP/SEPLAG e SUOP/SEFP / Período: de setembro/2017 até dezembro/2021.  
Cargo: Membro titular do Conselho Fiscal da Fundação Jardim Zoológico de Brasília / Período: de fevereiro/2023 até o momento.  
Cargo: Membro titular do Conselho Fiscal do Instituto de Assistência à Saúde do Servidor do Governo do Distrito Federal / Período: de outubro/2023 até o momento.  
Cargo: Integrante da Comissão Especial para analisar e avaliar o processo de liquidação da Sociedade de Abastecimento de Brasília S.A. - SAB e da Florestamento e Reflorestamento – Proflora / Período: desde abril/2022.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato                                                                         | Cargo eletivo ocupado             | Detalhar o cargo exercido | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|------------------------|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho Fiscal        | 14/11/2024      | Mandato 2024/2026 que se estenderá até a posse dos eleitos no conclave ordinário de 2026 | C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador |                           | 04/02/2025    | Sim                         | 04/02/2025                         |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
| N/A                |                         |

**Nome** TUNAS DE SOUSA SOARES  
FERREIRA

**CPF:** 218.019.913-91

**Passaporte:**

**Nacionalidade:** Brasil

**Profissão:** Engenheiro Civil

**Data de Nascimento:** 30/05/1960

**Experiência Profissional:** Consultor de Dirigente da Presidência da CAIXA de mai/2012 a mai/2016.  
Superintendente Nacional de Governança das Participações da Caixa Seguridade de jun/2016 a mai/2018.  
Diretor de Governança Estratégica e Societária da Caixa Seguridade de mai/2018 a mar/2019.  
Consultor da Presidência do BRB – Banco de Brasília de jan/2020 a ago/2021.  
Consultor da Presidência da BRB DTVM de ago/2021 a fev/2024.  
Gerente Executivo de Serviços e Governança de TI na Brasilcap (Banco do Brasil) desde mai/2024.

**Órgãos da Administração:**

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Detalhar o cargo exercido      | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|------------------------|-----------------|------------------|-----------------------|--------------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Diretoria              | 09/12/2025      | 2024/2026        | Outros Diretores      | Diretor Executivo de Operações | 26/12/2025    |                             | 26/12/2025                         |

7.4 Composição dos comitês

**Nome:** ANA CAROLINA PEREIRA ZOGHBI

**CPF:** 303.011.188-17

**Passaporte:**

**Nacionalidade:** Brasil

**Profissão:** Economista

**Data de Nascimento:** 12/12/1980

**Experiência Profissional:**

Bacharel em Economia (FEARP-USP), Mestrado em Economia Aplicada (FEARP-USP), Doutorado em Administração Pública e Governo (FGV-SP) e Pós-Doutorado (FGV/EESP). Atua em Economia Aplicada, com foco em Econometria, Avaliação de Impacto e Análise de Risco.

Professora na Universidade de Brasília desde 2014, com experiência em coordenação de programas de pós-graduação e liderança de projetos sobre governança, regulação e modelagem de riscos. Publicou artigos nacionais e internacionais sobre políticas públicas e regulação financeira.

Comitês:

| Tipo comitê     | Tipo auditoria | Cargo ocupado              | Data posse | Prazo mandato | Descrição de outros comitês | Descrição de outro cargo/função | Data da eleição | Data de início do primeiro mandato |
|-----------------|----------------|----------------------------|------------|---------------|-----------------------------|---------------------------------|-----------------|------------------------------------|
| Comitê de Risco |                | Membro do Comitê (Efetivo) | 25/11/2025 | 2025/2027     |                             |                                 | 25/11/2025      | 25/11/2025                         |

**Nome:** ANA PAULA TEIXEIRA DE SOUSA

**CPF:** 536.875.581-34

**Passaporte:**

**Nacionalidade:** Brasil

**Profissão:** Contabilista

**Data de Nascimento:** 02/09/1970

**Experiência Profissional:**

Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos:

Empresa: Banco do Brasil S.A. - BB

Cargo: Diretora de Controles Internos e Compliance / Período: de 2019 a 2021.

Cargo: Vice-Presidente de Gestão de Riscos, Controles Internos, Segurança Institucional e Cyber Segurança / Período: de 2021 a 2023.

Empresa: Desenvolve São Paulo

Cargo: Diretora de Gestão de Riscos, Crédito, Controles Internos e Compliance / Período: desde 2024.

Comitês:

| Tipo comitê    | Tipo auditoria | Cargo ocupado              | Data posse | Prazo mandato                                                                                 | Descrição de outros comitês                                             | Descrição de outro cargo/função | Data da eleição | Data de início do primeiro mandato |
|----------------|----------------|----------------------------|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|-----------------|------------------------------------|
| Outros Comitês |                | Membro do Comitê (Efetivo) | 09/02/2026 | Vigência do mandato na Dir. Executiva de Controles e Riscos e da Dir. Executiva de Tecnologia | Comissão Ética - Comet                                                  |                                 | 20/01/2026      | 09/02/2026                         |
| Outros Comitês |                | Membro do Comitê (Efetivo) | 09/02/2026 | Vigência do mandato na Dir. Executiva de Controles e Riscos e da Dir. Executiva de Tecnologia | Comitê de Riscos, Controles, ALM e Prevenção a Ilícitos Financ. - Corif |                                 | 20/01/2026      | 09/02/2026                         |
| Outros Comitês |                | Outros                     | 09/02/2026 | Vigência do mandato na Diretoria Executiva de Controles e Riscos                              | Comitê de Negócios - Coneg                                              | Coordenador                     | 20/01/2026      | 09/02/2026                         |

|                |                            |            |                                                                      |                                                     |             |            |            |
|----------------|----------------------------|------------|----------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-------------|------------|------------|
| Outros Comitês | Membro do Comitê (Efetivo) | 09/02/2026 | Vigência do mandato na Diretoria Executiva de Controles e Riscos     | Comitê de Governança, Participações e RI - Copar    |             | 20/01/2026 | 09/02/2026 |
| Outros Comitês | Outros                     | 09/02/2026 | Vigência do mandato na Diretoria Executiva de Controles e Riscos     | Comitê de Partes Relacionadas - Compr               | Coordenador | 20/01/2026 | 09/02/2026 |
| Outros Comitês | Membro do Comitê (Efetivo) | 11/04/2026 | Enquanto estiver respondendo pela Diretoria Executiva de Tecnologia. | Comitê de Compras e Contratações - Ccomp            |             | 20/01/2026 | 11/04/2026 |
| Outros Comitês | Membro do Comitê (Efetivo) | 11/04/2026 | Enquanto estiver respondendo pela Diretoria Executiva de Tecnologia  | Comitê de Tecnologia, Inovação e Eficiência - Coint |             | 20/01/2026 | 11/04/2026 |

**Nome:**ANTÔNIO JOSÉ  
BARRETO DE ARAÚJO  
JÚNIOR

**CPF:**273.163.698-09

**Passaporte:**

**Nacionalidade:**Brasil

**Profissão:**Engenheiro  
Mecânico

**Data de Nascimento:**28/03/1977

**Experiência Profissional:**

Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos:  
  
Empresa: Casa Civil da Presidência da República  
Cargo: Secretário Executivo Interino e Subchefe de Políticas Governamentais / Período: de 2018 a 2020  
  
Empresa: Ministério da Cidadania  
Cargo: Secretário Especial / Secretário Executivo / Período: de 2020 a 2021.  
  
Empresa: Banco do Brasil S.A. – BB  
Cargo: Vice-Presidente de Corporativo e Sustentabilidade Empresarial / Período: de 2021 a 2023.  
  
Empresa: Cartões ELO  
Cargo: Vice-Presidente Corporativo e de Sustentabilidade Empresarial / Período: de 2023 a 2025.

| Comitês:       |                |                            |            |                                                                        |                                                                         |                                 |                 |                                    |
|----------------|----------------|----------------------------|------------|------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|-----------------|------------------------------------|
| Tipo comitê    | Tipo auditoria | Cargo ocupado              | Data posse | Prazo mandato                                                          | Descrição de outros comitês                                             | Descrição de outro cargo/função | Data da eleição | Data de início do primeiro mandato |
| Outros Comitês |                | Membro do Comitê (Efetivo) | 11/02/2026 | Vigência do Mandato da Dir. Executiva de Finanças e Controladoria      | Comitê de Partes Relacionadas - Compr                                   |                                 | 20/01/2026      | 11/02/2026                         |
| Outros Comitês |                | Membro do Comitê (Efetivo) | 11/02/2026 | Vigência do Mandato da Dir. Executiva de Finanças e Controladoria      | Comitê de Negócios - Coneg                                              |                                 | 20/01/2026      | 11/02/2026                         |
| Outros Comitês |                | Membro do Comitê (Efetivo) | 11/02/2026 | Vigência do Mandato da Diretoria Executiva de Finanças e Controladoria | Comitê de Riscos, Controles, ALM e Prevenção a Ilícitos Financ. - Corif |                                 | 20/01/2026      | 11/02/2026                         |

|                |                            |            |                                                                        |                                                     |            |            |
|----------------|----------------------------|------------|------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|------------|------------|
| Outros Comitês | Membro do Comitê (Efetivo) | 11/02/2026 | Vigência do Mandato da Diretoria Executiva de Finanças e Controladoria | Comitê de Tecnologia, Inovação e Eficiência - Coint | 20/01/2026 | 11/02/2026 |
| Outros Comitês | Membro do Comitê (Efetivo) | 11/02/2026 | Vigência do Mandato da Dir. Executiva de Finanças e Controladoria      | Comitê de Governança, Participações e RI - Copar    | 20/01/2026 | 11/02/2026 |

**Nome:** BRUNO DE OLIVEIRA WATANABE

**CPF:** 023.584.101-36

**Passaporte:**

**Nacionalidade:** Brasil

**Profissão:** Advogado

**Data de Nascimento:** 04/10/1989

**Experiência Profissional:**

Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos:

Empresa: Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central (BrC)  
Cargo: Diretor / Secretário Executivo  
Período: desde janeiro de 2022

Empresa: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal  
Cargo: Secretário Executivo / Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal  
Período: de junho de 2020 a outubro de 2021

Empresa: BRB – Banco de Brasília S.A.  
Cargo: Escriturário / Analista / Gerente de Área  
Período: de abril 2012 a junho 2020 - de outubro a dezembro 2021

**Comitês:**

| Tipo comitê    | Tipo auditoria | Cargo ocupado              | Data posse | Prazo mandato                                                              | Descrição de outros comitês | Descrição de outro cargo/função | Data da eleição | Data de início do primeiro mandato |
|----------------|----------------|----------------------------|------------|----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|---------------------------------|-----------------|------------------------------------|
| Outros Comitês |                | Membro do Comitê (Efetivo) | 05/05/2026 | Enquanto estiver respondendo pela Diretoria Executiva de Atacado e Governo | Comitê de Negócios - Coneg  |                                 | 10/04/2026      | 05/05/2026                         |

|                |                            |            |                                                                            |                                                  |            |            |
|----------------|----------------------------|------------|----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|------------|------------|
| Outros Comitês | Membro do Comitê (Efetivo) | 05/05/2026 | Enquanto estiver respondendo pela Diretoria Executiva de Atacado e Governo | Comitê de Partes Relacionadas - Compr            | 10/04/2026 | 05/05/2026 |
| Outros Comitês | Membro do Comitê (Efetivo) | 05/05/2026 | Enquanto estiver respondendo pela Diretoria Executiva de Atacado e Governo | Comissão de Ética - Comet                        | 10/04/2026 | 05/05/2026 |
| Outros Comitês | Membro do Comitê (Efetivo) | 05/05/2026 | Enquanto estiver respondendo pela Diretoria Executiva de Atacado e Governo | Comitê de Governança, Participações e RI - Copar | 10/04/2026 | 05/05/2026 |
| Outros Comitês | Membro do Comitê (Efetivo) | 05/05/2026 | Enquanto estiver respondendo pela Diretoria Executiva de Atacado e Governo | Comitê de Pessoas, Clientes e Marketing - Copec  | 10/04/2026 | 05/05/2026 |
| Outros Comitês | Membro do Comitê (Efetivo) | 05/05/2026 | Enquanto estiver respondendo pela Diretoria Executiva de Atacado e Governo | Comitê de Compras e Contratações - Ccomp         | 10/04/2026 | 05/05/2026 |

**Nome:** CARLOS HAMILTON VASCONCELOS ARAÚJO      **CPF:** 223.794.793-72      **Passaporte:**      **Nacionalidade:** Brasil      **Profissão:** Engenheiro Civil      **Data de Nascimento:** 04/08/1964

**Experiência Profissional:**

Principais experiências profissionais:  
Empresa: Brasilcap  
Cargo: Diretor de Riscos e Controles Internos / Período: de 2021 a 2025

Empresa: Cateno Gestão de Pagamentos  
Cargo: Presidente / Período: de 2020 a 2021.

Empresa: Banco do Brasil  
Cargo: Vice-presidente de Gestão Financeira e de Relações com Investidores / Período: de 2019 a 2020.

Participação em Conselhos:  
Empresa: JBS S.A. / Período: desde 2022  
Empresa: Fundação Getulio Vargas / Período: desde 2020  
Empresa: UBS BB Serviços / Período: de 2021 a 2022  
Empresa: Brasilprev Seguros e Previdência / Período: de 2021 a 2023  
Empresa: Banco Votorantin / Período: de 2019 a 2020  
Empresa: Cielo / Período: de 2018 a 2020

**Comitês:**

| Tipo comitê         | Tipo auditoria                                                    | Cargo ocupado              | Data posse | Prazo mandato                             | Descrição de outros comitês | Descrição de outro cargo/função | Data da eleição | Data de início do primeiro mandato |
|---------------------|-------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------|-------------------------------------------|-----------------------------|---------------------------------|-----------------|------------------------------------|
| Comitê de Auditoria | Comitê de Auditoria Estatutário aderente a Resolução CVM nº 23/21 | Membro do Comitê (Efetivo) | 09/07/2026 | 3 (três) anos, a contar da data da posse. |                             |                                 | 01/07/2026      | 09/07/2026                         |

**Nome:** GLAUCO ALVES E SANTOS      **CPF:** 483.208.031-87      **Passaporte:**      **Nacionalidade:** Brasil      **Profissão:** Advogado      **Data de Nascimento:** 20/07/1973

**Experiência Profissional:** Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos:

Empresa: Glauco Santos Advogados Associados  
Cargo: Advogado, com foco especial em Direito Regulatório (Agências Reguladoras), Direito Empresarial e Administrativo, Registros/Marcas e Potentes e Licitações e Contratos (Lei 8.666) / Período: desde 2005

Órgão: OAB/DF - Ordem dos Advogados do Brasil  
Cargo: Presidente da Comissão de Direito Regulatório do OAB/DF / Período: de 2016 a 2018  
Cargo: Conselheiro Titular / Período: de 2016 a 2018

Empresa: BRB – Banco de Brasília S.A.  
Cargo: Membro do Comitê de Auditoria / Período: de maio de 2019 a abril de 2023  
Cargo: Membro do Comitê de Elegibilidade / Período: de janeiro de 2020 a maio de 2023  
Cargo: Membro do Comitê de Remuneração / Período: desde agosto de 2023

**Comitês:**

| Tipo comitê           | Tipo auditoria | Cargo ocupado              | Data posse | Prazo mandato                             | Descrição de outros comitês | Descrição de outro cargo/função | Data da eleição | Data de início do primeiro mandato |
|-----------------------|----------------|----------------------------|------------|-------------------------------------------|-----------------------------|---------------------------------|-----------------|------------------------------------|
| Comitê de Remuneração |                | Membro do Comitê (Efetivo) | 25/08/2023 | 3 (três) anos, a contar da data da posse. |                             |                                 | 31/07/2023      | 25/08/2023                         |

**Condenações:**

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
|--------------------|-------------------------|

N/A

**Nome:**HELLEN FALCÃO DE CARVALHO

**CPF:**708.839.981-49

**Passaporte:**

**Nacionalidade:**Brasil

**Profissão:**Advogada

**Data de Nascimento:**11/08/1980

**Experiência Profissional:**

Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos:  
Empresa: Caixa Econômica Federal - CEF  
Cargo: Assessora Estratégica da Presidência / Período: de outubro de 2023 a dezembro de 2025  
Empresa: Caixa Asset  
Cargo: Conselheira Fiscal / Período: de março de 2025 a dezembro de 2025  
Empresa: Banco de Brasília - BRB  
Cargo: Diretora Jurídica / Consultora da Presidência / Período: de março de 2019 a setembro de 2023  
Empresa: Secretaria de Educação do DF – SEE/DF  
Cargo: Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa / Período: de julho de 2016 a agosto de 2018  
Empresa: Secretaria de Saúde do DF – SES/DF  
Cargo: Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa / Período: de junho de 2015 a junho de 2016

Comitês:

| Tipo comitê    | Tipo auditoria | Cargo ocupado | Data posse | Prazo mandato                                        | Descrição de outros comitês                                             | Descrição de outro cargo/função       | Data da eleição | Data de início do primeiro mandato |
|----------------|----------------|---------------|------------|------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|-----------------|------------------------------------|
| Outros Comitês |                | Outros        | 23/03/2026 | Enquanto estiver respondendo pela Diretoria Jurídica | Comissão de Ética - Comet                                               | Membro consultivo, sem direito a voto | 10/02/2026      | 23/03/2026                         |
| Outros Comitês |                | Outros        | 23/03/2026 | Enquanto estiver respondendo pela Diretoria Jurídica | Comitê de Partes Relacionadas - Compr                                   | Membro consultivo, sem direito a voto | 10/02/2026      | 23/03/2026                         |
| Outros Comitês |                | Outros        | 23/03/2026 | Enquanto estiver respondendo pela Diretoria Jurídica | Comitê de Riscos, Controles, ALM e Prevenção a Ilícitos Financ. - Corif | Membro consultivo, sem direito a voto | 10/02/2026      | 23/03/2026                         |
| Outros Comitês |                | Outros        | 23/03/2026 | Enquanto estiver respondendo pela Diretoria Jurídica | Comitê de Governança, Participações e RI - Copar                        | Membro consultivo, sem direito a voto | 10/02/2026      | 23/03/2026                         |

|                |        |            |                                                      |                                                     |                                       |            |            |
|----------------|--------|------------|------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------|------------|------------|
| Outros Comitês | Outros | 23/03/2026 | Enquanto estiver respondendo pela Diretoria Jurídica | Comitê de Negócios - Coneg                          | Membro consultivo, sem direito a voto | 10/02/2026 | 23/03/2026 |
| Outros Comitês | Outros | 23/03/2026 | Enquanto estiver respondendo pela Diretoria Jurídica | Comitê de Compras e Contratações - Ccomp            | Membro consultivo, sem direito a voto | 10/02/2026 | 23/03/2026 |
| Outros Comitês | Outros | 23/03/2026 | Enquanto estiver respondendo pela Diretoria Jurídica | Comitê de Tecnologia, Inovação e Eficiência - Coint | Membro consultivo, sem direito a voto | 10/02/2026 | 23/03/2026 |
| Outros Comitês | Outros | 23/03/2026 | Enquanto estiver respondendo pela Diretoria Jurídica | Comitê de Pessoas, Clientes e Marketing - Copec     | Membro consultivo, sem direito a voto | 10/02/2026 | 23/03/2026 |

**Nome:** HUGO ANDREOLLY  
ALBUQUERQUE COSTA  
SANTOS

**CPF:** 977.778.891-68

**Passaporte:**

**Nacionalidade:** Brasil

**Profissão:** Bancário

**Data de Nascimento:** 15/11/1983

Experiência Profissional:

Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos:

Empresa: Banco de Brasília S.A. - BRB  
Cargo: Superintendente, SUCLI - Inteligência de Clientes e Canais / Período: de setembro de 2017 a janeiro de 2020  
Cargo: Superintendente, SUGEM - Gestão Empresarial / Período: de janeiro de 2020 a setembro de 2020  
Cargo: Diretor Executivo de Finanças, Controladoria e RI / Período: de setembro de 2020 a junho de 2021  
Cargo: Diretor Executivo de Novos Negócios / Período: de junho de 2021 a novembro de 2021  
Cargo: Superintendente, SUORG - Organização, Estratégia e Inovação / Período: de novembro de 2021 a junho de 2023

Empresa: Cartão BRB S.A. - BRBCARD  
Cargo: Membro do Conselho de Administração / Período: de abril de 2021 a outubro de 2021

Empresa: Regius Sociedade Civil de Previdência Privada - REGIUS  
Cargo: Membro do Conselho Deliberativo / Período: de junho de 2021 a junho de 2022

Empresa: Banco de Brasília S.A. - BRB  
Cargo: Diretor Executivo de Negócios Digitais / Período: de junho de 2023 a janeiro de 2024

Comitês:

| Tipo comitê    | Tipo auditoria | Cargo ocupado              | Data posse | Prazo mandato                                                                                      | Descrição de outros comitês              | Descrição de outro cargo/função | Data da eleição | Data de início do primeiro mandato |
|----------------|----------------|----------------------------|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|---------------------------------|-----------------|------------------------------------|
| Outros Comitês |                | Membro do Comitê (Efetivo) | 02/02/2026 | Vigência do mandato na Diretoria Executiva de Negócios Digitais e da Diretoria Executiva de Varejo | Comitê de Partes Relacionadas - Compr    |                                 | 09/01/2026      | 02/02/2026                         |
| Outros Comitês |                | Membro do Comitê (Efetivo) | 02/02/2026 | Vigência do mandato na Diretoria Executiva de Negócios Digitais e da Diretoria Executiva de Varejo | Comitê de Compras e Contratações - Ccomp |                                 | 09/01/2026      | 02/02/2026                         |

|                |                            |            |                                                                                                    |                                                                         |            |            |
|----------------|----------------------------|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|------------|------------|
| Outros Comitês | Membro do Comitê (Efetivo) | 02/02/2026 | Vigência do mandato na Diretoria Executiva de Negócios Digitais e da Diretoria Executiva de Varejo | Comitê de Negócios - Coneg                                              | 09/01/2026 | 02/02/2026 |
| Outros Comitês | Membro do Comitê (Efetivo) | 02/02/2026 | Vigência do mandato na Diretoria Executiva de Negócios Digitais e da Diretoria Executiva de Varejo | Comitê de Pessoas, Clientes e Marketing - Copec                         | 09/01/2026 | 02/02/2026 |
| Outros Comitês | Membro do Comitê (Efetivo) | 02/02/2026 | Enquanto estiver respondendo pela Diretoria Executiva de Negócios Digitais                         | Comitê de Governança, Participações e RI - Copar                        | 09/01/2026 | 02/02/2026 |
| Outros Comitês | Membro do Comitê (Efetivo) | 02/02/2026 | Enquanto estiver respondendo pela Diretoria Executiva de Negócios Digitais                         | Comitê de Tecnologia, Inovação e Eficiência - Coint                     | 09/01/2026 | 02/02/2026 |
| Outros Comitês | Membro do Comitê (Efetivo) | 11/04/2026 | Vigência do mandato da Diretoria Executiva de Varejo                                               | Comissão de Ética - Comet                                               | 09/01/2026 | 11/04/2026 |
| Outros Comitês | Membro do Comitê (Efetivo) | 11/04/2026 | Vigência do mandato da Diretoria Executiva de Varejo                                               | Comitê de Riscos, Controles, ALM e Prevenção a Ilícitos Financ. - Corif | 09/01/2026 | 11/04/2026 |

**Nome:** JANIELE QUEIROZ MENDES CAROBA

**CPF:** 866.781.321-49

**Passaporte:**

**Nacionalidade:** Brasil

**Profissão:** Advogada

**Data de Nascimento:** 18/04/1981

**Experiência Profissional:**

Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos:

Especialista em Finanças Sustentáveis, COE Sustentabilidade e Impacto

Empresa: Banco de Brasília S.A. - BRB

Cargo: Coordenadora dos Consultores da Presidência do BRB / Período: de abril de 2019 a janeiro de 2020.

Empresa: Caixa Econômica Federal – CEF

Cargo: Advogada, Contencioso Institucional, DIJUR / Período: de fevereiro de 2020 a maio de 2023.

Cargo: Gerente nacional, GECPA, DELOS / Período: de maio de 2023 a junho de 2025.

Comitês:

| Tipo comitê    | Tipo auditoria | Cargo ocupado              | Data posse | Prazo mandato                                                   | Descrição de outros comitês                     | Descrição de outro cargo/função | Data da eleição | Data de início do primeiro mandato |
|----------------|----------------|----------------------------|------------|-----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|---------------------------------|-----------------|------------------------------------|
| Outros Comitês |                | Outros                     | 02/07/2026 | Vigência do mandato da Diretoria Executiva de Gestão de Pessoas | Comissão de Ética - Comet                       | Coordenador                     | 09/01/2026      | 02/07/2026                         |
| Outros Comitês |                | Membro do Comitê (Efetivo) | 02/07/2026 | Vigência do mandato na Diretoria Executiva de Gestão de Pessoas | Comitê de Pessoas, Clientes e Marketing - Copec |                                 | 09/01/2026      | 02/07/2026                         |

**Nome:**JOÃO ANTÔNIO FLEURY  
TEIXEIRA

**CPF:**158.470.046-72

**Passaporte:**

**Nacionalidade:**Brasil

**Profissão:**Servidor Público

**Data de Nascimento:**13/06/1952

**Experiência Profissional:**

Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos:  
  
Órgão: Prefeitura de Belo Horizonte  
Cargo: Secretário Municipal de Política Urbana / Período: de abril de 2022 até o momento  
Cargo: Secretário da Fazenda / Período: de maio de 2020 até abril de 2022  
  
Empresa: BRB – Banco de Brasília S.A.  
Cargo: Membro do Conselho Fiscal / Período: desde janeiro de 2022  
Cargo: Presidente do Conselho de Administração / Período: de abril de 2016 a janeiro de 2020  
  
Órgão: Governo do Distrito Federal – GDF  
Cargo: Secretário da Fazenda do Distrito Federal / Período: de fevereiro de 2016 a junho de 2017

**Comitês:**

| Tipo comitê    | Tipo auditoria | Cargo ocupado              | Data posse | Prazo mandato | Descrição de outros comitês | Descrição de outro cargo/função | Data da eleição | Data de início do primeiro mandato |
|----------------|----------------|----------------------------|------------|---------------|-----------------------------|---------------------------------|-----------------|------------------------------------|
| Outros Comitês |                | Membro do Comitê (Efetivo) | 31/03/2025 | 2 (dois) anos | Comitê de Correição         |                                 | 31/03/2025      | 31/03/2025                         |

**Condenações:**

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
| N/A                |                         |

**Nome:** KARINA BRUXEL

**CPF:** 731.598.911-00

**Passaporte:**

**Nacionalidade:** Brasil

**Profissão:** Bancária

**Data de Nascimento:** 21/10/1986

**Experiência Profissional:**

Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos:

Empresa: BRB – Banco de Brasília

Cargo: Superintendente de Estratégia e Desenvolvimento de Pessoas – SUEPE / Período: desde maio de 2026

Empresa: Instituto BRB

Cargo: Presidente / Período: de junho de 2025 a maio de 2026

Cargo: Diretora Social / Período: de agosto de 2021 a maio de 2025

Empresa: BRB – Banco de Brasília

Cargo: Superintendente de Estratégia e Desenvolvimento de Pessoas – SUEPE e Superintendente de Marketing – SUMAR / Período: de outubro de 2020 a julho de 2021

Comitês:

| Tipo comitê    | Tipo auditoria | Cargo ocupado              | Data posse | Prazo mandato            | Descrição de outros comitês | Descrição de outro cargo/função | Data da eleição | Data de início do primeiro mandato |
|----------------|----------------|----------------------------|------------|--------------------------|-----------------------------|---------------------------------|-----------------|------------------------------------|
| Outros Comitês |                | Membro do Comitê (Efetivo) | 06/07/2026 | Mandato de 2 (dois) anos | Comitê de Elegibilidade     |                                 | 01/07/2026      | 06/07/2026                         |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
|--------------------|-------------------------|

N/A

**Nome:** MÁRCIA GUIMARÃES GUEDES

**CPF:** 388.994.186-91

**Passaporte:**

**Nacionalidade:** Brasil

**Profissão:** Pedagoga / Bancária Aposentada (Caixa Econômica Federal)

**Data de Nascimento:** 27/04/1961

Experiência Profissional:

Principais experiências profissionais:

Empresa: AEAMG – Associação dos Empregados Aposentados da CAIXA do Estado de Minas Gerais  
Cargo: Diretora Sociocultural / Período: desde julho de 2023

Empresa: BRB – Banco de Brasília S/A  
Cargo: Coordenadora do COREM – Comitê de Remuneração do BRB / Período: de 2019 a 2023

Empresa: CEF – Caixa Econômica Federal  
Cargo: Empregada do Quadro da CEF, no período de 1981 a 2017 (aposentadoria), sendo as últimas posições ocupadas:  
- Diretoria de Gestão de Pessoas, no período de 2013 a 2017  
- Superintendência e Gerência Nacional na área de Gestão de Pessoas, no período de 2007 a 2013

Comitês:

| Tipo comitê           | Tipo auditoria | Cargo ocupado              | Data posse | Prazo mandato                          | Descrição de outros comitês | Descrição de outro cargo/função | Data da eleição | Data de início do primeiro mandato |
|-----------------------|----------------|----------------------------|------------|----------------------------------------|-----------------------------|---------------------------------|-----------------|------------------------------------|
| Comitê de Remuneração |                | Membro do Comitê (Efetivo) | 02/02/2026 | 3 (três) anos a conta da data da posse |                             |                                 | 02/02/2026      | 02/02/2026                         |

**Nome:** NELSON ANTONIO DE SOUZA      **CPF:** 153.095.253-00      **Passaporte:**      **Nacionalidade:** Brasil      **Profissão:** Bancário      **Data de Nascimento:** 28/09/1959

**Experiência Profissional:**

Principais experiências profissionais:

Empresa: Caixa Econômica Federal  
Cargo: Diversas funções (Diretor Executivo de Gestão de Pessoas, Superintendente Nacional, Chefe de Gabinete da Presidência)  
Período: de 1979 a 2014

Empresa: Banco do Nordeste  
Cargo: Presidente  
Período: de 2014 a 2016

Empresa: Caixa Econômica Federal  
Cargo: Vice-Presidente de Habitação  
Período: de 2016 a 2018

Empresa: Caixa Econômica Federal  
Cargo: Presidente  
Período: de 2018 a 2019

Empresa: EMPLASA (Empresa Paulista de Planejamento Metropolitano)  
Cargo: Presidente  
Período: 2019

Empresa: CPOS (Companhia Paulista de Obras e Serviços)  
Cargo: Presidente  
Período: 2019

Empresa: CODASP (Companhia de Desenvolvimento Agrícola de São Paulo)  
Cargo: Presidente  
Período: 2019

Empresa: Desenvolve SP – Banco do Empreendedor do Estado de São Paulo  
Cargo: Presidente  
Período: de 2019 a 2021

Empresa: Brasilcap  
Cargo: Presidente  
Período: de 2021 a 2024

Empresa: Elo (Cartão Elo)  
Cargo: Vice-Presidente

**Comitês:**

| Tipo comitê    | Tipo auditoria | Cargo ocupado                  | Data posse | Prazo mandato                                       | Descrição de outros comitês                                                 | Descrição de outro cargo/função | Data da eleição | Data de início do primeiro mandato |
|----------------|----------------|--------------------------------|------------|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|-----------------|------------------------------------|
| Outros Comitês |                | Membro do Comitê (Coordenador) | 27/11/2025 | Durante a vigência do mandato da Presidência do BRB | Comitê de Riscos, Controles, ALM e Prevenção a Ilícitos Financeiros - Corif |                                 | 19/11/2025      | 27/11/2025                         |

|                |                                |            |                                                     |                                                     |            |            |
|----------------|--------------------------------|------------|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|------------|------------|
| Outros Comitês | Membro do Comitê (Coordenador) | 27/11/2025 | Durante a vigência do mandato da Presidência do BRB | Comitê de Tecnologia, Inovação e Eficiência - Coint | 19/11/2025 | 27/11/2025 |
| Outros Comitês | Membro do Comitê (Coordenador) | 27/11/2025 | Durante a vigência do mandato da Presidência do BRB | Comitê de Governança, Participações e RI - Copar    | 19/11/2025 | 27/11/2025 |
| Outros Comitês | Membro do Comitê (Coordenador) | 27/11/2025 | Durante a vigência do mandato da Presidência do BRB | Comitê de Pessoas, Clientes e Marketing - Copec     | 19/11/2025 | 27/11/2025 |

Condenações:

|                    |                         |
|--------------------|-------------------------|
| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|

N/A

**Nome:** PAULO CESAR PAGI CHAVES

**CPF:** 265.545.851-68

**Passaporte:**

**Nacionalidade:** Brasil

**Profissão:** Servidor Público

**Data de Nascimento:** 30/10/1967

**Experiência Profissional:**

Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos:

Empresa: Confederação Nacional das Empresas de Seguros - Cnseg  
Cargo: Superintendente de Relações Governamentais / Período: de novembro de 2014 a maio de 2018

Empresa: Governo do Distrito Federal - GDF  
Cargo: Chefe de Gabinete do Vice-Governador / Período: desde janeiro de 2019

Empresa: BRB - Banco de Brasília  
Cargo: Conselheiro de Administração / Período: desde dezembro de 2020

**Comitês:**

| Tipo comitê    | Tipo auditoria | Cargo ocupado              | Data posse | Prazo mandato | Descrição de outros comitês | Descrição de outro cargo/função | Data da eleição | Data de início do primeiro mandato |
|----------------|----------------|----------------------------|------------|---------------|-----------------------------|---------------------------------|-----------------|------------------------------------|
| Outros Comitês |                | Membro do Comitê (Efetivo) | 01/09/2025 | 2 anos        | Comitê de Elegibilidade     |                                 | 30/05/2025      | 01/09/2025                         |

**Condenações:**

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
|--------------------|-------------------------|

N/A

**Nome:** ROGERIO BOUERI MIRANDA      **CPF:** 931.561.117-91      **Passaporte:**      **Nacionalidade:** Brasil      **Profissão:** Economista      **Data de Nascimento:** 15/01/1966

**Experiência Profissional:** Economista, Ph.D. em Economia pela University of Maryland (2006), Mestre pela FGV/EPGE (1997) e Bacharel pela UnB (1991). Especialista em gestão de fundos de crédito na Bradesco Asset Management (2023–2025), responsável pela estruturação e gestão de veículos FIAGRO e FIDCs do agronegócio. Foi Chefe da Assessoria Especial de Estudos Econômicos (2022) e Subsecretário de Política Agrícola e Negócios Agroambientais (2019–2022) no Ministério da Economia, além de Diretor no IPEA (2013–2018). Atuou em conselhos como CONAMA, CNPA, CDPC, CGISR e EPE, foi Professor de Finanças do Agronegócio no IDP e de Finanças na UCB.

**Comitês:**

| Tipo comitê     | Tipo auditoria | Cargo ocupado        | Data posse | Prazo mandato | Descrição de outros comitês | Descrição de outro cargo/função | Data da eleição | Data de início do primeiro mandato |
|-----------------|----------------|----------------------|------------|---------------|-----------------------------|---------------------------------|-----------------|------------------------------------|
| Comitê de Risco |                | Presidente do Comitê | 25/11/2025 | 2025-2027     |                             |                                 | 25/11/2025      | 25/11/2025                         |

**Nome:** ROSSINI DIAS DE SOUZA      **CPF:** 316.523.101-00      **Passaporte:**      **Nacionalidade:** Brasil      **Profissão:** Servidor Público      **Data de Nascimento:** 24/03/1965

**Experiência Profissional:** Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, com atuação na Secretaria de Economia do DF, coordenando áreas técnicas e projetos estratégicos. Diretor de Parcerias Público-Privadas e Chefe de Assessoria de Tecnologia da Informação. Membro do Conselho de Administração do BRB, BRB Seguros e BRB DTVM. Presidente do Conselho Fiscal da EMATER/DF. Experiência anterior como Analista do Banco Central (1995-1997) e atuação no setor privado na área de Engenharia Civil.

**Comitês:**

| Tipo comitê     | Tipo auditoria | Cargo ocupado              | Data posse | Prazo mandato | Descrição de outros comitês | Descrição de outro cargo/função | Data da eleição | Data de início do primeiro mandato |
|-----------------|----------------|----------------------------|------------|---------------|-----------------------------|---------------------------------|-----------------|------------------------------------|
| Comitê de Risco |                | Membro do Comitê (Efetivo) | 10/12/2025 | 2 anos        |                             |                                 | 09/12/2025      | 10/12/2025                         |

**Nome:** SALOMÃO LOPES AZULAY FILHO      **CPF:** 212.335.782-00      **Passaporte:**      **Nacionalidade:** Brasil      **Profissão:** Engenheiro Civil      **Data de Nascimento:** 21/12/1964

**Experiência Profissional:**

Principais experiências profissionais:

Empresa: CEF – Caixa Econômica Federal  
Cargo: Diretor Executivo de Gestão de Pessoas / Período: de 2019 a 2020.  
Cargo: Gerente Nacional e Superintendente Nacional / Período: de 2009 até 2019.  
Cargo: Escriturário desde 31/10/1989.

Projetos relevantes na CEF: Plano de Funções Gratificadas; Nova Estrutura Salarial – Plano de Cargos e Salários; Implantação do Programa Bonus CAIXA - Remuneração Variável; Implantação do Comitê de Remuneração na Caixa; Apoio aos Comitês de Remuneração e Elegibilidade; GT Sustentabilidade do Saúde Caixa e necessidade capital Caixa; Mesa de Negociação Coletiva Convenção Coletiva de Trabalho – FENABAN

Empresa: CIP – Câmara Interbancária de Pagamento  
Cargo: Membro do Comitê de Pessoas e Remuneração (representante CAIXA) / Período: 2019 a 2020.

**Comitês:**

| Tipo comitê           | Tipo auditoria | Cargo ocupado              | Data posse | Prazo mandato                             | Descrição de outros comitês | Descrição de outro cargo/função | Data da eleição | Data de início do primeiro mandato |
|-----------------------|----------------|----------------------------|------------|-------------------------------------------|-----------------------------|---------------------------------|-----------------|------------------------------------|
| Comitê de Remuneração |                | Membro do Comitê (Efetivo) | 06/07/2026 | 3 (três) anos, a contar da data da posse. |                             |                                 | 01/07/2026      | 06/07/2026                         |

**Nome:** SÉRGIO IUNES BRITO      **CPF:** 270.690.521-20      **Passaporte:**      **Nacionalidade:** Brasil      **Profissão:** Administrador de Empresas      **Data de Nascimento:** 28/04/1962

**Experiência Profissional:**

Principais experiências nos últimos 5 anos:

Empresa: Brasilprev  
Cargo: Membro do Comitê de Auditoria / Período: de fevereiro de 2022 a outubro de 2024

Empresa: BBTS – subsidiária do Banco do Brasil  
Cargo: Presidente do Conselho Fiscal / Período: de maio de 2015 a abril de 2017

Empresa: BBCOR – subsidiária do Banco do Brasil  
Cargo: Membro do Conselho Fiscal / Período: de abril de 2015 a abril de 2016

Empresa: CBGS Orizon  
Cargo: Vice Presidente do Conselho de Administração / Período: de março de 2015 a novembro de 2016

Empresa: ABRAPP – Associação Brasileira das Entidades de Previdência Privada  
Cargo: Membro do Conselho de Administração / Período: de 2011 a 2016

Empresa: CASSI – Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil  
Cargo: Presidente / Período: 2015 a 2016

**Comitês:**

| Tipo comitê         | Tipo auditoria                                                   | Cargo ocupado        | Data posse | Prazo mandato                             | Descrição de outros comitês | Descrição de outro cargo/função | Data da eleição | Data de início do primeiro mandato |
|---------------------|------------------------------------------------------------------|----------------------|------------|-------------------------------------------|-----------------------------|---------------------------------|-----------------|------------------------------------|
| Comitê de Auditoria | Comitê de Auditoria Estatuário aderente a Resolução CVM nº 23/21 | Presidente do Comitê | 08/04/2026 | 3 (três) anos, a contar da data da posse. |                             |                                 | 17/03/2026      | 08/04/2026                         |

**Nome:** TUNAS DE SOUSA SOARES FERREIRA

**CPF:** 218.019.913-91

**Passaporte:**

**Nacionalidade:** Brasil

**Profissão:** Engenheiro Civil

**Data de Nascimento:** 30/05/1960

**Experiência Profissional:**

Consultor de Dirigente da Presidência da CAIXA de mai/2012 a mai/2016.  
Superintendente Nacional de Governança das Participações da Caixa Seguridade de jun/2016 a mai/2018.  
Diretor de Governança Estratégica e Societária da Caixa Seguridade de mai/2018 a mar/2019.  
Consultor da Presidência do BRB – Banco de Brasília de jan/2020 a ago/2021.  
Consultor da Presidência da BRB DTVM de ago/2021 a fev/2024.  
Gerente Executivo de Serviços e Governança de TI na Brasilcap (Banco do Brasil) desde mai/2024.

Comitês:

| Tipo comitê    | Tipo auditoria | Cargo ocupado              | Data posse | Prazo mandato                                                      | Descrição de outros comitês                         | Descrição de outro cargo/função | Data da eleição | Data de início do primeiro mandato |
|----------------|----------------|----------------------------|------------|--------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------|-----------------|------------------------------------|
| Outros Comitês |                | Membro do Comitê (Efetivo) | 26/12/2025 | Enquanto estiver respondendo pela Diretoria Executiva de Operações | Comitê de Tecnologia, Inovação e Eficiência - Coint |                                 | 09/12/2025      | 26/12/2025                         |
| Outros Comitês |                | Outros                     | 26/12/2025 | Enquanto estiver respondendo pela Diretoria Executiva de Operações | Comitê de Compras e Contratações - Ccomp            | Coordenador                     | 09/12/2025      | 26/12/2025                         |

## 7.5 Relações familiares

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não há relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre: (a) administradores do Banco; (b) (i) administradores do Banco; e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas do Banco; (c) (i) administradores do Banco ou de suas controladas, diretas ou indiretas; e (ii) controladores diretos ou indiretos do Banco; (d) (i) administradores do Banco; e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do Banco.

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

| Identificação                           | CPF/CNPJ           | Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada | Tipo de pessoa relacionada |
|-----------------------------------------|--------------------|-----------------------------------------------------------|----------------------------|
| Cargo/Função                            | Passaporte         | Nacionalidade                                             |                            |
| <b>Exercício Social 31/12/2024</b>      |                    |                                                           |                            |
| <u>Administrador do Emissor</u>         |                    |                                                           |                            |
| PAULO HENRIQUE BEZERRA RODRIGUES COSTA  | 898.379.404-68     | Controle                                                  | Controlada Direta          |
| Presidente                              | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <u>Pessoa Relacionada</u>               |                    |                                                           |                            |
| CARTÃO BRB S.A.                         | 01.984.199/0001-00 |                                                           |                            |
| Presidente do Conselho de Administração | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <u>Observação</u>                       |                    |                                                           |                            |
| -----                                   |                    |                                                           |                            |
| <u>Administrador do Emissor</u>         |                    |                                                           |                            |
| CRISTIANE MARIA LIMA BUKOWITZ           | 379.575.971-49     | Controle                                                  | Controlada Indireta        |
| Diretora Executiva de Gestão de Pessoas | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <u>Pessoa Relacionada</u>               |                    |                                                           |                            |
| BSB PARTICIPAÇÕES S.A.                  | 13.431.899/0001-49 |                                                           |                            |
| Membro do Conselho de Administração     | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <u>Observação</u>                       |                    |                                                           |                            |
| -----                                   |                    |                                                           |                            |
| <u>Administrador do Emissor</u>         |                    |                                                           |                            |
| CRISTIANE MARIA LIMA BUKOWITZ           | 379.575.971-49     | Controle                                                  | Controlada Direta          |
| Diretora Executiva de Gestão de Pessoas | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <u>Pessoa Relacionada</u>               |                    |                                                           |                            |
| BRB SERVIÇOS S.A.                       | 12.875.569/0001-80 |                                                           |                            |
| Presidente do Conselho de Administração | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <u>Observação</u>                       |                    |                                                           |                            |
| -----                                   |                    |                                                           |                            |

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

| Identificação                                  | CPF/CNPJ           | Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada | Tipo de pessoa relacionada |
|------------------------------------------------|--------------------|-----------------------------------------------------------|----------------------------|
| Cargo/Função                                   | Passaporte         | Nacionalidade                                             |                            |
| <u>Administrador do Emissor</u>                |                    |                                                           |                            |
| CRISTIANE MARIA LIMA BUKOWITZ                  | 379.575.971-49     | Controle                                                  | Controlada Direta          |
| Diretora Executiva de Gestão de Pessoas        | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <u>Pessoa Relacionada</u>                      |                    |                                                           |                            |
| BRB ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S.A. | 42.597.575/0001-83 |                                                           |                            |
| Membro da Diretoria                            | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <u>Observação</u>                              |                    |                                                           |                            |
|                                                |                    |                                                           |                            |
| <u>Administrador do Emissor</u>                |                    |                                                           |                            |
| DARIO OSWALDO GARCIA JUNIOR                    | 524.104.711-53     | Controle                                                  | Controlada Direta          |
| Diretor Executivo de Finanças e Controladoria  | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <u>Pessoa Relacionada</u>                      |                    |                                                           |                            |
| CARTÃO BRB S.A.                                | 01.984.199/0001-00 |                                                           |                            |
| Membro do Conselho de Administração            | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <u>Observação</u>                              |                    |                                                           |                            |
|                                                |                    |                                                           |                            |
| <u>Administrador do Emissor</u>                |                    |                                                           |                            |
| DARIO OSWALDO GARCIA JUNIOR                    | 524.104.711-53     | Controle                                                  | Controlada Direta          |
| Diretor Executivo de Finanças e Controladoria  | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <u>Pessoa Relacionada</u>                      |                    |                                                           |                            |
| BRB ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S.A. | 42.597.575/0001-83 |                                                           |                            |
| Membro da Diretoria                            | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <u>Observação</u>                              |                    |                                                           |                            |
|                                                |                    |                                                           |                            |

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

| Identificação                                    | CPF/CNPJ           | Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada | Tipo de pessoa relacionada |
|--------------------------------------------------|--------------------|-----------------------------------------------------------|----------------------------|
| Cargo/Função                                     | Passaporte         | Nacionalidade                                             |                            |
| <u>Administrador do Emissor</u>                  |                    |                                                           |                            |
| DARIO OSWALDO GARCIA JUNIOR                      | 524.104.711-53     | Controle                                                  | Controlada Direta          |
| Diretor Executivo de Finanças e Controladoria    | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <u>Pessoa Relacionada</u>                        |                    |                                                           |                            |
| BRB - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. | 33.136.888/0001-43 |                                                           |                            |
| Membro da Diretoria                              | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <u>Observação</u>                                |                    |                                                           |                            |
| <hr/>                                            |                    |                                                           |                            |
| <u>Administrador do Emissor</u>                  |                    |                                                           |                            |
| LUANA DE ANDRADE RIBEIRO                         | 923.270.101-44     | Controle                                                  | Controlada Direta          |
| Diretora Executiva de Controle e Riscos          | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <u>Pessoa Relacionada</u>                        |                    |                                                           |                            |
| CARTÃO BRB S.A.                                  | 01.984.199/0001-00 |                                                           |                            |
| Membro do Conselho de Administração              | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <u>Observação</u>                                |                    |                                                           |                            |
| <hr/>                                            |                    |                                                           |                            |
| <u>Administrador do Emissor</u>                  |                    |                                                           |                            |
| JOSÉ MARIA CORRÊA DIAS JÚNIOR                    | 713.249.172-53     | Controle                                                  | Controlada Direta          |
| Diretor Executivo de Tecnologia                  | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <u>Pessoa Relacionada</u>                        |                    |                                                           |                            |
| CARTÃO BRB S.A.                                  | 01.984.199/0001-00 |                                                           |                            |
| Membro do Conselho de Administração              | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <u>Observação</u>                                |                    |                                                           |                            |
| <hr/>                                            |                    |                                                           |                            |

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

| Identificação                           | CPF/CNPJ           | Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada | Tipo de pessoa relacionada |
|-----------------------------------------|--------------------|-----------------------------------------------------------|----------------------------|
| Cargo/Função                            | Passaporte         | Nacionalidade                                             |                            |
| <u>Administrador do Emissor</u>         |                    |                                                           |                            |
| DIOGO ILÁRIO DE ARAÚJO OLIVEIRA         | 715.315.561-91     | Controle                                                  | Controlada Direta          |
| Diretor Executivo de Varejo             | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <u>Pessoa Relacionada</u>               |                    |                                                           |                            |
| CARTÃO BRB S.A.                         | 01.984.199/0001-00 |                                                           |                            |
| Membro do Conselho de Administração     | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <u>Observação</u>                       |                    |                                                           |                            |
|                                         |                    |                                                           |                            |
| <b>Exercício Social 31/12/2023</b>      |                    |                                                           |                            |
| <u>Administrador do Emissor</u>         |                    |                                                           |                            |
| PAULO HENRIQUE BEZERRA RODRIGUES COSTA  | 898.379.404-68     | Controle                                                  | Controlada Direta          |
| Presidente                              | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <u>Pessoa Relacionada</u>               |                    |                                                           |                            |
| CARTÃO BRB S.A.                         | 01.984.199/0001-00 |                                                           |                            |
| Presidente do Conselho de Administração | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <u>Observação</u>                       |                    |                                                           |                            |
|                                         |                    |                                                           |                            |
| <u>Administrador do Emissor</u>         |                    |                                                           |                            |
| DARIO OSWALDO GARCIA JUNIOR             | 524.104.711-53     | Controle                                                  | Controlada Direta          |
| Diretor Executivo de Varejo             | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <u>Pessoa Relacionada</u>               |                    |                                                           |                            |
| CARTÃO BRB S.A.                         | 01.984.199/0001-00 |                                                           |                            |
| Membro do Conselho de Administração     | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <u>Observação</u>                       |                    |                                                           |                            |
|                                         |                    |                                                           |                            |

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

| Identificação                                    | CPF/CNPJ           | Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada | Tipo de pessoa relacionada |
|--------------------------------------------------|--------------------|-----------------------------------------------------------|----------------------------|
| Cargo/Função                                     | Passaporte         | Nacionalidade                                             |                            |
| <u>Administrador do Emissor</u>                  |                    |                                                           |                            |
| DARIO OSWALDO GARCIA JUNIOR                      | 524.104.711-53     | Controle                                                  | Controlada Direta          |
| Diretor Executivo de Varejo                      | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <u>Pessoa Relacionada</u>                        |                    |                                                           |                            |
| BRB ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S.A.   | 42.597.575/0001-83 |                                                           |                            |
| Membro da Diretoria                              | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <u>Observação</u>                                |                    |                                                           |                            |
|                                                  |                    |                                                           |                            |
| <u>Administrador do Emissor</u>                  |                    |                                                           |                            |
| DARIO OSWALDO GARCIA JUNIOR                      | 524.104.711-53     | Controle                                                  | Controlada Direta          |
| Diretor Executivo de Varejo                      | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <u>Pessoa Relacionada</u>                        |                    |                                                           |                            |
| BRB - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. | 33.136.888/0001-43 |                                                           |                            |
| Membro da Diretoria                              | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <u>Observação</u>                                |                    |                                                           |                            |
|                                                  |                    |                                                           |                            |
| <u>Administrador do Emissor</u>                  |                    |                                                           |                            |
| CRISTIANE MARIA LIMA BUKOWITZ                    | 379.575.971-49     | Controle                                                  | Controlada Indireta        |
| Diretora Executiva de Gestão de Pessoas          | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <u>Pessoa Relacionada</u>                        |                    |                                                           |                            |
| BSB PARTICIPAÇÕES S.A.                           | 13.431.899/0001-49 |                                                           |                            |
| Membro do Conselho de Administração              | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <u>Observação</u>                                |                    |                                                           |                            |
|                                                  |                    |                                                           |                            |

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

| Identificação                                  | CPF/CNPJ           | Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada | Tipo de pessoa relacionada |
|------------------------------------------------|--------------------|-----------------------------------------------------------|----------------------------|
| Cargo/Função                                   | Passaporte         | Nacionalidade                                             |                            |
| <u>Administrador do Emissor</u>                |                    |                                                           |                            |
| CRISTIANE MARIA LIMA BUKOWITZ                  | 379.575.971-49     | Controle                                                  | Controlada Direta          |
| Diretora Executiva de Gestão de Pessoas        | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <u>Pessoa Relacionada</u>                      |                    |                                                           |                            |
| BRB SERVIÇOS S.A.                              | 12.875.569/0001-80 |                                                           |                            |
| Presidente do Conselho de Administração        | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <u>Observação</u>                              |                    |                                                           |                            |
|                                                |                    |                                                           |                            |
| <u>Administrador do Emissor</u>                |                    |                                                           |                            |
| CRISTIANE MARIA LIMA BUKOWITZ                  | 379.575.971-49     | Controle                                                  | Controlada Direta          |
| Diretora Executiva de Gestão de Pessoas        | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <u>Pessoa Relacionada</u>                      |                    |                                                           |                            |
| BRB ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S.A. | 42.597.575/0001-83 |                                                           |                            |
| Membro da Diretoria                            | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <u>Observação</u>                              |                    |                                                           |                            |
|                                                |                    |                                                           |                            |
| <u>Administrador do Emissor</u>                |                    |                                                           |                            |
| JOSÉ MARIA CORRÊA DIAS JÚNIOR                  | 713.249.172-53     | Controle                                                  | Controlada Direta          |
| Diretor Executivo de Tecnologia                | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <u>Pessoa Relacionada</u>                      |                    |                                                           |                            |
| CARTÃO BRB S.A.                                | 01.984.199/0001-00 |                                                           |                            |
| Membro do Conselho de Administração            | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <u>Observação</u>                              |                    |                                                           |                            |
|                                                |                    |                                                           |                            |

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

| Identificação                           | CPF/CNPJ           | Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada | Tipo de pessoa relacionada |
|-----------------------------------------|--------------------|-----------------------------------------------------------|----------------------------|
| Cargo/Função                            | Passaporte         | Nacionalidade                                             |                            |
| <u>Administrador do Emissor</u>         |                    |                                                           |                            |
| DIOGO ILÁRIO DE ARAÚJO OLIVEIRA         | 715.315.561-91     | Controle                                                  | Controlada Direta          |
| Diretor Executivo de Varejo             | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <u>Pessoa Relacionada</u>               |                    |                                                           |                            |
| CARTÃO BRB S.A.                         | 01.984.199/0001-00 |                                                           |                            |
| Membro do Conselho de Administração     | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <u>Observação</u>                       |                    |                                                           |                            |
|                                         |                    |                                                           |                            |
| <b>Exercício Social 31/12/2022</b>      |                    |                                                           |                            |
| <u>Administrador do Emissor</u>         |                    |                                                           |                            |
| PAULO HENRIQUE BEZERRA RODRIGUES COSTA  | 898.379.404-68     | Controle                                                  | Controlada Direta          |
| Presidente                              | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <u>Pessoa Relacionada</u>               |                    |                                                           |                            |
| CARTÃO BRB S.A.                         | 01.984.199/0001-00 |                                                           |                            |
| Presidente do Conselho de Administração | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <u>Observação</u>                       |                    |                                                           |                            |
|                                         |                    |                                                           |                            |
| <u>Administrador do Emissor</u>         |                    |                                                           |                            |
| DARIO OSWALDO GARCIA JUNIOR             | 524.104.711-53     | Controle                                                  | Controlada Direta          |
| Diretor Executivo de Varejo             | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <u>Pessoa Relacionada</u>               |                    |                                                           |                            |
| CARTÃO BRB S.A.                         | 01.984.199/0001-00 |                                                           |                            |
| Membro do Conselho de Administração     | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <u>Observação</u>                       |                    |                                                           |                            |
|                                         |                    |                                                           |                            |

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

| Identificação                                    | CPF/CNPJ           | Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada | Tipo de pessoa relacionada |
|--------------------------------------------------|--------------------|-----------------------------------------------------------|----------------------------|
| Cargo/Função                                     | Passaporte         | Nacionalidade                                             |                            |
| <u>Administrador do Emissor</u>                  |                    |                                                           |                            |
| DARIO OSWALDO GARCIA JUNIOR                      | 524.104.711-53     | Controle                                                  | Controlada Direta          |
| Diretor Executivo de Varejo                      | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <u>Pessoa Relacionada</u>                        |                    |                                                           |                            |
| BRB ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S.A.   | 42.597.575/0001-83 |                                                           |                            |
| Membro da Diretoria                              | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <u>Observação</u>                                |                    |                                                           |                            |
|                                                  |                    |                                                           |                            |
| <u>Administrador do Emissor</u>                  |                    |                                                           |                            |
| DARIO OSWALDO GARCIA JUNIOR                      | 524.104.711-53     | Controle                                                  | Controlada Direta          |
| Diretor Executivo de Varejo                      | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <u>Pessoa Relacionada</u>                        |                    |                                                           |                            |
| BRB - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. | 33.136.888/0001-43 |                                                           |                            |
| Membro da Diretoria                              | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <u>Observação</u>                                |                    |                                                           |                            |
|                                                  |                    |                                                           |                            |
| <u>Administrador do Emissor</u>                  |                    |                                                           |                            |
| CRISTIANE MARIA LIMA BUKOWITZ                    | 379.575.971-49     | Controle                                                  | Controlada Indireta        |
| Diretora Executiva de Gestão de Pessoas          | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <u>Pessoa Relacionada</u>                        |                    |                                                           |                            |
| BSB PARTICIPAÇÕES S.A.                           | 13.431.899/0001-49 |                                                           |                            |
| Membro do Conselho de Administração              | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <u>Observação</u>                                |                    |                                                           |                            |
|                                                  |                    |                                                           |                            |

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

| Identificação                                  | CPF/CNPJ           | Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada | Tipo de pessoa relacionada |
|------------------------------------------------|--------------------|-----------------------------------------------------------|----------------------------|
| Cargo/Função                                   | Passaporte         | Nacionalidade                                             |                            |
| <u>Administrador do Emissor</u>                |                    |                                                           |                            |
| CRISTIANE MARIA LIMA BUKOWITZ                  | 379.575.971-49     | Controle                                                  | Controlada Direta          |
| Diretora Executiva de Gestão de Pessoas        | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <u>Pessoa Relacionada</u>                      |                    |                                                           |                            |
| BRB SERVIÇOS S.A.                              | 12.875.569/0001-80 |                                                           |                            |
| Presidente do Conselho de Administração        | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <u>Observação</u>                              |                    |                                                           |                            |
| -----                                          |                    |                                                           |                            |
| <u>Administrador do Emissor</u>                |                    |                                                           |                            |
| CRISTIANE MARIA LIMA BUKOWITZ                  | 379.575.971-49     | Controle                                                  | Controlada Direta          |
| Diretora Executiva de Gestão de Pessoas        | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <u>Pessoa Relacionada</u>                      |                    |                                                           |                            |
| BRB ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S.A. | 42.597.575/0001-83 |                                                           |                            |
| Membro da Diretoria                            | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <u>Observação</u>                              |                    |                                                           |                            |

## 7.7 Acordos/seguros de administradores

**7.7. Descrever as disposições de quaisquer acordos, inclusive apólices de seguro, que prevejam o pagamento ou o reembolso de despesas suportadas pelos administradores, decorrentes da reparação de danos causados a terceiros ou ao emissor, de penalidades impostas por agentes estatais, ou de acordos com o objetivo de encerrar processos administrativos ou judiciais, em virtude do exercício de suas funções:**

O BRB – Banco de Brasília S.A possui contrato de Seguro de Responsabilidade Civil (Seguro D&O), de cobertura do tipo “*Claims Made*” (à base de reclamações), contratado em conformidade com a Lei nº 13.303/2016, art. 17, § 1º, e com o Estatuto Social do BRB, artigo 112, que tem como objeto o pagamento e/ou o reembolso das quantias, devidas ou pagas a terceiros pelo segurado, à a título de reparação de danos, estipuladas por tribunal judicial cível, decisão arbitral ou decisão administrativa, ou por acordo aprovado, desde que:

- a) Os fatos geradores tenham ocorrido durante o período de vigência da apólice ou durante o período de retroatividade; e
- b) O terceiro apresente a reclamação ao segurado durante a vigência da apólice ou durante o prazo complementar informado no contrato.

O Seguro de Responsabilidade Civil não contempla cobertura específica para multas e penalidades impostas a um segurado, conforme decisão proferida pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF.

Para todos os efeitos do seguro, são considerados como segurados, no âmbito do BRB, BRB CFI e BRB DTVM, os membros dos conselhos de administração e fiscal, da diretoria, do comitê de auditoria, de qualquer outro órgão estatutário, bem como todos que ocupem, desde a data retroativa de cobertura até o termo final de vigência da apólice, cargo ou função que implique no exercício de tomada de decisões e/ou na sua responsabilização pessoal pelas omissões e atos praticados no exercício de suas funções, bem como os demais empregados aos quais tenham sido formalmente delegados poderes pela Administração.

Atualmente, o BRB possui contrato com a Seguradora AKAD Seguros S.A., contratada por meio de processo licitatório em 2024, com cobertura da apólice de R\$ 13.500.000,00 (treze milhões e quinhentos mil reais) e prêmio no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

O BRB instituiu a Política de Indenidade, aprovada pelo Conselho de Administração e vigente a partir de 9 de abril de 2026, com o objetivo de estabelecer princípios, critérios e procedimentos para a proteção patrimonial de administradores, conselheiros, membros de comitês e empregados delegados, quando envolvidos em processos decorrentes de atos regulares de gestão.

A Política está alinhada às Leis nº 6.404/1976 e nº 13.303/2016 e ao Parecer de Orientação CVM nº 38/2018, possui caráter subsidiário e complementar ao Seguro D&O, veda expressamente a cobertura de atos ilícitos, dolosos ou praticados em conflito de interesses e define limites financeiros, hipóteses de exclusão, mecanismos de restituição (clawback) e sub-rogação. Além disso, estabelece governança, com análise técnica e deliberação pelo Conselho de Administração, bem como mecanismos de monitoramento e reporte, evidenciando o compromisso do Banco com a boa governança, a transparência e a responsabilidade institucional.

## 7.8 Outras informações relevantes

### 7.8. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes:

Nos últimos 3 anos, foram realizadas as seguintes Assembleias pelo BRB:

#### 2023:

- 28/04/2023 – Assembleia Geral Ordinária-Extraordinária de Acionistas.
- 31/08/2023 – Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas.

#### 2024:

- 10/05/2024 – Assembleia Geral Ordinária-Extraordinária de Acionistas 2024.
- 14/11/2024 – Retomada e suspensão da Assembleia Geral Ordinária-Extraordinária de Acionistas 2024.
- 11/12/2024 – Retomada e suspensão da Assembleia Geral Ordinária-Extraordinária de Acionistas 2024.

#### 2025:

- 12/03/2025 – Retomada e conclusão da Assembleia Geral Ordinária-Extraordinária de Acionistas 2024.
- 12/03/2025 – Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas 2025.
- 09/05/2025 – Retomada e conclusão da Assembleia Geral Ordinária-Extraordinária de Acionistas 2025.
- 16/05/2025 – Retomada da Assembleia Geral Ordinária-Extraordinária de Acionistas 2025.
- 01/07/2025 - Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas 2025.

Em todas as Assembleias supracitadas, a instalação ocorreu em primeira convocação com o registro do quórum mínimo de 1/4 (um quarto) do total de votos conferidos pelas ações com direito a voto e de 2/3 (dois terços) no caso de Assembleias para alteração do Estatuto Social.

O Conselho de Administração possui os seguintes órgãos e comitês de assessoramento, todos estatutários:

- Auditoria Interna.
- Comitê de Auditoria: possui as prerrogativas, atribuições e encargos previstos na Lei nº 13.303/2016 e demais normas aplicáveis, em especial a Resolução CMN nº 4.910/2021, vinculado ao Conselho de Administração do BRB, com atuação em suas Subsidiárias Integrais ou Controladas.
- Comitê de Remuneração: tem por objetivo assessorar o CONSAD na condução da Política de Remuneração dos Administradores, nos termos da Legislação vigente.
- Comitê de Elegibilidade: tem por finalidade verificar a conformidade e opinar sobre o processo de indicação e de avaliação de membros para o Conselho de Administração,

## 7.8 Outras informações relevantes

Diretores Estatutários e membros do Conselho Fiscal do Conglomerado, e também, membros do Comitê de Auditoria, Comitê de Remuneração, Comitê de Riscos do BRB e Comitê de Elegibilidade.

- Comitê de Riscos: tem por finalidade assessorar o Conselho de Administração no que concerne ao exercício de suas funções relativas à gestão de risco e de capital, de forma unificada, para as instituições integrantes do Conglomerado Prudencial do Banco de Brasília S.A.
- Comissão de Ética: tem como objetivo orientar, aconselhar e atuar na gestão sobre a ética profissional dos dirigentes e empregados do BRB, suas subsidiárias e controladas, e no tratamento com as pessoas e com o patrimônio público, cabendo-lhe, ainda, deliberar sobre condutas antiéticas e sobre transgressões das normas internas levadas ao seu conhecimento.
- Comitê de Partes Relacionadas: tem como objetivo avaliar, monitorar e controlar as transações com partes relacionadas realizadas pela Instituição.
- Comitê de Correição: tem como objetivo, além de outras atribuições delegadas pelo Conselho de Administração, emitir parecer sobre as atividades relacionadas à prevenção e à apuração de irregularidades disciplinares, após a remessa dos autos pelo Corregedor do BRB, quando envolver o Presidente e Diretores, no âmbito do BRB, suas Subsidiárias e Controladas.

O Conselho de Administração do BRB não possui órgãos ou comitês de assessoramento não estatutários.

Em relação aos fatos que têm impactos sobre terceiros nas reuniões do conselho de administração, o Banco realiza a divulgação ao mercado, seguindo as regras estabelecidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), pela bolsa de valores (B3) e as boas práticas de governança praticadas pelo mercado.

Além disso, conforme exigido pela legislação, as deliberações referentes a eleições, alteração do Estatuto Social, entre outras, são publicadas no Diário Oficial do Distrito Federal e registradas na Junta Comercial.

## 8.1 Política ou prática de remuneração

**8.1. Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:**

**a. objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.**

A Política de Remuneração dos Administradores do Conglomerado BRB foi aprovada na 799ª reunião do Conselho de Administração, realizada em 15 de dezembro de 2022, estando disponível para consulta no website de relações com investidores do Banco ([www.ri.brb.com.br](http://www.ri.brb.com.br)). Nos anos seguintes, a Política foi revista pelo Comitê de Remuneração, sem proposição de alterações.

A Política estabelece os princípios e as diretrizes na definição da remuneração do Presidente, dos Diretores Executivos e do Diretor Jurídico, bem como dos Presidentes e Diretores das empresas do Conglomerado BRB e dos membros dos respectivos Conselhos de Administração, sem estabelecer qualquer vínculo com a remuneração dos empregados, de modo a evitar concessões reflexas entre os dois grupamentos.

Os principais objetivos da Política são atrair, incentivar, recompensar e reter profissionais qualificados e experientes, por meio de um conjunto de estratégias que preservam os interesses da Instituição, levando-se em consideração a transparência, as boas práticas do mercado e uma prudente filosofia de gerenciamento de riscos. Com base nos princípios de igualdade, remuneração justa e sustentabilidade, a Política de Remuneração busca premiar a geração de valor, incentivando os resultados sustentáveis com perspectivas de curto, médio e longo prazos para que o BRB se mantenha competitivo.

**b. práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:**

**i. os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam.**

A formulação da proposta das remunerações individuais dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria é atribuição do Comitê de Remuneração que a submete à aprovação do Conselho de Administração. As remunerações individuais estão adstritas ao valor do montante global de remuneração aprovado pela Assembleia Geral de Acionistas.

**ii. critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos.**

É atribuição do Comitê de Remuneração analisar a Política de Remuneração dos Administradores em relação às práticas de mercado, com vistas a identificar eventuais discrepâncias em relação a empresas congêneres, propondo os ajustes necessários. O referido Comitê utiliza documentos de pesquisa salarial dos mercados de referência,

## 8.1 Política ou prática de remuneração

especialmente a consulta a atas de assembleias gerais de bancos estatais, bem como pesquisas anuais de salários de executivos publicadas pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC.

Para efeito da fixação dos valores a serem pagos aos administradores, a Política de Remuneração define que a maior remuneração individual paga deve ser sempre a do Presidente do BRB-Banco de Brasília S.A., da qual derivarão, por relação porcentual, a remuneração dos demais.

### **iii. com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor.**

A adequação da Política de Remuneração é avaliada anualmente pelo Conselho de Administração mediante o suporte do Comitê de Remuneração, órgão de assessoramento do Conselho. Anualmente, o Comitê realiza benchmarking com outras instituições financeiras, aprecia estudos econômicos, avalia os indicadores do planejamento estratégico e analisa a adequação do modelo de contratos de gestão e resultados que regulamenta a remuneração variável de dirigentes, com vistas a determinar se a Política está compatível com os objetivos do Banco e as condições do mercado.

Identificada a necessidade de alteração, o Comitê de Remuneração instrui proposta a ser apreciada pelo Conselho de Administração com as informações, estudos técnicos e pareceres que amparam a proposição.

### **c. composição da remuneração, indicando:**

#### **i. descrição dos diversos elementos que compõem a remuneração, incluindo, em relação a cada um deles:**

- **seus objetivos e alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazo do emissor**

#### **Conselho de Administração:**

- **Honorários.** Tem como objetivo remunerar mensalmente cada membro por todos os trabalhos afetos ao Conselho, inclusive reuniões ordinárias e extraordinárias, com base no Estatuto Social do Banco.

#### **Diretoria Colegiada:**

- **Honorários.** Objetiva remunerar mensalmente o Presidente e os Diretores do BRB.
- **Gratificação natalina.** Tem como objetivo efetuar o pagamento anual realizado em dezembro correspondente a 1/12 (um doze avos) da remuneração devida em dezembro, por mês de trabalho do ano-calendário, com base no Estatuto Social do Banco.
- **Licença remunerada para descanso.** Tem como objetivo remunerar o Presidente e os Diretores durante o período de descanso. Estes têm até 30 dias de licença remunerada, por ano de efetivo exercício, sendo vedada sua conversão em espécie, com base no Estatuto Social do Banco.
- **Remuneração Variável de Dirigentes - RVD.** Tem como finalidade assegurar aos membros da Diretoria Colegiada, no exercício em que for paga a participação nos lucros

8.1 Política ou prática de remuneração

aos empregados e os dividendos obrigatórios, remuneração variável em função do cumprimento de metas estabelecidas no Contrato de Gestão e Resultados, com base na Política de Remuneração.

Parte dessa remuneração variável é diferida ao longo dos quatro exercícios sociais subsequentes ao da apuração dos resultados. No momento de recebimento de cada parcela diferida, o valor do pagamento é corrigido de acordo com a variação do valor da ação ordinária de emissão do Banco, em linha com as recomendações contidas no artigo 11 da Resolução CMN nº 5.177/2024.

Conselho Fiscal:

• **Honorários.** Tem como finalidade remunerar mensalmente cada membro por todos os trabalhos afetos ao Conselho, inclusive reuniões ordinárias e extraordinárias, com base no Estatuto Social do Banco.

Comitê de Auditoria:

• **Honorários.** Tem como objetivo remunerar mensalmente cada membro por todos os trabalhos afetos ao Comitê, inclusive reuniões ordinárias e extraordinárias, com base no Estatuto Social do Banco.

Comitê de Remuneração:

• **Honorários.** Objetiva remunerar mensalmente cada membro por todos os trabalhos afetos ao Comitê, inclusive reuniões ordinárias e extraordinárias, com base no Estatuto Social do Banco.

Comitê de Riscos:

• **Honorários.** Objetiva remunerar mensalmente cada membro por todos os trabalhos afetos ao Comitê, inclusive reuniões ordinárias e extraordinárias, com base no Estatuto Social do Banco.

• sua proporção na remuneração total nos 3 últimos exercícios sociais

A tabela abaixo apresenta a proporção de cada elemento na composição da remuneração total nos três últimos exercícios sociais:

| Colegiado                 | Elementos                        | 2022    | 2023    | 2024    |
|---------------------------|----------------------------------|---------|---------|---------|
| Diretoria Colegiada       | Honorários                       | 48,02%  | 65,93%  | 63,33%  |
|                           | Licença Remunerada para descanso | 1,78%   | 1,15%   | 3,30%   |
|                           | Gratificação Natalina            | 4,14%   | 5,55%   | 5,56%   |
|                           | Remuneração Compensatória        | 0,00%   | 0,00%   | 0,00%   |
|                           | Participação de Resultados       | 46,06%  | 27,37%  | 27,81%  |
| Conselho de Administração | Honorários                       | 100,00% | 100,00% | 100,00% |
| Conselho Fiscal           | Honorários                       | 100,00% | 100,00% | 100,00% |
| Comitê de Auditoria       | Honorários                       | 100,00% | 100,00% | 100,00% |
| Comitê de Remuneração     | Honorários                       | 100,00% | 100,00% | 100,00% |
| Comitê de Riscos          | Honorários                       | 100,00% | 100,00% | 100,00% |

## 8.1 Política ou prática de remuneração

- **sua metodologia de cálculo e de reajuste**

### **Conselho de Administração:**

O valor dos honorários praticado corresponde a 24,82% da média dos valores pagos aos membros da Diretoria Colegiada.

### **Diretoria Colegiada:**

O cálculo para definição dos honorários da Diretoria Colegiada baseia-se em *benchmarking* das melhores práticas de remuneração no mercado bancário público e privado, sendo concedidos reajustes visando recompor as perdas inflacionárias. É vedada a indexação de qualquer natureza ou vinculação à remuneração percebida pelos empregados do Banco, na forma da Política de Remuneração em vigor.

A gratificação natalina corresponde a 1/12 da remuneração devida em dezembro, conforme prevista no Estatuto Social e equivalente a um honorário mensal, por mês de trabalho do exercício social.

A quantificação da remuneração variável da Diretoria Colegiada é definida pelo atingimento de metas por cada Diretoria, estabelecidas nos contratos de gestão e resultados, e não podem ultrapassar um décimo dos lucros do Banco, conforme Lei 6.404/76, em seu artigo 152, § 1º.

- **principais indicadores de desempenho nele levados em consideração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ASG**

A remuneração variável dos membros da Diretoria está sujeita ao atingimento de indicadores de desempenho, constantes nos Contratos de Gestão e Resultados, oriundos do Planejamento Estratégico e do Plano de Negócios.

Os referidos indicadores consistem em objetivos estratégicos e metas que são acompanhadas durante todo o exercício, dentre os quais destacam-se:

- **Itens de avaliação institucionais:** comuns a todos os Diretores e correspondentes a 60% da avaliação final, tais como: expandir e construir resultados financeiros sustentáveis; melhorar a experiência do cliente; aumentar a eficiência operacional; e fortalecer a segurança, a governança, os controles internos e a gestão de riscos.

- **Itens de avaliação específicos:** baseados nas especificidades de cada Diretoria e correspondentes a 40% da avaliação final.

A Diretoria de Controle possui apenas itens de avaliação específicos, correspondentes a 100% da avaliação final, não possuindo indicadores de avaliação relacionados diretamente com o resultado da Instituição.

### **ii. razões que justificam a composição da remuneração**

A composição da remuneração pressupõe a observância de critérios técnicos, orientando-se pelas práticas usuais de mercado, sem perder de vista as remunerações pagas por entidades estatais análogas.

## 8.1 Política ou prática de remuneração

### **iii. a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato.**

Não há membros não remunerados pelo Banco.

### **d. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos.**

Não há a existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos.

### **e. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor.**

Não há a existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor.

8.2 Remuneração total por órgão

| Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2024 - Valores Anuais |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |              |
|----------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
|                                                                      | Conselho de Administração                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Diretoria Estatutária                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Conselho Fiscal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Total        |
| Nº total de membros                                                  | 9,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 10,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 5,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 24,00        |
| Nº de membros remunerados                                            | 7,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 8,67                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 4,92                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 20,59        |
| Esclarecimento                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |              |
| Remuneração fixa anual                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |              |
| Salário ou pró-labore                                                | 988.017,24                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 4.313.467,08                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 576.343,40                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 5.877.827,72 |
| Benefícios direto e indireto                                         | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 0,00         |
| Participações em comitês                                             | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 0,00         |
| Outros                                                               | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 0,00         |
| Descrição de outras remunerações fixas                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |              |
| Remuneração variável                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |              |
| Bônus                                                                | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 0,00         |
| Participação de resultados                                           | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 1.661.807,89                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 1.661.807,89 |
| Participação em reuniões                                             | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 0,00         |
| Comissões                                                            | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 0,00         |
| Outros                                                               | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 0,00         |
| Descrição de outras remunerações variáveis                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |              |
| Pós-emprego                                                          | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 0,00         |
| Cessação do cargo                                                    | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 0,00         |
| Baseada em ações (incluindo opções)                                  | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 0,00         |
| Observação                                                           | O número de membros de cada órgão foi especificado conforme instruções contidas no Ofício-circular/CVM/SEP.<br>O campo Salário Pró-Labore da Diretoria Colegiada foi projetado incluindo a Gratificação Natalina. A PLR é referente a 6 honorários e é paga da seguinte forma: 50% à vista e 50% diferidos para 4 anos, pagos por instrumento baseado em ações. | O número de membros de cada órgão foi especificado conforme instruções contidas no Ofício-circular/CVM/SEP.<br>O campo Salário Pró-Labore da Diretoria Colegiada foi projetado incluindo a Gratificação Natalina. A PLR é referente a 6 honorários e é paga da seguinte forma: 50% à vista e 50% diferidos para 4 anos, pagos por instrumento baseado em ações. | O número de membros de cada órgão foi especificado conforme instruções contidas no Ofício-circular/CVM/SEP.<br>O campo Salário Pró-Labore da Diretoria Colegiada foi projetado incluindo a Gratificação Natalina. A PLR é referente a 6 honorários e é paga da seguinte forma: 50% à vista e 50% diferidos para 4 anos, pagos por instrumento baseado em ações. |              |
| Total da remuneração                                                 | 988.017,24                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 5.975.274,97                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 576.343,40                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 7.539.635,61 |

## 8.2 Remuneração total por órgão

## Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2023 - Valores Anuais

|                                            | Conselho de Administração                                                                                   | Diretoria Estatutária                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Conselho Fiscal                                                                                                | Total        |
|--------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| Nº total de membros                        | 9,00                                                                                                        | 10,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 5,00                                                                                                           | 24,00        |
| Nº de membros remunerados                  | 7,00                                                                                                        | 9,67                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 4,92                                                                                                           | 21,59        |
| Esclarecimento                             |                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                |              |
| <b>Remuneração fixa anual</b>              |                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                |              |
| Salário ou pró-labore                      | 947.933,28                                                                                                  | 4.891.616,82                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 665.810,28                                                                                                     | 6.505.360,38 |
| Benefícios direto e indireto               | 0,00                                                                                                        | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 0,00                                                                                                           | 0,00         |
| Participações em comitês                   | 0,00                                                                                                        | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 0,00                                                                                                           | 0,00         |
| Outros                                     | 0,00                                                                                                        | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 0,00                                                                                                           | 0,00         |
| Descrição de outras remunerações fixas     |                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                |              |
| <b>Remuneração variável</b>                |                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                |              |
| Bônus                                      | 0,00                                                                                                        | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 0,00                                                                                                           | 0,00         |
| Participação de resultados                 | 0,00                                                                                                        | 1.843.586,38                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 0,00                                                                                                           | 1.843.586,38 |
| Participação em reuniões                   | 0,00                                                                                                        | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 0,00                                                                                                           | 0,00         |
| Comissões                                  | 0,00                                                                                                        | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 0,00                                                                                                           | 0,00         |
| Outros                                     | 0,00                                                                                                        | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 0,00                                                                                                           | 0,00         |
| Descrição de outras remunerações variáveis |                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                |              |
| <b>Pós-emprego</b>                         | 0,00                                                                                                        | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 0,00                                                                                                           | 0,00         |
| <b>Cessação do cargo</b>                   | 0,00                                                                                                        | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 0,00                                                                                                           | 0,00         |
| <b>Baseada em ações (incluindo opções)</b> | 0,00                                                                                                        | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 0,00                                                                                                           | 0,00         |
| <b>Observação</b>                          | O número de membros de cada órgão foi especificado conforme instruções contidas no Ofício-circular/CVM/SEP. | - O número de membros de cada órgão foi especificado conforme instruções contidas no Ofício- circular/CVM/SEP.<br>- O campo Salário Pró-Labore da Diretoria Colegiada foi projetado incluindo a Gratificação Natalina.<br>- A PLR é referente a 6 honorários e é paga da seguinte forma: 50% à vista e 50% diferidos para 4 anos, pagos por instrumento baseado em ações. | - O número de membros de cada órgão foi especificado conforme instruções contidas no Ofício- circular/CVM/SEP. |              |
| Total da remuneração                       | 947.933,28                                                                                                  | 6.735.203,20                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 665.810,28                                                                                                     | 8.348.946,76 |

## 8.2 Remuneração total por órgão

## Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2022 - Valores Anuais

|                                            | Conselho de Administração                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total         |
|--------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------|---------------|
| Nº total de membros                        | 9,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 10,00                 | 5,00            | 24,00         |
| Nº de membros remunerados                  | 7,58                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 9,50                  | 5,00            | 22,08         |
| Esclarecimento                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                       |                 |               |
| <b>Remuneração fixa anual</b>              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                       |                 |               |
| Salário ou pró-labore                      | 841.601,22                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 4.646.069,76          | 639.190,80      | 6.126.861,78  |
| Benefícios direto e indireto               | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 0,00                  | 0,00            | 0,00          |
| Participações em comitês                   | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 0,00                  | 0,00            | 0,00          |
| Outros                                     | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 0,00                  | 0,00            | 0,00          |
| Descrição de outras remunerações fixas     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                       |                 |               |
| <b>Remuneração variável</b>                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                       |                 |               |
| Bônus                                      | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 0,00                  | 0,00            | 0,00          |
| Participação de resultados                 | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 3.966.908,81          | 0,00            | 3.966.908,81  |
| Participação em reuniões                   | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 0,00                  | 0,00            | 0,00          |
| Comissões                                  | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 0,00                  | 0,00            | 0,00          |
| Outros                                     | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 0,00                  | 0,00            | 0,00          |
| Descrição de outras remunerações variáveis |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                       |                 |               |
| <b>Pós-emprego</b>                         | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 0,00                  | 0,00            | 0,00          |
| <b>Cessação do cargo</b>                   | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 0,00                  | 0,00            | 0,00          |
| <b>Baseada em ações (incluindo opções)</b> | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 0,00                  | 0,00            | 0,00          |
| <b>Observação</b>                          | <p>O número de membros de cada órgão foi especificado conforme instruções contidas no Ofício-circular/CVM/SEP.</p> <p>O campo Salário Pró-Labore da Diretoria Colegiada foi projetado incluindo a Gratificação Natalina. No campo outros (INSS Patronal) corresponde a 22,5%. A PLR é referente a 6 honorários e é paga da seguinte forma: 50% à vista e 50% diferidos para 4 anos, pagos por instrumento baseado em ações.</p> |                       |                 |               |
| <b>Total da remuneração</b>                | 841.601,22                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 8.612.978,57          | 639.190,80      | 10.093.770,59 |

8.3 Remuneração Variável

Exercício Social: 31/12/2024

|                                                                                      | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total        |
|--------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-----------------------|-----------------|--------------|
| N° total de membros                                                                  |                           | 10,00                 |                 | 10,00        |
| N° de membros remunerados                                                            |                           | 8,67                  |                 | 8,67         |
| Esclarecimento                                                                       |                           |                       |                 |              |
| EM RELAÇÃO AO BÔNUS                                                                  |                           |                       |                 |              |
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração                                        |                           | 0,00                  |                 | 0,00         |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração                                        |                           | 0,00                  |                 | 0,00         |
| Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas |                           | 0,00                  |                 | 0,00         |
| Valor efetivamente reconhecido no exercício social                                   |                           | 0,00                  |                 | 0,00         |
| EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO                                               |                           |                       |                 |              |
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração                                        |                           | 0,00                  |                 | 0,00         |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração                                        |                           | 1661807,89            |                 | 1.661.807,89 |
| Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas |                           | 1661807,89            |                 | 1.661.807,89 |
| Valor efetivamente reconhecido no exercício social                                   |                           | 0,00                  |                 | 0,00         |

Exercício Social: 31/12/2023

|                                                                                      | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total        |
|--------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-----------------------|-----------------|--------------|
| N° total de membros                                                                  |                           | 10,00                 |                 | 10,00        |
| N° de membros remunerados                                                            |                           | 9,67                  |                 | 9,67         |
| Esclarecimento                                                                       |                           |                       |                 |              |
| EM RELAÇÃO AO BÔNUS                                                                  |                           |                       |                 |              |
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração                                        |                           | 0,00                  |                 | 0,00         |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração                                        |                           | 0,00                  |                 | 0,00         |
| Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas |                           | 0,00                  |                 | 0,00         |
| Valor efetivamente reconhecido no exercício social                                   |                           | 0,00                  |                 | 0,00         |
| EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO                                               |                           |                       |                 |              |
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração                                        |                           | 0,00                  |                 | 0,00         |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração                                        |                           | 0,00                  |                 | 0,00         |
| Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas |                           | 1843586,38            |                 | 1.843.586,38 |
| Valor efetivamente reconhecido no exercício social                                   |                           | 0,00                  |                 | 0,00         |

Exercício Social: 31/12/2022

|                                                                                      | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total        |
|--------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-----------------------|-----------------|--------------|
| N° total de membros                                                                  |                           | 10,00                 |                 | 10,00        |
| N° de membros remunerados                                                            |                           | 8,25                  |                 | 8,25         |
| Esclarecimento                                                                       |                           |                       |                 |              |
| EM RELAÇÃO AO BÔNUS                                                                  |                           |                       |                 |              |
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração                                        |                           | 0,00                  |                 | 0,00         |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração                                        |                           | 0,00                  |                 | 0,00         |
| Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas |                           | 0,00                  |                 | 0,00         |
| Valor efetivamente reconhecido no exercício social                                   |                           | 0,00                  |                 | 0,00         |
| EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO                                               |                           |                       |                 |              |
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração                                        |                           | 0,00                  |                 | 0,00         |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração                                        |                           | 0,00                  |                 | 0,00         |
| Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas |                           | 0,00                  |                 | 0,00         |
| Valor efetivamente reconhecido no exercício social                                   |                           | 3966908,81            |                 | 3.966.908,81 |

## 8.4 Plano de remuneração baseado em ações

**8.4. Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:**

- a. termos e condições gerais**
- b. data de aprovação e órgão responsável**
- c. número máximo de ações abrangidas**
- d. número máximo de opções a serem outorgadas**
- e. condições de aquisição de ações**
- f. critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício**
- g. critérios para fixação do prazo de aquisição ou exercício**
- h. forma de liquidação**
- i. restrições à transferência das ações**
- j. critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano**
- k. efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações**

Não há plano de remuneração baseado em ações.

## 8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)

### Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, pois o Banco não possui plano de remuneração baseado em ações.

## 8.6 Outorga de opções de compra de ações

**8.6. Em relação à cada outorga de opções de compra de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:**

- a. órgão**
- b. número total de membros**
- c. número de membros remunerados**
- d. data de outorga**
- e. quantidade de opções outorgadas**
- f. prazo para que as opções se tornem exercíveis**
- g. prazo máximo para exercício das opções**
- h. prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções**
- i. valor justo das opções na data da outorga**
- ii. multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga**

Não há plano de remuneração baseado em ações.

## 8.7 Opções em aberto

**8.7. Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:**

- a. órgão**
- b. número total de membros**
- c. número de membros remunerados**
- d. em relação às opções ainda não exercíveis**
  - i. quantidade**
  - ii. data em que se tornarão exercíveis**
  - iii. prazo máximo para exercício das opções**
  - iv. prazo de restrição à transferência das ações**
  - v. preço médio ponderado de exercício**
  - vi. valor justo das opções no último dia do exercício social**
- e. em relação às opções exercíveis**
  - i. quantidade**
  - ii. prazo máximo para exercício das opções**
  - iii. prazo de restrição à transferência das ações**
  - iv. preço médio ponderado de exercício**
  - v. valor justo das opções no último dia do exercício social**
- f. valor justo do total das opções no último dia do exercício social**

Não há plano de remuneração baseado em ações.

## 8.8 Opções exercidas e ações entregues

**8.8. Em relação às opções exercidas relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:**

- a. órgão**
- b. número total de membros**
- c. número de membros remunerados**
- d. número de ações**
- e. preço médio ponderado de exercício**
- f. preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas**
- g. multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas**

Não há plano de remuneração baseado em ações.

## 8.9 Diluição potencial por outorga de ações

**8.9. Em relação à remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários, reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:**

**a. órgão**

**b. número total de membros**

**c. número de membros remunerados**

**d. diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários**

Não há plano de remuneração baseado em ações.

## 8.10 Outorga de ações

**8.10. Em relação à cada outorga de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:**

- a. órgão**
- b. número total de membros**
- c. número de membros remunerados**
- d. data de outorga**
- e. quantidade de ações outorgadas**
- f. prazo máximo para entrega das ações**
- g. prazo de restrição à transferência das ações**
- h. valor justo das ações na data da outorga**
- i. multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga**

Não há plano de remuneração baseado em ações.

## 8.11 Ações entregues

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não aplicável, pois o Banco não possui plano de remuneração baseado em ações.

## 8.12 Precificação das ações/opções

**8.12. Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 8.5 a 8.11, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo:**

**a. modelo de precificação**

**b. dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco**

**c. método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado**

**d. forma de determinação da volatilidade esperada**

**e. se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo**

Não há plano de remuneração baseado em ações.

8.13 Participações detidas por órgão

**8.13. Informar a quantidade de ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos, no Brasil ou no exterior, pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, que sejam detidas por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão.**

A tabela abaixo apresenta a quantidade de ações ordinárias e preferenciais de emissão do Banco detidas em 31 de dezembro de 2024 pelos membros do Conselho de Administração, da Diretoria Colegiada e do Conselho Fiscal.

| Emissor                      | Conselho de Administração |       | Diretoria Estatutária |    | Conselho Fiscal |    |
|------------------------------|---------------------------|-------|-----------------------|----|-----------------|----|
|                              | Ações                     |       | Ações                 |    | Ações           |    |
|                              | ON                        | PN    | ON                    | PN | ON              | PN |
| BRB - Banco de Brasília S.A. | 19.406                    | 2.658 | 0                     | 0  | 0               | 0  |

## 8.14 Planos de previdência

**8.14. Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, fornecer as seguintes informações em forma de tabela:**

**a. órgão**

**b. número total de membros**

**c. número de membros remunerados**

**d. nome do plano**

**e. quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar**

**f. condições para se aposentar antecipadamente**

**g. valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores**

**h. valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores**

**i. se há a possibilidade de resgate antecipado e quais as condições**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------|
| <b>Número total de membros</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 9                         | 10                     |
| <b>Número de membros remunerados</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                              | não aplicável             | 2                      |
| <b>Nome do plano</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | não aplicável             | Regius Plano 1 – BD-01 |
| <b>Quantidade de administradores que reúnem condições para se aposentar</b>                                                                                                                                                                                                                                                       | não aplicável             | 2                      |
| <b>Condições para se aposentar antecipadamente</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                | não aplicável             | 1                      |
| <b>Valor acumulado atualizado das contribuições acumuladas até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa às contribuições feitas diretamente pelos administradores</b>                                                                                                                             | não aplicável             | 98.903,16              |
| <b>Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último o exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores</b>                                                                                                                                             | não aplicável             | 98.903,16              |
| <b>Possibilidade de resgate antecipado e condições</b>                                                                                                                                                                                                                                                                            | não aplicável             | sim                    |
| <b>Justificativa: Os membros do Conselho Fiscal não estão vinculados ao plano de previdência financiado pelo BRB. No caso de membros da Diretoria Estatutária funcionários de carreira do Banco, é mantida a condição de participante do plano de previdência para empregados, nas mesmas condições dos demais colaboradores.</b> |                           |                        |

## 8.14 Planos de previdência

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------|
| <b>Número total de membros</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 9                         | 10                     |
| <b>Número de membros remunerados</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                              | não aplicável             | 2                      |
| <b>Nome do plano</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | não aplicável             | Regius Plano 2 – CD-02 |
| <b>Quantidade de administradores que reúnem condições para se aposentar</b>                                                                                                                                                                                                                                                       | não aplicável             | 2                      |
| <b>Condições para se aposentar antecipadamente</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                | não aplicável             | 1                      |
| <b>Valor acumulado atualizado das contribuições acumuladas até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa às contribuições feitas diretamente pelos administradores</b>                                                                                                                             | não aplicável             | 50.567,98              |
| <b>Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último o exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores</b>                                                                                                                                             | não aplicável             | 50.567,98              |
| <b>Possibilidade de resgate antecipado e condições</b>                                                                                                                                                                                                                                                                            | não aplicável             | sim                    |
| <b>Justificativa: Os membros do Conselho Fiscal não estão vinculados ao plano de previdência financiado pelo BRB. No caso de membros da Diretoria Estatutária funcionários de carreira do Banco, é mantida a condição de participante do plano de previdência para empregados, nas mesmas condições dos demais colaboradores.</b> |                           |                        |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------|
| <b>Número total de membros</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 9                         | 10                     |
| <b>Número de membros remunerados</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                              | não aplicável             | 3                      |
| <b>Nome do plano</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | não aplicável             | Regius Plano 3 – CV-03 |
| <b>Quantidade de administradores que reúnem condições para se aposentar</b>                                                                                                                                                                                                                                                       | não aplicável             | 0                      |
| <b>Condições para se aposentar antecipadamente</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                | não aplicável             | 0                      |
| <b>Valor acumulado atualizado das contribuições acumuladas até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa às contribuições feitas diretamente pelos administradores</b>                                                                                                                             | não aplicável             | 85.560,21              |
| <b>Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último o exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores</b>                                                                                                                                             | não aplicável             | 85.560,21              |
| <b>Possibilidade de resgate antecipado e condições</b>                                                                                                                                                                                                                                                                            | não aplicável             | sim                    |
| <b>Justificativa: Os membros do Conselho Fiscal não estão vinculados ao plano de previdência financiado pelo BRB. No caso de membros da Diretoria Estatutária funcionários de carreira do Banco, é mantida a condição de participante do plano de previdência para empregados, nas mesmas condições dos demais colaboradores.</b> |                           |                        |

## 8.14 Planos de previdência

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------|
| <b>Número total de membros</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 9                         | 10                     |
| <b>Número de membros remunerados</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 0                         | 3                      |
| <b>Nome do plano</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Regius Plano 4 – CD- 05   | Regius Plano 4 – CD-05 |
| <b>Quantidade de administradores que reúnem condições para se aposentar</b>                                                                                                                                                                                                                                                       | 0                         | 0                      |
| <b>Condições para se aposentar antecipadamente</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                | 0                         | 0                      |
| <b>Valor acumulado atualizado das contribuições acumuladas até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa às contribuições feitas diretamente pelos administradores</b>                                                                                                                             | 9.844,58                  | 23.278,14              |
| <b>Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último o exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores</b>                                                                                                                                             | 9.844,58                  | 23.278,14              |
| <b>Possibilidade de resgate antecipado e condições</b>                                                                                                                                                                                                                                                                            | não aplicável             | sim                    |
| <b>Justificativa: Os membros do Conselho Fiscal não estão vinculados ao plano de previdência financiado pelo BRB. No caso de membros da Diretoria Estatutária funcionários de carreira do Banco, é mantida a condição de participante do plano de previdência para empregados, nas mesmas condições dos demais colaboradores.</b> |                           |                        |

8.15 Remuneração mínima, média e máxima

Valores anuais

|                                | Diretoria Estatutária |              |              | Conselho de Administração |            |            | Conselho Fiscal |            |            |
|--------------------------------|-----------------------|--------------|--------------|---------------------------|------------|------------|-----------------|------------|------------|
|                                | 31/12/2024            | 31/12/2023   | 31/12/2022   | 31/12/2024                | 31/12/2023 | 31/12/2022 | 31/12/2024      | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
| Nº de membros                  | 10,00                 | 10,00        | 10,00        | 9,00                      | 9,00       | 9,00       | 5,00            | 5,00       | 5,00       |
| Nº de membros remunerados      | 8,67                  | 9,67         | 9,50         | 7,00                      | 7,00       | 7,58       | 4,92            | 4,92       | 5,00       |
| Valor da maior remuneraçãoReal | 1.023.169,67          | 1.140.023,28 | 1.104.517,20 | 141.145,32                | 135.419,04 | 127.838,16 | 141.145,33      | 135.419,04 | 127.838,16 |
| Valor da menor remuneraçãoReal | 3.828,75              | 5.392,60     | 16.888,92    | 141.145,32                | 135.419,04 | 10.653,18  | 11.762,11       | 11.284,92  | 127.838,16 |
| Valor médio da remuneraçãoReal | 689.189,73            | 696.504,98   | 906.629,32   | 141.145,32                | 135.419,04 | 111.029,18 | 117.142,97      | 135.327,29 | 127.838,16 |

Observações e esclarecimentos

|            | Diretoria Estatutária                                                              |                |
|------------|------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
|            | Observação                                                                         | Esclarecimento |
| 31/12/2024 | Valor médio calculado considerando verbas rescisórias pagas ao longo do exercício. |                |

|            | Conselho de Administração                                                          |                |
|------------|------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
|            | Observação                                                                         | Esclarecimento |
| 31/12/2024 | Valor médio calculado considerando verbas rescisórias pagas ao longo do exercício. |                |

|            | Conselho Fiscal                                                                    |                |
|------------|------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
|            | Observação                                                                         | Esclarecimento |
| 31/12/2024 | Valor médio calculado considerando verbas rescisórias pagas ao longo do exercício. |                |

## 8.16 Mecanismos de remuneração/indenização

**8.16. Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor:**

Não há uma política aprovada que determine o pagamento de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração

8.17. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto:

|                           | 2022    | 2023    | 2024    | 2025    |
|---------------------------|---------|---------|---------|---------|
| Conselho de Administração | 77,78%  | 77,78%  | 66,67%  | 66,67%  |
| Diretoria Executiva       | 100,00% | 100,00% | 100,00% | 100,00% |
| Conselho Fiscal           | 80,00%  | 80,00%  | 80,00%  | 40,00%  |

## 8.18 Remuneração - Outras funções

**8.18. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados:**

Nos três últimos exercícios sociais, assim como previsto para o exercício social corrente, a remuneração recebida pelos membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal resulta somente da responsabilidade no exercício do respectivo cargo que ocupam.

**8.18 Remuneração - Outras funções (Estruturado)**

---

Documento não preenchido.

## 8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada

**8.19. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos:**

Nos três últimos exercícios sociais, assim como previsto para o exercício social corrente, no que concerne ao pagamento da remuneração dos membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, não há valores que sejam reconhecidos no resultado do acionista controlador. Igualmente, inexistem sociedades sob controle comum ou mesmo controladas pelo Banco. O Banco de Brasília S/A é o único responsável pelo pagamento integral da remuneração dos seus Administradores.

**8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada (Estruturado)**

---

Documento não preenchido.

## 8.20 Outras informações relevantes

### **8.20. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes:**

Não há outras informações que o Banco julgue relevantes em relação a esta seção 8.

9.1/9.2 Identificação e Remuneração

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |        |                                        |                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----------------------------------------|--------------------|
| Código CVM do Auditor                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 004715 |                                        |                    |
| Razão Social                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |        | Tipo Auditor                           | CPF/CNPJ           |
| ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S Ltda                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |        | Juridica                               | 61.366.936/0001-25 |
| Data de contratação do serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |        | Data de início da prestação de serviço |                    |
| 10/03/2015                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |        | 01/01/2015                             |                    |
| Descrição dos serviços prestados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |        |                                        |                    |
| Novo contrato com vigência a partir de abril de 2023, com prazo de 24 meses, para prestação de serviços especializados de auditoria independente das Demonstrações Financeiras, individuais e consolidadas, das empresas do Conglomerado BRB e do Instituto BRB, dos exercícios de 2023 e 2024, nos termos da Resolução nº 4.910/2021 do Conselho Monetário Nacional e da Resolução nº 23/2021 da Comissão de Valores Mobiliários. |        |                                        |                    |
| Montante total da remuneração dos auditores independentes, segregada por serviços, no último exercício social                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        |                                        |                    |
| Banco:<br>• Auditoria exercício 2024: R\$ 3.580.535,04<br>• Shadowing: R\$ 560.000,00<br>• FGO Desenrola Brasil: R\$ 156.000,00<br><br>Financeira BRB:<br>• Auditoria exercício 2024 R\$ 150.830,12<br><br>BRB DTVM<br>• Auditoria exercício 2024 R\$ 124.089,36                                                                                                                                                                   |        |                                        |                    |
| Justificativa da substituição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        |                                        |                    |
| Não aplicável, pois não houve substituição de auditor.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |        |                                        |                    |
| Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |        |                                        |                    |
| Não aplicável, pois não houve substituição de auditor.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |        |                                        |                    |

|                                                                                                                                                                                                      |                                        |                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|--------------------|
| Código CVM do Auditor                                                                                                                                                                                | 011274                                 |                    |
| Razão Social                                                                                                                                                                                         | Tipo Auditor                           | CPF/CNPJ           |
| Grant Thornton Auditores Independentes Ltda                                                                                                                                                          | Juridica                               | 10.830.108/0001-65 |
| Data de contratação do serviço                                                                                                                                                                       | Data de início da prestação de serviço |                    |
| 02/06/2025                                                                                                                                                                                           | 01/01/2025                             |                    |
| Descrição dos serviços prestados                                                                                                                                                                     |                                        |                    |
| Prestação de serviços especializados de auditoria independente das demonstrações financeiras, individuais e consolidadas em IFRs, do BRB e do Conglomerado BRB, abrangendo também outros relatórios. |                                        |                    |
| Montante total da remuneração dos auditores independentes, segregada por serviços, no último exercício social                                                                                        |                                        |                    |
| Não aplicável, pois a prestação do serviço iniciou-se neste exercício.                                                                                                                               |                                        |                    |
| Justificativa da substituição                                                                                                                                                                        |                                        |                    |
| A troca do auditor ocorreu em razão do término da vigência do contrato de prestação de serviços mantido com a EY.                                                                                    |                                        |                    |
| Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa                                                                                                                              |                                        |                    |

Não aplicável.

.....

### 9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores

**9.3. Caso os auditores ou pessoas a eles ligadas, segundo as normas de independência do Conselho Federal de Contabilidade, tenham sido contratados pelo emissor ou pessoas de seu grupo econômico, para prestar outros serviços além da auditoria, descrever a política ou procedimentos adotados pelo emissor para evitar a existência de conflito de interesse, perda de independência ou objetividade de seus auditores independentes:**

- Prestação de serviço de *shadowing* realizado pela Ernst & Young (EY) em 2024, para emissão dos trabalhos de auditoria externa referentes a 2023 e 2024; e
- Trabalhos de procedimentos previamente acordados sobre informações contábeis relacionados à regularidade das operações de crédito garantidas pelo FGO Desenrola Brasil.

## 9.4 Outras informações relevantes

### 9.4. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes:

Sem comentários adicionais.

10.1A Descrição dos recursos humanos

Quantidade de empregados por declaração de gênero

|               | Feminino | Masculino | Não binário | Outros | Prefere não responder |
|---------------|----------|-----------|-------------|--------|-----------------------|
| Liderança     | 296      | 466       | 2           | 1      | 0                     |
| Não-liderança | 1022     | 1570      | 0           | 2      | 0                     |
| TOTAL = 3.359 | 1318     | 2036      | 2           | 3      | 0                     |

Quantidade de empregados por declaração de cor ou raça

|               | Amarelo | Branco | Preto | Pardo | Indígena | Outros | Prefere não responder |
|---------------|---------|--------|-------|-------|----------|--------|-----------------------|
| Liderança     | 17      | 398    | 47    | 289   | 2        | 0      | 12                    |
| Não-liderança | 70      | 1440   | 143   | 892   | 7        | 0      | 42                    |
| TOTAL = 3.359 | 87      | 1838   | 190   | 1181  | 9        | 0      | 54                    |

Quantidade de empregados por posição e faixa etária

|               | Abaixo de 30 anos | De 30 a 50 anos | Acima de 50 anos |
|---------------|-------------------|-----------------|------------------|
| Liderança     | 7                 | 650             | 108              |
| Não-liderança | 219               | 1922            | 453              |
| TOTAL = 3.359 | 226               | 2572            | 561              |

Quantidade de empregados - Pessoas com Deficiência

|               | Pessoa com Deficiência | Pessoa sem Deficiência | Prefere não responder |
|---------------|------------------------|------------------------|-----------------------|
| Liderança     | 16                     | 749                    | 0                     |
| Não-liderança | 142                    | 2452                   | 0                     |
| TOTAL = 3.359 | 158                    | 3201                   | 0                     |

Quantidade de empregados por posição e localização geográfica

|               | Norte | Nordeste | Centro-Oeste | Sudeste | Sul | Exterior |
|---------------|-------|----------|--------------|---------|-----|----------|
| Liderança     | 6     | 56       | 694          | 9       | 0   | 0        |
| Não-liderança | 6     | 119      | 2439         | 29      | 1   | 0        |
| TOTAL = 3.359 | 12    | 175      | 3133         | 38      | 1   | 0        |

Quantidade de empregados por localização geográfica e declaração de gênero

|               | Feminino | Masculino | Não binário | Outros | Prefere não responder |
|---------------|----------|-----------|-------------|--------|-----------------------|
| Norte         | 2        | 10        | 0           | 0      | 0                     |
| Nordeste      | 57       | 117       | 0           | 1      | 0                     |
| Centro-Oeste  | 1247     | 1882      | 2           | 2      | 0                     |
| Sudeste       | 12       | 26        | 0           | 0      | 0                     |
| Sul           | 0        | 1         | 0           | 0      | 0                     |
| Exterior      | 0        | 0         | 0           | 0      | 0                     |
| TOTAL = 3.359 | 1318     | 2036      | 2           | 3      | 0                     |

Quantidade de empregados por localização geográfica e declaração de cor ou raça

|               | Amarelo | Branco | Preto | Pardo | Indigena | Outros | Prefere não responder |
|---------------|---------|--------|-------|-------|----------|--------|-----------------------|
| Norte         | 0       | 6      | 0     | 6     | 0        | 0      | 0                     |
| Nordeste      | 2       | 72     | 16    | 83    | 0        | 0      | 2                     |
| Centro-Oeste  | 84      | 1738   | 172   | 1081  | 9        | 0      | 49                    |
| Sudeste       | 1       | 21     | 2     | 11    | 0        | 0      | 3                     |
| Sul           | 0       | 1      | 0     | 0     | 0        | 0      | 0                     |
| Exterior      | 0       | 0      | 0     | 0     | 0        | 0      | 0                     |
| TOTAL = 3.359 | 87      | 1838   | 190   | 1181  | 9        | 0      | 54                    |

Quantidade de empregados por localização geográfica e faixa etária

|               | Abaixo de 30 anos | De 30 a 50 anos | Acima de 50 anos |
|---------------|-------------------|-----------------|------------------|
| Norte         | 0                 | 10              | 2                |
| Nordeste      | 10                | 144             | 21               |
| Centro-Oeste  | 212               | 2391            | 530              |
| Sudeste       | 4                 | 26              | 8                |
| Sul           | 0                 | 1               | 0                |
| Exterior      | 0                 | 0               | 0                |
| TOTAL = 3.359 | 226               | 2572            | 561              |

10.1 Descrição dos recursos humanos

10.1. Descrever os recursos humanos do emissor, fornecendo as seguintes informações:

a. número de empregados, total e por grupos, com base na atividade desempenhada, na localização geográfica e em indicadores de diversidade, que, dentro de cada nível hierárquico do emissor, abrangam:

- i. identidade autodeclarada de gênero
- ii. identidade autodeclarada de cor ou raça
- iii. faixa etária
- iv. pessoas com deficiência, nos termos da legislação aplicável
- v. outros indicadores de diversidade que o emissor entenda relevantes

As informações foram prestadas no quadro do item 10.1 (a).

b. número de terceirizados (total e por grupos, com base na atividade desempenhada e na localização geográfica).

c. índice de rotatividade.

| Atividade: Vigilância                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------------------|
| Função                                                                                                                                                                                                                                                                     | Quantidade | Localização geográfica |
| Vigilante                                                                                                                                                                                                                                                                  | 326        | Distrito Federal       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                            | 99         | Bahia                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                            | 24         | Goiás                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                            | 15         | Paraíba                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                            | 9          | Tocantins              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                            | 3          | Alagoas                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                            | 3          | Minas Gerais           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                            | 3          | Mato Grosso            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                            | 3          | Mato Grosso do Sul     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                            | 3          | Rio de Janeiro         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                            | 2          | São Paulo              |
| Total                                                                                                                                                                                                                                                                      | 490        | -                      |
| Índice de rotatividade: o índice de rotatividade é baixo, ficando próximo a 5% durante todo o ano de 2024, levando-se em consideração apenas trocas entre os prestadores de serviço e não a contratação de novos vigilantes para postos de trabalho criados durante o ano. |            |                        |

10.1 Descrição dos recursos humanos

| Atividade: Apoio, Limpeza e Conservação                           |            |                        |
|-------------------------------------------------------------------|------------|------------------------|
| Função                                                            | Quantidade | Localização geográfica |
| Almoxarife                                                        | 6          | Região Centro-Oeste    |
| Assistente Administrativo                                         | 13         |                        |
| Atendente                                                         | 5          |                        |
| Auxiliar Administrativo                                           | 59         |                        |
| Contínuo                                                          | 5          |                        |
| Encarregado de Turma                                              | 8          |                        |
| Encarregado Geral                                                 | 2          |                        |
| Guia Turístico                                                    | 2          |                        |
| Maitre                                                            | 1          |                        |
| Recepcionista                                                     | 4          |                        |
| Motorista Executivo D                                             | 5          |                        |
| Cabineiro                                                         | 5          |                        |
| Copeiro                                                           | 15         |                        |
| Estofador                                                         | 1          |                        |
| Garçom                                                            | 11         |                        |
| Marceneiro                                                        | 7          |                        |
| Servente                                                          | 208        | Região Sudeste         |
| Auxiliar de Serv. Gerais                                          | 16         |                        |
| Servente                                                          | 7          | Região Sudeste         |
| Administrativo                                                    | 2          |                        |
| Servente                                                          | 5          | Região Norte           |
| Servente                                                          | 76         | Região Nordeste        |
| Total                                                             | 463        | -                      |
| Índice de rotatividade: 7,6%, considerando demissões e admissões. |            |                        |

10.1 Descrição dos recursos humanos

| Atividade: Engenharia, Arquitetura e Manutenção Predial                                                  |            |                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------------------|
| Função                                                                                                   | Quantidade | Localização geográfica |
| Administrativo                                                                                           | 1          | Brasília - DF          |
| Arquiteto                                                                                                | 5          |                        |
| Auxiliar de manutenção                                                                                   | 2          |                        |
| Bombeiro hidráulico                                                                                      | 1          |                        |
| Chaveiro                                                                                                 | 1          |                        |
| Eletricista                                                                                              | 2          |                        |
| Encarregado                                                                                              | 2          |                        |
| Engenheiro civil                                                                                         | 4          |                        |
| Engenheiro eletricista                                                                                   | 3          |                        |
| Engenheiro mecânico                                                                                      | 3          |                        |
| Jardineiro                                                                                               | 1          |                        |
| Oficial de manutenção                                                                                    | 6          |                        |
| Técnico de refrigeração                                                                                  | 2          |                        |
| Técnico em eletroeletrônica                                                                              | 1          |                        |
| Técnico em edificações                                                                                   | 7          |                        |
| Técnico em eletrônica                                                                                    | 2          |                        |
| Oficial de manutenção                                                                                    | 1          | João Pessoa - PB       |
| Total                                                                                                    | 44         | -                      |
| Índice de rotatividade: praticamente zero, pois desde assinatura do contrato ocorreu uma única demissão. |            |                        |

Terceirizados da TI

- Quantidade na data base de 31/12/2024: 394 terceirizados, todos no grupo de atividades relacionadas à TI.
- Índice de rotatividade: Em relação aos terceirizados da TI, a mensuração desse indicador não é viável, uma vez que envolve informações sobre admissões e desligamentos que são de responsabilidade exclusiva de cada empresa ou fornecedor contratado. Trata-se de um procedimento interno de gestão de pessoal. O Banco tem a capacidade de mensurar apenas a quantidade de profissionais terceirizados alocados para a execução das entregas previstas em cada contrato.

## 10.2 Alterações relevantes

### **10.2. Comentar qualquer alteração relevante ocorrida com relação aos números divulgados no item 10.1 acima:**

Em relação à distribuição de empregados por gênero, vale ressaltar que, em 2023, o levantamento foi feito com base em uma pesquisa em que houve grande percentual de abstenção. Já para 2024, de modo a termos um retrato mais fidedigno do quadro funcional, foram cruzados os dados cadastrais de admissão com dados de pesquisa interna que visava, dentre outros pontos, coletar a autodeclaração de gênero. Desta forma, os dados de 2024 refletem melhor a diversidade de gênero dentro da organização.

Em relação aos demais recortes de diversidade, identificamos evoluções positivas na ocupação de posições de liderança por empregados pertencentes a grupos minorizados, o que é fruto de uma estratégia de gestão de pessoas que prioriza inclusão e equidade em todos os seus processos, ampliação do quadro funcional através de concurso público, e expansão geográfica da empresa.

## 10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

### 10.3. Descrever as políticas e práticas de remuneração dos EMPREGADOS do emissor, informando:

#### a. política de salários e remuneração variável:

A política de salários dos empregados do Banco é descrita no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração (PCCR). As políticas e diretrizes nele constante sintetizam as práticas de remuneração, estabelecendo um equilíbrio interno baseado no grau de maturidade profissional de cada empregado e uma competitividade externa, buscando oferecer perspectivas de crescimento profissional. Além disso, abrange a todos os empregados ocupantes de cargos efetivos e cargos em comissão do Banco, segundo as seguintes diretrizes:

- (i) A remuneração dos empregados é composta pelo salário do cargo, gratificações, adicionais e vantagens pessoais, se for o caso;
- (ii) O salário dos empregados ocupantes de cargo de provimento efetivo, denominado Vencimento Padrão – VP, está fixado na Tabela de Cargos Efetivos;
- (iii) A tabela de Cargos Efetivos é composta de três classes salariais, associadas a determinado grupamento de cargos, perfazendo o total de 48 padrões salariais.

Ressalta-se que o salário do empregado ocupante de cargo em comissão está definido na Tabela Salarial do Cargo em Comissão. Os empregados ocupantes de provimento efetivo, no exercício de função de confiança, recebem o valor correspondente à Função Gratificada ocupada, de acordo com a Tabela de Funções Gratificadas. Nos casos dos empregados investido em Funções Gratificadas Gerenciais, com jornada de oito horas, em que a gratificação for inferior a um terço da remuneração pessoal do empregado, é devido o pagamento do Complemento de Gratificação de Função – CGF, conforme legislação trabalhista.

Os empregados, no exercício de atividade gratificada, têm direito à Gratificação de Atividade Gratificada, conforme previsto na Tabela de Atividades Gratificadas. A tabela das Atividades Gratificadas, por sua vez, é reajustada no mesmo percentual e data de reajuste da categoria, definido em Acordo Coletivo de Trabalho.

A política de remuneração variável é materializada através do Programa de Participação nos Lucros e Resultados – PLR, discutido em mesa de negociação com as entidades sindicais e formalizada com aditivo ao Acordo Coletivo de Trabalho. Ademais, a Participação nos Lucros e Resultados, no âmbito do Banco, possui abrangência a seus empregados, efetivos e em cargos de comissão que, direta ou indiretamente, contribuem para o alcance da lucratividade e para o cumprimento do plano de metas do Banco.

#### b. política de benefícios:

O BRB tem sua política de benefícios integrada a estratégia de Gestão de Pessoas, e visa fortalecer o engajamento, o sentimento de pertencimento e a valorização dos colaboradores ao longo de sua jornada na instituição. Como parte desse compromisso, o BRB oferece um conjunto abrangente de benefícios que atuam diretamente na atração,

### 10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

retenção e satisfação dos talentos, contribuindo também para a melhoria do clima organizacional e a redução do turnover.

Os benefícios são divididos entre os previstos em lei (como vale-transporte, auxílio-creche e alimentação/refeição) e os discricionários, incluem auxílio-moradia, incentivos para formação acadêmica e idiomas, plano de saúde, previdência privada, programas robustos com foco na saúde física e mental de suas pessoas entre outros. Além disso, o banco disponibiliza vantagens não pecuniárias, como: folga premiação, licenças capacitação, extensão as licenças maternidade e paternidades, licenças para competições oficiais, abonos, além de programa de teletrabalho e outros, reforçando seu compromisso em agregar valor à experiência e valorizar seus empregados no decorrer de suas carreiras no BRB.

**c. características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não-administradores, identificando:**

- i. grupos de beneficiários**
- ii. condições para exercício**
- iii. preços de exercício**
- iv. prazos de exercício**
- v. quantidade de ações comprometidas pelo plano**

Não aplicável, tendo em vista que o Banco não possui plano de remuneração baseado em ações em vigor no último exercício social ou previsto para o exercício social corrente.

**d. razão entre (i) a maior remuneração individual (considerando a composição da remuneração com todos os itens descritos no campo 8.2.d) reconhecida no resultado do emissor no último exercício social, incluindo a remuneração de administrador estatutário, se for o caso; e (ii) a mediana da remuneração individual dos empregados do emissor no Brasil, desconsiderando-se a maior remuneração individual, conforme reconhecida em seu resultado no último exercício social:**

5,33

10.3(d) Políticas e práticas de remuneração dos empregados

| Maior Remuneração Individual | Mediana da Remuneração Individual | Razão entre as Remunerações |
|------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------|
| 1.162.111,63                 | 217.958,54                        | 5,33                        |
| Esclarecimento               |                                   |                             |
|                              |                                   |                             |

## 10.4 Relações entre emissor e sindicatos

### **10.4. Descrever as relações entre o emissor e sindicatos, indicando se houve paralisações e greves nos 3 últimos exercícios sociais:**

A relação entre o BRB e as entidades sindicais é caracterizada por um ambiente de respeito e cordialidade. Desde 2019, o Banco promove mesas de negociação com os sindicatos, fomentando o diálogo entre seus representantes e os trabalhadores. Nessas ocasiões, são debatidos assuntos como condições laborais, remuneração e benefícios. O processo negocial é conduzido com a devida preparação técnica, incluindo a realização de pesquisas, análise de legislações aplicáveis e formulação de propostas, além da exposição e sustentação dos interesses das partes, com o objetivo de alcançar soluções vantajosas para todos os envolvidos.

Fruto desse diálogo contínuo, são firmados os Acordos Coletivos de Trabalho (ACT) e seus respectivos aditivos, que são levados à apreciação e votação dos empregados em assembleia antes de sua efetivação. Em conformidade com o que dispõe o atual ACT, o Banco assume o compromisso de manter um fórum permanente de negociação com as entidades sindicais para tratar de temas de interesse dos colaboradores.

Anualmente, o BRB reafirma sua dedicação em assegurar as melhores condições para seus empregados, celebrando acordos abrangentes que se destacam pela excelência no modelo de distribuição no setor financeiro.

Na negociação da data-base de 2024, o Banco passou a aderir à Convenção Coletiva de Trabalho da Federação Nacional dos Bancos (Fenaban), proporcionando maior respaldo jurídico e alinhamento com as práticas do mercado. Em razão desse ambiente de diálogo construtivo e reconhecimento, não foram registradas greves ou paralisações pelos empregados do BRB desde 2019.

## 10.5 Outras informações relevantes

### 10.5. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes:

Com foco nas suas pessoas, o BRB disponibiliza uma série de incentivos aos seus times. Um deles é o pagamento da Participação nos Lucros e Resultados (PLR), instrumento que alia motivação, reconhecimento e meritocracia.

De acordo com o aditivo do Acordo Coletivo vigente, o valor total a ser distribuído para os empregados do BRB está relacionado diretamente ao percentual de lucro do Banco. Assim, quanto maior a rentabilidade sobre o PL, maior o percentual a ser distribuído, podendo variar de 15 a 20% do Lucro Líquido.

Em relação à divisão para as equipes, 60% do pagamento da PLR é feito de forma linear, a todos os empregados, independentemente de função, lotação e performance. Os outros 40% são condicionados ao atingimento das metas, ressaltando o caráter meritocrático do Programa.

## 11.1 Regras, políticas e práticas

**11.1. Descrever as regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas, conforme definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto, indicando, quando houver uma política formal adotada pelo emissor, o órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.**

Conforme estabelecido no Estatuto Social do BRB, o BRB não realiza operações de crédito com partes relacionadas em condições diferenciadas às oferecidas aos demais clientes e em desacordo com o disposto na Política de Transações com Partes Relacionadas do BRB.

A Política para Transações com Partes Relacionadas ("Política") tem por objetivo estabelecer regras e consolidar os procedimentos a serem observados pelo conglomerado do Banco quando da ocorrência de transações entre Partes Relacionadas, assegurando a igualdade, a conformidade e a transparência, de modo a garantir aos acionistas, aos investidores e às outras partes interessadas, que o Banco se encontra alinhado às melhores práticas de Governança Corporativa.

Aprovada pelo Conselho de Administração em 22 de junho de 2023, e revisada sem alteração de conteúdo em 02 de setembro de 2024 mediante aprovação da Diretoria Executiva de Controle e Riscos – DICOR, o documento está disponível para consulta no site de relações com investidores do Banco (<https://ri.brb.com.br/pt/regulamentos-e-politicas>) e reflete as regras contábeis e normas externas afetas ao tema.

São consideradas partes relacionadas as elencadas na Resolução CMN nº 4.693/2018, que regulamentou o art. 34 da Lei nº 4.595/1964; na Resolução CVM nº 94/2020, que aprovou a adoção do Pronunciamento Técnico CPC 05 (R1) do Comitê de Pronunciamentos Contábeis; e na Instrução Normativa RFB nº 2.161/2023, que regulamentou a Lei nº 14.596/2023.

Assim, o BRB não realiza transferências de recursos, serviços ou outras obrigações que estejam em desconformidade com a Política e exige que, nos termos definidos nesta que os empregados, administradores e demais envolvidos observem e respeitem os princípios e diretrizes que norteiam os processos do Banco para realização de transações com partes relacionadas.

O Banco também, em completa aderência às normas contábeis, divulga as Transações com Partes Relacionadas, fornecendo detalhes suficientes para a sua identificação e de quaisquer condições essenciais ou não estritamente comutativas inerentes às transações em questão, permitindo, assim, aos acionistas a possibilidade de fiscalizar e acompanhar os atos de gestão da empresa.

A divulgação destas informações é realizada, de forma clara e precisa, nas notas explicativas às demonstrações financeiras do Banco, de acordo com os princípios contábeis aplicáveis – notadamente os dispostos no Anexo F da Resolução CVM nº 80/2022 – e no prazo legalmente estabelecido.

Qualquer violação ao disposto na Política sujeitará o infrator às sanções disciplinares, de acordo com as normas internas, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis. Para os casos em que sejam identificadas situações suspeitas ou em desconformidade com as diretrizes estabelecidas, o BRB dispõe de canal de denúncias para

## **11.1 Regras, políticas e práticas**

públicos externo e interno, com garantia de sigilo para denunciante de boa-fé que tenham conhecimento e queiram comunicar.

## 11.2 Transações com partes relacionadas

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Nos termos dos artigos 1º e 2º do Anexo F da Resolução CVM nº 80/2022 e do CPC 05, não identificamos operações que se enquadrem nas exigências legais de comunicação.

**11.2 Itens 'n.' e 'o.'**

**11.2. Com exceção das operações que se enquadrem nas hipóteses do art. 3º, II, "a", "b" e "c", do anexo F, informar, em relação às transações com partes relacionadas que, segundo as normas contábeis, devam ser divulgadas nas demonstrações financeiras individuais ou consolidadas do emissor e que tenham sido celebradas no último exercício social ou estejam em vigor no exercício social corrente:**

**n. medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses**

**o. demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado**

Nos termos dos artigos 1º e 2º do Anexo F da Resolução CVM nº 80/2022 e do CPC 05, não identificamos operações que se enquadrem nas exigências legais de comunicação.

## **11.3 Outras informações relevantes**

### **11.3. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.**

Não há outras informações que o Banco julgue relevantes sobre esta seção.

12.1 Informações sobre o capital social

| Tipo Capital                     | Capital Emitido                   |                           |
|----------------------------------|-----------------------------------|---------------------------|
| Data da autorização ou aprovação | Prazo de integralização           | Valor do capital          |
| 29/04/2025                       |                                   | 2.344.020.829,07          |
| Quantidade de ações ordinárias   | Quantidade de ações preferenciais | Quantidade total de ações |
| 320.121.140                      | 166.059.947                       | 486.181.087               |
|                                  |                                   |                           |

| Tipo Capital                     | Capital Subscrito                 |                           |
|----------------------------------|-----------------------------------|---------------------------|
| Data da autorização ou aprovação | Prazo de integralização           | Valor do capital          |
| 29/04/2025                       |                                   | 2.344.020.829,07          |
| Quantidade de ações ordinárias   | Quantidade de ações preferenciais | Quantidade total de ações |
| 320.121.140                      | 166.059.947                       | 486.181.087               |
|                                  |                                   |                           |

| Tipo Capital                     | Capital Integralizado             |                           |
|----------------------------------|-----------------------------------|---------------------------|
| Data da autorização ou aprovação | Prazo de integralização           | Valor do capital          |
| 29/04/2025                       |                                   | 2.344.020.829,07          |
| Quantidade de ações ordinárias   | Quantidade de ações preferenciais | Quantidade total de ações |
| 320.121.140                      | 166.059.947                       | 486.181.087               |
|                                  |                                   |                           |

| Tipo Capital                     | Capital Autorizado                |                           |
|----------------------------------|-----------------------------------|---------------------------|
| Data da autorização ou aprovação | Prazo de integralização           | Valor do capital          |
| 22/04/2026                       |                                   | 0,00                      |
| Quantidade de ações ordinárias   | Quantidade de ações preferenciais | Quantidade total de ações |
| 929.878.860                      | 1.083.940.053                     | 2.013.818.913             |
|                                  |                                   |                           |

## 12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras

**12.2. Emissores estrangeiros devem descrever os direitos de cada classe e espécie de ação emitida e as regras de seu país de origem e do país em que as ações estejam custodiadas no tocante a:**

**a. direito a dividendos**

**b. direito de voto**

**c. conversibilidade em outra classe ou espécie de ação, indicando:**

**i. condições**

**ii. efeitos sobre o capital social**

**d. direitos no reembolso de capital**

**e. direito a participação em oferta pública por alienação de controle**

**f. restrições à circulação**

**g. condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários**

**h. possibilidade de resgate de ações, indicando:**

**i. hipóteses de resgate**

**ii. fórmula de cálculo do valor de resgate**

**i. hipóteses de cancelamento de registro, bem como os direitos dos titulares de valores mobiliários nessa situação**

**j. hipóteses em que os titulares de valores mobiliários terão direito de preferência na subscrição de ações, valores mobiliários lastreados em ações ou valores mobiliários conversíveis em ações, bem como das respectivas condições para o exercício desse direito, ou das hipóteses em que esse direito não é garantido, caso aplicável**

**k. outras características relevantes**

Não aplicável, pois o Banco é emissor brasileiro e não possui valores mobiliários de sua emissão admitidos à negociação em mercados estrangeiros.

## 12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Na data de apresentação deste Formulário de Referência, o Banco não possuía valores mobiliários de sua emissão que não sejam ações e que não estejam vencidos ou não foram resgatados.

## 12.4 Número de titulares de valores mobiliários

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não aplicável, considerando a resposta do 12.3.

## 12.5 Mercados de negociação no Brasil

### **12.5. Indicar os mercados brasileiros nos quais valores mobiliários do emissor são admitidos à negociação:**

As ações ordinárias e preferenciais de emissão do Banco estão admitidas, na data de apresentação deste Formulário de Referência, à negociação no segmento de negociação da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) denominado “Segmento Básico”, sob os *tickers* “BSLI3” (ordinárias) e “BSLI4” (preferenciais).

## 12.6 Negociação em mercados estrangeiros

### Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, tendo em vista que o Banco não possui valores mobiliários de sua emissão admitidos à negociação em mercados estrangeiros.

## 12.7 Títulos emitidos no exterior

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Na data de apresentação deste Formulário de Referência, o Banco não possui valores mobiliários de sua emissão admitidos à negociação em mercados estrangeiros.

## **12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas**

**12.8. Caso o emissor tenha feito oferta pública de distribuição de valores mobiliários nos últimos 3 exercícios sociais, indicar:**

**a. como os recursos resultantes da oferta foram utilizados**

**b. se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição.**

**c. caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios.**

Não houve oferta pública.

## 12.9 Outras informações relevantes

**12.9. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes:**

O Aumento de Capital aprovado pelo Conselho de Administração do BRB em 30 de outubro de 2024 foi homologado pelo Banco Central em 29 de abril de 2025.

O Estatuto Social do BRB, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22/04/2026, foi homologado pelo Banco Central e registrado na Junta Comercial. A versão atualizada está disponível no site de RI do BRB ([ri.brb.com.br](http://ri.brb.com.br)), na seção Governança Corporativa > Regulamentos e Políticas.

13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE

| Nome do responsável pelo conteúdo do formulário | Cargo do responsável                 | Status      | Justificativa |
|-------------------------------------------------|--------------------------------------|-------------|---------------|
| Cristiane Maria Lima Bukowitz                   | Diretor Presidente                   | Substituído |               |
| Dario Oswaldo Garcia Junior                     | Diretor de Relações com Investidores | Substituído |               |

### 13.1 Declaração do diretor presidente



**Nome:** Cristiane Maria Lima Bukowitz

**Cargo:** Diretora Executiva de Gestão de Pessoas e Presidente do BRB em exercício

**A Presidente em exercício acima qualificada declara que:**

- (a) Reviu o Formulário de Referência referente ao exercício de 2024;
- (b) Todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Resolução da CVM nº 80/2022, em especial aos artigos 15 a 20;
- (c) As informações nele contidas retratam de modo verdadeiro, preciso e completo as atividades do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades.

Brasília, 30 de maio de 2025

CRISTIANE MARIA  
LIMA  
BUKOWITZ:379575  
97149

Assinado de forma digital por  
CRISTIANE MARIA LIMA  
BUKOWITZ:37957597149  
Dados: 2025.05.30 16:56:41 -03'00'

---

Cristiane Maria Lima Bukowitz  
CPF: 379.575.971-49

**13.1 Declaração do diretor de relações com investidores**

**Nome:** Dario Oswaldo Garcia Junior

**Cargo:** Diretor Executivo de Finanças e Controladoria e Diretor de Relações com Investidores do BRB

**O Diretor acima qualificado declara que:**

- (a) Reviu o Formulário de Referência referente ao exercício de 2024;
- (b) Todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Resolução da CVM nº 80/2022, em especial aos artigos 15 a 20;
- (c) As informações nele contidas retratam de modo verdadeiro, preciso e completo as atividades do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades.

Brasília, 30 de maio de 2025

DARIO OSWALDO  
GARCIA

JUNIOR:52410471153

Assinado de forma digital por  
DARIO OSWALDO GARCIA  
JUNIOR:52410471153  
Dados: 2025.05.30 15:36:55 -03'00'

---

Dario Oswaldo Garcia Junior  
CPF: 524.104.711-53

13.2 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE, em caso de alteração dos Responsáveis após a Entrega Anual

| Nome do responsável pelo conteúdo do formulário | Cargo do responsável                 |
|-------------------------------------------------|--------------------------------------|
| Nelson Antônio de Souza                         | Diretor Presidente                   |
| Antônio José Barreto de Araújo Júnior           | Diretor de Relações com Investidores |

Histórico dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE

| Nome do responsável pelo conteúdo do formulário | Cargo do responsável                         | Versão do FRE Entregue |
|-------------------------------------------------|----------------------------------------------|------------------------|
| Cristiane Maria Lima Bukowitz                   | Diretor Presidente                           | V1 - V21               |
| Dario Oswaldo Garcia Junior                     | Diretor de Relações com Investidores         | V1 - V21               |
| Nelson Antônio de Souza                         | Diretor Presidente/Relações com Investidores | V22 - V23              |
| Nelson Antônio de Souza                         | Diretor Presidente                           | V24 - V35              |
| Antônio José Barreto de Araújo Júnior           | Diretor de Relações com Investidores         | V24 - V35              |

## 13.2 Declaração do diretor presidente

#00 Pública



**Nome:** Nelson Antônio de Souza

**Cargo:** Presidente do BRB

**O Diretor acima qualificado declara que:**

- (a) Reviu as informações que foram atualizadas no formulário de referência após a data de sua posse.
- (b) Todas as informações que foram atualizadas no formulário na forma do item "a" acima atendem ao disposto na Resolução CVM nº 80, em especial aos arts. 15 a 20.

*Nelson Souza*

Nelson Souza (24 de fevereiro de 2026 18:01:57 GMT-3)

---

Nelson Antônio de Souza  
153.095.253-00

**13.2 Declaração do diretor de relações com investidores**

#00 Pública

**Nome:** Antônio José Barreto de Araújo Júnior**Cargo:** Diretor Executivo de Finanças e Controladoria  
Diretor de Relações com Investidores**O Diretor acima qualificado declara que:**

- (a) Reviu as informações que foram atualizadas no formulário de referência após a data de sua posse.
- (b) Todas as informações que foram atualizadas no formulário na forma do item "a" acima atendem ao disposto na Resolução CVM nº 80, em especial aos arts. 15 a 20.

Antônio José Barreto de Araújo Júnior (21 de fevereiro de 2026 00:43:02 GMT-3)

---

Antônio José Barreto de Araújo Júnior  
273.163.698-09